

**PROCESSO ADMINISTRATIVO****ORGÃO/ENTE  
PMB/MA****Nº 808/2026****Prefeitura Municipal  
de Buriti-MA****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026**

| SETOR SOLICITANTE                                                | PROCEDIMENTO LICITATÓRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE<br/>ADMINISTRAÇÃO E<br/>FINANÇAS.</b> | <b>OBJETO:</b> Contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de construção de unidades habitacionais no município de Buriti-MA, conforme contrato de repasse Transferegov. Nº 039615/2025 firmado entre o Ministério das Cidades, através da Caixa Econômica Federal e o município de Buriti-MA. |

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Ao Sr.

**Francisco Danka Lima da Cruz**

Setor de Protocolo

Nesta...

**Órgão:** Prefeitura de Buriti - Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

**Responsável pela Demanda:** Giovana Colicchio Introvini - Secretária Municipal de Administração e Finanças;

**Assunto:** Abertura de Processo Administrativo, conforme objeto especificado abaixo.

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de construção de unidades habitacionais no município de Buriti-MA, conforme contrato de repasse Transferegov. Nº 039615/2025 firmado entre o Ministério das Cidades, através da Caixa Econômica Federal e o município de Buriti-MA.

### JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços de construção de unidades habitacionais no Município de Buriti/MA, em conformidade com as especificações constantes no Projeto Básico, que segue anexo aos autos, visando atender às disposições estabelecidas no Contrato de Repasse Transferegov nº 039615/2025, celebrado entre o Ministério das Cidades, por intermédio da Caixa Econômica Federal, e o Município de Buriti/MA.

A necessidade da contratação decorre da demanda existente por moradias adequadas para famílias em situação de vulnerabilidade social e habitacional, bem como da obrigação assumida pelo Município perante a União para a implementação do empreendimento habitacional previsto no referido instrumento de repasse. A execução do objeto contribuirá diretamente para a redução do déficit habitacional local, promovendo melhores condições de vida, segurança, dignidade e inclusão social às famílias beneficiadas.

O valor estimado para a contratação é de R\$ 5.460.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta mil reais), conforme planilhas orçamentárias, memória de cálculo, composição de custos e demais elementos técnicos que integram o Projeto Básico anexo, no qual se encontram detalhados todos os custos previstos para a execução do empreendimento.

### SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa de engenharia devidamente qualificada para execução integral das obras de construção das unidades habitacionais, contemplando o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, insumos, serviços

Endereço: R. Felinto Pessoa, 1 - Centro, Buriti - MA, 65515-000, CNPJ: 06.117.071/0001-55,

Site: [www.buriti.ma.gov.br](http://www.buriti.ma.gov.br)



complementares e demais recursos necessários à perfeita execução do empreendimento, observando rigorosamente as especificações técnicas, projetos, cronograma físico-financeiro, normas técnicas aplicáveis e demais documentos integrantes do Projeto Básico anexo.

A contratação permitirá a implementação completa da solução habitacional prevista no Contrato de Repasse Transferegov nº 039615/2025, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos disponibilizados e o cumprimento das metas pactuadas junto ao Ministério das Cidades e à Caixa Econômica Federal. O detalhamento técnico, quantitativo e financeiro da solução encontra-se integralmente descrito no Projeto Básico em anexo, que constitui parte integrante do processo administrativo.

## RESULTADOS ESPERADOS

Com a contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Construção das unidades habitacionais previstas no instrumento de repasse, observando os padrões de qualidade, segurança e habitabilidade exigidos;
- Redução do déficit habitacional existente no Município de Buriti/MA;
- Promoção da melhoria da qualidade de vida das famílias beneficiadas;
- Fortalecimento das políticas públicas de habitação e desenvolvimento social;
- Cumprimento das metas e obrigações assumidas pelo Município perante os órgãos concedentes dos recursos;
- Geração de empregos diretos e indiretos durante a execução das obras;
- Aplicação eficiente e regular dos recursos públicos transferidos pela União;
- Desenvolvimento urbano ordenado e ampliação da infraestrutura habitacional municipal.

## PREJUÍZOS DA NÃO CONTRATAÇÃO

A não realização da contratação poderá acarretar diversos prejuízos ao interesse público, dentre os quais destacam-se:

- Impossibilidade de execução das obras previstas no Contrato de Repasse Transferegov nº 039615/2025;
- Risco de perda dos recursos federais destinados ao empreendimento habitacional;
- Descumprimento das obrigações assumidas pelo Município perante o Ministério das Cidades e a Caixa Econômica Federal;
- Manutenção ou agravamento do déficit habitacional existente no Município;
- Permanência de famílias em condições inadequadas de moradia;
- Comprometimento das políticas públicas voltadas à habitação de interesse social;
- Possíveis sanções administrativas decorrentes do não cumprimento das metas pactuadas;
- Prejuízos sociais, econômicos e urbanísticos para a população beneficiária e para o Município.

Dessa forma, resta devidamente demonstrada a necessidade e o interesse público na contratação pretendida, sendo imprescindível a seleção de empresa especializada para execução das obras de construção das unidades habitacionais, no valor estimado de R\$ 5.460.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta mil reais), conforme condições, quantitativos, especificações técnicas e composição de custos detalhados no Projeto Básico anexo, documento que integra e fundamenta a presente contratação.

**DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**Prazo de Execução:** Conforme Projeto em Anexo.

**Local e horário da Execução:** Município de Buriti – MA, em área definida pelo projeto.

**Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** Sec. Mun. de Administração e Finanças.

**Prazo para pagamento:** até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços, mediante atesto da fiscalização competente.

Buriti/MA, 23 de fevereiro de 2026.



**Rafael Mesquita Brasil**  
Secretário Adjunto de Administração e Finanças  
Portaria nº 128/2025/GAB



CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas emergenciais para adequação financeira e orçamentária do Município, visando garantir o equilíbrio das contas públicas e a continuidade dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO o impacto do bloqueio do FPM na execução da folha de pagamento dos servidores públicos municipais e na manutenção das despesas administrativas do Município;

CONSIDERANDO que a concessão de gratificações deve observar a capacidade financeira do Município e a necessidade de resguardar a prestação dos serviços essenciais à população;

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas, a partir da publicação deste Decreto, todas as gratificações concedidas aos servidores públicos municipais de Buriti, Estado do Maranhão, independentemente da natureza do vínculo ou da forma de concessão.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração e Finanças adotará as providências necessárias para o cumprimento imediato deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti - MA, 10 de março de 2025.

André Augusto Kerber Introvini  
**Prefeito Municipal de Buriti/MA**

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA  
Código identificador: 49ed0af3fc0bdd47a8aa6f7cfd0156f4

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025; MODALIDADE E Nº:** Inexibilidade de Licitação Nº 011/2025; **TIPO DE CONTRATO:** Prestação de Serviços; **PARTES:** Prefeitura Municipal de Buriti/MA, Através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ Nº 06.117.071/0001-55, como CONTRATANTE e a empresa BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA CNPJ: 28.803.108/0001-31, como CONTRATADA; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria especializada na execução e acompanhamento dos programas educacionais Federais do Ministério da Educação-MEC, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), e suas respectivas prestações de contas, para atender a necessidade de melhorias nessa área e a demanda dos diversos Departamentos e Unidades Escolares da secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 12 meses, com atualizações para adequação a Lei 14.133/2021. **VALOR:** R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais); **VIGÊNCIA:** De 10/03/2025 à 09/03/2026, podendo ser prorrogado, na forma dos artigos 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021; **BASE LEGAL:** Art. 74, III, c, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores; **RECURSOS:** ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 05 00 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0025 2017 0000 MANUT. FUNC. SEC. EDUCAÇÃO; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA; **SIGNATÁRIOS:** Sra. Cleane de Jesus Costa, CPF nº XXX.XXX.403-00, Secretária de Educação, como CONTRATANTE e a Sr.ª Isabel Cristina Pereira Dantas de Almeida, CPF: XXX.XXX.431-53, representante legal da empresa, como CONTRATADO; ARQUIVAMENTO: Por meios Próprios. Prefeitura Municipal de Buriti/MA, 10 de março de 2025.

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA  
Código identificador: ea2bbe721a7197788d59b93b38fa9a25

#### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025; À vista dos elementos contidos no presente processo e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda, de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei Federal 14.133/2021, declaro que fica RATIFICADA a Inexigibilidade de Licitação. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos seguintes termos: **CONTRATADA:** BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA CNPJ: 28.803.108/0001-31. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria especializada na execução e acompanhamento dos programas educacionais Federais do Ministério da Educação-MEC, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), e suas respectivas prestações de contas, para atender a necessidade de melhorias nessa área e a demanda dos diversos Departamentos e Unidades Escolares da secretaria Municipal de Educação. **VALOR GLOBAL:** R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/2021. Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial, à prevista no Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, e que após o presente expediente devidamente atuado e arquivado. Buriti/MA, 07 de março de 2025. **Cleane de Jesus Costa**, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA  
Código identificador: 51d25c69c277a9b730b78858619c58fa

#### PORTARIA MUNICIPAL Nº 128/2025/GAB

O Exmo. Sr. **ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI**, Prefeito Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, eleito para a gestão 2025/2028, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com o que consta no art. 55 da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA; Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

RESOLVE



Art. 1º Nomear o Sr. Rafael Mesquita Brasil, brasileiro, portador do CPF 084.793.876-02, Secretário Adjunto de administração e Finanças. BURITI-MA  
Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.  
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti - MA, 07 de março de 2025.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI  
Prefeito Municipal

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA  
Código identificador: 78f2a7bca3b378933ce2330e4da33b23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

A Prefeitura Municipal de Cajari/MA torna público a ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 09/2024, em decorrência do princípio da autotutela Administrativa, com base na Súmula 473 do STF e art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, higiene e descartáveis para suprir as necessidades das Secretarias Municipais do município de Cajari/MA, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Maiores informações podem ser consultadas na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08h às 12h e pelo e-mail: licitacoescajari@gmail.com.

Cajari (MA), 24 de janeiro de 2025.

Rosana Cristina Leite Braga  
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO  
Código identificador: 383145834f1e806d917e8430d1dc74dc

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2025 - SECAF

REF.: Processo nº 12/2025 - SECAF. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e empresa MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.424.121/0001-63. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de assessoria e consultoria na área da Contabilidade Pública, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cajari - MA, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. Data da Assinatura: 07 de fevereiro de 2025. VALOR GLOBAL: R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais). Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 124 0004 2011 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSESSORIA CONTÁBIL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, representada pela Sra. Jimena Coelho de Souza - Secretária Municipal de Administração e Finanças; P/CONTRATADA: MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, representado pelo Sr. Celso Mendonça Filho, inscrito no CPF nº 794.073.403-25. Cajari (MA), 10 de fevereiro de 2025.

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO  
Código identificador: b359878d99f9f00e61776c69f4aa5ecc

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE  
Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município de Cajari, acolhendo o parecer jurídico exarado no processo administrativo nº 12/2025, reconhece ser Inexigível a licitação e ADJUDICA e HOMOLOGA, com fundamento no Art. 71, § 4º da Lei nº 14.133/2021, a contratação da empresa MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.424.121/0001-63, para a prestação de serviço de assessoria e consultoria na área da Contabilidade Pública, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cajari - MA, consubstanciado nos termos do Art. 74, inc. III, alínea "c" do mesmo diploma, decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o valor de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais).

Cajari/MA, 05 de fevereiro de 2025.

Jimena Coelho de Souza  
Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Decreto nº 58/2022

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO  
Código identificador: 203f5481c4700933cecb48382f602a7d

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2025

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 011/2025

PROCESSO Nº 012/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA.  
CONTRATADA: SFS CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS LTDA "KAT CONSTRUTORA", CNPJ: 14.743.703/0001-14.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA/MA.  
MODALIDADE: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 DO MUNICÍPIO DE LORETO/MA.  
VALOR TOTAL: R\$ 964.160,73  
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025  
VIGÊNCIA: 21/02/2025 à 31/12/2025  
DOTAÇÃO:

| Natureza                     | Fonte de | Ficha |
|------------------------------|----------|-------|
| Funcional programática da    | Recursos |       |
| Despesa                      |          |       |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA |          |       |



## PROJETO BÁSICO



**MEMORIAL DESCRITIVO - FNHIS SUB 50**

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA

ENDEREÇO DA OBRA: ZONA URBANA

TIPO DE PROJETO: Habitação unifamiliar (40 unidades) ÁREA TOTAL A

CONSTRUIR: 53,86 m<sup>2</sup> por unidade ÁREA ÚTIL A CONSTRUIR: 47,46 m<sup>2</sup> por unidade

**GENERALIDADES:** Este memorial descritivo tem por objetivo descrever de forma sucinta os materiais e a forma que será realizada a obra de edificações residenciais do programa FNHIS Sub 50, com área total de 53,86 m<sup>2</sup> por unidade. Não dispensa o atendimento à norma de Desempenho de Edificações Habitacionais (ABNT NBR 15.575), às Normas Técnicas da ABNT de processos e produtos, bem como à legislação municipal e estadual incidente. Este documento foi elaborado com base na Portaria MCID nº 1416, de 6 de Novembro de 2023.

**SERVIÇOS PRELIMINARES:** O lote onde será edificada a unidade habitacional deverá ser limpo e nivelado antes do início dos serviços de locação, atendendo os níveis de piso determinados em projeto. A seguir a obra será locada conforme determinado nas plantas. A placa de obra, de responsabilidade da empresa contratada, deverá seguir os padrões constantes no "Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras" da Caixa Econômica Federal, bem como observar disposições locais, e ser instalada em lugar visível.

**FUNDAÇÕES:** Sapatas isoladas com viga baldrame em concreto de resistência característica de 20 MPa, aço do tipo CA-50 e dimensões de 12 x 30 cm, a qual será impermeabilizada com argamassa com aditivo impermeabilizante e emulsão asfáltica em duas demãos, em todas as faces.

**SUPERESTRUTURA:** A superestrutura será de concreto armado, sendo os pilares de dimensões 14 x 26 cm e as vigas do nível 2,65 com dimensões 12 x 25 cm. Todo concreto da superestrutura será de 20 Mpa. Deverão ser previstos pilaretes de amarração da alvenaria destinada aos oitões da casa. A laje do teto do banheiro será rebaixada conforme cota do projeto e será do tipo vigotas pré-moldadas h = 12cm, com pé direito mínimo de 2,40 m nesta área.

**ALVENARIA:** As paredes da edificação serão de alvenaria de bloco cerâmico ou de concreto não estrutural, dimensões 9 x 19 x 19 cm, posicionados com argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Antes de serem utilizados, os tijolos serão umedecidos, evitando que estes absorvam a água da argamassa de assentamento. As fiadas serão alinhadas e aprumadas, podendo as juntas apresentarem espessura máxima de 1,5 cm. Nos vãos das portas e janelas serão executadas vergas transpassando a alvenaria em no mínimo 30 cm para cada lado. As contravergas serão executadas em todas as janelas.

**PISO:** Em todos os cômodos será executado o assentamento do piso com revestimento cerâmico. Em todo perímetro da unidade habitacional deverá ser executada calçada com 50 cm de largura. Obrigatório piso e rodapé em toda a unidade, incluindo o hall e as áreas de circulação interna. O revestimento deve ser em cerâmica esmaltada PEI 4, com índice de absorção inferior a 10% e desnível máximo de 15 mm. Para áreas molháveis, o coeficiente de atrito dinâmico deve ser superior a 0,4. As cotas dos pisos serão superiores à cota da calçada ao redor da casa.

**FORRO:** O forro da edificação será em PVC.

**COBERTURA:** A cobertura será com estrutura de madeira tratada com pintura imunizante composta por ripas, caibros, terças e tesouras com 2 águas e telha cerâmica capa-canal com inclinação de 30%. Deverá ser realizada a amarração de 3 fiadas de telhas dos beirais de 60 cm.



**REVESTIMENTO:** As paredes internas e externas da edificação receberão revestimento de chapisco, emboço e reboco. As paredes dos banheiros receberão revestimento cerâmico do piso ao forro na área do box de chuveiro. As demais paredes do banheiro, assim como a da cozinha e lavanderia receberão revestimento cerâmico com 1,5m de altura. Nas áreas com revestimento cerâmico, será executada argamassa traço 1:2:8, com preparo mecânico, aplicado manualmente. As paredes externas, sobre chapisco, serão feitas com massa única em argamassa com traço 1:2:8.

**ESQUADRIAS E FERRAGENS:** As portas externas de acesso (sala e cozinha) serão metálicas. As portas internas da edificação serão de madeira. Todas as portas deverão respeitar as dimensões do projeto, com vão livre entre batentes de 0,80 x 2,10 m. As janelas deverão ser metálicas, de preferência com veneziana nos dormitórios. Os vidros utilizados nas janelas serão transparentes e lisos, com espessura de no mínimo 4 mm. Todas as portas deverão conter maçanetas de alavanca entre 0,90 m e 1,10 m.

**PINTURA:** As paredes internas e externas serão previamente lixadas, depois será aplicado selador acrílico, em seguida pintadas com tinta látex acrílica standard.

**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:** Para atender a demanda de consumo de água fria conforme cálculo, será instalado um reservatório de polietileno com capacidade de 500L para cada unidade. As tubulações de esgoto seguirão o sistema proposto pelo projeto de instalações hidrossanitárias. Haverá um conjunto de tratamento de esgoto para cada unidade (previsto somente em projeto). No ponto do chuveiro, deverá ser instalado pressurizador, conforme especificação de projeto, para garantir a pressão mínima de 1,20mca.

**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:** As instalações elétricas obedecerão às normas da ABNT e da concessionária de energia local. Os quadros de distribuição internos possuirão circuitos separados, sendo estes divididos entre iluminação, tomadas, tomadas especiais e chuveiro.

**SERVIÇOS FINAIS:** Após a conclusão dos serviços, a obra será limpa, os entulhos totalmente removidos, em perfeitas condições para receber o Habite-se.



**Alailson Holanda Rodrigues**

**Engenheiro Civil**

**CREA 111720051-5**









MINISTERIO DAS CIDADES  
TRANSFEREGOV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº 808-2026

Fis. 23

Rubrica: [assinatura]

**Nº / ANO DA PROPOSTA:**

039615/2025

**NÚMERO DA PROPOSTA NOVO PAC - SELEÇÃO:**

56000002739/2025

**OBJETO:**

Provisão de Unidades Habitacionais no Município de Buriti - MA

**CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:**

A construção de unidades habitacionais é fundamental para reduzir o déficit habitacional urbano e assegurar moradia digna à população de baixa renda, alinhando-se às diretrizes do Ministério das Cidades de promoção da inclusão social e sustentabilidade. O projeto fortalece políticas de habitação, contribui para a segurança e qualidade de vida, além de impulsionar o desenvolvimento local. Assim, une esforços do município e Ministério em prol de uma política habitacional cidadã.

**RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:**

O Poder Público Municipal participou da chamada pública do Pac (programa de aceleração do crescimento) do Ministério das Cidades para juntos viabilizar a construção de 40 unidades habitacionais, tendo em vista de melhorar as condições de moradia dessas famílias.

**PÚBLICO ALVO:**

Famílias de Buriti

**PROBLEMA A SER RESOLVIDO:**

A execução do projeto resultará na produção de 40 unidades habitacionais, reduzindo significativamente o déficit habitacional urbano e proporcionando moradia digna para famílias de baixa renda. Espera-se uma melhora direta na oferta de habitações adequadas para esse público, contribuindo para a inclusão social, segurança e qualidade de vida.

**RESULTADOS ESPERADOS:**

A presente proposta terá a produção de 40 unidades habitacionais, a mesma está em conformidade com o programa de aceleração do crescimento(PAC), que visa melhorar as condições de moradias dos beneficiários, como melhorar a economia gerando renda e desenvolvimento para as famílias de baixa renda.

**1 - DADOS DO CONCEDENTE**

|                                       |                                                                  |                     |  |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------|--|
| CONCEDENTE:<br>56000                  | NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:<br>MINISTERIO DAS CIDADES |                     |  |
| CPF DO RESPONSÁVEL:<br>625.624.102-97 | NOME DO RESPONSÁVEL:<br>JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO          |                     |  |
| ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:              |                                                                  | CEP DO RESPONSÁVEL: |  |



2 - DADOS DO PROPONENTE

|                                                                           |                                                               |                                  |                         |                                                    |                                    |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>PROponente:</b><br>06.117.071/0001-55                                  |                                                               |                                  |                         |                                                    |                                    |
| <b>Razão Social do Proponente:</b><br>MUNICIPIO DE BURITI                 |                                                               |                                  |                         |                                                    |                                    |
| <b>Endereço Jurídico do Proponente:</b><br>RUA CORONEL FELINTO PESSOA, SN |                                                               |                                  |                         |                                                    |                                    |
| <b>Cidade:</b><br>BURITI                                                  | <b>UF:</b><br>MA                                              | <b>Código Município:</b><br>0741 | <b>CEP:</b><br>65515000 | <b>E.A.:</b><br>Administração<br>Pública Municipal | <b>DDD/Telefone:</b><br>9834821170 |
| <b>Banco:</b><br>104 - CAIXA ECONOMICA                                    |                                                               | <b>Agência:</b><br>-             | <b>Conta Corrente:</b>  |                                                    |                                    |
| <b>CPF do Responsável:</b><br>855.703.381-87                              | <b>Nome do Responsável:</b><br>ANDRE AUGUSTO KERBER INTROVINI |                                  |                         |                                                    |                                    |
| <b>Endereço do Responsável:</b><br>OUTROS VIRIATO BANDEIRA, 367 - CENTRO  |                                                               |                                  |                         | <b>CEP do Responsável:</b><br>79400000             |                                    |



4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

|                                            |                  |                  |
|--------------------------------------------|------------------|------------------|
| VALOR GLOBAL:                              | R\$ 5.600.000,00 |                  |
| VALOR DA CONTRAPARTIDA:                    | R\$ 0,00         |                  |
| VALOR DOS REPASSES:                        | Ano              | Valor            |
|                                            | 2025             | R\$ 5.600.000,00 |
| VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:         | R\$ 0,00         |                  |
| VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS: | R\$ 0,00         |                  |
| VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:         | R\$ 0,00         |                  |
| INÍCIO DE VIGÊNCIA:                        | 18/08/2025       |                  |
| FIM DE VIGÊNCIA:                           | 18/08/2028       |                  |
| VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:                   | 2028             |                  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI  
Proc. Nº 808-2026  
Fls. 34  
Rubrica: [assinatura]

6 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

|                                                                               |                            |                                |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------|---------------------------------|
| Especificação: Provisão de Unidades Habitacionais no Município de Buriti - MA |                            |                                |                                 |
| Unidade de Medida: UN                                                         |                            | Quantidade: 1.0                | Valor: R\$ 5.600.000,00         |
| Início Previsto: 18/08/2025                                                   |                            | Término Previsto: 18/08/2028   | Valor Global: R\$ 5.600.000,00  |
| UF:                                                                           | Município:                 |                                | CEP:                            |
| Endereço:                                                                     |                            |                                |                                 |
| Etapa/Fase nº: 1                                                              |                            |                                |                                 |
| Especificação: Provisão de Unidades Habitacionais no Município de Buriti - MA |                            |                                |                                 |
| Quantidade:<br>1.0 UN                                                         | Valor:<br>R\$ 5.600.000,00 | Início Previsto:<br>18/08/2025 | Término Previsto:<br>18/08/2028 |

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
MINISTERIO DAS CIDADES

|                                                                           |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| MÊS DESEMBOLSO: Setembro                                                  | ANO: 2025                       |
| META Nº: 1                                                                | VALOR DA META: R\$ 5.600.000,00 |
| DESCRIÇÃO: Provisão de Unidades Habitacionais no Município de Buriti - MA |                                 |
| VALOR DO REPASSE: R\$ 5.600.000,00                                        | PARCELA Nº: 1                   |

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
MUNICIPIO DE BURITI

9 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

|                                                                                          |                  |                          |                             |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Provisão de Unidades Habitacionais no Município de Buriti - MA |                  |                          |                             |                           |
| NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento                                           |                  |                          | NATUREZA DA DESPESA: 449051 |                           |
| ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: MUNICIPIO DE BURITI - MA                                        |                  |                          |                             |                           |
| CEP: 65515-000                                                                           | UF: MA           | MUNICÍPIO: 0741 - BURITI |                             |                           |
| UNIDADE: UN                                                                              | QUANTIDADE: 1,00 | V. UNITÁRIO:             | R\$                         | V.TOTAL: R\$ 5.600.000,00 |
| OBSERVAÇÃO:                                                                              |                  |                          |                             |                           |

10 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

| NATUREZA DA DESPESA |                  |                  |                               |                         |
|---------------------|------------------|------------------|-------------------------------|-------------------------|
| Código              | Total            | Recursos         | Contrapartida Bens e Serviços | Rendimento de Aplicação |
| 449051              | R\$ 5.600.000,00 | R\$ 5.600.000,00 | R\$ 0,00                      | R\$ 0,00                |
| TOTAL GERAL:        | R\$ 5.600.000,00 |                  |                               |                         |



**11 - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao \_\_\_\_\_ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Proponente

**12 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO****Aprovado**

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Concedente  
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

**13 - ANEXOS**



Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                        |                                |                                                        |
|------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>0000000 | Nº TRANSFEREGOV<br>039615/2025 | PROPONENTE / TOMADOR<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI |
|------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE<br>MINHA CASA MINHA / CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE BURITIMÁ |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                           |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 100,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):                            | 5,00%   |

|       |
|-------|
| BDI 1 |
|-------|

|                                                   |
|---------------------------------------------------|
| TIPO DE OBRA<br>Construção e Reforma de Edifícios |
|---------------------------------------------------|

| Itens                                                                                                 | Siglas  | %<br>Adotado |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|
| Administração Central                                                                                 | AC      | 3,00%        |
| Seguro e Garantia                                                                                     | SG      | 0,80%        |
| Risco                                                                                                 | R       | 0,97%        |
| Despesas Financeiras                                                                                  | DF      | 0,59%        |
| Lucro                                                                                                 | L       | 6,16%        |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)                                                            | CP      | 3,65%        |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)                                                    | ISS     | 5,00%        |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração) | CPRB    | 0,00%        |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)                                                             | BDI PAD | 22,47%       |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

BURITI  
Local

quarta-feira, 10 de setembro de 2025  
Data

Responsável Técnico  
Nome: ALAILSON HOLANDA RODRIGUES  
CREA/CAU: 11172005-5





Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                        |                                |                                                        |
|------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>0000000 | Nº TRANSFEREGOV<br>039615/2025 | PROPONENTE / TOMADOR<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI |
|------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE<br>MINHA CASA MINHA / CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE BURITIMA |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                           |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 100,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):                            | 5,00%   |

ART/RRT: MA20250961239



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                        |                                |                                                        |                                                                           |                          |                                               |                |                |
|------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------|----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>0000000 | Nº TransfereGov<br>039615/2025 | PROponente / Tomador<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI |                                                                           |                          | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>MINHA CASA MINHA |                |                |
|                        | LOCALIDADE SINAPI<br>SAO LUIS  | DATA BASE<br>08-25 (N DES.)                            | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE | MUNICÍPIO / UF<br>BURITI | BDI 1<br>22,47%                               | BDI 2<br>0,00% | BDI 3<br>0,00% |

RECURSO →

| Item                                                          | Fonte      | Código    | Descrição                                                                                                                                           | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) |
|---------------------------------------------------------------|------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE BURITIMA |            |           |                                                                                                                                                     |         |            |                                   |            |                                   |                      |
| 1.                                                            |            |           | CONSTRUÇÃO DE CASA POPULAR COM 51,69M²                                                                                                              |         |            |                                   |            |                                   | 5.460.000,00         |
| 1.1.                                                          |            |           | ADMINISTRAÇÃO LOCAL                                                                                                                                 |         |            |                                   |            |                                   | 5.460.000,00         |
| 1.1.0.1.                                                      | Composição | MCMV - 01 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL                                                                                                                                 | UN      | 40,00      | 1.613,58                          | BDI 1      | 1.976,15                          | 79.046,00            |
| 1.2.                                                          |            |           | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                                               |         |            |                                   |            |                                   | 79.746,40            |
| 1.2.0.1.                                                      | SINAPI     | 98524     | LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.<br>AF_03/2024                                                                                    | M2      | 8.000,00   | 5,08                              | BDI 1      | 6,22                              | 49.760,00            |
| 1.2.0.2.                                                      | Composição | MCMV - 02 | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE<br>TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES.<br>(BASE COMPOSIÇÃO SINAPI99059) | M       | 1.516,00   | 16,15                             | BDI 1      | 19,78                             | 29.986,40            |
| 1.3.                                                          |            |           | FUNDAÇÕES                                                                                                                                           |         |            |                                   |            |                                   | 794.010,40           |
| 1.3.1.                                                        |            |           | SAPATAS                                                                                                                                             |         |            |                                   |            |                                   | 297.796,40           |
| 1.3.1.1.                                                      | SINAPI     | 96521     | ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA<br>COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO<br>DE FORMAS). AF_01/2024       | M3      | 349,60     | 40,77                             | BDI 1      | 49,93                             | 17.455,60            |
| 1.3.1.2.                                                      | SINAPI     | 101616    | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M<br>(ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020                                                        | M2      | 187,20     | 6,94                              | BDI 1      | 8,50                              | 1.591,20             |
| 1.3.1.3.                                                      | SINAPI     | 96619     | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE<br>COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024                                             | M2      | 187,20     | 45,94                             | BDI 1      | 56,26                             | 10.532,00            |
| 1.3.1.4.                                                      | SINAPI     | 96541     | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA,<br>EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4<br>UTILIZAÇÕES. AF_01/2024          | M2      | 582,40     | 196,01                            | BDI 1      | 240,05                            | 139.805,20           |
| 1.3.1.5.                                                      | SINAPI     | 104919    | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA<br>UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                   | KG      | 2.028,00   | 12,50                             | BDI 1      | 15,31                             | 31.048,80            |
| 1.3.1.6.                                                      | SINAPI     | 104917    | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA<br>UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                  | KG      | 1.068,00   | 15,40                             | BDI 1      | 18,86                             | 20.142,40            |
| 1.3.1.7.                                                      | SINAPI     | 104916    | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA<br>UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                    | KG      | 512,00     | 16,86                             | BDI 1      | 20,65                             | 10.572,80            |
| 1.3.1.8.                                                      | Composição | MCMV - 03 | CONCRETAGEM DE SAPATA, FOK 20 MPA, COM USO DE JERICA -<br>LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.                                                     | M3      | 56,40      | 823,53                            | BDI 1      | 1.008,58                          | 56.884,00            |
| 1.3.1.9.                                                      | SINAPI     | 93382     | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE<br>PERCUSSÃO. AF_08/2023                                                                      | M3      | 283,60     | 28,11                             | BDI 1      | 34,43                             | 9.764,40             |
| 1.3.2.                                                        |            |           | BALDRAME                                                                                                                                            |         |            |                                   |            |                                   | 318.560,40           |
| 1.3.2.1.                                                      | SINAPI     | 96527     | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA<br>(INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_01/2024                                 | M3      | 218,40     | 113,92                            | BDI 1      | 139,52                            | 30.471,20            |
| 1.3.2.2.                                                      | SINAPI     | 96619     | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE<br>COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024                                             | M2      | 273,20     | 45,94                             | BDI 1      | 56,26                             | 15.370,40            |
| 1.3.2.3.                                                      | SINAPI     | 96536     | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA<br>BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.<br>AF_01/2024                        | M2      | 1.143,20   | 78,52                             | BDI 1      | 96,16                             | 109.930,00           |





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                        |                                |                                                          |                                                                           |                          |                 |                |
|------------------------|--------------------------------|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>0000000 | Nº TransfereGov<br>039615/2025 | PROPRIETÁRIO / TOMADOR<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>MINHA CASA MINHA                             |                          |                 |                |
|                        | LOCALIDADE SINAPI<br>SAO LUIS  | DATA BASE<br>08-25 (N DES.)                              | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE | MUNICIPIO / UF<br>BURITI | BDI 1<br>22.47% | BDI 2<br>0,00% |

RECURSO

| Item                                                          | Fonte      | Código    | Descrição                                                                                                                                                              | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) |
|---------------------------------------------------------------|------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE BURITIMA |            |           |                                                                                                                                                                        |         |            |                                   |            |                                   |                      |
| 1.3.2.4.                                                      | SINAPI     | 104918    | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                                          | KG      | 3.216,00   | 14,12                             | BDI 1      | 17,29                             | 55.604,80            |
| 1.3.2.5.                                                      | SINAPI     | 104917    | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                                        | KG      | 308,00     | 15,40                             | BDI 1      | 18,86                             | 5.808,80             |
| 1.3.2.6.                                                      | SINAPI     | 104916    | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                                          | KG      | 1.560,00   | 16,86                             | BDI 1      | 20,65                             | 32.214,00            |
| 1.3.2.7.                                                      | Composição | MCMV - 04 | CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 20 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.                                             | M3      | 76,40      | 691,92                            | BDI 1      | 847,39                            | 64.740,40            |
| 1.3.2.8.                                                      |            | SINAPI    | REATERO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023                                                                                             | M3      | 128,40     | 28,11                             | BDI 1      | 34,43                             | 4.420,80             |
| 1.3.3.                                                        |            |           | IMPERMEABILIZAÇÃO                                                                                                                                                      |         |            |                                   |            |                                   | 177.653,60           |
| 1.3.3.1.                                                      | SINAPI     | 87878     | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022                          | M2      | 1.358,00   | 5,58                              | BDI 1      | 6,83                              | 9.275,20             |
| 1.3.3.2.                                                      | SINAPI     | 98562     | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023                                                 | M2      | 1.358,00   | 55,55                             | BDI 1      | 68,03                             | 92.384,80            |
| 1.3.3.3.                                                      | SINAPI     | 98557     | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023                                                                                            | M2      | 1.358,00   | 45,69                             | BDI 1      | 55,96                             | 75.993,60            |
| 1.4.                                                          |            |           | SUPRAESTRUTURA                                                                                                                                                         |         |            |                                   |            |                                   | 478.643,60           |
| 1.4.1.                                                        |            |           | PILARES                                                                                                                                                                |         |            |                                   |            |                                   | 163.919,20           |
| 1.4.1.1.                                                      | SINAPI     | 92427     | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | M2      | 575,60     | 66,38                             | BDI 1      | 81,30                             | 46.796,40            |
| 1.4.1.2.                                                      | SINAPI     | 92759     | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                            | KG      | 1.308,00   | 14,04                             | BDI 1      | 17,19                             | 22.484,40            |
| 1.4.1.3.                                                      | SINAPI     | 92762     | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                           | KG      | 3.424,00   | 10,67                             | BDI 1      | 13,07                             | 44.751,60            |
| 1.4.1.4.                                                      | Composição | MCMV - 05 | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.                                                                        | M3      | 51,20      | 795,58                            | BDI 1      | 974,35                            | 49.886,80            |
| 1.4.2.                                                        |            |           | VIGAS DE COBERTURA E LAJES                                                                                                                                             |         |            |                                   |            |                                   | 314.724,40           |
| 1.4.2.1.                                                      | Composição | MCMV - 06 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES.                                             | M2      | 821,60     | 65,60                             | BDI 1      | 80,34                             | 66.007,20            |
| 1.4.2.2.                                                      |            | SINAPI    | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020                 | M2      | 165,20     | 136,77                            | BDI 1      | 167,50                            | 27.671,20            |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIMA  
Proc. Nº 808-2026  
Fls. 20  
Rubrica: R\$





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                        |                                |                                                        |                                                                            |                                               |                 |                |                |
|------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------|----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>0000000 | Nº TransfereGov<br>039615/2025 | PROPOLENTE / TOMADOR<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI |                                                                            | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>MINHA CASA MINHA |                 |                |                |
|                        | LOCALIDADE SINAPI<br>SAO LUIS  | DATA BASE<br>08-25 (N DES.)                            | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>(CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE | MUNICIPIO / UF<br>BURITI                      | BDI 1<br>22.47% | BDI 2<br>0.00% | BDI 3<br>0.00% |

RECURSO

| Item                                                          | Fonte      | Código    | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) |
|---------------------------------------------------------------|------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE BURITIMA |            |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |            |                                   |            |                                   |                      |
| 1.4.2.3.                                                      | SINAPI     | 92759     | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                                                                                                                                       | KG      | 1.508,00   | 14,04                             | BDI 1      | 17,19                             | 25.922,40 RA         |
| 1.4.2.4.                                                      | SINAPI     | 92760     | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                                                                                                                                       | KG      | 600,00     | 13,00                             | BDI 1      | 15,92                             | 9.552,00 RA          |
| 1.4.2.5.                                                      | SINAPI     | 92761     | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                                                                                                                                       | KG      | 2.612,00   | 12,06                             | BDI 1      | 14,77                             | 38.579,20 RA         |
| 1.4.2.6.                                                      | SINAPI     | 101963    | LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025                                                                                                                        | M2      | 230,80     | 238,72                            | BDI 1      | 292,36                            | 67.476,80 RA         |
| 1.4.2.7.                                                      | Composição | MCMV - 07 | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERRELA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.                                                                                                                                                     | M3      | 71,20      | 911,89                            | BDI 1      | 1.116,79                          | 79.515,60 RA         |
| 1.5.                                                          |            |           | PAREDES E PAINÉIS                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |            |                                   |            | -                                 | 381.141,20           |
| 1.5.1.                                                        |            |           | ALVENARIA/FECHAMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |            |                                   |            | -                                 | 381.141,20           |
| 1.5.1.1.                                                      | Composição | MCMV - 15 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA                                                                                                                                                                                         | M2      | 3.460,00   | 74,86                             | BDI 1      | 91,68                             | 317.212,80 RA        |
| 1.5.1.2.                                                      | SINAPI     | 105024    | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE 10* CM. AF_03/2024                                                                                                                                                                                                                                | M       | 648,00     | 56,04                             | BDI 1      | 68,63                             | 44.472,40 RA         |
| 1.5.1.3.                                                      | SINAPI     | 105030    | CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE 10* CM. AF_03/2024                                                                                                                                                                                                                          | M       | 368,00     | 43,17                             | BDI 1      | 52,87                             | 19.456,00 RA         |
| 1.6.                                                          |            |           | ESQUADRIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |            |                                   |            | -                                 | 441.515,20           |
| 1.6.1.                                                        |            |           | ESQUADRIAS METÁLICAS                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |            |                                   |            | -                                 | 290.089,60           |
| 1.6.1.1.                                                      | SINAPI     | 91338     | PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                                                                                                                                               | M2      | 134,40     | 912,61                            | BDI 1      | 1.117,67                          | 150.214,80 RA        |
| 1.6.1.2.                                                      | SINAPI     | 94570     | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 | M2      | 104,00     | 380,48                            | BDI 1      | 465,97                            | 48.460,80 RA         |

PREFEITURA MUNIC DE BURITI-MA  
Proc Nº 808-2026  
Fls. 23  
Rubrica:





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                        |                                |                                                        |                                                                           |                                               |                 |                |                |
|------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------|----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>0000000 | Nº TransfereGov<br>039615/2025 | PROponente / TOMADOR<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI |                                                                           | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>MINHA CASA MINHA |                 |                |                |
|                        | LOCALIDADE SINAPI<br>SAO LUIS  | DATA BASE<br>08-25 (N DES.)                            | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE | MUNICÍPIO / UF<br>BURITI                      | BDI 1<br>22,47% | BDI 2<br>0,00% | BDI 3<br>0,00% |

| Item                                                          | Fonte      | Código    | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) |
|---------------------------------------------------------------|------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE BURITIMA |            |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |            |                                   |            |                                   |                      |
| 1.6.1.3.                                                      | SINAPI     | 94572     | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO, VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 | M2      | 112,00     | 543,29                            | BDI 1      | 665,37                            | 74.521,60            |
| 1.6.1.4.                                                      | SINAPI     | 94569     | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024                                        | M2      | 19,20      | 718,39                            | BDI 1      | 879,81                            | 16.892,40            |
| 1.6.2.                                                        |            |           | ESQUADRIAS DE MADEIRAS                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |            |                                   |            | -                                 | 151.425,60           |
| 1.6.2.1.                                                      | SINAPI     | 91314     | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                | UN      | 120,00     | 1.030,36                          | BDI 1      | 1.261,88                          | 151.425,60           |
| 1.7.                                                          |            |           | COBERTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |            |                                   |            | -                                 | 859.696,40           |
| 1.7.0.1.                                                      | Composição | MCMV - 14 | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 92539)                                                                                                  | M2      | 2.939,60   | 58,93                             | BDI 1      | 72,17                             | 212.150,80           |
| 1.7.0.2.                                                      | SINAPI     | 94447     | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                                                                                                                                                 | M2      | 2.939,60   | 52,06                             | BDI 1      | 63,76                             | 187.428,80           |
| 1.7.0.3.                                                      | SINAPI     | 102233    | PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021                                                                                                                                                                                                                                              | M2      | 4.152,00   | 12,44                             | BDI 1      | 15,24                             | 63.276,40            |
| 1.7.0.4.                                                      | SINAPI     | 94232     | AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019                                                                                                                                                                                                                                          | UN      | 21.040,00  | 3,15                              | BDI 1      | 3,86                              | 81.214,40            |
| 1.7.0.5.                                                      | SINAPI     | 94221     | CUMEIEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                                                                                                    | M       | 426,00     | 28,25                             | BDI 1      | 34,60                             | 14.739,60            |
| 1.7.0.6.                                                      | SINAPI     | 92548     | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019                                                                                                                                                | UN      | 160,00     | 1.535,51                          | BDI 1      | 1.880,54                          | 300.886,40           |
| 1.8.                                                          |            |           | REVESTIMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |            |                                   |            | -                                 | 502.405,60           |
| 1.8.1.                                                        |            |           | REVESTIMENTOS INTERNOS                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |            |                                   |            | -                                 | 236.923,60           |
| 1.8.1.1.                                                      | SINAPI     | 87879     | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022                                                                                                                                          | M2      | 5.444,00   | 5,02                              | BDI 1      | 6,15                              | 33.480,80            |

RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Proc. Nº 808-2026  
Fls. 22  
Rubrica:





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                        |                                |                                                        |                                                                            |                                               |                 |                |
|------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>0000000 | Nº TransfereGov<br>039615/2025 | PROPONENTE / TOMADOR<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI |                                                                            | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>MINHA CASA MINHA |                 |                |
|                        | LOCALIDADE SINAPI<br>SAO LUIS  | DATA BASE<br>08-25 (N DES.)                            | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>(CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE | MUNICIPIO / UF<br>BURITI                      | BDI 1<br>22.47% | BDI 2<br>0.00% |
|                        |                                |                                                        |                                                                            |                                               | BDI 3<br>0.00%  |                |

| Item                                                          | Fonte  | Código | Descrição                                                                                                                                                                                   | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) |
|---------------------------------------------------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE BURITIMA |        |        |                                                                                                                                                                                             |         |            |                                   |            |                                   |                      |
| 1.8.1.2.                                                      | SINAPI | 87882  | CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_10/2022         | M2      | 177,60     | 6,88                              | BDI 1      | 8,43                              | 1.497,20             |
| 1.8.1.3.                                                      | SINAPI | 87545  | EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS, AF_03/2024                     | M2      | 939,60     | 32,68                             | BDI 1      | 40,02                             | 37.602,80            |
| 1.8.1.4.                                                      | SINAPI | 87547  | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS, AF_03/2024                | M2      | 3.202,00   | 29,37                             | BDI 1      | 35,97                             | 115.176,00           |
| 1.8.1.5.                                                      | SINAPI | 104958 | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS, AF_03/2024                   | M2      | 1.302,40   | 25,94                             | BDI 1      | 31,77                             | 41.377,20            |
| 1.8.1.6.                                                      | SINAPI | 90408  | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS, AF_03/2024                                                                   | M2      | 177,60     | 35,81                             | BDI 1      | 43,86                             | 7.789,60             |
| 1.8.2.                                                        |        |        | REVESTIMENTOS CERÂMICOS                                                                                                                                                                     |         |            |                                   |            | -                                 | 84.412,40            |
| 1.8.2.1.                                                      | SINAPI | 87267  | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES, AF_02/2023 PE                                              | M2      | 786,00     | 74,26                             | BDI 1      | 90,95                             | 71.486,80            |
| 1.8.2.2.                                                      | SINAPI | 87265  | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES, AF_02/2023 PE                                          | M2      | 153,60     | 68,71                             | BDI 1      | 84,15                             | 12.925,60            |
| 1.8.3.                                                        |        |        | REVESTIMENTOS EXTERNOS                                                                                                                                                                      |         |            |                                   |            | -                                 | 181.069,60           |
| 1.8.3.1.                                                      | SINAPI | 87905  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_10/2022            | M2      | 1.214,00   | 8,92                              | BDI 1      | 10,92                             | 13.256,80            |
| 1.8.3.2.                                                      | SINAPI | 87894  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_10/2022            | M2      | 1.218,00   | 7,66                              | BDI 1      | 9,38                              | 11.424,80            |
| 1.8.3.3.                                                      | SINAPI | 87792  | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM, AF_08/2022 | M2      | 1.218,00   | 44,66                             | BDI 1      | 54,70                             | 66.624,80            |

RECURSO →

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIMA  
Proc Nº 808-2026  
Fis. 23  
Rubrica: A





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                               |                                |                                                                           |                                               |
|-------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>00000000       | Nº TransfereGov<br>039615/2025 | PROponente / Tomador<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI                    | APelido do Empreendimento<br>MINHA CASA MINHA |
| LOCALIDADE SINAPI<br>SAO LUIS | DATA BASE<br>08-25 (N DES.)    | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE | MUNICIPIO / UF<br>BURITI                      |

| Item                                                          | Fonte      | Código    | Descrição                                                                                                                                                                           | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) |
|---------------------------------------------------------------|------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE BURITIMA |            |           |                                                                                                                                                                                     |         |            |                                   |            |                                   |                      |
| 1.8.3.4.                                                      | SINAPI     | 87775     | EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022 | M2      | 1.214,00   | 60,37                             | BDI 1      | 73,94                             | 89.763,20            |
| 1.9.                                                          |            |           | FORROS                                                                                                                                                                              |         |            |                                   |            | -                                 | 99.522,80            |
| 1.9.0.1.                                                      | SINAPI     | 96111     | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS                                                           | M2      | 1.236,00   | 65,75                             | BDI 1      | 80,52                             | 99.522,80            |
| 1.10.                                                         |            |           | PINTURA                                                                                                                                                                             |         |            |                                   |            | -                                 | 191.158,40           |
| 1.10.1.                                                       |            |           | PINTURAS INTERNAS                                                                                                                                                                   |         |            |                                   |            | -                                 | 98.375,60            |
| 1.10.1.1.                                                     | SINAPI     | 88485     | FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023                                                                                                           | M2      | 4.504,40   | 3,85                              | BDI 1      | 4,72                              | 21.260,80            |
| 1.10.1.2.                                                     | SINAPI     | 88484     | FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023                                                                                                             | M2      | 177,60     | 4,92                              | BDI 1      | 6,03                              | 1.070,80             |
| 1.10.1.3.                                                     | SINAPI     | 104640    | PINTURA LÁTEX ACRILICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023                                                                                                  | M2      | 177,60     | 15,78                             | BDI 1      | 19,33                             | 3.433,20             |
| 1.10.1.4.                                                     | SINAPI     | 104642    | PINTURA LÁTEX ACRILICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023                                                                                               | M2      | 4.504,40   | 13,16                             | BDI 1      | 16,12                             | 72.610,80            |
| 1.10.2.                                                       |            |           | PINTURAS EXTERNAS                                                                                                                                                                   |         |            |                                   |            | -                                 | 51.412,80            |
| 1.10.2.1.                                                     | SINAPI     | 88415     | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024                                                                                                 | M2      | 2.432,00   | 4,10                              | BDI 1      | 5,02                              | 12.208,80            |
| 1.10.2.2.                                                     | SINAPI     | 104642    | PINTURA LÁTEX ACRILICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023                                                                                               | M2      | 2.432,00   | 13,16                             | BDI 1      | 16,12                             | 39.204,00            |
| 1.10.3.                                                       |            |           | PINTURA ESQUADRIAS                                                                                                                                                                  |         |            |                                   |            | -                                 | 41.370,00            |
| 1.10.3.1.                                                     | SINAPI     | 102193    | LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021                                                                                                                 | M2      | 840,00     | 2,15                              | BDI 1      | 2,63                              | 2.209,20             |
| 1.10.3.2.                                                     | Composição | MCMV - 08 | PINTURA FUNDO NIVELADOR ACRILICO BRANCO EM MADEIRA.                                                                                                                                 | M2      | 840,00     | 20,61                             | BDI 1      | 25,24                             | 21.201,60            |
| 1.10.3.3.                                                     | SINAPI     | 102219    | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021                                                                               | M2      | 840,00     | 17,46                             | BDI 1      | 21,38                             | 17.959,20            |
| 1.11.                                                         |            |           | PISOS                                                                                                                                                                               |         |            |                                   |            | -                                 | 455.506,00           |
| 1.11.0.1.                                                     | SINAPI     | 97084     | COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021                               | M2      | 2.154,80   | 0,77                              | BDI 1      | 0,94                              | 2.025,60             |
| 1.11.0.2.                                                     | SINAPI     | 100322    | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024                                                           | M3      | 215,60     | 184,61                            | BDI 1      | 226,09                            | 48.745,20            |
| 1.11.0.3.                                                     | SINAPI     | 97087     | CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021                                                                        | M2      | 2.154,80   | 2,82                              | BDI 1      | 3,45                              | 7.434,00             |
| 1.11.0.4.                                                     | SINAPI     | 95241     | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024                                                                              | M2      | 2.154,80   | 42,66                             | BDI 1      | 52,25                             | 112.588,40           |

RECURSO →

PREFEITURA MUNIC DE BURITI  
Proc. Nº 808-2026  
Fis. 24  
Rubrica: 4





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                        |                                |                                                        |                                                                            |                                               |                 |                |                |
|------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------|----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>0000000 | Nº TransfereGov<br>039615/2025 | PROponente / Tomador<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI |                                                                            | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>MINHA CASA MINHA |                 |                |                |
|                        | LOCALIDADE SINAPI<br>SAO LUIS  | DATA BASE<br>08-25 (N DES.)                            | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>(CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE | MUNICIPIO / UF<br>BURITI                      | BDI 1<br>22.47% | BDI 2<br>0.00% | BDI 3<br>0.00% |

| Item                                                          | Fonte  | Código | Descrição                                                                                                                                                                                              | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) |
|---------------------------------------------------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE BURITUMA |        |        |                                                                                                                                                                                                        |         |            |                                   |            |                                   |                      |
| 1.11.0.5.                                                     | SINAPI | 87745  | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA),<br>PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS<br>MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO,<br>ESPESURA 3CM. AF_07/2021 | M2      | 605,20     | 59,82                             | BDI 1      | 73,26                             | 44.336,80            |
| 1.11.0.6.                                                     | SINAPI | 87630  | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA),<br>PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS<br>SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO,<br>ESPESURA 3CM. AF_07/2021    | M2      | 1.287,60   | 46,60                             | BDI 1      | 57,07                             | 73.483,20            |
| 1.11.0.7.                                                     | SINAPI | 87247  | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA<br>DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5<br>M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE                                                  | M2      | 672,00     | 70,77                             | BDI 1      | 86,67                             | 58.242,40            |
| 1.11.0.8.                                                     | SINAPI | 87248  | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA<br>DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR<br>QUE 10 M2. AF_02/2023_PE                                                     | M2      | 764,00     | 62,87                             | BDI 1      | 77,00                             | 58.828,00            |
| 1.11.0.9.                                                     | SINAPI | 87246  | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA<br>DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR<br>QUE 5 M2. AF_02/2023_PE                                                      | M2      | 519,20     | 76,35                             | BDI 1      | 95,96                             | 49.822,40            |
| 1.12.                                                         |        |        | GALÇADA                                                                                                                                                                                                |         |            |                                   |            | -                                 | 50.835,20            |
| 1.12.0.1.                                                     | SINAPI | 97084  | COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER,<br>PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE<br>SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021                                            | M2      | 646,00     | 0,77                              | BDI 1      | 0,94                              | 607,20               |
| 1.12.0.2.                                                     | SINAPI | 94990  | EXECUÇÃO DE PASSEIO (GALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM<br>CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO<br>CONVENCIONAL NÃO ARMADO. AF_08/2022                                                    | M3      | 45,20      | 907,36                            | BDI 1      | 1.111,24                          | 50.228,00            |
| 1.13.                                                         |        |        | RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS                                                                                                                                                                           |         |            |                                   |            | -                                 | 97.632,80            |
| 1.13.0.1.                                                     | SINAPI | 98695  | SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM.<br>AF_09/2020                                                                                                                                      | M       | 100,80     | 145,37                            | BDI 1      | 178,03                            | 17.945,60            |
| 1.13.0.2.                                                     | SINAPI | 88648  | RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO<br>ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023                                                                                                         | M       | 1.548,00   | 8,87                              | BDI 1      | 10,86                             | 16.811,20            |
| 1.13.0.3.                                                     | SINAPI | 101965 | PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO<br>COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020                                                                                                | M       | 260,00     | 197,46                            | BDI 1      | 241,83                            | 62.876,00            |
| 1.14.                                                         |        |        | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS                                                                                                                                                                                  |         |            |                                   |            | -                                 | 427.206,00           |
| 1.14.1.                                                       |        |        | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO                                                                                                                                                                                 |         |            |                                   |            | -                                 | 120.611,20           |
| 1.14.1.1.                                                     | SINAPI | 93653  | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A -<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                                                                       | UN      | 80,00      | 11,59                             | BDI 1      | 14,19                             | 1.135,20             |
| 1.14.1.2.                                                     | SINAPI | 93654  | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A -<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                                                                       | UN      | 40,00      | 11,59                             | BDI 1      | 14,19                             | 567,60               |
| 1.14.1.3.                                                     | SINAPI | 93656  | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A -<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                                                                       | UN      | 40,00      | 13,52                             | BDI 1      | 16,56                             | 662,40               |





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                        |                                |                                                        |                                                                           |                          |                 |                |
|------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>0000000 | Nº TransfereGov<br>039615/2025 | PROponente / TOMADOR<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>MINHA CASA MINHA                             |                          |                 |                |
|                        | LOCALIDADE SINAPI<br>SAO LUIS  | DATA BASE<br>08-25 (N DES.)                            | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE | MUNICIPIO / UF<br>BURITI | BDI 1<br>22,47% | BDI 2<br>0,00% |

| Item                                                          | Fonte      | Código    | Descrição                                                                                                                                                 | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) |
|---------------------------------------------------------------|------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE BURITIMA |            |           |                                                                                                                                                           |         |            |                                   |            |                                   |                      |
| 1.14.1.4.                                                     | SINAPI     | 93659     | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                             | UN      | 40,00      | 24,65                             | BDI 1      | 30,19                             | 1.207,60             |
| 1.14.1.5.                                                     | Composição | MCMV - 09 | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                           | UN      | 80,00      | 220,23                            | BDI 1      | 269,72                            | 21.577,60            |
| 1.14.1.6.                                                     | SINAPI     | 101493    | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS | UN      | 40,00      | 1.674,74                          | BDI 1      | 2.051,05                          | 82.042,00            |
| 1.14.1.7.                                                     | Composição | MCMV - 10 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                     | UN      | 40,00      | 273,92                            | BDI 1      | 335,47                            | 13.418,80            |
| 1.14.2.                                                       |            |           | ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES                                                                                                                       |         |            |                                   |            |                                   | 86.122,40            |
| 1.14.2.1.                                                     | SINAPI     | 103782    | LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024                                                   | UN      | 280,00     | 29,25                             | BDI 1      | 35,82                             | 10.029,60            |
| 1.14.2.2.                                                     | SINAPI     | 97610     | LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024                                                                            | UN      | 280,00     | 13,20                             | BDI 1      | 16,17                             | 4.527,60             |
| 1.14.2.3.                                                     | SINAPI     | 91953     | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                               | UN      | 200,00     | 30,26                             | BDI 1      | 37,06                             | 7.412,00             |
| 1.14.2.4.                                                     | SINAPI     | 91959     | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                              | UN      | 40,00      | 45,98                             | BDI 1      | 56,31                             | 2.252,40             |
| 1.14.2.5.                                                     | SINAPI     | 92000     | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                          | UN      | 400,00     | 31,68                             | BDI 1      | 38,80                             | 15.520,00            |
| 1.14.2.6.                                                     | SINAPI     | 91996     | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                          | UN      | 240,00     | 35,84                             | BDI 1      | 43,89                             | 10.533,60            |
| 1.14.2.7.                                                     | SINAPI     | 91993     | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                           | UN      | 40,00      | 48,59                             | BDI 1      | 59,51                             | 2.380,40             |
| 1.14.2.8.                                                     | SINAPI     | 91985     | INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                    | UN      | 40,00      | 29,24                             | BDI 1      | 35,81                             | 1.432,40             |
| 1.14.2.9.                                                     | SINAPI     | 91987     | CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                 | UN      | 40,00      | 47,97                             | BDI 1      | 58,75                             | 2.350,00             |
| 1.14.2.10.                                                    | Composição | MCMV - 11 | SUPORTE PARA FUSÍVEL COM ESPELHO / PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                       | UN      | 80,00      | 8,64                              | BDI 1      | 10,58                             | 846,40               |
| 1.14.2.11.                                                    | SINAPI     | 91941     | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                         | UN      | 480,00     | 12,42                             | BDI 1      | 15,21                             | 7.300,80             |
| 1.14.2.12.                                                    | SINAPI     | 91940     | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                         | UN      | 520,00     | 19,47                             | BDI 1      | 23,84                             | 12.396,80            |
| 1.14.2.13.                                                    | SINAPI     | 91939     | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                          | UN      | 80,00      | 33,82                             | BDI 1      | 41,42                             | 3.313,60             |

RECURSO →

PREFEITURA MUNIC. DE BURITI, A  
Proc. Nº 808-2026  
Fis. 26  
Rubrica: 9





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                        |                                |                                                          |                                                                           |                          |                 |                |
|------------------------|--------------------------------|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>0000000 | Nº TransfereGov<br>039615/2025 | PROPRIETÁRIO / TOMADOR<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>MINHA CASA MINHA                             |                          |                 |                |
|                        | LOCALIDADE SINAPI<br>SAO LUIS  | DATA BASE<br>08-25 (N DES.)                              | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE | MUNICIPIO / UF<br>BURITI | BDI 1<br>22.47% | BDI 2<br>0.00% |
|                        |                                |                                                          |                                                                           |                          | BDI 3<br>0.00%  |                |

| Item                                                          | Fonte  | Código | Descrição                                                                                                                                                       | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) |
|---------------------------------------------------------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE BURITIMA |        |        |                                                                                                                                                                 |         |            |                                   |            |                                   |                      |
| 1.14.2.14.                                                    | SINAPI | 91937  | CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                         | UN      | 280,00     | 16,99                             | BDI 1      | 20,81                             | 5.826,80             |
| 1.14.3.                                                       |        |        | FIOS E CABOS                                                                                                                                                    |         |            |                                   |            |                                   | 220.472,40           |
| 1.14.3.1.                                                     | SINAPI | 91924  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1.5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                 | M       | 3.916,00   | 3,42                              | BDI 1      | 4,19                              | 16.408,00            |
| 1.14.3.2.                                                     | SINAPI | 91926  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2.5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                 | M       | 10.352,00  | 5,00                              | BDI 1      | 6,12                              | 63.354,40            |
| 1.14.3.3.                                                     | SINAPI | 91928  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                   | M       | 992,00     | 7,78                              | BDI 1      | 9,53                              | 9.453,60             |
| 1.14.3.4.                                                     | SINAPI | 101884 | CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                              | M       | 1.036,00   | 12,93                             | BDI 1      | 15,84                             | 16.410,40            |
| 1.14.3.5.                                                     | SINAPI | 101560 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020 | M       | 332,00     | 12,34                             | BDI 1      | 15,11                             | 5.016,40             |
| 1.14.3.6.                                                     | SINAPI | 91834  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                       | M       | 1.788,00   | 20,38                             | BDI 1      | 24,96                             | 44.628,40            |
| 1.14.3.7.                                                     | SINAPI | 91854  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                      | M       | 2.332,00   | 10,58                             | BDI 1      | 12,96                             | 30.222,80            |
| 1.14.3.8.                                                     | SINAPI | 91845  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023              | M       | 882,40     | 9,17                              | BDI 1      | 11,23                             | 9.909,20             |
| 1.14.3.9.                                                     | SINAPI | 90447  | RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023                                                             | M       | 2.332,00   | 8,78                              | BDI 1      | 10,75                             | 25.069,20            |
| 1.15.                                                         |        |        | INSTALAÇÕES HIDRAULICAS                                                                                                                                         |         |            |                                   |            |                                   | 127.884,00           |
| 1.15.1.                                                       |        |        | TUBULAÇÕES E CONEXÕES                                                                                                                                           |         |            |                                   |            |                                   | 39.783,60            |
| 1.15.1.1.                                                     | SINAPI | 90373  | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022               | UN      | 280,00     | 13,16                             | BDI 1      | 16,12                             | 4.513,60             |
| 1.15.1.2.                                                     | SINAPI | 89408  | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                     | UN      | 320,00     | 9,00                              | BDI 1      | 11,02                             | 3.526,40             |
| 1.15.1.3.                                                     | SINAPI | 89395  | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                     | UN      | 160,00     | 13,57                             | BDI 1      | 16,62                             | 2.659,20             |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI  
Proc. Nº 808-2026  
Fls. 27  
Rubrica: [assinatura]





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                        |                                |                                                        |                                                                           |                                               |                |
|------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>0000000 | Nº TransfereGov<br>039615/2025 | PROponente / Tomador<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI |                                                                           | Apelido do Empreendimento<br>MINHA CASA MINHA |                |
|                        | LOCALIDADE SINAPI<br>SAO LUIS  | DATA BASE<br>08-25 (N DES.)                            | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE | MUNICIPIO / UF<br>BURITI                      |                |
|                        |                                |                                                        |                                                                           | BDI 1<br>22.47%                               | BDI 2<br>0.00% |
|                        |                                |                                                        |                                                                           |                                               | BDI 3<br>0.00% |

| Item                                                          | Fonte      | Código    | Descrição                                                                                                                                                       | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) |
|---------------------------------------------------------------|------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE BURITIMA |            |           |                                                                                                                                                                 |         |            |                                   |            |                                   |                      |
| 1.15.1.4.                                                     | SINAPI     | 89383     | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022  | UN      | 320,00     | 6,81                              | BDI 1      | 8,34                              | 2.668,80             |
| 1.15.1.5.                                                     | SINAPI     | 89446     | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                              | M       | 204,00     | 5,32                              | BDI 1      | 6,52                              | 1.330,00             |
| 1.15.1.6.                                                     | SINAPI     | 89356     | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                   | M       | 348,00     | 24,75                             | BDI 1      | 30,31                             | 10.548,00            |
| 1.15.1.7.                                                     | Composição | MCMV - 12 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MINIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MAXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")    | UN      | 40,00      | 296,76                            | BDI 1      | 363,44                            | 14.537,60            |
| 1.15.2.                                                       |            |           | REGISTROS                                                                                                                                                       |         |            |                                   |            | -                                 | 20.164,80            |
| 1.15.2.1.                                                     | SINAPI     | 89985     | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                     | UN      | 40,00      | 64,12                             | BDI 1      | 78,53                             | 3.141,20             |
| 1.15.2.2.                                                     | SINAPI     | 89987     | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                      | UN      | 120,00     | 67,26                             | BDI 1      | 82,37                             | 9.884,40             |
| 1.15.2.3.                                                     | SINAPI     | 94490     | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                | UN      | 80,00      | 46,28                             | BDI 1      | 56,68                             | 4.534,40             |
| 1.15.2.4.                                                     | SINAPI     | 86885     | ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                         | UN      | 160,00     | 13,29                             | BDI 1      | 16,28                             | 2.604,80             |
| 1.15.3.                                                       |            |           | ENTRADA / ALIMENTAÇÃO                                                                                                                                           |         |            |                                   |            | -                                 | 23.416,40            |
| 1.15.3.1.                                                     | SINAPI     | 97741     | KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVO HIDRÔMETRO). AF_03/2024 | UN      | 40,00      | 159,19                            | BDI 1      | 194,96                            | 7.798,40             |
| 1.15.3.2.                                                     | Composição | MCMV - 13 | CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVO HIDRÔMETRO).                                                 | UN      | 40,00      | 157,24                            | BDI 1      | 192,57                            | 7.702,80             |
| 1.15.3.3.                                                     | SINAPI     | 89353     | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                         | UN      | 40,00      | 28,71                             | BDI 1      | 35,16                             | 1.406,40             |
| 1.15.3.4.                                                     | SINAPI     | 89402     | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                | M       | 270,00     | 12,81                             | BDI 1      | 15,69                             | 4.236,40             |
| 1.15.3.5.                                                     | SINAPI     | 89446     | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                              | M       | 120,00     | 5,32                              | BDI 1      | 6,52                              | 782,40               |
| 1.15.3.6.                                                     | SINAPI     | 89408     | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                     | UN      | 80,00      | 9,00                              | BDI 1      | 11,02                             | 881,60               |
| 1.15.3.7.                                                     | SINAPI     | 89440     | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                  | UN      | 40,00      | 12,42                             | BDI 1      | 15,21                             | 608,40               |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIMA  
Proc. Nº 808-2026  
Fls. 28  
Rubrica: A





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                        |                                |                                                        |                                                                           |                                               |                |
|------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>0000000 | Nº TransfereGov<br>039615/2025 | PROponente / Tomador<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI |                                                                           | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>MINHA CASA MINHA |                |
|                        | LOCALIDADE SINAPI<br>SAO LUIS  | DATA BASE<br>08-25 (N DES.)                            | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE | MUNICIPIO / UF<br>BURITI                      |                |
|                        |                                |                                                        |                                                                           | BDI 1<br>22,47%                               | BDI 2<br>0,00% |
|                        |                                |                                                        |                                                                           |                                               | BDI 3<br>0,00% |

| Item                                                          | Fonte  | Código | Descrição                                                                                                                                               | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) |
|---------------------------------------------------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE BURITIMA |        |        |                                                                                                                                                         |         |            |                                   |            |                                   |                      |
| 1.15.4.                                                       |        |        | CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE                                                                                                                                |         |            |                                   |            |                                   | 5.460.000,00         |
| 1.15.4.1.                                                     | SINAPI | 102605 | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021                                                                         | UN      | 40,00      | 301,33                            | BDI 1      | 369,04                            | 14.761,60            |
| 1.15.4.2.                                                     | SINAPI | 102591 | FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021                                                                         | UN      | 40,00      | 4,57                              | BDI 1      | 5,60                              | 224,00               |
| 1.15.4.3.                                                     | SINAPI | 102593 | FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021                                                                         | UN      | 80,00      | 5,15                              | BDI 1      | 6,31                              | 504,80               |
| 1.15.4.4.                                                     | SINAPI | 94703  | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 | UN      | 40,00      | 19,72                             | BDI 1      | 24,15                             | 966,00               |
| 1.15.4.5.                                                     | SINAPI | 94704  | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024   | UN      | 80,00      | 26,19                             | BDI 1      | 32,07                             | 2.565,60             |
| 1.15.4.6.                                                     | SINAPI | 94796  | TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                              | UN      | 40,00      | 37,38                             | BDI 1      | 45,78                             | 1.831,20             |
| 1.15.4.7.                                                     | SINAPI | 89408  | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                             | UN      | 320,00     | 9,00                              | BDI 1      | 11,02                             | 3.526,40             |
| 1.15.4.8.                                                     | SINAPI | 89413  | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                             | UN      | 160,00     | 12,43                             | BDI 1      | 15,22                             | 2.435,20             |
| 1.15.4.9.                                                     | SINAPI | 89414  | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                             | UN      | 40,00      | 14,12                             | BDI 1      | 17,29                             | 691,60               |
| 1.15.4.10.                                                    | SINAPI | 103953 | BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022               | UN      | 80,00      | 7,47                              | BDI 1      | 9,15                              | 732,00               |
| 1.15.4.11.                                                    | SINAPI | 89443  | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                          | UN      | 120,00     | 17,37                             | BDI 1      | 21,27                             | 2.552,40             |
| 1.15.4.12.                                                    | SINAPI | 89445  | TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                        | UN      | 40,00      | 19,02                             | BDI 1      | 23,29                             | 931,60               |
| 1.15.4.13.                                                    | SINAPI | 89402  | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                        | M       | 176,00     | 12,81                             | BDI 1      | 15,69                             | 2.761,60             |
| 1.15.4.14.                                                    | SINAPI | 89403  | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                        | M       | 422,00     | 19,42                             | BDI 1      | 23,78                             | 10.035,20            |
| 1.16.                                                         |        |        | SANITÁRIAS / PLUVIAL                                                                                                                                    |         |            |                                   |            |                                   | 270.782,00           |
| 1.16.1.                                                       |        |        | TUBULAÇÕES E CONEXÕES                                                                                                                                   |         |            |                                   |            |                                   | 98.735,60            |

RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIMA  
Proc. Nº 808-2026  
Fis. 29  
Rubrica: 4





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                               |                                |                                                                           |                                               |                 |                |                |
|-------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------|----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>0000000        | Nº TransfereGov<br>039615/2025 | PROONENTE / TOMADOR<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI                     | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>MINHA CASA MINHA |                 |                |                |
| LOCALIDADE SINAPI<br>SAO LUIS | DATA BASE<br>08-25 (N DES.)    | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE | MUNICIPIO / UF<br>BURITI                      | BDI 1<br>22,47% | BDI 2<br>0,00% | BDI 3<br>0,00% |

| Item                                                          | Fonte  | Código | Descrição                                                                                                                                                                           | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) |
|---------------------------------------------------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE BURITIMA |        |        |                                                                                                                                                                                     |         |            |                                   |            |                                   |                      |
| 1.16.1.1.                                                     | SINAPI | 89726  | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                   | UN      | 120,00     | 10,52                             | BDI 1      | 12,88                             | 1.545,60             |
| 1.16.1.2.                                                     | SINAPI | 89732  | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                   | UN      | 80,00      | 16,43                             | BDI 1      | 20,12                             | 1.609,60             |
| 1.16.1.3.                                                     | SINAPI | 89724  | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                   | UN      | 80,00      | 10,32                             | BDI 1      | 12,64                             | 1.011,20             |
| 1.16.1.4.                                                     | SINAPI | 89731  | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                   | UN      | 360,00     | 15,77                             | BDI 1      | 19,31                             | 6.951,60             |
| 1.16.1.5.                                                     | SINAPI | 89744  | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                  | UN      | 40,00      | 28,47                             | BDI 1      | 34,87                             | 1.394,80             |
| 1.16.1.6.                                                     | SINAPI | 89784  | TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                           | UN      | 40,00      | 25,06                             | BDI 1      | 30,69                             | 1.227,60             |
| 1.16.1.7.                                                     | SINAPI | 104345 | JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN      | 40,00      | 43,11                             | BDI 1      | 52,80                             | 2.112,00             |
| 1.16.1.8.                                                     | SINAPI | 104348 | TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022                 | UN      | 40,00      | 10,02                             | BDI 1      | 12,27                             | 490,80               |
| 1.16.1.9.                                                     | SINAPI | 89711  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                               | M       | 134,00     | 21,84                             | BDI 1      | 26,75                             | 3.584,40             |
| 1.16.1.10.                                                    | SINAPI | 89712  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                               | M       | 408,40     | 27,21                             | BDI 1      | 33,32                             | 13.608,00            |
| 1.16.1.11.                                                    | SINAPI | 89798  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022                                                    | M       | 160,00     | 12,45                             | BDI 1      | 15,25                             | 2.440,00             |
| 1.16.1.12.                                                    | SINAPI | 89714  | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                              | M       | 1.352,00   | 37,90                             | BDI 1      | 46,42                             | 62.760,00            |
| 1.16.2.                                                       |        |        | ACESSÓRIOS/CAIXAS                                                                                                                                                                   |         |            |                                   |            | -                                 | 172.046,40           |

RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIMA  
Proc. Nº 808-2026  
Fls. 30  
Rubrica: 9





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                        |                                |                                                        |                                                                           |                                               |                 |                |                |
|------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------|----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>0000000 | Nº TransfereGov<br>039615/2025 | PROponente / TOMADOR<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI |                                                                           | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>MINHA CASA MINHA |                 |                |                |
|                        | LOCALIDADE SINAPI<br>SAO LUIS  | DATA BASE<br>08-25 (N DES.)                            | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE | MUNICIPIO / UF<br>BURITI                      | BDI 1<br>22,47% | BDI 2<br>0,00% | BDI 3<br>0,00% |

| Item                                                          | Fonte  | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) |
|---------------------------------------------------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE BURITIMA |        |        |                                                                                                                                                                                                                                           |         |            |                                   |            |                                   |                      |
| 1.16.2.1.                                                     | SINAPI | 97902  | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS. DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020                                                                                       | UN      | 200,00     | 622,95                            | BDI 1      | 762,93                            | 152.586,00           |
| 1.16.2.2.                                                     | SINAPI | 89707  | CAIXA SIFONADA. PVC. DN 100 X 100 X 50 MM. JUNTA ELÁSTICA. FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                                                                         | UN      | 40,00      | 51,16                             | BDI 1      | 62,66                             | 2.506,40             |
| 1.16.2.3.                                                     | SINAPI | 104327 | RALO SIFONADO REDONDO. PVC. DN 100 X 40 MM. JUNTA SOLDÁVEL. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                                                                        | UN      | 40,00      | 20,24                             | BDI 1      | 24,79                             | 991,60               |
| 1.16.2.4.                                                     | SINAPI | 104326 | RALO SECO CÔNICO. PVC. DN 100 X 40 MM. JUNTA SOLDÁVEL. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                                                                             | UN      | 40,00      | 21,23                             | BDI 1      | 26,00                             | 1.040,00             |
| 1.16.2.5.                                                     | SINAPI | 98107  | CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M. ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020                                                                          | UN      | 40,00      | 304,61                            | BDI 1      | 373,06                            | 14.922,40            |
| 1.17.                                                         |        |        | APARELHOS, METAIS E BANCADAS                                                                                                                                                                                                              |         |            |                                   |            |                                   | 98.273,20            |
| 1.17.0.1.                                                     | SINAPI | 86931  | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                   | UN      | 40,00      | 508,07                            | BDI 1      | 622,23                            | 24.889,20            |
| 1.17.0.2.                                                     | SINAPI | 86943  | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN      | 40,00      | 294,42                            | BDI 1      | 360,58                            | 14.423,20            |
| 1.17.0.3.                                                     | SINAPI | 86934  | BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   | UN      | 28,80      | 430,84                            | BDI 1      | 527,65                            | 15.196,40            |
| 1.17.0.4.                                                     | SINAPI | 86925  | TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                            | UN      | 40,00      | 554,44                            | BDI 1      | 679,02                            | 27.160,80            |
| 1.17.0.5.                                                     | SINAPI | 100860 | CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                                                | UN      | 40,00      | 116,73                            | BDI 1      | 142,96                            | 5.718,40             |
| 1.17.0.6.                                                     | SINAPI | 95546  | KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                                                    | UN      | 40,00      | 222,20                            | BDI 1      | 272,13                            | 10.885,20            |
| 1.18.                                                         |        |        | COMPLEMENTAÇÕES                                                                                                                                                                                                                           |         |            |                                   |            |                                   | 24.994,80            |
| 1.18.0.1.                                                     | SINAPI | 99818  | LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019                                                                                                                                       | UN      | 40,00      | 6,03                              | BDI 1      | 7,38                              | 295,20               |





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                               |                                |                                                                           |                                               |                 |                |
|-------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>0000000        | Nº TransfereGOV<br>039615/2025 | PROPRIETÁRIO / TOMADOR<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI                  | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>MINHA CASA MINHA |                 |                |
| LOCALIDADE SINAPI<br>SAO LUIS | DATA BASE<br>08-25 (N DES.)    | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE | MUNICIPIO / UF<br>BURITI                      | BDI 1<br>22.47% | BDI 2<br>0.00% |
|                               |                                |                                                                           |                                               | BDI 3<br>0.00%  |                |

| Item                                                          | Fonte  | Código | Descrição                                                                                              | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) |
|---------------------------------------------------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|-------------------|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE BURITIMA |        |        |                                                                                                        |         |            |                                |         |                                |                   |
| 1.18.0.2.                                                     | SINAPI | 99819  | LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_04/2019                                           | M2      | 28,80      | 18,73                          | BDI 1   | 22,94                          | 660,80            |
| 1.18.0.3.                                                     | SINAPI | 99811  | LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019                                                  | M2      | 646,00     | 3,93                           | BDI 1   | 4,81                           | 3.107,20          |
| 1.18.0.4.                                                     | SINAPI | 99826  | LIMPEZA DE FORRO REMOVIVEL COM PANO UMIDO. AF_04/2019                                                  | M2      | 1.436,00   | 1,71                           | BDI 1   | 2,09                           | 3.001,20          |
| 1.18.0.5.                                                     | SINAPI | 99821  | LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇOALUMINIO/PVC. AF_04/2019                                 | M2      | 160,00     | 3,36                           | BDI 1   | 4,11                           | 657,60            |
| 1.18.0.6.                                                     | SINAPI | 99804  | LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019    | M2      | 1.898,40   | 5,99                           | BDI 1   | 7,34                           | 13.934,40         |
| 1.18.0.7.                                                     | SINAPI | 99822  | LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019                                                                | M2      | 672,00     | 1,12                           | BDI 1   | 1,37                           | 920,80            |
| 1.18.0.8.                                                     | SINAPI | 99807  | LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019 | M2      | 636,80     | 1,82                           | BDI 1   | 2,23                           | 1.420,00          |
| 1.18.0.9.                                                     | SINAPI | 99816  | LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019          | UN      | 80,00      | 10,18                          | BDI 1   | 12,47                          | 997,60            |
|                                                               |        |        |                                                                                                        |         |            | 5.460.000,00                   |         |                                |                   |

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.  
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

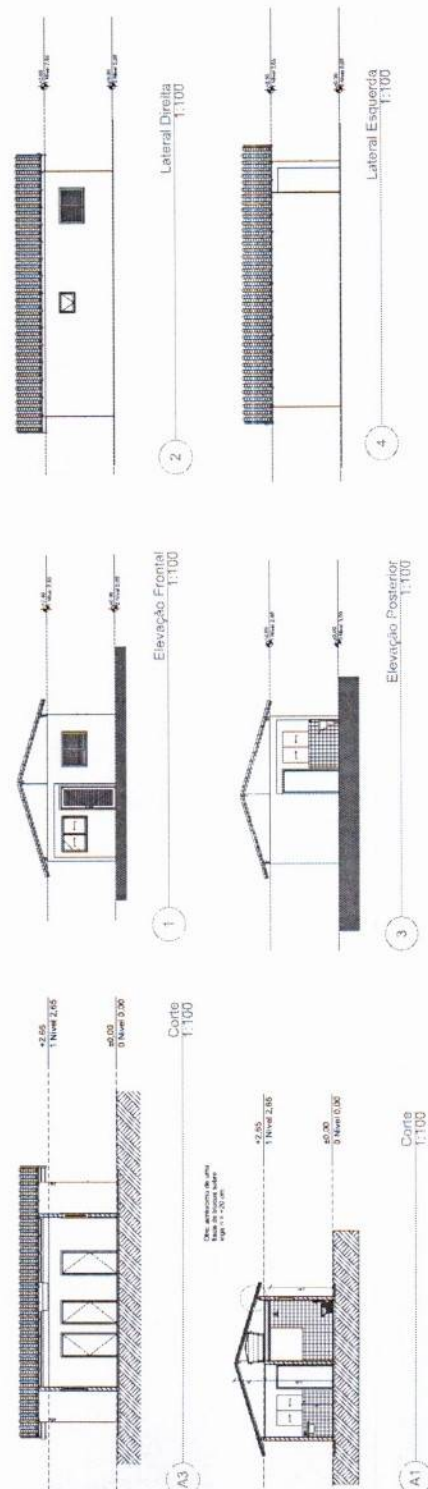
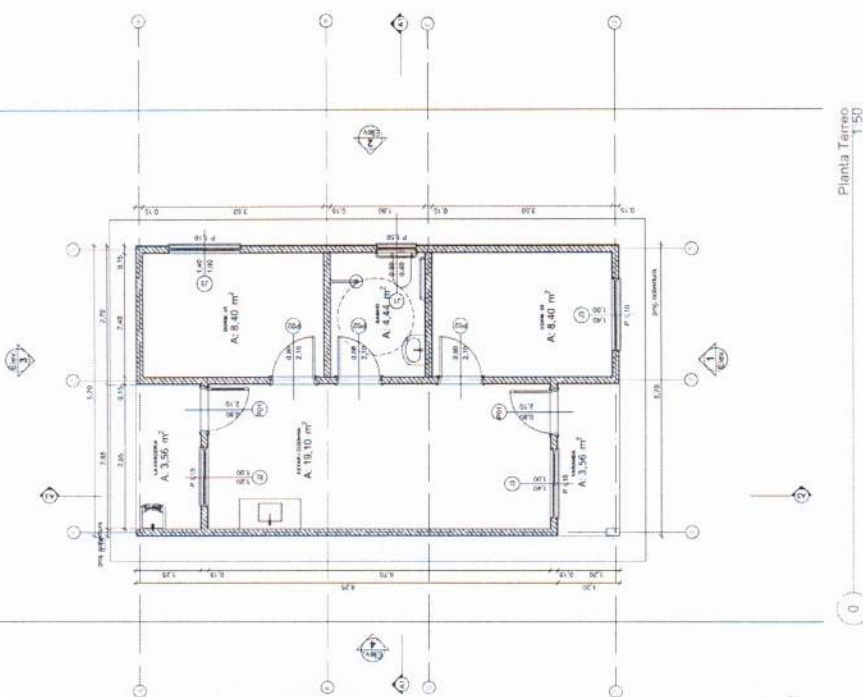
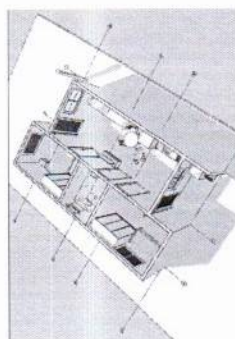
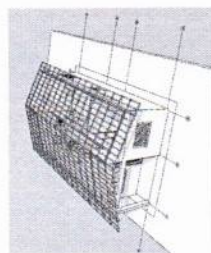
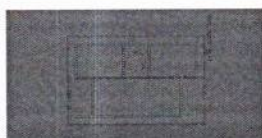
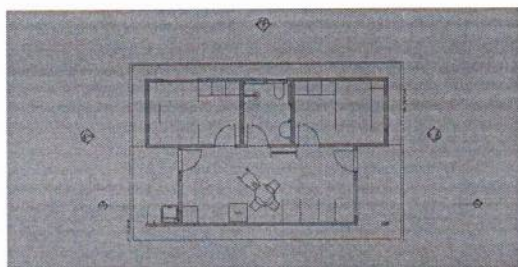
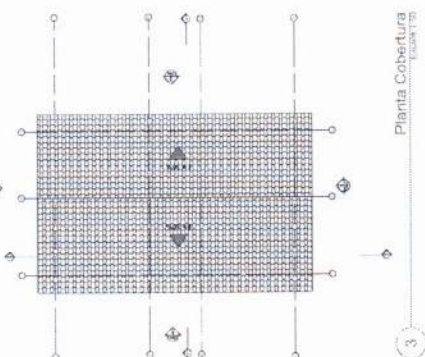
BURITI  
Local  
quarta-feira, 10 de setembro de 2025  
Data

Responsável Técnico  
Nome: ALAILSON HOLANDA RODRIGUES  
CREA/CAU: 11172005-5  
ART/IRR: MA20250961239

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIMA  
Proc. Nº 808-2026  
Fis. 32  
Rubrica: 4



| Quadro de Áreas: |                      |             |
|------------------|----------------------|-------------|
| Faixa de Origem  | Córculo              | Área Medida |
| Nível 0,00       |                      |             |
|                  | 01 - ESTAR / COZINHA | 19,19       |
|                  | 02 - DORM 01         | 8,40        |
|                  | 03 - BANHO           | 4,14        |
|                  | 04 - DORM 02         | 8,40        |
|                  | 05 - VARANDA         | 3,56        |
|                  | 06 - LAVANDERIA      | 3,56        |
|                  |                      | 37,65 m²    |

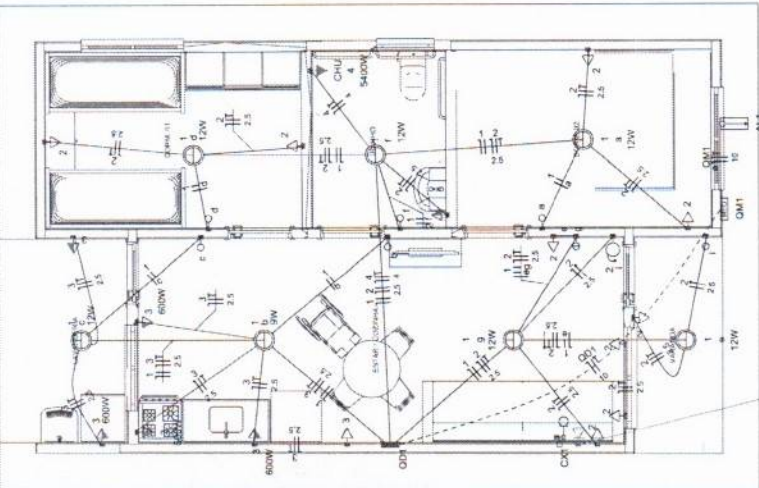


| Quadro de Cargas (AL1) |           |         |                     |                |              |              |       |            |            |            |            |        |
|------------------------|-----------|---------|---------------------|----------------|--------------|--------------|-------|------------|------------|------------|------------|--------|
| Circuito               | Descrição | Esquema | Tensão de inst. (V) | Pot. total (W) | Pot. - R (W) | Pot. - S (W) | Fases | Int. (mm2) | Int. (mm2) | Int. (mm2) | Int. (mm2) | Status |
| Q01                    | F+N+T     | B1      | 220 V               | 10281          | 10281        | 0            | R     | 10         | 10         | 10         | 10         | OK     |
| TOTAL                  |           |         |                     | 10281          | 10281        | 0            |       |            |            |            |            |        |

| Quadro de Cargas (Q01) |           |         |                     |                |              |              |       |            |            |            |            |        |
|------------------------|-----------|---------|---------------------|----------------|--------------|--------------|-------|------------|------------|------------|------------|--------|
| Circuito               | Descrição | Esquema | Tensão de inst. (V) | Pot. total (W) | Pot. - R (W) | Pot. - S (W) | Fases | Int. (mm2) | Int. (mm2) | Int. (mm2) | Int. (mm2) | Status |
| Q01                    | F+N+T     | B1      | 220 V               | 10281          | 10281        | 0            | R     | 10         | 10         | 10         | 10         | OK     |
| TOTAL                  |           |         |                     | 10281          | 10281        | 0            |       |            |            |            |            |        |

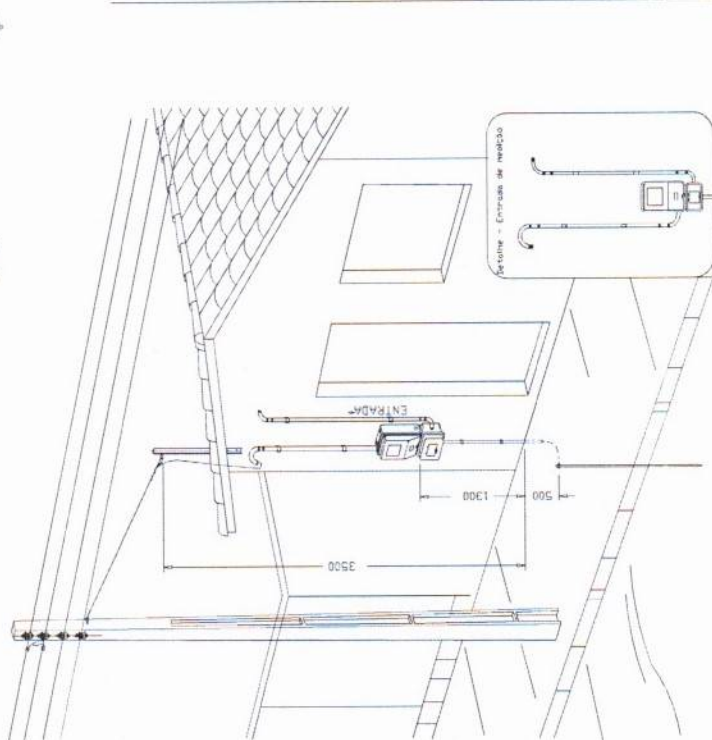
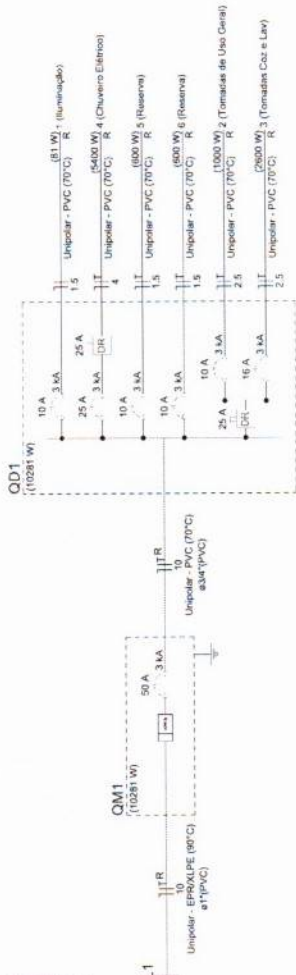
| Quadro de Cargas (Q01) |                       |         |                     |                |              |              |       |            |            |            |            |        |
|------------------------|-----------------------|---------|---------------------|----------------|--------------|--------------|-------|------------|------------|------------|------------|--------|
| Circuito               | Descrição             | Esquema | Tensão de inst. (V) | Pot. total (W) | Pot. - R (W) | Pot. - S (W) | Fases | Int. (mm2) | Int. (mm2) | Int. (mm2) | Int. (mm2) | Status |
| 1                      | Iluminação            | F+N+T   | 220 V               | 116            | 116          | 0            | R     | 1          | 1          | 1          | 1          | OK     |
| 2                      | Tomadas de Uso Geral  | F+N+T   | 220 V               | 1111           | 1111         | 0            | R     | 10         | 10         | 10         | 10         | OK     |
| 3                      | Tomadas Cozinha e Lav | F+N+T   | 220 V               | 2889           | 2889         | 0            | R     | 2          | 2          | 2          | 2          | OK     |
| 4                      | Chuveiro Elétrico     | F+N+T   | 220 V               | 5400           | 5400         | 0            | R     | 4          | 4          | 4          | 4          | OK     |
| 5                      | Reserva               | F+N+T   | 220 V               | 600            | 600          | 0            | R     | 1          | 1          | 1          | 1          | OK     |
| 6                      | Reserva               | F+N+T   | 220 V               | 600            | 600          | 0            | R     | 1          | 1          | 1          | 1          | OK     |
| TOTAL                  |                       |         |                     | 10281          | 10281        | 0            |       |            |            |            |            |        |

| Quadro de Demanda (AL1)                |                   |             |              |
|----------------------------------------|-------------------|-------------|--------------|
| Tipo de carga                          | Posição instalada | Demanda (W) | Demanda (VA) |
| Iluminação e TUBOs (Cabo e acessórios) | 1                 | 75,00       | 0,92         |
| Uso Específico                         | 9                 | 100,00      | 9,49         |
| TOTAL                                  |                   | 175,00      | 10,41        |



| Legenda                                          |  |
|--------------------------------------------------|--|
| Caixa 2x4" de embutir                            |  |
| Caixa de passagem                                |  |
| Entrada de serviço                               |  |
| Interruptor para uso geral a 0,30m do piso       |  |
| Interruptor simples 1 fada - 1,10m do piso       |  |
| Interruptor simples 2 fadas - 1,10m do piso      |  |
| Lâmpada Led 12W A60                              |  |
| Lâmpada Led 9W A60                               |  |
| Ponto de TV a 0,30m do piso                      |  |
| Pulverizador de campainha 1 fada - 1,10m do piso |  |
| Quadro de distribuição                           |  |
| Quadro de medição                                |  |
| Tomada a 0,30m do piso                           |  |
| Tomada alta a 2,20m do piso                      |  |
| Tomada baixa a 0,30m do piso                     |  |
| Tomada média a 1,10m do piso                     |  |

| Legenda de condutores |  |
|-----------------------|--|
| Elétrica              |  |
| Direta                |  |
| Tubo                  |  |
| Ala                   |  |
| Boca                  |  |
| Piso                  |  |
| Loggia                |  |
| Piso                  |  |
| TV Cabo               |  |
| Elétrica              |  |



**Prefeitura Municipal de Burtiti-MA**

**FNHIS SUB-50**

Proc. Nº **808-2026**  
 Fls. **34**  
 Rubrica: **Φ**

**PROJETO**  
 ELABORADO  
 DESenhado  
 Cálculo  
 Verificação

**PROJETO ELÉTRICO**  
 ALALSON HERANDA RODRIGUES  
 CREA 06.117.071/0001-55

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURTITI**  
 CNPJ: 06.117.071/0001-55

**PROJETO ELÉTRICO**  
 ALALSON HERANDA RODRIGUES  
 CREA 06.117.071/0001-55

**PROJETO ELÉTRICO**  
 ALALSON HERANDA RODRIGUES  
 CREA 06.117.071/0001-55





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo

#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO

MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGov

039615/2025

Nº OPERAÇÃO

0000000

PROPOSNTE / TOMADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

| FRENTES DE OBRA:                                               |                                                                                                                                         |         |            |                    | 10 HJ                           |  | 20 HJ |  |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------|---------------------------------|--|-------|--|
| Item                                                           | Descrição                                                                                                                               | Unidade | Quantidade | Memória de Cálculo | Agrupador de Eventos            |  |       |  |
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITITIA |                                                                                                                                         |         |            |                    | TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$): |  |       |  |
| 1.                                                             | CONSTRUÇÃO DE CASA POPULAR COM 51,69m²                                                                                                  |         | -          |                    | 136.500,00                      |  |       |  |
| 1.1.                                                           | ADMINISTRAÇÃO LOCAL                                                                                                                     |         | -          |                    | 1,00                            |  |       |  |
| 1.1.0.1.                                                       | ADMINISTRAÇÃO LOCAL                                                                                                                     | UN      | 40,00      |                    | 1,00                            |  |       |  |
| 1.2.                                                           | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                                   |         | -          |                    | 200,00                          |  |       |  |
| 1.2.0.1.                                                       | LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.                                                                                      | M2      | 8.000,00   |                    | 37,90                           |  |       |  |
|                                                                | AF 03/2024                                                                                                                              |         |            |                    |                                 |  |       |  |
| 1.2.0.2.                                                       | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES.                         | M       | 1.516,00   |                    |                                 |  |       |  |
| 1.3.                                                           | FUNDAÇÕES                                                                                                                               |         | -          |                    |                                 |  |       |  |
| 1.3.1.                                                         | SAPATAS                                                                                                                                 |         | -          |                    |                                 |  |       |  |
| 1.3.1.1.                                                       | ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 01/2024 | M3      | 349,60     |                    | 8,74                            |  |       |  |
| 1.3.1.2.                                                       | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020                                               | M2      | 187,20     |                    | 4,68                            |  |       |  |
| 1.3.1.3.                                                       | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 01/2024                                    | M2      | 187,20     |                    | 4,68                            |  |       |  |
| 1.3.1.4.                                                       | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024    | M2      | 582,40     |                    | 14,56                           |  |       |  |
| 1.3.1.5.                                                       | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 01/2024                          | KG      | 2.028,00   |                    | 50,70                           |  |       |  |
| 1.3.1.6.                                                       | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 01/2024                         | KG      | 1.068,00   |                    | 26,70                           |  |       |  |
| 1.3.1.7.                                                       | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 01/2024                           | KG      | 512,00     |                    | 12,80                           |  |       |  |
| 1.3.1.8.                                                       | CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 20 MPa, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.                                            | M3      | 56,40      |                    | 1,41                            |  |       |  |
| 1.3.1.9.                                                       | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023                                                             | M3      | 283,60     |                    | 7,09                            |  |       |  |
| 1.3.2.                                                         | BALDRAME                                                                                                                                |         | -          |                    |                                 |  |       |  |
| 1.3.2.1.                                                       | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 01/2024                        | M3      | 218,40     |                    | 5,46                            |  |       |  |
| 1.3.2.2.                                                       | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 01/2024                                    | M2      | 273,20     |                    | 6,83                            |  |       |  |
| 1.3.2.3.                                                       | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024                  | M2      | 1.143,20   |                    | 28,58                           |  |       |  |
| 1.3.2.4.                                                       | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 01/2024                           | KG      | 3.216,00   |                    | 80,40                           |  |       |  |
| 1.3.2.5.                                                       | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 01/2024                         | KG      | 308,00     |                    | 7,70                            |  |       |  |

FRENTES DE OBRA:

| Agrupador de Eventos           |  | 10 H       | 20 H       |
|--------------------------------|--|------------|------------|
| TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$): |  | 136.500,00 | 136.500,00 |
| ADMINISTRAÇÃO LOCAL            |  | 1,00       | 1,00       |
| SERVIÇOS PRELIMINARES          |  | 200,00     | 200,00     |
| SERVIÇOS PRELIMINARES          |  | 37,90      | 37,90      |
| FUNDAÇÕES                      |  | 8,74       | 8,74       |
| FUNDAÇÕES                      |  | 4,68       | 4,68       |
| FUNDAÇÕES                      |  | 4,68       | 4,68       |
| FUNDAÇÕES                      |  | 14,56      | 14,56      |
| FUNDAÇÕES                      |  | 50,70      | 50,70      |
| FUNDAÇÕES                      |  | 26,70      | 26,70      |
| FUNDAÇÕES                      |  | 12,80      | 12,80      |
| FUNDAÇÕES                      |  | 1,41       | 1,41       |
| FUNDAÇÕES                      |  | 7,09       | 7,09       |
| FUNDAÇÕES                      |  | 5,46       | 5,46       |
| FUNDAÇÕES                      |  | 6,83       | 6,83       |
| FUNDAÇÕES                      |  | 28,58      | 28,58      |
| FUNDAÇÕES                      |  | 80,40      | 80,40      |
| FUNDAÇÕES                      |  | 7,70       | 7,70       |





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

Memória de Cálculo - OGU

APELIDO DO EMPREENHIMENTO  
MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGOV  
039615/2025

Nº OPERAÇÃO  
0000000

PROponente / Tomador  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

| Item                                                           | Descrição                                                                                                                                                              | Unidade | Quantidade | Memória de Cálculo |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA |                                                                                                                                                                        |         |            |                    |
| 1.3.2.6.                                                       | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 01/2024                                                          | KG      | 1.560,00   |                    |
| 1.3.2.7.                                                       | CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 20 MPa, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.                                             | M3      | 76,40      |                    |
| 1.3.2.8.                                                       | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023                                                                                            | M3      | 128,40     |                    |
| 1.3.3.                                                         | IMPERMEABILIZAÇÃO                                                                                                                                                      |         | -          |                    |
| 1.3.3.1.                                                       | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022                          | M2      | 1.358,00   |                    |
| 1.3.3.2.                                                       | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF 09/2023                                                 | M2      | 1.358,00   |                    |
| 1.3.3.3.                                                       | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF 09/2023                                                                                            | M2      | 1.358,00   |                    |
| 1.4.                                                           | SUPRAESTRUTURA                                                                                                                                                         |         | -          |                    |
| 1.4.1.                                                         | PILARES                                                                                                                                                                |         | -          |                    |
| 1.4.1.1.                                                       | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020 | M2      | 575,60     |                    |
| 1.4.1.2.                                                       | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022                                            | KG      | 1.308,00   |                    |
| 1.4.1.3.                                                       | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022                                           | KG      | 3.424,00   |                    |
| 1.4.1.4.                                                       | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.                                                                        | M3      | 51,20      |                    |
| 1.4.2.                                                         | VIGAS DE COBERTURA E LAJES                                                                                                                                             |         | -          |                    |
| 1.4.2.1.                                                       | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES.                                             | M2      | 821,60     |                    |
| 1.4.2.2.                                                       | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020                 | M2      | 165,20     |                    |
| 1.4.2.3.                                                       | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022                                            | KG      | 1.508,00   |                    |
| 1.4.2.4.                                                       | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022                                            | KG      | 600,00     |                    |

| FRENTES DE OBRA:               |  |            |            |  |
|--------------------------------|--|------------|------------|--|
| Agrupador de Eventos           |  | 1          | 2          |  |
| TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$): |  | 136.500,00 | 136.500,00 |  |
| FUNDAÇÕES                      |  | 39,00      | 39,00      |  |
| FUNDAÇÕES                      |  | 1,91       | 1,91       |  |
| FUNDAÇÕES                      |  | 3,21       | 3,21       |  |
| FUNDAÇÕES                      |  |            |            |  |
| FUNDAÇÕES                      |  | 33,95      | 33,95      |  |
| FUNDAÇÕES                      |  | 33,95      | 33,95      |  |
| FUNDAÇÕES                      |  | 33,95      | 33,95      |  |
| SUPRAESTRUTURA                 |  | 14,39      | 14,39      |  |
| SUPRAESTRUTURA                 |  | 32,70      | 32,70      |  |
| SUPRAESTRUTURA                 |  | 85,60      | 85,60      |  |
| SUPRAESTRUTURA                 |  | 1,28       | 1,28       |  |
| SUPRAESTRUTURA                 |  | 20,54      | 20,54      |  |
| SUPRAESTRUTURA                 |  | 4,13       | 4,13       |  |
| SUPRAESTRUTURA                 |  | 37,70      | 37,70      |  |
| SUPRAESTRUTURA                 |  | 15,00      | 15,00      |  |





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

Memória de Cálculo - OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGOV  
039615/2025

Nº OPERAÇÃO  
00000000

PROponente / Tomador  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIANA

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

| FRENTE DE OBRA:                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |            |                    | 10 H       | 20 H       |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------|------------|------------|
| Item                                                           | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade | Quantidade | Memória de Cálculo | 1          | 2          |
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITIANA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |            |                    |            |            |
| 1.4.2.5.                                                       | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022                                                                                                                                                                       | KG      | 2.612,00   |                    | 136.500,00 | 136.500,00 |
| 1.4.2.6.                                                       | LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF 08/2025                                                                                                                        | M2      | 230,80     |                    | 65,30      | 65,30      |
| 1.4.2.7.                                                       | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.                                                                                                                                                      | M3      | 71,20      |                    | 5,77       | 5,77       |
| 1.5.                                                           | PAREDES E PAINÉIS                                                                                                                                                                                                                                                                                 | -       | -          |                    | 1,78       | 1,78       |
| 1.5.1.                                                         | ALVENARIA/FECHAMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                             |         | -          |                    |            |            |
| 1.5.1.1.                                                       | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA                                                                                                                                                                                         | M2      | 3.480,00   |                    | 86,50      | 86,50      |
| 1.5.1.2.                                                       | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF 03/2024                                                                                                                                                                                                                               | M       | 648,00     |                    | 16,20      | 16,20      |
| 1.5.1.3.                                                       | CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF 03/2024                                                                                                                                                                                                                         | M       | 368,00     |                    | 9,20       | 9,20       |
| 1.6.                                                           | ESQUADRIAS METÁLICAS                                                                                                                                                                                                                                                                              | -       | -          |                    |            |            |
| 1.6.1.                                                         | PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019                                                                                                                                                                               | M2      | 134,40     |                    | 3,36       | 3,36       |
| 1.6.1.1.                                                       | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024 | M2      | 104,00     |                    | 2,60       | 2,60       |
| 1.6.1.2.                                                       | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO,VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024  | M2      | 112,00     |                    | 2,80       | 2,80       |
| 1.6.1.3.                                                       | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024                                        | M2      | 19,20      |                    | 0,48       | 0,48       |
| 1.6.1.4.                                                       | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024                                        | M2      | 19,20      |                    | 0,48       | 0,48       |
| 1.6.2.                                                         | ESQUADRIAS DE MADEIRAS                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |            |                    |            |            |





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

Memória de Cálculo - OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGov  
039615/2025

Nº OPERAÇÃO  
00000000

PROPOSNTE / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

| Item                                                           | Descrição                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade | Quantidade | Memória de Cálculo | FRENTE DE OBRA:                 |            |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------|---------------------------------|------------|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITITUA |                                                                                                                                                                                                                                                    |         |            |                    | Agrupador de Eventos            |            |
|                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                    |         |            |                    | TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$): |            |
| 1.5.2.1.                                                       | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESURA DE 3.5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2019 | UN      | 120,00     |                    | 10 UN                           | 20 UN      |
| 1.7.                                                           | COBERTURA                                                                                                                                                                                                                                          |         | -          |                    | 1                               | 2          |
| 1.7.0.1.                                                       | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 92539)                                                   | M2      | 2.939,60   |                    | 136.500,00                      | 136.500,00 |
| 1.7.0.2.                                                       | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_ 07/2019                                                                                                                                 | M2      | 2.939,60   |                    |                                 |            |
| 1.7.0.3.                                                       | PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_ 01/2021                                                                                                                                                                                              | M2      | 4.152,00   |                    |                                 |            |
| 1.7.0.4.                                                       | AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_ 07/2019                                                                                                                                                                                          | UN      | 21.040,00  |                    | 73,49                           | 73,49      |
| 1.7.0.5.                                                       | CUMEITEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_ 07/2019                                                                                   | M       | 426,00     |                    | 73,49                           | 73,49      |
| 1.7.0.6.                                                       | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M. PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_ 07/2019                                                                                                | UN      | 180,00     |                    | 103,80                          | 103,80     |
| 1.8.                                                           | REVESTIMENTOS                                                                                                                                                                                                                                      |         | -          |                    | 526,00                          | 526,00     |
| 1.8.1.                                                         | REVESTIMENTOS INTERNOS                                                                                                                                                                                                                             |         | -          |                    |                                 |            |
| 1.8.1.1.                                                       | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_ 10/2022                                                                                          | M2      | 5.444,00   |                    | 10,65                           | 10,65      |
| 1.8.1.2.                                                       | CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_ 10/2022                                                               | M2      | 177,60     |                    | 4,00                            | 4,00       |
| 1.8.1.3.                                                       | EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M². E = 10MM, COM TALISCAS. AF_ 03/2024                                                                           | M2      | 939,60     |                    |                                 |            |
| 1.8.1.4.                                                       | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M². E = 10MM, COM TALISCAS. AF_ 03/2024                                                                      | M2      | 3.202,00   |                    | 136,10                          | 136,10     |
| 1.8.1.5.                                                       | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M². E = 10MM, COM TALISCAS. AF_ 03/2024                                                                        | M2      | 1.302,40   |                    | 4,44                            | 4,44       |
| 1.8.1.6.                                                       | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_ 03/2024                                                                                                                         | M2      | 177,60     |                    | 23,49                           | 23,49      |
| 1.8.2.                                                         | REVESTIMENTOS CERÂMICOS                                                                                                                                                                                                                            |         | -          |                    | 80,05                           | 80,05      |





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

Memória de Cálculo - OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGOV  
039615/2025

Nº OPERAÇÃO  
00000000

PROPORLENTE / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

| Item                                                           | Descrição                                                                                                                                                                                   | Unidade | Quantidade | Memória de Cálculo | FRENTE DE OBRA: |            |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------|-----------------|------------|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITI/MA |                                                                                                                                                                                             |         |            |                    | 1               | 2          |
| 1.8.2.1.                                                       | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 02/2023. PE                                             | M2      | 786,00     |                    | 136.500,00      | 136.500,00 |
| 1.8.2.2.                                                       | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023. PE                                         | M2      | 153,60     |                    | 19,65           | 19,65      |
| 1.8.3.                                                         | REVESTIMENTOS EXTERNOS                                                                                                                                                                      |         | -          |                    | 3,84            | 3,84       |
| 1.8.3.1.                                                       | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022            | M2      | 1.214,00   |                    | 30,35           | 30,35      |
| 1.8.3.2.                                                       | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022            | M2      | 1.218,00   |                    | 30,45           | 30,45      |
| 1.8.3.3.                                                       | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF 08/2022 | M2      | 1.218,00   |                    | 30,45           | 30,45      |
| 1.8.3.4.                                                       | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF 08/2022         | M2      | 1.214,00   |                    | 30,35           | 30,35      |
| 1.9.                                                           | FORROS                                                                                                                                                                                      |         | -          |                    |                 |            |
| 1.9.0.1.                                                       | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023. PS                                                                  | M2      | 1.236,00   |                    | 30,90           | 30,90      |
| 1.10.                                                          | PINTURA                                                                                                                                                                                     |         | -          |                    |                 |            |
| 1.10.1.                                                        | PINTURAS INTERNAS                                                                                                                                                                           |         |            |                    |                 |            |
| 1.10.1.1.                                                      | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023                                                                                                                   | M2      | 4.504,40   |                    | 112,61          | 112,61     |
| 1.10.1.2.                                                      | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF 04/2023                                                                                                                     | M2      | 177,60     |                    | 4,44            | 4,44       |
| 1.10.1.3.                                                      | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023                                                                                                          | M2      | 177,60     |                    | 4,44            | 4,44       |
| 1.10.1.4.                                                      | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023                                                                                                       | M2      | 4.504,40   |                    | 112,61          | 112,61     |
| 1.10.2.                                                        | PINTURAS EXTERNAS                                                                                                                                                                           |         |            |                    |                 |            |
| 1.10.2.1.                                                      | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 03/2024                                                                                                         | M2      | 2.432,00   |                    | 60,80           | 60,80      |
| 1.10.2.2.                                                      | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023                                                                                                       | M2      | 2.432,00   |                    | 60,80           | 60,80      |
| 1.10.3.                                                        | PINTURA ESQUADRIAS                                                                                                                                                                          |         | -          |                    |                 |            |





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

Memória de Cálculo - OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGov  
039615/2025

Nº OPERAÇÃO  
0000000

PROponente / Tomador  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

| Item                                                           | Descrição                                                                                                                                                                                              | Unidade | Quantidade | Memória de Cálculo |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITITMA |                                                                                                                                                                                                        |         |            |                    |
| 1.10.3.1.                                                      | LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA.<br>AF 01/2021                                                                                                                                 | M2      | 840,00     |                    |
| 1.10.3.2.                                                      | PINTURA FUNDO NIVELADOR ACRÍLICO BRANCO EM MADEIRA.                                                                                                                                                    | M2      | 840,00     |                    |
| 1.10.3.3.                                                      | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO<br>ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS, AF 01/2021                                                                                               | M2      | 840,00     |                    |
| 1.11.                                                          | PISOS                                                                                                                                                                                                  |         |            |                    |
| 1.11.0.1.                                                      | COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO<br>DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS<br>TIPO PLACA VIBRATÓRIA, AF 09/2021                                            | M2      | 2.154,80   |                    |
| 1.11.0.2.                                                      | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO<br>EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE *10 CM*, AF 01/2024                                                                            | M3      | 215,60     |                    |
| 1.11.0.3.                                                      | CANADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE<br>CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA, AF 09/2021                                                                                        | M2      | 2.154,80   |                    |
| 1.11.0.4.                                                      | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE<br>SOLO OU RADIER, ESPESURA DE 5 CM, AF 01/2024                                                                                               | M2      | 2.154,80   |                    |
| 1.11.0.5.                                                      | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO<br>MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS<br>SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA<br>3CM, AF 07/2021 | M2      | 605,20     |                    |
| 1.11.0.6.                                                      | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO<br>MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE<br>LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM,<br>AF 07/2021    | M2      | 1.287,60   |                    |
| 1.11.0.7.                                                      | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA<br>DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5<br>M2 E 10 M2, AF 02/2023 PE                                                  | M2      | 672,00     |                    |
| 1.11.0.8.                                                      | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA<br>DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR<br>QUE 10 M2, AF 02/2023 PE                                                     | M2      | 764,00     |                    |
| 1.11.0.9.                                                      | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA<br>DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR<br>QUE 5 M2, AF 02/2023 PE                                                      | M2      | 519,20     |                    |
| 1.12.                                                          | CALÇADA                                                                                                                                                                                                |         |            |                    |
| 1.12.0.1.                                                      | COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO<br>DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS<br>TIPO PLACA VIBRATÓRIA, AF 09/2021                                            | M2      | 646,00     |                    |
| 1.12.0.2.                                                      | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM<br>CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO<br>CONVENÇIONAL, NÃO ARMADO, AF 08/2022                                                   | M3      | 45,20      |                    |
| 1.13.                                                          | RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS                                                                                                                                                                           |         |            |                    |
| 1.13.0.1.                                                      | SOLEIRA EM MARMORE, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM,<br>AF 09/2020                                                                                                                                      | M       | 100,80     |                    |

| FRENTE DE OBRA:                 |            |            |  |  |
|---------------------------------|------------|------------|--|--|
| Agrupador de Eventos            | 1          | 2          |  |  |
| TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$): | 136.500,00 | 136.500,00 |  |  |
| PINTURA                         | 21,00      | 21,00      |  |  |
| PINTURA                         | 21,00      | 21,00      |  |  |
| PINTURA                         | 21,00      | 21,00      |  |  |
| PISOS                           | 53,87      | 53,87      |  |  |
| PISOS                           | 5,39       | 5,39       |  |  |
| PISOS                           | 53,87      | 53,87      |  |  |
| PISOS                           | 53,87      | 53,87      |  |  |
| PISOS                           | 15,13      | 15,13      |  |  |
| PISOS                           | 32,19      | 32,19      |  |  |
| PISOS                           | 16,80      | 16,80      |  |  |
| PISOS                           | 19,10      | 19,10      |  |  |
| PISOS                           | 12,98      | 12,98      |  |  |
| CALÇADA                         | 16,15      | 16,15      |  |  |
| CALÇADA                         | 1,13       | 1,13       |  |  |
| RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS    | 2,52       | 2,52       |  |  |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Proc. Nº 808-2026  
Fis. 40  
Rubrica: 4





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

Memória de Cálculo - OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGOV  
033615/2025

Nº OPERAÇÃO  
0000000

PROponente / Tomador  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

| Item                                                           | Descrição                                                                                                                                                  | Unidade | Quantidade | Memória de Cálculo |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITI/MA |                                                                                                                                                            |         |            |                    |
| 1.13.0.2.                                                      | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF. 02/2023                                                               | M       | 1.548,00   |                    |
| 1.13.0.3.                                                      | PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF. 11/2020                                                      | M       | 280,00     |                    |
| 1.14.                                                          | INSTALAÇÕES ELETRICAS                                                                                                                                      | -       | -          |                    |
| 1.14.1.                                                        | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO                                                                                                                                     | -       | -          |                    |
| 1.14.1.1.                                                      | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2025                                                             | UN      | 80,00      |                    |
| 1.14.1.2.                                                      | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2025                                                             | UN      | 40,00      |                    |
| 1.14.1.3.                                                      | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2025                                                             | UN      | 40,00      |                    |
| 1.14.1.4.                                                      | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2025                                                             | UN      | 40,00      |                    |
| 1.14.1.5.                                                      | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                            | UN      | 80,00      |                    |
| 1.14.1.6.                                                      | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF. 07/2020. PS | UN      | 40,00      |                    |
| 1.14.1.7.                                                      | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                      | UN      | 40,00      |                    |
| 1.14.2.                                                        | ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES                                                                                                                        | -       | -          |                    |
| 1.14.2.1.                                                      | LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2024                                                   | UN      | 280,00     |                    |
| 1.14.2.2.                                                      | LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2024                                                                            | UN      | 280,00     |                    |
| 1.14.2.3.                                                      | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                               | UN      | 200,00     |                    |
| 1.14.2.4.                                                      | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                              | UN      | 40,00      |                    |
| 1.14.2.5.                                                      | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                          | UN      | 400,00     |                    |
| 1.14.2.6.                                                      | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                          | UN      | 240,00     |                    |
| 1.14.2.7.                                                      | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                           | UN      | 40,00      |                    |
| 1.14.2.8.                                                      | INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                    | UN      | 40,00      |                    |
| 1.14.2.9.                                                      | CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                                 | UN      | 40,00      |                    |

| FRENTE DE OBRA:                 |            |            |      |      |
|---------------------------------|------------|------------|------|------|
| Agrupador de Eventos            | 1          | 2          | 10 H | 20 H |
| TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$): | 136.500,00 | 136.500,00 |      |      |
| RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS    | 38,70      | 38,70      |      |      |
| RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS    | 6,50       | 6,50       |      |      |
| INSTALAÇÕES ELETRICAS           | 2,00       | 2,00       |      |      |
| INSTALAÇÕES ELETRICAS           | 1,00       | 1,00       |      |      |
| INSTALAÇÕES ELETRICAS           | 1,00       | 1,00       |      |      |
| INSTALAÇÕES ELETRICAS           | 1,00       | 1,00       |      |      |
| INSTALAÇÕES ELETRICAS           | 2,00       | 2,00       |      |      |
| INSTALAÇÕES ELETRICAS           | 1,00       | 1,00       |      |      |
| INSTALAÇÕES ELETRICAS           | 1,00       | 1,00       |      |      |
| INSTALAÇÕES ELETRICAS           | 7,00       | 7,00       |      |      |
| INSTALAÇÕES ELETRICAS           | 7,00       | 7,00       |      |      |
| INSTALAÇÕES ELETRICAS           | 5,00       | 5,00       |      |      |
| INSTALAÇÕES ELETRICAS           | 1,00       | 1,00       |      |      |
| INSTALAÇÕES ELETRICAS           | 10,00      | 10,00      |      |      |
| INSTALAÇÕES ELETRICAS           | 6,00       | 6,00       |      |      |
| INSTALAÇÕES ELETRICAS           | 1,00       | 1,00       |      |      |
| INSTALAÇÕES ELETRICAS           | 1,00       | 1,00       |      |      |
| INSTALAÇÕES ELETRICAS           | 1,00       | 1,00       |      |      |





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

Memória de Cálculo - OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGOV  
039615/2025

Nº OPERAÇÃO  
0000000

PROponente / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

| Item                                                           | Descrição                                                                                                                                                        | Unidade | Quantidade | Memória de Cálculo | FRENTE DE OBRA:                 |            |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------|---------------------------------|------------|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITI/MA |                                                                                                                                                                  |         |            |                    | Agrupador de Eventos            |            |
| 1.14.2.10.                                                     | SUPOORTE PARAFUSADO COM ESPELHO / PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                               | UN      | 80,00      |                    | TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$): | 136.500,00 |
| 1.14.2.11.                                                     | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                               | UN      | 480,00     |                    | INSTALAÇÕES ELETRICAS           | 2,00       |
| 1.14.2.12.                                                     | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                               | UN      | 520,00     |                    | INSTALAÇÕES ELETRICAS           | 12,00      |
| 1.14.2.13.                                                     | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                                | UN      | 80,00      |                    | INSTALAÇÕES ELETRICAS           | 13,00      |
| 1.14.2.14.                                                     | CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                                                         | UN      | 280,00     |                    | INSTALAÇÕES ELETRICAS           | 2,00       |
| 1.14.3.                                                        | FIOS E CABOS                                                                                                                                                     |         |            |                    | INSTALAÇÕES ELETRICAS           | 7,00       |
| 1.14.3.1.                                                      | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                 | M       | 3.916,00   |                    |                                 | 97,90      |
| 1.14.3.2.                                                      | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                 | M       | 10.352,00  |                    |                                 | 258,80     |
| 1.14.3.3.                                                      | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                   | M       | 982,00     |                    |                                 | 24,80      |
| 1.14.3.4.                                                      | CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2025                              | M       | 1.036,00   |                    |                                 | 25,90      |
| 1.14.3.5.                                                      | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2020 | M       | 332,00     |                    |                                 | 8,30       |
| 1.14.3.6.                                                      | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                       | M       | 1.788,00   |                    |                                 | 44,70      |
| 1.14.3.7.                                                      | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                      | M       | 2.332,00   |                    |                                 | 58,30      |
| 1.14.3.8.                                                      | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023              | M       | 882,40     |                    |                                 | 22,06      |
| 1.14.3.9.                                                      | RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF. 09/2023                                                             | M       | 2.332,00   |                    |                                 | 58,30      |
| 1.15.                                                          | INSTALAÇÕES HIDRAULICAS                                                                                                                                          |         |            |                    |                                 |            |
| 1.15.1.                                                        | TUBULAÇÕES E CONEXÕES                                                                                                                                            |         |            |                    |                                 |            |
| 1.15.1.1.                                                      | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022               | UN      | 280,00     |                    | INSTALAÇÕES HIDRAULICAS         | 7,00       |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA  
Proc. Nº 808-2026  
Fls. 42  
Rubrica:





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

Memória de Cálculo - OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGov  
039615/2025

Nº OPERAÇÃO  
0000000

PROPOSITANTE / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITILÂ

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

| Item                                                          | Descrição                                                                                                                                                        | Unidade | Quantidade | Memória de Cálculo | FRENTES DE OBRA: |            |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------|------------------|------------|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITILÂ |                                                                                                                                                                  |         |            |                    | 10 UN            | 20 UN      |
| 1.15.1.2.                                                     | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022                                     | UN      | 320,00     |                    | 136.500,00       | 136.500,00 |
| 1.15.1.3.                                                     | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022                                                     | UN      | 160,00     |                    | 8,00             | 8,00       |
| 1.15.1.4.                                                     | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022  | UN      | 320,00     |                    | 4,00             | 4,00       |
| 1.15.1.5.                                                     | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022                                                              | M       | 204,00     |                    | 8,00             | 8,00       |
| 1.15.1.6.                                                     | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022                                                   | M       | 348,00     |                    | 5,10             | 5,10       |
| 1.15.1.7.                                                     | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MÍNIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")     | UN      | 40,00      |                    | 8,70             | 8,70       |
| 1.15.2.                                                       | REGISTROS                                                                                                                                                        |         | -          |                    | 1,00             | 1,00       |
| 1.15.2.1.                                                     | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021                                     | UN      | 40,00      |                    |                  | 1,00       |
| 1.15.2.2.                                                     | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021                                      | UN      | 120,00     |                    | 3,00             | 3,00       |
| 1.15.2.3.                                                     | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021                                                                | UN      | 80,00      |                    | 2,00             | 2,00       |
| 1.15.2.4.                                                     | ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020                                                                         | UN      | 160,00     |                    | 4,00             | 4,00       |
| 1.15.3.                                                       | ENTRADA / ALIMENTAÇÃO                                                                                                                                            |         | -          |                    |                  |            |
| 1.15.3.1.                                                     | KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF. 03/2024 | UN      | 40,00      |                    | 1,00             | 1,00       |
| 1.15.3.2.                                                     | CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).                                                  | UN      | 40,00      |                    | 1,00             | 1,00       |
| 1.15.3.3.                                                     | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021                                                                         | UN      | 40,00      |                    | 1,00             | 1,00       |
| 1.15.3.4.                                                     | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022                                                | M       | 270,00     |                    | 6,75             | 6,75       |
| 1.15.3.5.                                                     | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022                                                              | M       | 120,00     |                    | 3,00             | 3,00       |
| 1.15.3.6.                                                     | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022                                     | UN      | 80,00      |                    | 2,00             | 2,00       |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITILÂ  
Proc. Nº 808-2026  
Fls. 43  
Rubrica: 4





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

Memória de Cálculo - OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGov  
039615/2025

Nº OPERAÇÃO  
0000000

PROponente / Tomador  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITITUBA

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

| Item                                                            | Descrição                                                                                                                                                          | Unidade | Quantidade | Memória de Cálculo | FRENTE DE OBRA: |            |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------|-----------------|------------|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITITUBA |                                                                                                                                                                    |         |            |                    | 10 HU           | 20 HU      |
| 1.15.3.7.                                                       | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2022                                                    | UN      | 40,00      |                    | 136.500,00      | 136.500,00 |
| 1.15.4.                                                         | CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE                                                                                                                                           |         |            |                    | 1,00            | 1,00       |
| 1.15.4.1.                                                       | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2021                                                                                   | UN      | 40,00      |                    | 1,00            | 1,00       |
| 1.15.4.2.                                                       | FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_ 06/2021                                                                                  | UN      | 40,00      |                    | 1,00            | 1,00       |
| 1.15.4.3.                                                       | FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_ 06/2021                                                                                  | UN      | 80,00      |                    | 2,00            | 2,00       |
| 1.15.4.4.                                                       | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2024           | UN      | 40,00      |                    | 1,00            | 1,00       |
| 1.15.4.5.                                                       | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2024             | UN      | 80,00      |                    | 2,00            | 2,00       |
| 1.15.4.6.                                                       | TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2021                                                                        | UN      | 40,00      |                    | 1,00            | 1,00       |
| 1.15.4.7.                                                       | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2022                                       | UN      | 320,00     |                    | 8,00            | 8,00       |
| 1.15.4.8.                                                       | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2022                                       | UN      | 160,00     |                    | 4,00            | 4,00       |
| 1.15.4.9.                                                       | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2022                                       | UN      | 40,00      |                    | 1,00            | 1,00       |
| 1.15.4.10.                                                      | BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2022                         | UN      | 80,00      |                    | 2,00            | 2,00       |
| 1.15.4.11.                                                      | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2022                                                    | UN      | 120,00     |                    | 3,00            | 3,00       |
| 1.15.4.12.                                                      | TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2022                                  | UN      | 40,00      |                    | 1,00            | 1,00       |
| 1.15.4.13.                                                      | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2022                                                  | M       | 176,00     |                    | 4,40            | 4,40       |
| 1.15.4.14.                                                      | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2022                                                  | M       | 422,00     |                    | 10,55           | 10,55      |
| 1.16.                                                           | SANITÁRIAS / PLUVIAL                                                                                                                                               |         |            |                    |                 |            |
| 1.16.1.                                                         | TUBULAÇÕES E CONEXÕES                                                                                                                                              |         |            |                    |                 |            |
| 1.16.1.1.                                                       | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022 | UN      | 120,00     |                    | 3,00            | 3,00       |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITITUBA  
Proc. Nº 808-2026  
Fls. 44  
Rubrica: #





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

Memória de Cálculo - OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGov  
039615/2025

Nº OPERAÇÃO  
00000000

PROponente / Tomador  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

| Item                                                          | Descrição                                                                                                                                                                            | Unidade | Quantidade | Memória de Cálculo | FRENTE DE OBRA: |            |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------|-----------------|------------|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITIMÁ |                                                                                                                                                                                      |         |            |                    | 10 HU           | 20 HU      |
| 1.16.1.2.                                                     | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 08/2022                   | UN      | 80,00      |                    | 136.500,00      | 136.500,00 |
| 1.16.1.3.                                                     | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 08/2022                   | UN      | 80,00      |                    | 2,00            | 2,00       |
| 1.16.1.4.                                                     | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 08/2022                   | UN      | 360,00     |                    | 2,00            | 2,00       |
| 1.16.1.5.                                                     | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 08/2022                  | UN      | 40,00      |                    | 9,00            | 9,00       |
| 1.16.1.6.                                                     | TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 08/2022                           | UN      | 40,00      |                    | 1,00            | 1,00       |
| 1.16.1.7.                                                     | JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 08/2022 | UN      | 40,00      |                    | 1,00            | 1,00       |
| 1.16.1.8.                                                     | TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF. 08/2022                 | UN      | 40,00      |                    | 1,00            | 1,00       |
| 1.16.1.9.                                                     | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 08/2022                                               | M       | 134,00     |                    | 3,35            | 3,35       |
| 1.16.1.10.                                                    | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 08/2022                                               | M       | 408,40     |                    | 10,21           | 10,21      |
| 1.16.1.11.                                                    | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF. 08/2022                                                    | M       | 160,00     |                    | 4,00            | 4,00       |
| 1.16.1.12.                                                    | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 08/2022                                              | M       | 1.352,00   |                    | 33,80           | 33,80      |
| 1.16.2.                                                       | ACESSÓRIOS/CAIXAS                                                                                                                                                                    |         | -          |                    |                 |            |
| 1.16.2.1.                                                     | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO, AF. 12/2020                                  | UN      | 200,00     |                    | 5,00            | 5,00       |
| 1.16.2.2.                                                     | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 08/2022                                   | UN      | 40,00      |                    | 1,00            | 1,00       |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Proc. Nº 808-2026  
Fls. 45  
Rubrica: 4





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

Memória de Cálculo - OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGov  
039615/2025

Nº OPERAÇÃO  
00000000

PROponente / Tomador  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

| Item                                                           | Descrição                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade | Quantidade | Memória de Cálculo | FRENTE DE OBRA:                 |            |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------|---------------------------------|------------|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITI/MA |                                                                                                                                                                                                                                           |         |            |                    | Agrupador de Eventos            |            |
| 1.16.2.3.                                                      | RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                                                                                        | UN      | 40,00      |                    | TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$): | 136.500,00 |
| 1.16.2.4.                                                      | RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                                                                                             | UN      | 40,00      |                    | SANITÁRIAS / PLUVIAL            | 1,00       |
| 1.16.2.5.                                                      | CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF 12/2020                                                                          | UN      | 40,00      |                    | SANITÁRIAS / PLUVIAL            | 1,00       |
| 1.17.                                                          | APARELHOS, METAIS E BANCADAS                                                                                                                                                                                                              |         |            |                    | SANITÁRIAS / PLUVIAL            | 1,00       |
| 1.17.0.1.                                                      | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020                                                                                   | UN      | 40,00      |                    | APARELHOS, METAIS E BANCADAS    | 1,00       |
| 1.17.0.2.                                                      | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 | UN      | 40,00      |                    | APARELHOS, METAIS E BANCADAS    | 1,00       |
| 1.17.0.3.                                                      | BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020   | UN      | 28,80      |                    | APARELHOS, METAIS E BANCADAS    | 0,72       |
| 1.17.0.4.                                                      | TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020                                            | UN      | 40,00      |                    | APARELHOS, METAIS E BANCADAS    | 1,00       |
| 1.17.0.5.                                                      | CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020                                                                                                                                                | UN      | 40,00      |                    | APARELHOS, METAIS E BANCADAS    | 1,00       |
| 1.17.0.6.                                                      | KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020                                                                                                                                                    | UN      | 40,00      |                    | APARELHOS, METAIS E BANCADAS    | 1,00       |
| 1.18.                                                          | COMPLEMENTAÇÕES                                                                                                                                                                                                                           |         |            |                    | COMPLEMENTAÇÕES                 | 1,00       |
| 1.18.0.1.                                                      | LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF 04/2019                                                                                                                                       | UN      | 40,00      |                    | COMPLEMENTAÇÕES                 | 0,72       |
| 1.18.0.2.                                                      | LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE OU GRANITO). AF 04/2019                                                                                                                                                                              | M2      | 28,80      |                    | COMPLEMENTAÇÕES                 | 16,15      |
| 1.18.0.3.                                                      | LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF 04/2019                                                                                                                                                                                     | M2      | 646,00     |                    | COMPLEMENTAÇÕES                 | 35,90      |
| 1.18.0.4.                                                      | LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF 04/2019                                                                                                                                                                                     | M2      | 1.436,00   |                    | COMPLEMENTAÇÕES                 | 4,00       |
| 1.18.0.5.                                                      | LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇOALUMÍNIO/PVC. AF 04/2019                                                                                                                                                                    | M2      | 160,00     |                    | COMPLEMENTAÇÕES                 | 47,46      |
| 1.18.0.6.                                                      | LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF 04/2019                                                                                                                                       | M2      | 672,00     |                    | COMPLEMENTAÇÕES                 | 16,80      |
| 1.18.0.7.                                                      | LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF 04/2019                                                                                                                                                                                                   | M2      | 636,80     |                    | COMPLEMENTAÇÕES                 | 15,92      |
| 1.18.0.8.                                                      | LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF 04/2019                                                                                                                                    | M2      |            |                    |                                 |            |





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

Memória de Cálculo - OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGOV  
039615/2025

Nº OPERAÇÃO  
0000000

PROponente / Tomador  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

| Item                                                           | Descrição                                                                                     | Unidade | Quantidade | Memória de Cálculo |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITI/MA |                                                                                               |         |            |                    |
| 1.18.0.9.                                                      | LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF 04/2019 | UN      | 80,00      |                    |
| FRENTE DE OBRA:                                                |                                                                                               |         |            |                    |
| Agrupador de Eventos                                           |                                                                                               |         | 1          | UH 01              |
| TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):                                |                                                                                               |         | 136.500,00 | 2                  |
| COMPLEMENTAÇÕES                                                |                                                                                               |         | 2,00       | UH 02              |
|                                                                |                                                                                               |         | 2,00       |                    |

BURITI  
Local

quarta-feira, 10 de setembro de 2025  
Data

Responsável Técnico  
Nome: ALAILSON HOLANDA RODRIGUES  
CREA/CAU: 11172005-5  
ART/RRT: MA20250961239

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Proc. Nº 808-2026  
Fls. 47  
Rubrica:





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

Memória de Cálculo - OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGov  
039615/2025

Nº OPERAÇÃO  
00000000

PROponente / Tomador  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITITUBA

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

| Item     | Descrição                                                                                                                                      | Unidade | Quantidade | 33         | 34         | 35         | 36         | 37         | 38         | 39         | 40         | 41         |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 1.       | CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITITUBA                                                                                |         |            | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 |
| 1.1.     | CONSTRUÇÃO DE CASA POPULAR COM 51,69M²                                                                                                         |         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.1.1.   | ADMINISTRAÇÃO LOCAL                                                                                                                            | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.2.     | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                                          |         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.2.0.1. | LIMEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA, AF. 03/2024                                                                                  | M2      | 8.000,00   | 200,00     | 200,00     | 200,00     | 200,00     | 200,00     | 200,00     | 200,00     | 200,00     | 200,00     |
| 1.2.0.2. | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES, (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 99059) | M       | 1.516,00   | 37,90      | 37,90      | 37,90      | 37,90      | 37,90      | 37,90      | 37,90      | 37,90      | 37,90      |
| 1.3.     | FUNDAÇÕES                                                                                                                                      |         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.3.1.   | SAPATAS                                                                                                                                        |         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.3.1.1. | ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS), AF. 01/2024       | M3      | 349,60     | 8,74       | 8,74       | 8,74       | 8,74       | 8,74       | 8,74       | 8,74       | 8,74       | 8,74       |
| 1.3.1.2. | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), AF. 08/2020                                                     | M2      | 187,20     | 4,68       | 4,68       | 4,68       | 4,68       | 4,68       | 4,68       | 4,68       | 4,68       | 4,68       |
| 1.3.1.3. | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM, AF. 01/2024                                          | M2      | 187,20     | 4,68       | 4,68       | 4,68       | 4,68       | 4,68       | 4,68       | 4,68       | 4,68       | 4,68       |
| 1.3.1.4. | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF. 01/2024          | M2      | 582,40     | 14,56      | 14,56      | 14,56      | 14,56      | 14,56      | 14,56      | 14,56      | 14,56      | 14,56      |
| 1.3.1.5. | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF. 01/2024                                | KG      | 2.028,00   | 50,70      | 50,70      | 50,70      | 50,70      | 50,70      | 50,70      | 50,70      | 50,70      | 50,70      |
| 1.3.1.6. | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF. 01/2024                               | KG      | 1.068,00   | 26,70      | 26,70      | 26,70      | 26,70      | 26,70      | 26,70      | 26,70      | 26,70      | 26,70      |
| 1.3.1.7. | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM, AF. 01/2024                                 | KG      | 512,00     | 12,80      | 12,80      | 12,80      | 12,80      | 12,80      | 12,80      | 12,80      | 12,80      | 12,80      |
| 1.3.1.8. | CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 20 MPa, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO                                                    | M3      | 56,40      | 1,41       | 1,41       | 1,41       | 1,41       | 1,41       | 1,41       | 1,41       | 1,41       | 1,41       |
| 1.3.1.9. | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO, AF. 08/2023                                                                   | M3      | 283,60     | 7,09       | 7,09       | 7,09       | 7,09       | 7,09       | 7,09       | 7,09       | 7,09       | 7,09       |
| 1.3.2.   | BALDRAME                                                                                                                                       |         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.3.2.1. | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS), AF. 01/2024                              | M3      | 218,40     | 5,46       | 5,46       | 5,46       | 5,46       | 5,46       | 5,46       | 5,46       | 5,46       | 5,46       |
| 1.3.2.2. | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM, AF. 01/2024                                          | M2      | 273,20     | 6,83       | 6,83       | 6,83       | 6,83       | 6,83       | 6,83       | 6,83       | 6,83       | 6,83       |
| 1.3.2.3. | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF. 01/2024                        | M2      | 1.143,20   | 28,58      | 28,58      | 28,58      | 28,58      | 28,58      | 28,58      | 28,58      | 28,58      | 28,58      |
| 1.3.2.4. | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM, AF. 01/2024                                 | KG      | 3.216,00   | 80,40      | 80,40      | 80,40      | 80,40      | 80,40      | 80,40      | 80,40      | 80,40      | 80,40      |
| 1.3.2.5. | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF. 01/2024                               | KG      | 308,00     | 7,70       | 7,70       | 7,70       | 7,70       | 7,70       | 7,70       | 7,70       | 7,70       | 7,70       |





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo

#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO

MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGov

039615/2025

Nº OPERAÇÃO

0000000

PROponente / Tomador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

| Item                                                           | Descrição                                                                                                                                                               | Unidade | Quantidade | UH 3       | UH 4       | UH 5       | UH 6       | UH 7       | UH 8       | UH 9       | UH 10      |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA |                                                                                                                                                                         |         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.3.2.6.                                                       | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF. 01/2024                                                          | KG      | 1.560,00   | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 |
| 1.3.2.7.                                                       | CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 20 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.                                              | M3      | 76,40      | 39,00      | 39,00      | 1,91       | 1,91       | 1,91       | 1,91       | 1,91       | 1,91       |
| 1.3.2.8.                                                       | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF. 08/2023                                                                                            | M3      | 128,40     | 3,21       | 3,21       | 3,21       | 3,21       | 3,21       | 3,21       | 3,21       | 3,21       |
| 1.3.3.                                                         | IMPERMEABILIZAÇÃO                                                                                                                                                       |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.3.3.1.                                                       | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 10/2022                          | M2      | 1.358,00   | 33,95      | 33,95      | 33,95      | 33,95      | 33,95      | 33,95      | 33,95      | 33,95      |
| 1.3.3.2.                                                       | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF. 09/2023                                                 | M2      | 1.358,00   | 33,95      | 33,95      | 33,95      | 33,95      | 33,95      | 33,95      | 33,95      | 33,95      |
| 1.3.3.3.                                                       | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF. 09/2023                                                                                            | M2      | 1.358,00   | 33,95      | 33,95      | 33,95      | 33,95      | 33,95      | 33,95      | 33,95      | 33,95      |
| 1.4.                                                           | SUPRAESTRUTURA                                                                                                                                                          |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.4.1.                                                         | PILARES                                                                                                                                                                 |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.4.1.1.                                                       | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2020 | M2      | 575,60     | 14,39      | 14,39      | 14,39      | 14,39      | 14,39      | 14,39      | 14,39      | 14,39      |
| 1.4.1.2.                                                       | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022                                            | KG      | 1.308,00   | 32,70      | 32,70      | 32,70      | 32,70      | 32,70      | 32,70      | 32,70      | 32,70      |
| 1.4.1.3.                                                       | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022                                           | KG      | 3.424,00   | 85,60      | 85,60      | 85,60      | 85,60      | 85,60      | 85,60      | 85,60      | 85,60      |
| 1.4.1.4.                                                       | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.                                                                         | M3      | 51,20      | 1,28       | 1,28       | 1,28       | 1,28       | 1,28       | 1,28       | 1,28       | 1,28       |
| 1.4.2.                                                         | VIGAS DE COBERTURA E LAJES                                                                                                                                              |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.4.2.1.                                                       | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES.                                              | M2      | 821,60     | 20,54      | 20,54      | 20,54      | 20,54      | 20,54      | 20,54      | 20,54      | 20,54      |
| 1.4.2.2.                                                       | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2020                 | M2      | 165,20     | 4,13       | 4,13       | 4,13       | 4,13       | 4,13       | 4,13       | 4,13       | 4,13       |
| 1.4.2.3.                                                       | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022                                            | KG      | 1.508,00   | 37,70      | 37,70      | 37,70      | 37,70      | 37,70      | 37,70      | 37,70      | 37,70      |
| 1.4.2.4.                                                       | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022                                            | KG      | 600,00     | 15,00      | 15,00      | 15,00      | 15,00      | 15,00      | 15,00      | 15,00      | 15,00      |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº 808-2026

Fis. 49

Rubrica: 4





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo

#PÚBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO

MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGOV

039615/2025

Nº OPERAÇÃO

0000000

PROponente / TOMADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

| Item                                                           | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade | Quantidade | 3          | 4          | 5          | 6          | 7          | 8          | 9          | 10         |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITI/MA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.4.2.5.                                                       | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 08/2022                                                                                                                                                                                             | KG      | 2.612,00   | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 |
| 1.4.2.6.                                                       | LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF 08/2025                                                                                                                                              | M2      | 230,80     | 65,30      | 65,30      | 65,30      | 65,30      | 65,30      | 65,30      | 65,30      | 65,30      |
| 1.4.2.7.                                                       | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.                                                                                                                                                                            | M3      | 71,20      | 1,78       | 1,78       | 1,78       | 1,78       | 1,78       | 1,78       | 1,78       | 1,78       |
| 1.5.                                                           | PAREDES E PANEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.5.1.                                                         | ALVENARIA/FECHAMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.5.1.1.                                                       | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF 03/2024                                                                                                                                           | M2      | 3.460,00   | 86,50      | 86,50      | 86,50      | 86,50      | 86,50      | 86,50      | 86,50      | 86,50      |
| 1.5.1.2.                                                       | CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF 03/2024                                                                                                                                                                                                                                               | M       | 648,00     | 16,20      | 16,20      | 16,20      | 16,20      | 16,20      | 16,20      | 16,20      | 16,20      |
| 1.5.1.3.                                                       | CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF 03/2024                                                                                                                                                                                                                                               | M       | 368,00     | 9,20       | 9,20       | 9,20       | 9,20       | 9,20       | 9,20       | 9,20       | 9,20       |
| 1.6.                                                           | ESQUADRIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.6.1.                                                         | ESQUADRIAS METÁLICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.6.1.1.                                                       | PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019                                                                                                                                                                                                     | M2      | 134,40     | 3,36       | 3,36       | 3,36       | 3,36       | 3,36       | 3,36       | 3,36       | 3,36       |
| 1.6.1.2.                                                       | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024                       | M2      | 104,00     | 2,60       | 2,60       | 2,60       | 2,60       | 2,60       | 2,60       | 2,60       | 2,60       |
| 1.6.1.3.                                                       | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO, VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024 | M2      | 112,00     | 2,80       | 2,80       | 2,80       | 2,80       | 2,80       | 2,80       | 2,80       | 2,80       |
| 1.6.1.4.                                                       | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024                                                              | M2      | 19,20      | 0,48       | 0,48       | 0,48       | 0,48       | 0,48       | 0,48       | 0,48       | 0,48       |
| 1.6.2.                                                         | ESQUADRIAS DE MADEIRAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

Memória de Cálculo - OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGov  
039615/2025

Nº OPERAÇÃO  
0000000

PROponente / Tomador  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

| Item                                                           | Descrição                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade | Quantidade | UH 3   | UH 4   | UH 5   | UH 6   | UH 7   | UH 8   | UH 9   | UH 10  |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITI/MA |                                                                                                                                                                                                                                                    |         |            |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 1.6.2.1.                                                       | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN      | 120,00     | 3,00   | 3,00   | 3,00   | 3,00   | 3,00   | 3,00   | 3,00   | 3,00   |
| 1.7.                                                           | COBERTURA                                                                                                                                                                                                                                          |         | -          |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 1.7.0.1.                                                       | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 92539)                                                   | M2      | 2.939,60   | 73,49  | 73,49  | 73,49  | 73,49  | 73,49  | 73,49  | 73,49  | 73,49  |
| 1.7.0.2.                                                       | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                                                                                                  | M2      | 2.939,60   | 73,49  | 73,49  | 73,49  | 73,49  | 73,49  | 73,49  | 73,49  | 73,49  |
| 1.7.0.3.                                                       | PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021                                                                                                                                                                                               | M2      | 4.152,00   | 103,80 | 103,80 | 103,80 | 103,80 | 103,80 | 103,80 | 103,80 | 103,80 |
| 1.7.0.4.                                                       | AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019                                                                                                                                                                                           | UN      | 21.040,00  | 526,00 | 526,00 | 526,00 | 526,00 | 526,00 | 526,00 | 526,00 | 526,00 |
| 1.7.0.5.                                                       | CUMEIEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                                                     | M       | 426,00     | 10,65  | 10,65  | 10,65  | 10,65  | 10,65  | 10,65  | 10,65  | 10,65  |
| 1.7.0.6.                                                       | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019                                                                                                 | UN      | 160,00     | 4,00   | 4,00   | 4,00   | 4,00   | 4,00   | 4,00   | 4,00   | 4,00   |
| 1.8.                                                           | REVESTIMENTOS                                                                                                                                                                                                                                      |         | -          |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 1.8.1.                                                         | REVESTIMENTOS INTERNOS                                                                                                                                                                                                                             |         | -          |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 1.8.1.1.                                                       | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022                                                                                           | M2      | 5.444,00   | 136,10 | 136,10 | 136,10 | 136,10 | 136,10 | 136,10 | 136,10 | 136,10 |
| 1.8.1.2.                                                       | CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022                                                                | M2      | 177,60     | 4,44   | 4,44   | 4,44   | 4,44   | 4,44   | 4,44   | 4,44   | 4,44   |
| 1.8.1.3.                                                       | EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M². E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024                                                                            | M2      | 939,60     | 23,49  | 23,49  | 23,49  | 23,49  | 23,49  | 23,49  | 23,49  | 23,49  |
| 1.8.1.4.                                                       | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M². E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024                                                                       | M2      | 3.202,00   | 80,05  | 80,05  | 80,05  | 80,05  | 80,05  | 80,05  | 80,05  | 80,05  |
| 1.8.1.5.                                                       | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M². E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024                                                                         | M2      | 1.302,40   | 32,56  | 32,56  | 32,56  | 32,56  | 32,56  | 32,56  | 32,56  | 32,56  |
| 1.8.1.6.                                                       | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024                                                                                                                          | M2      | 177,60     | 4,44   | 4,44   | 4,44   | 4,44   | 4,44   | 4,44   | 4,44   | 4,44   |
| 1.8.2.                                                         | REVESTIMENTOS CERÂMICOS                                                                                                                                                                                                                            |         | -          |        |        |        |        |        |        |        |        |





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

Memória de Cálculo - OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGov  
039615/2025

Nº OPERAÇÃO  
00000000

PROponente / Tomador  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

| Item                                                           | Descrição                                                                                                                                                                                   | Unidade | Quantidade | UH 3       | UH 4       | UH 5       | UH 6       | UH 7       | UH 8       | UH 9       | UH 10      |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITI/MA |                                                                                                                                                                                             |         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.8.2.1.                                                       | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE                                              | M2      | 786,00     | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 |
| 1.8.2.2.                                                       | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE                                          | M2      | 153,60     | 3,84       | 3,84       | 3,84       | 3,84       | 3,84       | 3,84       | 3,84       | 3,84       |
| 1.8.3.                                                         | REVESTIMENTOS EXTERNOS                                                                                                                                                                      |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.8.3.1.                                                       | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022            | M2      | 1.214,00   | 30,35      | 30,35      | 30,35      | 30,35      | 30,35      | 30,35      | 30,35      | 30,35      |
| 1.8.3.2.                                                       | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022            | M2      | 1.218,00   | 30,45      | 30,45      | 30,45      | 30,45      | 30,45      | 30,45      | 30,45      | 30,45      |
| 1.8.3.3.                                                       | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF 08/2022 | M2      | 1.218,00   | 30,45      | 30,45      | 30,45      | 30,45      | 30,45      | 30,45      | 30,45      | 30,45      |
| 1.8.3.4.                                                       | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF 08/2022         | M2      | 1.214,00   | 30,35      | 30,35      | 30,35      | 30,35      | 30,35      | 30,35      | 30,35      | 30,35      |
| 1.9.                                                           | FORROS                                                                                                                                                                                      |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.9.0.1.                                                       | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023 PS                                                                   | M2      | 1.236,00   | 30,90      | 30,90      | 30,90      | 30,90      | 30,90      | 30,90      | 30,90      | 30,90      |
| 1.10.                                                          | PINTURA                                                                                                                                                                                     |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.10.1.                                                        | PINTURAS INTERNAS                                                                                                                                                                           |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.10.1.1.                                                      | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023                                                                                                                   | M2      | 4.504,40   | 112,61     | 112,61     | 112,61     | 112,61     | 112,61     | 112,61     | 112,61     | 112,61     |
| 1.10.1.2.                                                      | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF 04/2023                                                                                                                     | M2      | 177,60     | 4,44       | 4,44       | 4,44       | 4,44       | 4,44       | 4,44       | 4,44       | 4,44       |
| 1.10.1.3.                                                      | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023                                                                                                          | M2      | 177,60     | 4,44       | 4,44       | 4,44       | 4,44       | 4,44       | 4,44       | 4,44       | 4,44       |
| 1.10.1.4.                                                      | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023                                                                                                       | M2      | 4.504,40   | 112,61     | 112,61     | 112,61     | 112,61     | 112,61     | 112,61     | 112,61     | 112,61     |
| 1.10.2.                                                        | PINTURAS EXTERNAS                                                                                                                                                                           |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.10.2.1.                                                      | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 03/2024                                                                                                         | M2      | 2.432,00   | 60,80      | 60,80      | 60,80      | 60,80      | 60,80      | 60,80      | 60,80      | 60,80      |
| 1.10.2.2.                                                      | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023                                                                                                       | M2      | 2.432,00   | 60,80      | 60,80      | 60,80      | 60,80      | 60,80      | 60,80      | 60,80      | 60,80      |
| 1.10.3.                                                        | PINTURA ESQUADRIAS                                                                                                                                                                          |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGov  
039615/2025

Nº OPERAÇÃO  
0000000

PROponente / Tomador  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

| Item                                                           | Descrição                                                                                                                                                                                      | Unidade | Quantidade | 33         | 34         | 35         | 36         | 37         | 38         | 39         | 40         | 41         | 42         |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITI/MA |                                                                                                                                                                                                |         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.10.3.1.                                                      | LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF 01/2021                                                                                                                            | M2      | 840,00     | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 |
| 1.10.3.2.                                                      | PINTURA FUNDO NIVELADOR ACRÍLICO BRANCO EM MADEIRA.                                                                                                                                            | M2      | 840,00     | 21,00      | 21,00      | 21,00      | 21,00      | 21,00      | 21,00      | 21,00      | 21,00      | 21,00      | 21,00      |
| 1.10.3.3.                                                      | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021                                                                                          | M2      | 840,00     | 21,00      | 21,00      | 21,00      | 21,00      | 21,00      | 21,00      | 21,00      | 21,00      | 21,00      | 21,00      |
| PISOS                                                          |                                                                                                                                                                                                |         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.11.                                                          | COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF 09/2021                                          | M2      | 2.154,80   | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      |
| 1.11.0.1.                                                      | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO. ESPESSURA DE *10 CM*. AF 01/2024                                                                      | M3      | 215,60     | 5,39       | 5,39       | 5,39       | 5,39       | 5,39       | 5,39       | 5,39       | 5,39       | 5,39       | 5,39       |
| 1.11.0.2.                                                      | CANADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF 09/2021                                                                                   | M2      | 2.154,80   | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      |
| 1.11.0.3.                                                      | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. ESPESSURA DE 5 CM. AF 01/2024                                                                                         | M2      | 2.154,80   | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      |
| 1.11.0.4.                                                      | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF 07/2021 | M2      | 605,20     | 15,13      | 15,13      | 15,13      | 15,13      | 15,13      | 15,13      | 15,13      | 15,13      | 15,13      | 15,13      |
| 1.11.0.5.                                                      | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF 07/2021    | M2      | 1.287,60   | 32,19      | 32,19      | 32,19      | 32,19      | 32,19      | 32,19      | 32,19      | 32,19      | 32,19      | 32,19      |
| 1.11.0.6.                                                      | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 02/2023 PE                                                | M2      | 672,00     | 16,80      | 16,80      | 16,80      | 16,80      | 16,80      | 16,80      | 16,80      | 16,80      | 16,80      | 16,80      |
| 1.11.0.7.                                                      | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 02/2023 PE                                                   | M2      | 764,00     | 19,10      | 19,10      | 19,10      | 19,10      | 19,10      | 19,10      | 19,10      | 19,10      | 19,10      | 19,10      |
| 1.11.0.8.                                                      | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF 02/2023 PE                                                    | M2      | 519,20     | 12,98      | 12,98      | 12,98      | 12,98      | 12,98      | 12,98      | 12,98      | 12,98      | 12,98      | 12,98      |
| 1.12.                                                          | CALÇADA                                                                                                                                                                                        |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.12.0.1.                                                      | COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF 09/2021                                          | M2      | 646,00     | 16,15      | 16,15      | 16,15      | 16,15      | 16,15      | 16,15      | 16,15      | 16,15      | 16,15      | 16,15      |
| 1.12.0.2.                                                      | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 08/2022                                                 | M3      | 45,20      | 1,13       | 1,13       | 1,13       | 1,13       | 1,13       | 1,13       | 1,13       | 1,13       | 1,13       | 1,13       |
| 1.13.                                                          | RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS                                                                                                                                                                   |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.13.0.1.                                                      | SOLEIRA EM MARMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF 09/2020                                                                                                                                | M       | 100,80     | 2,52       | 2,52       | 2,52       | 2,52       | 2,52       | 2,52       | 2,52       | 2,52       | 2,52       | 2,52       |





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGov  
039615/2025

Nº OPERAÇÃO  
0000000

PROponente / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

| Item                                                          | Descrição                                                                                                                                                  | Unidade | Quantidade | UH 03      | UH 04      | UH 05      | UH 06      | UH 07      | UH 08      | UH 09      | UH 10      |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITIMA |                                                                                                                                                            |         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.13.0.2.                                                     | RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF. 02/2023                                                               | M       | 1.548,00   | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 |
| 1.13.0.3.                                                     | PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF. 11/2020                                                      | M       | 260,00     | 38,70      | 38,70      | 38,70      | 38,70      | 38,70      | 38,70      | 38,70      | 38,70      |
| 1.14.                                                         | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS                                                                                                                                      |         |            | 6,50       | 6,50       | 6,50       | 6,50       | 6,50       | 6,50       | 6,50       | 6,50       |
| 1.14.1.                                                       | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO                                                                                                                                     |         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.14.1.1.                                                     | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2025                                                             | UN      | 80,00      | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       |
| 1.14.1.2.                                                     | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2025                                                             | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.14.1.3.                                                     | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2025                                                             | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.14.1.4.                                                     | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2025                                                             | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.14.1.5.                                                     | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                            | UN      | 80,00      | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       |
| 1.14.1.6.                                                     | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF. 07/2020 PS | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.14.1.7.                                                     | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                      | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.14.2.                                                       | ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES                                                                                                                        |         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.14.2.1.                                                     | LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2024                                                   | UN      | 280,00     | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       |
| 1.14.2.2.                                                     | LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2024                                                                            | UN      | 280,00     | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       |
| 1.14.2.3.                                                     | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                               | UN      | 200,00     | 5,00       | 5,00       | 5,00       | 5,00       | 5,00       | 5,00       | 5,00       | 5,00       |
| 1.14.2.4.                                                     | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                              | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.14.2.5.                                                     | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                          | UN      | 400,00     | 10,00      | 10,00      | 10,00      | 10,00      | 10,00      | 10,00      | 10,00      | 10,00      |
| 1.14.2.6.                                                     | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                          | UN      | 240,00     | 6,00       | 6,00       | 6,00       | 6,00       | 6,00       | 6,00       | 6,00       | 6,00       |
| 1.14.2.7.                                                     | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                           | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.14.2.8.                                                     | INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                    | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.14.2.9.                                                     | CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                                 | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGov  
039615/2025

Nº OPERAÇÃO  
0000000

PROponente / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

| Item                                                          | Descrição                                                                                                                                                        | Unidade | Quantidade | 33 UN      | 34 UN      | 35 UN      | 36 UN      | 37 UN      | 38 UN      | 39 UN      | 40 UN      |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITIMA |                                                                                                                                                                  |         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.14.2.10.                                                    | SUORTE PARAFUSADO COM ESPELHO / PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                 | UN      | 80,00      | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 |
| 1.14.2.11.                                                    | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                               | UN      | 480,00     | 12,00      | 12,00      | 12,00      | 12,00      | 12,00      | 12,00      | 12,00      | 12,00      |
| 1.14.2.12.                                                    | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                               | UN      | 520,00     | 13,00      | 13,00      | 13,00      | 13,00      | 13,00      | 13,00      | 13,00      | 13,00      |
| 1.14.2.13.                                                    | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                                | UN      | 80,00      | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       |
| 1.14.2.14.                                                    | CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                                                         | UN      | 280,00     | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       |
| 1.14.3.                                                       | FIOS E CABOS                                                                                                                                                     |         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.14.3.1.                                                     | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                 | M       | 3.916,00   | 97,90      | 97,90      | 97,90      | 97,90      | 97,90      | 97,90      | 97,90      | 97,90      |
| 1.14.3.2.                                                     | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                 | M       | 10.352,00  | 258,80     | 258,80     | 258,80     | 258,80     | 258,80     | 258,80     | 258,80     | 258,80     |
| 1.14.3.3.                                                     | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                   | M       | 992,00     | 24,80      | 24,80      | 24,80      | 24,80      | 24,80      | 24,80      | 24,80      | 24,80      |
| 1.14.3.4.                                                     | CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2025                              | M       | 1.036,00   | 25,90      | 25,90      | 25,90      | 25,90      | 25,90      | 25,90      | 25,90      | 25,90      |
| 1.14.3.5.                                                     | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2020 | M       | 332,00     | 8,30       | 8,30       | 8,30       | 8,30       | 8,30       | 8,30       | 8,30       | 8,30       |
| 1.14.3.6.                                                     | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                       | M       | 1.788,00   | 44,70      | 44,70      | 44,70      | 44,70      | 44,70      | 44,70      | 44,70      | 44,70      |
| 1.14.3.7.                                                     | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                      | M       | 2.332,00   | 58,30      | 58,30      | 58,30      | 58,30      | 58,30      | 58,30      | 58,30      | 58,30      |
| 1.14.3.8.                                                     | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023              | M       | 882,40     | 22,06      | 22,06      | 22,06      | 22,06      | 22,06      | 22,06      | 22,06      | 22,06      |
| 1.14.3.9.                                                     | RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF. 09/2023                                                             | M       | 2.332,00   | 58,30      | 58,30      | 58,30      | 58,30      | 58,30      | 58,30      | 58,30      | 58,30      |
| 1.15.                                                         | INSTALAÇÕES HIDRAULICAS                                                                                                                                          |         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.15.1.                                                       | TUBULAÇÕES E CONEXÕES                                                                                                                                            |         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.15.1.1.                                                     | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022               | UN      | 280,00     | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       |





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGOV  
039615/2025

Nº OPERAÇÃO  
0000000

PROponente / Tomador  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

| Item                                                           | Descrição                                                                                                                                                       | Unidade | Quantidade | UH 03      | UH 04      | UH 05      | UH 06      | UH 07      | UH 08      | UH 09      | UH 10      |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITI/MA |                                                                                                                                                                 |         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.15.1.2.                                                      | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                     | UN      | 320,00     | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 |
| 1.15.1.3.                                                      | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                                     | UN      | 160,00     | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       |
| 1.15.1.4.                                                      | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022  | UN      | 320,00     | 8,00       | 8,00       | 8,00       | 8,00       | 8,00       | 8,00       | 8,00       | 8,00       |
| 1.15.1.5.                                                      | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                                              | M       | 204,00     | 5,10       | 5,10       | 5,10       | 5,10       | 5,10       | 5,10       | 5,10       | 5,10       |
| 1.15.1.6.                                                      | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                                   | M       | 348,00     | 8,70       | 8,70       | 8,70       | 8,70       | 8,70       | 8,70       | 8,70       | 8,70       |
| 1.15.1.7.                                                      | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MINIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")    | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.15.2.                                                        | REGISTROS                                                                                                                                                       |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.15.2.1.                                                      | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021                                     | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.15.2.2.                                                      | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021                                      | UN      | 120,00     | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       |
| 1.15.2.3.                                                      | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021                                                                | UN      | 80,00      | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       |
| 1.15.2.4.                                                      | ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020                                                                         | UN      | 160,00     | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       |
| 1.15.3.                                                        | ENTRADA / ALIMENTAÇÃO                                                                                                                                           |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.15.3.1.                                                      | KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF 03/2024 | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.15.3.2.                                                      | CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).                                                 | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.15.3.3.                                                      | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021                                                                         | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.15.3.4.                                                      | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                                | M       | 270,00     | 6,75       | 6,75       | 6,75       | 6,75       | 6,75       | 6,75       | 6,75       | 6,75       |
| 1.15.3.5.                                                      | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                                              | M       | 120,00     | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       |
| 1.15.3.6.                                                      | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                     | UN      | 80,00      | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       |





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGov  
039615/2025

Nº OPERAÇÃO  
0000000

PROPOSANTE / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

| Item                                                           | Descrição                                                                                                                                                             | Unidade | Quantidade | UH 03      | UH 04      | UH 05      | UH 06      | UH 07      | UH 08      | UH 09      | UH 10      |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITI/MA |                                                                                                                                                                       |         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.15.3.7.                                                      | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                                        | UN      | 40,00      | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 |
| 1.15.4.                                                        | CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE                                                                                                                                              |         |            | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.15.4.1.                                                      | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021                                                                                       | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.15.4.2.                                                      | FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF 06/2021                                                                                      | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.15.4.3.                                                      | FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF 06/2021                                                                                      | UN      | 80,00      | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       |
| 1.15.4.4.                                                      | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4". INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024               | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.15.4.5.                                                      | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1". INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024                 | UN      | 80,00      | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       |
| 1.15.4.6.                                                      | TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021                                                                            | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.15.4.7.                                                      | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                           | UN      | 320,00     | 8,00       | 8,00       | 8,00       | 8,00       | 8,00       | 8,00       | 8,00       | 8,00       |
| 1.15.4.8.                                                      | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                           | UN      | 160,00     | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       |
| 1.15.4.9.                                                      | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                           | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.15.4.10.                                                     | BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                             | UN      | 80,00      | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       |
| 1.15.4.11.                                                     | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                                        | UN      | 120,00     | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       |
| 1.15.4.12.                                                     | TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                      | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.15.4.13.                                                     | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                                      | M       | 176,00     | 4,40       | 4,40       | 4,40       | 4,40       | 4,40       | 4,40       | 4,40       | 4,40       |
| 1.15.4.14.                                                     | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                                      | M       | 422,00     | 10,55      | 10,55      | 10,55      | 10,55      | 10,55      | 10,55      | 10,55      | 10,55      |
| 1.16.                                                          | SANITÁRIAS / PLUVIAIS                                                                                                                                                 |         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.16.1.                                                        | TUBULAÇÕES E CONEXÕES                                                                                                                                                 |         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.16.1.1.                                                      | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 | UN      | 120,00     | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       |





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGov  
0339615/2025

Nº OPERAÇÃO  
0000000

PROponente / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

| Item                                                           | Descrição                                                                                                                                                                                                | Unidade | Quantidade | UH 03      | UH 04      | UH 05      | UH 06      | UH 07      | UH 08      | UH 09      | UH 10      |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITI/MA |                                                                                                                                                                                                          |         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.16.1.2.                                                      | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                                        | UN      | 80,00      | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 |
| 1.16.1.3.                                                      | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                                        | UN      | 80,00      | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       |
| 1.16.1.4.                                                      | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                                        | UN      | 360,00     | 9,00       | 9,00       | 9,00       | 9,00       | 9,00       | 9,00       | 9,00       | 9,00       |
| 1.16.1.5.                                                      | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                                       | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.16.1.6.                                                      | TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                                                | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.16.1.7.                                                      | JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.16.1.8.                                                      | TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022                                      | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.16.1.9.                                                      | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                                                                    | M       | 134,00     | 3,35       | 3,35       | 3,35       | 3,35       | 3,35       | 3,35       | 3,35       | 3,35       |
| 1.16.1.10.                                                     | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                                                                    | M       | 408,40     | 10,21      | 10,21      | 10,21      | 10,21      | 10,21      | 10,21      | 10,21      | 10,21      |
| 1.16.1.11.                                                     | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022                                                                         | M       | 160,00     | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       |
| 1.16.1.12.                                                     | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                                                                   | M       | 1.352,00   | 33,80      | 33,80      | 33,80      | 33,80      | 33,80      | 33,80      | 33,80      | 33,80      |
| 1.16.2.                                                        | ACESSÓRIOS/CAIXAS                                                                                                                                                                                        |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.16.2.1.                                                      | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020                                                        | UN      | 200,00     | 5,00       | 5,00       | 5,00       | 5,00       | 5,00       | 5,00       | 5,00       | 5,00       |
| 1.16.2.2.                                                      | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                                                        | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGov  
039615/2025

Nº OPERAÇÃO  
00000000

PROponente / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

| Item                                                          | Descrição                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade | Quantidade | 33    | 34    | 35    | 36    | 37    | 38    | 39    | 40    |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITIMA |                                                                                                                                                                                                                                           |         |            |       |       |       |       |       |       |       |       |
| 1.16.2.3.                                                     | RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                                                                                        | UN      | 40,00      | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  |
| 1.16.2.4.                                                     | RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                                                                                             | UN      | 40,00      | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  |
| 1.16.2.5.                                                     | CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF 12/2020                                                                          | UN      | 40,00      | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  |
| 1.17.                                                         | APARELHOS, METAIS E BANCADAS                                                                                                                                                                                                              |         |            |       |       |       |       |       |       |       |       |
| 1.17.0.1.                                                     | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020                                                                                   | UN      | 40,00      | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  |
| 1.17.0.2.                                                     | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 | UN      | 40,00      | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  |
| 1.17.0.3.                                                     | BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CURVA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020  | UN      | 28,80      | 0,72  | 0,72  | 0,72  | 0,72  | 0,72  | 0,72  | 0,72  | 0,72  |
| 1.17.0.4.                                                     | TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020                                            | UN      | 40,00      | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  |
| 1.17.0.5.                                                     | CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020                                                                                                                                                | UN      | 40,00      | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  |
| 1.17.0.6.                                                     | KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020                                                                                                                                                    | UN      | 40,00      | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  |
| 1.18.                                                         | COMPLEMENTAÇÕES                                                                                                                                                                                                                           |         |            |       |       |       |       |       |       |       |       |
| 1.18.0.1.                                                     | LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF 04/2019                                                                                                                                       | UN      | 40,00      | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  |
| 1.18.0.2.                                                     | LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE OU GRANITO). AF 04/2019                                                                                                                                                                              | M2      | 28,80      | 0,72  | 0,72  | 0,72  | 0,72  | 0,72  | 0,72  | 0,72  | 0,72  |
| 1.18.0.3.                                                     | LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF 04/2019                                                                                                                                                                                     | M2      | 646,00     | 16,15 | 16,15 | 16,15 | 16,15 | 16,15 | 16,15 | 16,15 | 16,15 |
| 1.18.0.4.                                                     | LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO UMIDO. AF 04/2019                                                                                                                                                                                     | M2      | 1.436,00   | 35,90 | 35,90 | 35,90 | 35,90 | 35,90 | 35,90 | 35,90 | 35,90 |
| 1.18.0.5.                                                     | LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF 04/2019                                                                                                                                                                   | M2      | 180,00     | 4,00  | 4,00  | 4,00  | 4,00  | 4,00  | 4,00  | 4,00  | 4,00  |
| 1.18.0.6.                                                     | LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF 04/2019                                                                                                                                       | M2      | 1.898,40   | 47,46 | 47,46 | 47,46 | 47,46 | 47,46 | 47,46 | 47,46 | 47,46 |
| 1.18.0.7.                                                     | LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF 04/2019                                                                                                                                                                                                   | M2      | 672,00     | 16,80 | 16,80 | 16,80 | 16,80 | 16,80 | 16,80 | 16,80 | 16,80 |
| 1.18.0.8.                                                     | LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF 04/2019                                                                                                                                    | M2      | 636,80     | 15,92 | 15,92 | 15,92 | 15,92 | 15,92 | 15,92 | 15,92 | 15,92 |





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGOV  
039615/2025

Nº OPERAÇÃO  
0000000

PROponente / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

| Item                                                           | Descrição                                                                                     | Unidade | Quantidade | UH 03      | UH 04      | UH 05      | UH 06      | UH 07      | UH 08      | UH 09      | UH 10      |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITI/MA |                                                                                               |         |            | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 |
| 1.18.0.9.                                                      | LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES, AF 04/2019 | UN      | 80,00      | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       |

BURITI  
Local

quarta-feira, 10 de setembro de 2025  
Data

Responsável Técnico  
Nome: ALAILSON HOLANDA RODRIGUES  
CREA/CAU: 11172005-5  
ART/RT: MA20250961239

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Proc. Nº 808-2026  
Fls. 60  
Rubrica:





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

| APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>MINHA CASA MINHA                  |                                                                                                                                                     | Nº TransfereGOV<br>039615/2025 | Nº OPERAÇÃO<br>0000000 | PROPORLENTE / TOMADOR<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI |            |            |            |            |            |            |            |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------|---------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--|--|--|--|
| Item                                                           | Descrição                                                                                                                                           | Unidade                        | Quantidade             | U11                                                     | U12        | U13        | U14        | U15        | U16        | U17        | U18        |  |  |  |  |
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE BURITITMA |                                                                                                                                                     |                                |                        |                                                         |            |            |            |            |            |            |            |  |  |  |  |
| 1.                                                             | CONSTRUÇÃO DE CASA POPULAR COM 51,69M²                                                                                                              |                                | -                      | 136.500,00                                              | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 |  |  |  |  |
| 1.1.                                                           | ADMINISTRAÇÃO LOCAL                                                                                                                                 |                                | -                      | 1,00                                                    | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |  |  |  |  |
| 1.1.0.1.                                                       | ADMINISTRAÇÃO LOCAL                                                                                                                                 | UN                             | 40,00                  |                                                         |            |            |            |            |            |            |            |  |  |  |  |
| 1.2.                                                           | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                                               |                                | -                      | 200,00                                                  | 200,00     | 200,00     | 200,00     | 200,00     | 200,00     | 200,00     | 200,00     |  |  |  |  |
| 1.2.0.1.                                                       | LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.<br>AF 03/2024                                                                                    | M2                             | 8.000,00               |                                                         |            |            |            |            |            |            |            |  |  |  |  |
| 1.2.0.2.                                                       | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE<br>TABUAS CORRIDASPONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES.<br>(BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 99059) | M                              | 1.516,00               | 37,90                                                   | 37,90      | 37,90      | 37,90      | 37,90      | 37,90      | 37,90      | 37,90      |  |  |  |  |
| 1.3.                                                           | FUNDAÇÕES                                                                                                                                           |                                | -                      |                                                         |            |            |            |            |            |            |            |  |  |  |  |
| 1.3.1.                                                         | SAPATAS                                                                                                                                             |                                | -                      |                                                         |            |            |            |            |            |            |            |  |  |  |  |
| 1.3.1.1.                                                       | ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA<br>COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO<br>DE FÓRMAS). AF 01/2024       | M3                             | 349,60                 | 8,74                                                    | 8,74       | 8,74       | 8,74       | 8,74       | 8,74       | 8,74       | 8,74       |  |  |  |  |
| 1.3.1.2.                                                       | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M<br>(ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020                                                        | M2                             | 187,20                 | 4,68                                                    | 4,68       | 4,68       | 4,68       | 4,68       | 4,68       | 4,68       | 4,68       |  |  |  |  |
| 1.3.1.3.                                                       | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE<br>COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 01/2024                                             | M2                             | 187,20                 | 4,68                                                    | 4,68       | 4,68       | 4,68       | 4,68       | 4,68       | 4,68       | 4,68       |  |  |  |  |
| 1.3.1.4.                                                       | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA,<br>EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4<br>UTILIZAÇÕES. AF 01/2024          | M2                             | 582,40                 | 14,56                                                   | 14,56      | 14,56      | 14,56      | 14,56      | 14,56      | 14,56      | 14,56      |  |  |  |  |
| 1.3.1.5.                                                       | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA<br>UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 01/2024                                   | KG                             | 2.028,00               | 50,70                                                   | 50,70      | 50,70      | 50,70      | 50,70      | 50,70      | 50,70      | 50,70      |  |  |  |  |
| 1.3.1.6.                                                       | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA<br>UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 01/2024                                  | KG                             | 1.068,00               | 26,70                                                   | 26,70      | 26,70      | 26,70      | 26,70      | 26,70      | 26,70      | 26,70      |  |  |  |  |
| 1.3.1.7.                                                       | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA<br>UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 01/2024                                    | KG                             | 512,00                 | 12,80                                                   | 12,80      | 12,80      | 12,80      | 12,80      | 12,80      | 12,80      | 12,80      |  |  |  |  |
| 1.3.1.8.                                                       | CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 20 MPa, COM USO DE JERICA -<br>LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.                                                     | M3                             | 56,40                  | 1,41                                                    | 1,41       | 1,41       | 1,41       | 1,41       | 1,41       | 1,41       | 1,41       |  |  |  |  |
| 1.3.1.9.                                                       | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE<br>PERCUSSÃO. AF 08/2023                                                                      | M3                             | 283,60                 | 7,09                                                    | 7,09       | 7,09       | 7,09       | 7,09       | 7,09       | 7,09       | 7,09       |  |  |  |  |
| 1.3.2.                                                         | BALDRAME                                                                                                                                            |                                | -                      |                                                         |            |            |            |            |            |            |            |  |  |  |  |
| 1.3.2.1.                                                       | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA<br>(INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 01/2024                                 | M3                             | 218,40                 | 5,46                                                    | 5,46       | 5,46       | 5,46       | 5,46       | 5,46       | 5,46       | 5,46       |  |  |  |  |
| 1.3.2.2.                                                       | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE<br>COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 01/2024                                             | M2                             | 273,20                 | 6,83                                                    | 6,83       | 6,83       | 6,83       | 6,83       | 6,83       | 6,83       | 6,83       |  |  |  |  |
| 1.3.2.3.                                                       | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA<br>BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.<br>AF 01/2024                        | M2                             | 1.143,20               | 28,58                                                   | 28,58      | 28,58      | 28,58      | 28,58      | 28,58      | 28,58      | 28,58      |  |  |  |  |
| 1.3.2.4.                                                       | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA<br>UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 01/2024                                    | KG                             | 3.216,00               | 80,40                                                   | 80,40      | 80,40      | 80,40      | 80,40      | 80,40      | 80,40      | 80,40      |  |  |  |  |
| 1.3.2.5.                                                       | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA<br>UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 01/2024                                  | KG                             | 308,00                 | 7,70                                                    | 7,70       | 7,70       | 7,70       | 7,70       | 7,70       | 7,70       | 7,70       |  |  |  |  |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Proc Nº 808-2026  
Fis. 63  
Rubrica: 4





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGov  
039615/2025

Nº OPERAÇÃO  
0000000

PROponente / Tomador  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

| Item                                                           | Descrição                                                                                                                                                              | Unidade | Quantidade | UH 11      | UH 12      | UH 13      | UH 14      | UH 15      | UH 16      | UH 17      | UH 18      |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITI/MA |                                                                                                                                                                        |         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.3.2.6.                                                       | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 01/2024                                                          | KG      | 1.560,00   | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 |
| 1.3.2.7.                                                       | CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 20 MPa, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.                                             | M3      | 76,40      | 1,91       | 1,91       | 1,91       | 1,91       | 1,91       | 1,91       | 1,91       | 1,91       |
| 1.3.2.8.                                                       | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023                                                                                            | M3      | 128,40     | 3,21       | 3,21       | 3,21       | 3,21       | 3,21       | 3,21       | 3,21       | 3,21       |
| 1.3.3.                                                         | IMPERMEABILIZAÇÃO                                                                                                                                                      |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.3.3.1.                                                       | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022                          | M2      | 1.358,00   | 33,95      | 33,95      | 33,95      | 33,95      | 33,95      | 33,95      | 33,95      | 33,95      |
| 1.3.3.2.                                                       | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF 09/2023                                                 | M2      | 1.358,00   | 33,95      | 33,95      | 33,95      | 33,95      | 33,95      | 33,95      | 33,95      | 33,95      |
| 1.3.3.3.                                                       | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF 09/2023                                                                                            | M2      | 1.358,00   | 33,95      | 33,95      | 33,95      | 33,95      | 33,95      | 33,95      | 33,95      | 33,95      |
| 1.4.                                                           | SUPRAESTRUTURA                                                                                                                                                         |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.4.1.                                                         | PILARES                                                                                                                                                                |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.4.1.1.                                                       | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020 | M2      | 575,60     | 14,39      | 14,39      | 14,39      | 14,39      | 14,39      | 14,39      | 14,39      | 14,39      |
| 1.4.1.2.                                                       | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022                                            | KG      | 1.308,00   | 32,70      | 32,70      | 32,70      | 32,70      | 32,70      | 32,70      | 32,70      | 32,70      |
| 1.4.1.3.                                                       | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022                                           | KG      | 3.424,00   | 85,60      | 85,60      | 85,60      | 85,60      | 85,60      | 85,60      | 85,60      | 85,60      |
| 1.4.1.4.                                                       | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.                                                                        | M3      | 51,20      | 1,28       | 1,28       | 1,28       | 1,28       | 1,28       | 1,28       | 1,28       | 1,28       |
| 1.4.2.                                                         | VIGAS DE COBERTURA E LAJES                                                                                                                                             |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.4.2.1.                                                       | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES.                                             | M2      | 821,60     | 20,54      | 20,54      | 20,54      | 20,54      | 20,54      | 20,54      | 20,54      | 20,54      |
| 1.4.2.2.                                                       | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020                 | M2      | 165,20     | 4,13       | 4,13       | 4,13       | 4,13       | 4,13       | 4,13       | 4,13       | 4,13       |
| 1.4.2.3.                                                       | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022                                            | KG      | 1.508,00   | 37,70      | 37,70      | 37,70      | 37,70      | 37,70      | 37,70      | 37,70      | 37,70      |
| 1.4.2.4.                                                       | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022                                            | KG      | 600,00     | 15,00      | 15,00      | 15,00      | 15,00      | 15,00      | 15,00      | 15,00      | 15,00      |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Proc. Nº 808-2026  
Fls. 62  
Rubrica: #





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGov  
039615/2025

Nº OPERAÇÃO  
00000000

PROponente / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

| Item                                                           | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade | Quantidade | UH 11      | UH 12      | UH 13      | UH 14      | UH 15      | UH 16      | UH 17      | UH 18      |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITITMA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.4.2.5.                                                       | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022                                                                                                                                                                       | KG      | 2.612,00   | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 |
| 1.4.2.6.                                                       | LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF 08/2025                                                                                                                        | M2      | 230,80     | 65,30      | 65,30      | 65,30      | 65,30      | 65,30      | 65,30      | 65,30      | 65,30      |
| 1.4.2.7.                                                       | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.                                                                                                                                                      | M3      | 71,20      | 5,77       | 5,77       | 5,77       | 5,77       | 5,77       | 5,77       | 5,77       | 5,77       |
| 1.5.                                                           | PAREDES E PANEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         | -          | 1,78       | 1,78       | 1,78       | 1,78       | 1,78       | 1,78       | 1,78       | 1,78       |
| 1.5.1.                                                         | ALVENARIA/FECHAMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                             |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.5.1.1.                                                       | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA                                                                                                                                                                                         | M2      | 3.460,00   | 86,50      | 86,50      | 86,50      | 86,50      | 86,50      | 86,50      | 86,50      | 86,50      |
| 1.5.1.2.                                                       | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF 03/2024                                                                                                                                                                                                                               | M       | 648,00     | 16,20      | 16,20      | 16,20      | 16,20      | 16,20      | 16,20      | 16,20      | 16,20      |
| 1.5.1.3.                                                       | CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF 03/2024                                                                                                                                                                                                                         | M       | 368,00     | 9,20       | 9,20       | 9,20       | 9,20       | 9,20       | 9,20       | 9,20       | 9,20       |
| 1.6.                                                           | ESQUADRIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.6.1.                                                         | ESQUADRIAS METÁLICAS                                                                                                                                                                                                                                                                              |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.6.1.1.                                                       | PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019                                                                                                                                                                               | M2      | 134,40     | 3,36       | 3,36       | 3,36       | 3,36       | 3,36       | 3,36       | 3,36       | 3,36       |
| 1.6.1.2.                                                       | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024 | M2      | 104,00     | 2,60       | 2,60       | 2,60       | 2,60       | 2,60       | 2,60       | 2,60       | 2,60       |
| 1.6.1.3.                                                       | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO, VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024 | M2      | 112,00     | 2,80       | 2,80       | 2,80       | 2,80       | 2,80       | 2,80       | 2,80       | 2,80       |
| 1.6.1.4.                                                       | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024                                        | M2      | 19,20      | 0,48       | 0,48       | 0,48       | 0,48       | 0,48       | 0,48       | 0,48       | 0,48       |
| 1.6.2.                                                         | ESQUADRIAS DE MADEIRAS                                                                                                                                                                                                                                                                            |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Proc Nº 808-2026  
Fls. 63  
Rubrica: 4





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGov  
039615/2025

Nº OPERAÇÃO  
00000000

PROponente / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

| Item                                                          | Descrição                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade | Quantidade | UH 11  | UH 12  | UH 13  | UH 14  | UH 15  | UH 16  | UH 17  | UH 18  |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITIMA |                                                                                                                                                                                                                                                   |         |            |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 1.6.2.1.                                                      | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN      | 120,00     | 3,00   | 3,00   | 3,00   | 3,00   | 3,00   | 3,00   | 3,00   | 3,00   |
| 1.7.                                                          | COBERTURA                                                                                                                                                                                                                                         |         | -          |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 1.7.0.1.                                                      | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 92539)                                                  | M2      | 2.939,60   | 73,49  | 73,49  | 73,49  | 73,49  | 73,49  | 73,49  | 73,49  | 73,49  |
| 1.7.0.2.                                                      | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                                                                                                 | M2      | 2.939,60   | 73,49  | 73,49  | 73,49  | 73,49  | 73,49  | 73,49  | 73,49  | 73,49  |
| 1.7.0.3.                                                      | PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021                                                                                                                                                                                              | M2      | 4.152,00   | 103,80 | 103,80 | 103,80 | 103,80 | 103,80 | 103,80 | 103,80 | 103,80 |
| 1.7.0.4.                                                      | AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019                                                                                                                                                                                          | UN      | 21.040,00  | 526,00 | 526,00 | 526,00 | 526,00 | 526,00 | 526,00 | 526,00 | 526,00 |
| 1.7.0.5.                                                      | CUMEITEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                                                   | M       | 426,00     | 10,65  | 10,65  | 10,65  | 10,65  | 10,65  | 10,65  | 10,65  | 10,65  |
| 1.7.0.6.                                                      | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019                                                                                                | UN      | 160,00     | 4,00   | 4,00   | 4,00   | 4,00   | 4,00   | 4,00   | 4,00   | 4,00   |
| 1.8.                                                          | REVESTIMENTOS                                                                                                                                                                                                                                     |         | -          |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 1.8.1.                                                        | REVESTIMENTOS INTERNOS                                                                                                                                                                                                                            |         | -          |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 1.8.1.1.                                                      | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022                                                                                          | M2      | 5.444,00   | 136,10 | 136,10 | 136,10 | 136,10 | 136,10 | 136,10 | 136,10 | 136,10 |
| 1.8.1.2.                                                      | CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022                                                               | M2      | 177,60     | 4,44   | 4,44   | 4,44   | 4,44   | 4,44   | 4,44   | 4,44   | 4,44   |
| 1.8.1.3.                                                      | EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024                                                                           | M2      | 939,60     | 23,49  | 23,49  | 23,49  | 23,49  | 23,49  | 23,49  | 23,49  | 23,49  |
| 1.8.1.4.                                                      | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024                                                                      | M2      | 3.202,00   | 80,05  | 80,05  | 80,05  | 80,05  | 80,05  | 80,05  | 80,05  | 80,05  |
| 1.8.1.5.                                                      | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024                                                                        | M2      | 1.302,40   | 32,56  | 32,56  | 32,56  | 32,56  | 32,56  | 32,56  | 32,56  | 32,56  |
| 1.8.1.6.                                                      | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024                                                                                                                         | M2      | 177,60     | 4,44   | 4,44   | 4,44   | 4,44   | 4,44   | 4,44   | 4,44   | 4,44   |
| 1.8.2.                                                        | REVESTIMENTOS CERÂMICOS                                                                                                                                                                                                                           |         | -          |        |        |        |        |        |        |        |        |





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

Memória de Cálculo - OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGov  
039615/2025

Nº OPERAÇÃO  
0000000

PROponente / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

| Item                                                           | Descrição                                                                                                                                                                                   | Unidade | Quantidade | UH 11      | UH 12      | UH 13      | UH 14      | UH 15      | UH 16      | UH 17      | UH 18      |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITI/MA |                                                                                                                                                                                             |         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.8.2.1.                                                       | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 02/2023. PE                                             | M2      | 786,00     | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 |
| 1.8.2.2.                                                       | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023. PE                                         | M2      | 153,60     | 3,84       | 3,84       | 3,84       | 3,84       | 3,84       | 3,84       | 3,84       | 3,84       |
| 1.8.3.                                                         | REVESTIMENTOS EXTERNOS                                                                                                                                                                      |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.8.3.1.                                                       | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022            | M2      | 1.214,00   | 30,35      | 30,35      | 30,35      | 30,35      | 30,35      | 30,35      | 30,35      | 30,35      |
| 1.8.3.2.                                                       | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022            | M2      | 1.218,00   | 30,45      | 30,45      | 30,45      | 30,45      | 30,45      | 30,45      | 30,45      | 30,45      |
| 1.8.3.3.                                                       | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF 08/2022 | M2      | 1.218,00   | 30,45      | 30,45      | 30,45      | 30,45      | 30,45      | 30,45      | 30,45      | 30,45      |
| 1.8.3.4.                                                       | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF 08/2022         | M2      | 1.214,00   | 30,35      | 30,35      | 30,35      | 30,35      | 30,35      | 30,35      | 30,35      | 30,35      |
| 1.9.                                                           | FORROS                                                                                                                                                                                      |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.9.0.1.                                                       | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023. PS                                                                  | M2      | 1.236,00   | 30,90      | 30,90      | 30,90      | 30,90      | 30,90      | 30,90      | 30,90      | 30,90      |
| 1.10.                                                          | PINTURA                                                                                                                                                                                     |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.10.1.                                                        | PINTURAS INTERNAS                                                                                                                                                                           |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.10.1.1.                                                      | FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023                                                                                                                   | M2      | 4.504,40   | 112,61     | 112,61     | 112,61     | 112,61     | 112,61     | 112,61     | 112,61     | 112,61     |
| 1.10.1.2.                                                      | FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF 04/2023                                                                                                                     | M2      | 177,60     | 4,44       | 4,44       | 4,44       | 4,44       | 4,44       | 4,44       | 4,44       | 4,44       |
| 1.10.1.3.                                                      | PINTURA LÁTEX ACRILICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023                                                                                                          | M2      | 177,60     | 4,44       | 4,44       | 4,44       | 4,44       | 4,44       | 4,44       | 4,44       | 4,44       |
| 1.10.1.4.                                                      | PINTURA LÁTEX ACRILICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023                                                                                                       | M2      | 4.504,40   | 112,61     | 112,61     | 112,61     | 112,61     | 112,61     | 112,61     | 112,61     | 112,61     |
| 1.10.2.                                                        | PINTURAS EXTERNAS                                                                                                                                                                           |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.10.2.1.                                                      | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 03/2024                                                                                                         | M2      | 2.432,00   | 60,80      | 60,80      | 60,80      | 60,80      | 60,80      | 60,80      | 60,80      | 60,80      |
| 1.10.2.2.                                                      | PINTURA LÁTEX ACRILICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023                                                                                                       | M2      | 2.432,00   | 60,80      | 60,80      | 60,80      | 60,80      | 60,80      | 60,80      | 60,80      | 60,80      |
| 1.10.3.                                                        | PINTURA ESQUADRIAS                                                                                                                                                                          |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGov  
039615/2025

Nº OPERAÇÃO  
00000000

PROponente / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIANA

| Item                                                           | Descrição                                                                                                                                                                                       | Unidade | Quantidade | 11         | 12         | 13         | 14         | 15         | 16         | 17         | 18         |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITIANA |                                                                                                                                                                                                 |         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.10.3.1.                                                      | LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA.                                                                                                                                        | M2      | 840,00     | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 |
| 1.10.3.2.                                                      | AF. 01/2021                                                                                                                                                                                     | M2      | 840,00     | 21,00      | 21,00      | 21,00      | 21,00      | 21,00      | 21,00      | 21,00      | 21,00      |
| 1.10.3.3.                                                      | PINTURA FUNDO NIVELADOR ACRÍLICO BRANCO EM MADEIRA.                                                                                                                                             | M2      | 840,00     | 21,00      | 21,00      | 21,00      | 21,00      | 21,00      | 21,00      | 21,00      | 21,00      |
| 1.11.                                                          | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO                                                                                                                                      | M2      | 840,00     | 21,00      | 21,00      | 21,00      | 21,00      | 21,00      | 21,00      | 21,00      | 21,00      |
| 1.11.0.1.                                                      | ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF. 01/2021                                                                                                                                                     | M2      | -          | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      |
| 1.11.0.2.                                                      | PISOS                                                                                                                                                                                           | M2      | 2.154,80   | 5,39       | 5,39       | 5,39       | 5,39       | 5,39       | 5,39       | 5,39       | 5,39       |
| 1.11.0.3.                                                      | COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF. 09/2021                                          | M3      | 215,60     | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      |
| 1.11.0.4.                                                      | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 10 CM*. AF. 01/2024                                                                       | M2      | 2.154,80   | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      |
| 1.11.0.5.                                                      | CANADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF. 09/2021                                                                                   | M2      | 2.154,80   | 15,13      | 15,13      | 15,13      | 15,13      | 15,13      | 15,13      | 15,13      | 15,13      |
| 1.11.0.6.                                                      | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF. 01/2024                                                                                         | M2      | 605,20     | 32,19      | 32,19      | 32,19      | 32,19      | 32,19      | 32,19      | 32,19      | 32,19      |
| 1.11.0.7.                                                      | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF. 07/2021 | M2      | 1.287,60   | 16,80      | 16,80      | 16,80      | 16,80      | 16,80      | 16,80      | 16,80      | 16,80      |
| 1.11.0.8.                                                      | MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF. 07/2021                                                                 | M2      | 672,00     | 19,10      | 19,10      | 19,10      | 19,10      | 19,10      | 19,10      | 19,10      | 19,10      |
| 1.11.0.9.                                                      | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF. 02/2023 PE                                                | M2      | 764,00     | 12,98      | 12,98      | 12,98      | 12,98      | 12,98      | 12,98      | 12,98      | 12,98      |
| 1.12.                                                          | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 02/2023 PE                                                   | M2      | 519,20     | 16,15      | 16,15      | 16,15      | 16,15      | 16,15      | 16,15      | 16,15      | 16,15      |
| 1.12.0.1.                                                      | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF. 02/2023 PE                                                    | M2      | 646,00     | 1,13       | 1,13       | 1,13       | 1,13       | 1,13       | 1,13       | 1,13       | 1,13       |
| 1.12.0.2.                                                      | CALÇADA                                                                                                                                                                                         | M3      | 45,20      | 2,52       | 2,52       | 2,52       | 2,52       | 2,52       | 2,52       | 2,52       | 2,52       |
| 1.13.                                                          | COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF. 09/2021                                          | M       | 100,80     | 16,15      | 16,15      | 16,15      | 16,15      | 16,15      | 16,15      | 16,15      | 16,15      |
| 1.13.0.1.                                                      | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF. 08/2022                                                 | M       | -          | 1,13       | 1,13       | 1,13       | 1,13       | 1,13       | 1,13       | 1,13       | 1,13       |
| 1.13.0.2.                                                      | RODAPEIS, SOLEIRAS E PEITORIS                                                                                                                                                                   | M       | -          | 2,52       | 2,52       | 2,52       | 2,52       | 2,52       | 2,52       | 2,52       | 2,52       |
| 1.13.0.3.                                                      | SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF. 09/2020                                                                                                                                | M       | 100,80     | 16,15      | 16,15      | 16,15      | 16,15      | 16,15      | 16,15      | 16,15      | 16,15      |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIANA  
Proc Nº 808-2026  
Fis. 66  
Rubrica: 4





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGOV  
039615/2025

Nº OPERAÇÃO  
0000000

PROponente / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIMA

| Item                                                          | Descrição                                                                                                                                                 | Unidade | Quantidade | UH 11      | UH 12      | UH 13      | UH 14      | UH 15      | UH 16      | UH 17      | UH 18      |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITIMA |                                                                                                                                                           |         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.13.0.2.                                                     | RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF. 02/2023                                                              | M       | 1.548,00   | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 |
| 1.13.0.3.                                                     | PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF. 11/2020                                                     | M       | 260,00     | 38,70      | 38,70      | 38,70      | 38,70      | 38,70      | 38,70      | 38,70      | 38,70      |
| 1.14.                                                         | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS                                                                                                                                     |         |            | 6,50       | 6,50       | 6,50       | 6,50       | 6,50       | 6,50       | 6,50       | 6,50       |
| 1.14.1.                                                       | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO                                                                                                                                    |         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.14.1.1.                                                     | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2025                                                            | UN      | 80,00      | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       |
| 1.14.1.2.                                                     | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2025                                                            | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.14.1.3.                                                     | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2025                                                            | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.14.1.4.                                                     | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2025                                                            | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.14.1.5.                                                     | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                           | UN      | 80,00      | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       |
| 1.14.1.6.                                                     | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUI O POSTE DE CONCRETO). AF. 07/2020 PS | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.14.1.7.                                                     | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                     | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.14.2.                                                       | ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES                                                                                                                       |         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.14.2.1.                                                     | LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2024                                                  | UN      | 280,00     | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       |
| 1.14.2.2.                                                     | LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2024                                                                           | UN      | 280,00     | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       |
| 1.14.2.3.                                                     | INTERRUPTOR SIMPLÉS (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                              | UN      | 200,00     | 5,00       | 5,00       | 5,00       | 5,00       | 5,00       | 5,00       | 5,00       | 5,00       |
| 1.14.2.4.                                                     | INTERRUPTOR SIMPLÉS (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                             | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.14.2.5.                                                     | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                         | UN      | 400,00     | 10,00      | 10,00      | 10,00      | 10,00      | 10,00      | 10,00      | 10,00      | 10,00      |
| 1.14.2.6.                                                     | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                         | UN      | 240,00     | 6,00       | 6,00       | 6,00       | 6,00       | 6,00       | 6,00       | 6,00       | 6,00       |
| 1.14.2.7.                                                     | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                          | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.14.2.8.                                                     | INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                   | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.14.2.9.                                                     | CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                                | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIMA  
Proc. Nº 808-2026  
Fls. 67  
Rubrica: 4





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGov  
039615/2025

Nº OPERAÇÃO  
00000000

PROponente / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

| Item                                                           | Descrição                                                                                                                                                        | Unidade | Quantidade | UH 11      | UH 12      | UH 13      | UH 14      | UH 15      | UH 16      | UH 17      | UH 18      |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITI/MA |                                                                                                                                                                  |         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.14.2.10.                                                     | SUORTE PARAFUSADO COM ESPELHO / PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                 | UN      | 80,00      | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 |
| 1.14.2.11.                                                     | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                               | UN      | 480,00     | 12,00      | 12,00      | 12,00      | 12,00      | 12,00      | 12,00      | 12,00      | 12,00      |
| 1.14.2.12.                                                     | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                               | UN      | 520,00     | 13,00      | 13,00      | 13,00      | 13,00      | 13,00      | 13,00      | 13,00      | 13,00      |
| 1.14.2.13.                                                     | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                                | UN      | 80,00      | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       |
| 1.14.2.14.                                                     | CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                                                         | UN      | 280,00     | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       |
| 1.14.3.                                                        | FIOSE CABOS                                                                                                                                                      |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.14.3.1.                                                      | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                 | M       | 3.916,00   | 97,90      | 97,90      | 97,90      | 97,90      | 97,90      | 97,90      | 97,90      | 97,90      |
| 1.14.3.2.                                                      | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                 | M       | 10.352,00  | 258,80     | 258,80     | 258,80     | 258,80     | 258,80     | 258,80     | 258,80     | 258,80     |
| 1.14.3.3.                                                      | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                   | M       | 992,00     | 24,80      | 24,80      | 24,80      | 24,80      | 24,80      | 24,80      | 24,80      | 24,80      |
| 1.14.3.4.                                                      | CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2025                              | M       | 1.036,00   | 25,90      | 25,90      | 25,90      | 25,90      | 25,90      | 25,90      | 25,90      | 25,90      |
| 1.14.3.5.                                                      | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2020 | M       | 332,00     | 8,30       | 8,30       | 8,30       | 8,30       | 8,30       | 8,30       | 8,30       | 8,30       |
| 1.14.3.6.                                                      | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                       | M       | 1.788,00   | 44,70      | 44,70      | 44,70      | 44,70      | 44,70      | 44,70      | 44,70      | 44,70      |
| 1.14.3.7.                                                      | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                      | M       | 2.332,00   | 58,30      | 58,30      | 58,30      | 58,30      | 58,30      | 58,30      | 58,30      | 58,30      |
| 1.14.3.8.                                                      | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023              | M       | 882,40     | 22,06      | 22,06      | 22,06      | 22,06      | 22,06      | 22,06      | 22,06      | 22,06      |
| 1.14.3.9.                                                      | RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF. 09/2023                                                             | M       | 2.332,00   | 58,30      | 58,30      | 58,30      | 58,30      | 58,30      | 58,30      | 58,30      | 58,30      |
| 1.15.                                                          | INSTALAÇÕES HIDRAULICAS                                                                                                                                          |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.15.1.                                                        | TUBULAÇÕES E CONEXÕES                                                                                                                                            |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.15.1.1.                                                      | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022               | UN      | 280,00     | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       |





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGov  
039615/2025

Nº OPERAÇÃO  
0000000

PROponente / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIANA

| Item                                                           | Descrição                                                                                                                                                       | Unidade | Quantidade | UH 11      | UH 12      | UH 13      | UH 14      | UH 15      | UH 16      | UH 17      | UH 18      |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITIANA |                                                                                                                                                                 |         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.15.1.2.                                                      | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 06/2022                                     | UN      | 320,00     | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 |
| 1.15.1.3.                                                      | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 06/2022                                                     | UN      | 180,00     | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       |
| 1.15.1.4.                                                      | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 06/2022  | UN      | 320,00     | 8,00       | 8,00       | 8,00       | 8,00       | 8,00       | 8,00       | 8,00       | 8,00       |
| 1.15.1.5.                                                      | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 06/2022                                                              | M       | 204,00     | 5,10       | 5,10       | 5,10       | 5,10       | 5,10       | 5,10       | 5,10       | 5,10       |
| 1.15.1.6.                                                      | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 06/2022                                                   | M       | 348,00     | 8,70       | 8,70       | 8,70       | 8,70       | 8,70       | 8,70       | 8,70       | 8,70       |
| 1.15.1.7.                                                      | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MÍNIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")    | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.15.2.                                                        | REGISTROS                                                                                                                                                       |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.15.2.1.                                                      | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 08/2021                                     | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.15.2.2.                                                      | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 08/2021                                      | UN      | 120,00     | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       |
| 1.15.2.3.                                                      | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 08/2021                                                                | UN      | 80,00      | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       |
| 1.15.2.4.                                                      | ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2020                                                                         | UN      | 160,00     | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       |
| 1.15.3.                                                        | ENTRADA / ALIMENTAÇÃO                                                                                                                                           |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.15.3.1.                                                      | KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO), AF 03/2024 | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.15.3.2.                                                      | CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO),                                                 | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.15.3.3.                                                      | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 08/2021                                                                         | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.15.3.4.                                                      | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 06/2022                                                | M       | 270,00     | 6,75       | 6,75       | 6,75       | 6,75       | 6,75       | 6,75       | 6,75       | 6,75       |
| 1.15.3.5.                                                      | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 06/2022                                                              | M       | 120,00     | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       |
| 1.15.3.6.                                                      | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 06/2022                                     | UN      | 80,00      | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       |





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGOV  
039615/2025

Nº OPERAÇÃO  
0000000

PROponente / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

| Item                                                          | Descrição                                                                                                                                                          | Unidade | Quantidade | UH 11      | UH 12      | UH 13      | UH 14      | UH 15      | UH 16      | UH 17      | UH 18      |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITIMÁ |                                                                                                                                                                    |         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.15.3.7.                                                     | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022                                                    | UN      | 40,00      | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 |
| 1.15.4.                                                       | CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE                                                                                                                                           |         |            | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.15.4.1.                                                     | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2021                                                                                   | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.15.4.2.                                                     | FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF. 06/2021                                                                                  | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.15.4.3.                                                     | FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF. 06/2021                                                                                  | UN      | 80,00      | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       |
| 1.15.4.4.                                                     | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2024           | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.15.4.5.                                                     | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2024             | UN      | 80,00      | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       |
| 1.15.4.6.                                                     | TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021                                                                        | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.15.4.7.                                                     | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022                                       | UN      | 320,00     | 8,00       | 8,00       | 8,00       | 8,00       | 8,00       | 8,00       | 8,00       | 8,00       |
| 1.15.4.8.                                                     | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022                                       | UN      | 160,00     | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       |
| 1.15.4.9.                                                     | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022                                       | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.15.4.10.                                                    | BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022                         | UN      | 80,00      | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       |
| 1.15.4.11.                                                    | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022                                                    | UN      | 120,00     | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       |
| 1.15.4.12.                                                    | TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022                                  | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.15.4.13.                                                    | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022                                                  | M       | 176,00     | 4,40       | 4,40       | 4,40       | 4,40       | 4,40       | 4,40       | 4,40       | 4,40       |
| 1.15.4.14.                                                    | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022                                                  | M       | 422,00     | 10,55      | 10,55      | 10,55      | 10,55      | 10,55      | 10,55      | 10,55      | 10,55      |
| 1.16.                                                         | SANITÁRIAS / PLUVIAL                                                                                                                                               |         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.16.1.                                                       | TUBULAÇÕES E CONEXÕES                                                                                                                                              |         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.16.1.1.                                                     | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022 | UN      | 120,00     | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       |





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGov  
039615/2025

Nº OPERAÇÃO  
00000000

PROponente / Tomador  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

| Item                                                           | Descrição                                                                                                                                                                           | Unidade | Quantidade | UH 11      | UH 12 | UH 13 | UH 14 | UH 15 | UH 16 | UH 17 | UH 18 |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITI/MA |                                                                                                                                                                                     |         |            |            |       |       |       |       |       |       |       |
| 1.16.1.2.                                                      | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                   | UN      | 80,00      | 136.500,00 | 2,00  | 2,00  | 2,00  | 2,00  | 2,00  | 2,00  | 2,00  |
| 1.16.1.3.                                                      | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                   | UN      | 80,00      | 2,00       | 2,00  | 2,00  | 2,00  | 2,00  | 2,00  | 2,00  | 2,00  |
| 1.16.1.4.                                                      | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                   | UN      | 360,00     | 9,00       | 9,00  | 9,00  | 9,00  | 9,00  | 9,00  | 9,00  | 9,00  |
| 1.16.1.5.                                                      | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                  | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  |
| 1.16.1.6.                                                      | TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                           | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  |
| 1.16.1.7.                                                      | JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  |
| 1.16.1.8.                                                      | TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022                 | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  |
| 1.16.1.9.                                                      | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                                               | M       | 134,00     | 3,35       | 3,35  | 3,35  | 3,35  | 3,35  | 3,35  | 3,35  | 3,35  |
| 1.16.1.10.                                                     | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                                               | M       | 408,40     | 10,21      | 10,21 | 10,21 | 10,21 | 10,21 | 10,21 | 10,21 | 10,21 |
| 1.16.1.11.                                                     | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022                                                    | M       | 160,00     | 4,00       | 4,00  | 4,00  | 4,00  | 4,00  | 4,00  | 4,00  | 4,00  |
| 1.16.1.12.                                                     | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                                              | M       | 1.352,00   | 33,80      | 33,80 | 33,80 | 33,80 | 33,80 | 33,80 | 33,80 | 33,80 |
| 1.16.2.                                                        | ACESSÓRIOS/CAIXAS                                                                                                                                                                   |         |            |            |       |       |       |       |       |       |       |
| 1.16.2.1.                                                      | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020                                 | UN      | 200,00     | 5,00       | 5,00  | 5,00  | 5,00  | 5,00  | 5,00  | 5,00  | 5,00  |
| 1.16.2.2.                                                      | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                                   | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  |





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGov  
039615/2025

Nº OPERAÇÃO  
0000000

PROponente / Tomador  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

| Item                                                           | Descrição                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade | Quantidade | UH 11 | UH 12 | UH 13 | UH 14 | UH 15 | UH 16 | UH 17 | UH 18 |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITI/MA |                                                                                                                                                                                                                                           |         |            |       |       |       |       |       |       |       |       |
| 1.16.2.3.                                                      | RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                                                                                        | UN      | 40,00      | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  |
| 1.16.2.4.                                                      | RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                                                                                             | UN      | 40,00      | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  |
| 1.16.2.5.                                                      | CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF 12/2020                                                                          | UN      | 40,00      | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  |
| 1.17.                                                          | APARELHOS, METAIS E BANCADAS                                                                                                                                                                                                              |         | -          |       |       |       |       |       |       |       |       |
| 1.17.0.1.                                                      | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020                                                                                   | UN      | 40,00      | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  |
| 1.17.0.2.                                                      | LAVATÓRIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 | UN      | 40,00      | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  |
| 1.17.0.3.                                                      | BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CURVA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020  | UN      | 28,80      | 0,72  | 0,72  | 0,72  | 0,72  | 0,72  | 0,72  | 0,72  | 0,72  |
| 1.17.0.4.                                                      | TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020                                            | UN      | 40,00      | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  |
| 1.17.0.5.                                                      | CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020                                                                                                                                                | UN      | 40,00      | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  |
| 1.17.0.6.                                                      | KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020                                                                                                                                                    | UN      | 40,00      | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  |
| 1.18.                                                          | COMPLEMENTAÇÕES                                                                                                                                                                                                                           |         | -          |       |       |       |       |       |       |       |       |
| 1.18.0.1.                                                      | LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF 04/2019                                                                                                                                       | UN      | 40,00      | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  |
| 1.18.0.2.                                                      | LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE OU GRANITO). AF 04/2019                                                                                                                                                                              | M2      | 28,80      | 0,72  | 0,72  | 0,72  | 0,72  | 0,72  | 0,72  | 0,72  | 0,72  |
| 1.18.0.3.                                                      | LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF 04/2019                                                                                                                                                                                     | M2      | 646,00     | 16,15 | 16,15 | 16,15 | 16,15 | 16,15 | 16,15 | 16,15 | 16,15 |
| 1.18.0.4.                                                      | LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO UMÍDO. AF 04/2019                                                                                                                                                                                     | M2      | 1.436,00   | 35,90 | 35,90 | 35,90 | 35,90 | 35,90 | 35,90 | 35,90 | 35,90 |
| 1.18.0.5.                                                      | LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF 04/2019                                                                                                                                                                   | M2      | 160,00     | 4,00  | 4,00  | 4,00  | 4,00  | 4,00  | 4,00  | 4,00  | 4,00  |
| 1.18.0.6.                                                      | LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF 04/2019                                                                                                                                       | M2      | 1.898,40   | 47,46 | 47,46 | 47,46 | 47,46 | 47,46 | 47,46 | 47,46 | 47,46 |
| 1.18.0.7.                                                      | LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF 04/2019                                                                                                                                                                                                   | M2      | 672,00     | 16,80 | 16,80 | 16,80 | 16,80 | 16,80 | 16,80 | 16,80 | 16,80 |
| 1.18.0.8.                                                      | LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF 04/2019                                                                                                                                    | M2      | 636,80     | 15,92 | 15,92 | 15,92 | 15,92 | 15,92 | 15,92 | 15,92 | 15,92 |





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGOV  
039615/2025

Nº OPERAÇÃO  
0000000

PROponente / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

| Item                                                          | Descrição                                                                                     | Unidade | Quantidade | UH 11      | UH 12      | UH 13      | UH 14      | UH 15      | UH 16      | UH 17      | UH 18      |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITIMÁ |                                                                                               |         |            | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 |
| 1.18.0.9.                                                     | LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES, AF 04/2019 | UN      | 80,00      | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       |

BURITI  
Local

quarta-feira, 10 de setembro de 2025  
Data

Responsável Técnico  
Nome: ALAILSON HOLANDA RODRIGUES  
CREA/CAU: 11172005-5  
ART/RRT: MA20250961239

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Proc. Nº 808-2026  
Fis. 73  
Rubrica:





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGov  
039615/2025

Nº OPERAÇÃO  
0000000

PROponente / Tomador  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

| Item     | Descrição                                                                                                                                           | Unidade | Quantidade | UH 19      | UH 20      | UH 21      | UH 22      | UH 23      | UH 24      | UH 25      | UH 26      |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 1.       | CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITI/MA                                                                                      |         |            | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 |
| 1.1.     | CONSTRUÇÃO DE CASA POPULAR COM 51,69m²                                                                                                              |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.1.0.1. | ADMINISTRAÇÃO LOCAL                                                                                                                                 | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.2.     | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                                               |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.2.0.1. | LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.<br>AF 03/2024                                                                                    | M2      | 8.000,00   | 200,00     | 200,00     | 200,00     | 200,00     | 200,00     | 200,00     | 200,00     | 200,00     |
| 1.2.0.2. | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE<br>TÁBUAS CORRIDASPONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES.<br>(BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 99059) | M       | 1.516,00   | 37,90      | 37,90      | 37,90      | 37,90      | 37,90      | 37,90      | 37,90      | 37,90      |
| 1.3.     | FUNDAÇÕES                                                                                                                                           |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.3.1.   | SAPATAS                                                                                                                                             |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.3.1.1. | ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA<br>COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO<br>DE FÓRMAS). AF 01/2024       | M3      | 349,60     | 8,74       | 8,74       | 8,74       | 8,74       | 8,74       | 8,74       | 8,74       | 8,74       |
| 1.3.1.2. | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M<br>(ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020                                                        | M2      | 187,20     | 4,68       | 4,68       | 4,68       | 4,68       | 4,68       | 4,68       | 4,68       | 4,68       |
| 1.3.1.3. | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE<br>COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 01/2024                                             | M2      | 187,20     | 4,68       | 4,68       | 4,68       | 4,68       | 4,68       | 4,68       | 4,68       | 4,68       |
| 1.3.1.4. | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA,<br>EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4<br>UTILIZAÇÕES. AF 01/2024          | M2      | 582,40     | 14,56      | 14,56      | 14,56      | 14,56      | 14,56      | 14,56      | 14,56      | 14,56      |
| 1.3.1.5. | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA<br>UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 01/2024                                   | KG      | 2.028,00   | 50,70      | 50,70      | 50,70      | 50,70      | 50,70      | 50,70      | 50,70      | 50,70      |
| 1.3.1.6. | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA<br>UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 01/2024                                  | KG      | 1.068,00   | 26,70      | 26,70      | 26,70      | 26,70      | 26,70      | 26,70      | 26,70      | 26,70      |
| 1.3.1.7. | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA<br>UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 01/2024                                    | KG      | 512,00     | 12,80      | 12,80      | 12,80      | 12,80      | 12,80      | 12,80      | 12,80      | 12,80      |
| 1.3.1.8. | CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 20 MPa, COM USO DE JERICA -<br>LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.                                                     | M3      | 56,40      | 1,41       | 1,41       | 1,41       | 1,41       | 1,41       | 1,41       | 1,41       | 1,41       |
| 1.3.1.9. | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE<br>PERCUSSÃO. AF 08/2023                                                                      | M3      | 283,60     | 7,09       | 7,09       | 7,09       | 7,09       | 7,09       | 7,09       | 7,09       | 7,09       |
| 1.3.2.   | BALDRAME                                                                                                                                            |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.3.2.1. | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA<br>(INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 01/2024                                 | M3      | 218,40     | 5,46       | 5,46       | 5,46       | 5,46       | 5,46       | 5,46       | 5,46       | 5,46       |
| 1.3.2.2. | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE<br>COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 01/2024                                             | M2      | 273,20     | 6,83       | 6,83       | 6,83       | 6,83       | 6,83       | 6,83       | 6,83       | 6,83       |
| 1.3.2.3. | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA<br>BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.<br>AF 01/2024                        | M2      | 1.143,20   | 28,58      | 28,58      | 28,58      | 28,58      | 28,58      | 28,58      | 28,58      | 28,58      |
| 1.3.2.4. | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA<br>UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 01/2024                                    | KG      | 3.216,00   | 80,40      | 80,40      | 80,40      | 80,40      | 80,40      | 80,40      | 80,40      | 80,40      |
| 1.3.2.5. | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA<br>UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 01/2024                                  | KG      | 308,00     | 7,70       | 7,70       | 7,70       | 7,70       | 7,70       | 7,70       | 7,70       | 7,70       |





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGov  
039615/2025

Nº OPERAÇÃO  
0000000

PROponente / Tomador  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

| Item                                                           | Descrição                                                                                                                                                               | Unidade | Quantidade | UH 19      | UH 20      | UH 21      | UH 22      | UH 23      | UH 24      | UH 25      | UH 26      |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA |                                                                                                                                                                         |         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.3.2.6.                                                       | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF: 01/2024                                                          | KG      | 1.560,00   | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 |
| 1.3.2.7.                                                       | CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 20 MPa, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.                                              | M3      | 76,40      | 1,91       | 1,91       | 1,91       | 1,91       | 1,91       | 1,91       | 1,91       | 1,91       |
| 1.3.2.8.                                                       | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF: 08/2023                                                                                            | M3      | 128,40     | 3,21       | 3,21       | 3,21       | 3,21       | 3,21       | 3,21       | 3,21       | 3,21       |
| 1.3.3.                                                         | IMPERMEABILIZAÇÃO                                                                                                                                                       |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.3.3.1.                                                       | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF: 10/2022                          | M2      | 1.358,00   | 33,95      | 33,95      | 33,95      | 33,95      | 33,95      | 33,95      | 33,95      | 33,95      |
| 1.3.3.2.                                                       | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF: 09/2023                                                 | M2      | 1.358,00   | 33,95      | 33,95      | 33,95      | 33,95      | 33,95      | 33,95      | 33,95      | 33,95      |
| 1.3.3.3.                                                       | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF: 09/2023                                                                                            | M2      | 1.358,00   | 33,95      | 33,95      | 33,95      | 33,95      | 33,95      | 33,95      | 33,95      | 33,95      |
| 1.4.                                                           | SUPRAESTRUTURA                                                                                                                                                          |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.4.1.                                                         | PILARES                                                                                                                                                                 |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.4.1.1.                                                       | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF: 09/2020 | M2      | 575,60     | 14,39      | 14,39      | 14,39      | 14,39      | 14,39      | 14,39      | 14,39      | 14,39      |
| 1.4.1.2.                                                       | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF: 06/2022                                            | KG      | 1.308,00   | 32,70      | 32,70      | 32,70      | 32,70      | 32,70      | 32,70      | 32,70      | 32,70      |
| 1.4.1.3.                                                       | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF: 06/2022                                           | KG      | 3.424,00   | 85,60      | 85,60      | 85,60      | 85,60      | 85,60      | 85,60      | 85,60      | 85,60      |
| 1.4.1.4.                                                       | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.                                                                         | M3      | 51,20      | 1,28       | 1,28       | 1,28       | 1,28       | 1,28       | 1,28       | 1,28       | 1,28       |
| 1.4.2.                                                         | VIGAS DE COBERTURA E LAJES                                                                                                                                              |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.4.2.1.                                                       | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES.                                              | M2      | 821,60     | 20,54      | 20,54      | 20,54      | 20,54      | 20,54      | 20,54      | 20,54      | 20,54      |
| 1.4.2.2.                                                       | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF: 09/2020                 | M2      | 165,20     | 4,13       | 4,13       | 4,13       | 4,13       | 4,13       | 4,13       | 4,13       | 4,13       |
| 1.4.2.3.                                                       | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF: 06/2022                                            | KG      | 1.508,00   | 37,70      | 37,70      | 37,70      | 37,70      | 37,70      | 37,70      | 37,70      | 37,70      |
| 1.4.2.4.                                                       | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF: 06/2022                                            | KG      | 600,00     | 15,00      | 15,00      | 15,00      | 15,00      | 15,00      | 15,00      | 15,00      | 15,00      |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Proc Nº 808-2026  
Fls. 75  
Rubrica: 4





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGov  
039615/2025

Nº OPERAÇÃO  
0000000

PROponente / Tomador  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

| Item                                                           | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade | Quantidade | UH 19      | UH 20      | UH 21      | UH 22      | UH 23      | UH 24      | UH 25      | UH 26      |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITI/MA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.4.2.5.                                                       | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022                                                                                                                                                                       | KG      | 2.612,00   | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 |
| 1.4.2.6.                                                       | LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO. ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF 08/2025                                                                                                                        | M2      | 230,80     | 65,30      | 65,30      | 65,30      | 65,30      | 65,30      | 65,30      | 65,30      | 65,30      |
| 1.4.2.7.                                                       | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.                                                                                                                                                      | M3      | 71,20      | 5,77       | 5,77       | 5,77       | 5,77       | 5,77       | 5,77       | 5,77       | 5,77       |
| 1.5.                                                           | PAREDES E PAINÉIS                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         | -          | 1,78       | 1,78       | 1,78       | 1,78       | 1,78       | 1,78       | 1,78       | 1,78       |
| 1.5.1.                                                         | ALVENARIA/FECHAMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                             |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.5.1.1.                                                       | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA                                                                                                                                                                                         | M2      | 3.450,00   | 86,50      | 86,50      | 86,50      | 86,50      | 86,50      | 86,50      | 86,50      | 86,50      |
| 1.5.1.2.                                                       | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF 03/2024                                                                                                                                                                                                                               | M       | 648,00     | 16,20      | 16,20      | 16,20      | 16,20      | 16,20      | 16,20      | 16,20      | 16,20      |
| 1.5.1.3.                                                       | CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF 03/2024                                                                                                                                                                                                                         | M       | 368,00     | 9,20       | 9,20       | 9,20       | 9,20       | 9,20       | 9,20       | 9,20       | 9,20       |
| 1.6.                                                           | ESQUADRIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.6.1.                                                         | ESQUADRIAS METÁLICAS                                                                                                                                                                                                                                                                              |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.6.1.1.                                                       | PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019                                                                                                                                                                               | M2      | 134,40     | 3,36       | 3,36       | 3,36       | 3,36       | 3,36       | 3,36       | 3,36       | 3,36       |
| 1.6.1.2.                                                       | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024 | M2      | 104,00     | 2,60       | 2,60       | 2,60       | 2,60       | 2,60       | 2,60       | 2,60       | 2,60       |
| 1.6.1.3.                                                       | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024        | M2      | 112,00     | 2,80       | 2,80       | 2,80       | 2,80       | 2,80       | 2,80       | 2,80       | 2,80       |
| 1.6.1.4.                                                       | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024                                        | M2      | 19,20      | 0,48       | 0,48       | 0,48       | 0,48       | 0,48       | 0,48       | 0,48       | 0,48       |
| 1.6.2.                                                         | ESQUADRIAS DE MADEIRAS                                                                                                                                                                                                                                                                            |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA  
Proc Nº 808-2026  
Fis. 76  
Rubrica: 4





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGOV  
039615/2025

Nº OPERAÇÃO  
0000000

PROponente / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIANA

| Item                                                           | Descrição                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade | Quantidade | UH 19  | UH 20  | UH 21  | UH 22  | UH 23  | UH 24  | UH 25  | UH 26  |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITIANA |                                                                                                                                                                                                                                                    |         |            |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 1.6.2.1.                                                       | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3.5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN      | 120,00     | 3,00   | 3,00   | 3,00   | 3,00   | 3,00   | 3,00   | 3,00   | 3,00   |
| 1.7.                                                           | COBERTURA                                                                                                                                                                                                                                          | -       | -          | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      |
| 1.7.0.1.                                                       | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 92539)                                                   | M2      | 2.939,60   | 73,49  | 73,49  | 73,49  | 73,49  | 73,49  | 73,49  | 73,49  | 73,49  |
| 1.7.0.2.                                                       | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                                                                                                  | M2      | 2.939,60   | 73,49  | 73,49  | 73,49  | 73,49  | 73,49  | 73,49  | 73,49  | 73,49  |
| 1.7.0.3.                                                       | PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021                                                                                                                                                                                               | M2      | 4.152,00   | 103,80 | 103,80 | 103,80 | 103,80 | 103,80 | 103,80 | 103,80 | 103,80 |
| 1.7.0.4.                                                       | AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019                                                                                                                                                                                           | UN      | 21.040,00  | 526,00 | 526,00 | 526,00 | 526,00 | 526,00 | 526,00 | 526,00 | 526,00 |
| 1.7.0.5.                                                       | CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                                                       | M       | 426,00     | 10,65  | 10,65  | 10,65  | 10,65  | 10,65  | 10,65  | 10,65  | 10,65  |
| 1.7.0.6.                                                       | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019                                                                                                 | UN      | 160,00     | 4,00   | 4,00   | 4,00   | 4,00   | 4,00   | 4,00   | 4,00   | 4,00   |
| 1.8.                                                           | REVESTIMENTOS                                                                                                                                                                                                                                      | -       | -          | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      |
| 1.8.1.                                                         | REVESTIMENTOS INTERNOS                                                                                                                                                                                                                             | -       | -          | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      |
| 1.8.1.1.                                                       | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022                                                                                           | M2      | 5.444,00   | 136,10 | 136,10 | 136,10 | 136,10 | 136,10 | 136,10 | 136,10 | 136,10 |
| 1.8.1.2.                                                       | CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022                                                                | M2      | 177,60     | 4,44   | 4,44   | 4,44   | 4,44   | 4,44   | 4,44   | 4,44   | 4,44   |
| 1.8.1.3.                                                       | EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M². E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024                                                                            | M2      | 939,60     | 23,49  | 23,49  | 23,49  | 23,49  | 23,49  | 23,49  | 23,49  | 23,49  |
| 1.8.1.4.                                                       | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M². E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024                                                                       | M2      | 3.202,00   | 80,05  | 80,05  | 80,05  | 80,05  | 80,05  | 80,05  | 80,05  | 80,05  |
| 1.8.1.5.                                                       | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M². E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024                                                                         | M2      | 1.302,40   | 32,56  | 32,56  | 32,56  | 32,56  | 32,56  | 32,56  | 32,56  | 32,56  |
| 1.8.1.6.                                                       | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO. E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024                                                                                                                          | M2      | 177,60     | 4,44   | 4,44   | 4,44   | 4,44   | 4,44   | 4,44   | 4,44   | 4,44   |
| 1.8.2.                                                         | REVESTIMENTOS CERÂMICOS                                                                                                                                                                                                                            | -       | -          | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      |





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

Memória de Cálculo - OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGov  
039615/2025

Nº OPERAÇÃO  
0000000

PROponente / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

| Item                                                          | Descrição                                                                                                                                                                                   | Unidade | Quantidade | UH 19      | UH 20      | UH 21      | UH 22      | UH 23      | UH 24      | UH 25      | UH 26      |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITIMA |                                                                                                                                                                                             |         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.8.2.1.                                                      | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 02/2023. PE                                             | M2      | 786,00     | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 |
| 1.8.2.2.                                                      | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023. PE                                         | M2      | 153,60     | 3,84       | 3,84       | 3,84       | 3,84       | 3,84       | 3,84       | 3,84       | 3,84       |
| 1.8.3.                                                        | REVESTIMENTOS EXTERNOS                                                                                                                                                                      |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.8.3.1.                                                      | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022            | M2      | 1.214,00   | 30,35      | 30,35      | 30,35      | 30,35      | 30,35      | 30,35      | 30,35      | 30,35      |
| 1.8.3.2.                                                      | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022            | M2      | 1.218,00   | 30,45      | 30,45      | 30,45      | 30,45      | 30,45      | 30,45      | 30,45      | 30,45      |
| 1.8.3.3.                                                      | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÁOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF 08/2022 | M2      | 1.218,00   | 30,45      | 30,45      | 30,45      | 30,45      | 30,45      | 30,45      | 30,45      | 30,45      |
| 1.8.3.4.                                                      | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÁOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF 08/2022         | M2      | 1.214,00   | 30,35      | 30,35      | 30,35      | 30,35      | 30,35      | 30,35      | 30,35      | 30,35      |
| 1.9.                                                          | FORROS                                                                                                                                                                                      |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.9.0.1.                                                      | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023. PS                                                                  | M2      | 1.236,00   | 30,90      | 30,90      | 30,90      | 30,90      | 30,90      | 30,90      | 30,90      | 30,90      |
| 1.10.                                                         | PINTURA                                                                                                                                                                                     |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.10.1.                                                       | PINTURAS INTERNAS                                                                                                                                                                           |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.10.1.1.                                                     | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023                                                                                                                   | M2      | 4.504,40   | 112,61     | 112,61     | 112,61     | 112,61     | 112,61     | 112,61     | 112,61     | 112,61     |
| 1.10.1.2.                                                     | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF 04/2023                                                                                                                     | M2      | 177,60     | 4,44       | 4,44       | 4,44       | 4,44       | 4,44       | 4,44       | 4,44       | 4,44       |
| 1.10.1.3.                                                     | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023                                                                                                          | M2      | 177,60     | 4,44       | 4,44       | 4,44       | 4,44       | 4,44       | 4,44       | 4,44       | 4,44       |
| 1.10.1.4.                                                     | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023                                                                                                       | M2      | 4.504,40   | 112,61     | 112,61     | 112,61     | 112,61     | 112,61     | 112,61     | 112,61     | 112,61     |
| 1.10.2.                                                       | PINTURAS EXTERNAS                                                                                                                                                                           |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.10.2.1.                                                     | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 03/2024                                                                                                         | M2      | 2.432,00   | 60,80      | 60,80      | 60,80      | 60,80      | 60,80      | 60,80      | 60,80      | 60,80      |
| 1.10.2.2.                                                     | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023                                                                                                       | M2      | 2.432,00   | 60,80      | 60,80      | 60,80      | 60,80      | 60,80      | 60,80      | 60,80      | 60,80      |
| 1.10.3.                                                       | PINTURA ESQUADRIAS                                                                                                                                                                          |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGOV  
039615/2025

Nº OPERAÇÃO  
0000000

PROponente / Tomador  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

| Item                                                           | Descrição                                                                                                                                                                                      | Unidade | Quantidade | UH 19      | UH 20      | UH 21      | UH 22      | UH 23      | UH 24      | UH 25      | UH 26      |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITI/MA |                                                                                                                                                                                                |         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.10.3.1.                                                      | LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF 01/2021                                                                                                                            | M2      | 840,00     | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 |
| 1.10.3.2.                                                      | PINTURA FUNDO NIVELADOR ACRÍLICO BRANCO EM MADEIRA.                                                                                                                                            | M2      | 840,00     | 21,00      | 21,00      | 21,00      | 21,00      | 21,00      | 21,00      | 21,00      | 21,00      |
| 1.10.3.3.                                                      | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021                                                                                          | M2      | 840,00     | 21,00      | 21,00      | 21,00      | 21,00      | 21,00      | 21,00      | 21,00      | 21,00      |
| 1.11.                                                          | PISOS                                                                                                                                                                                          |         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.11.0.1.                                                      | COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF 09/2021                                          | M2      | 2.154,80   | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      |
| 1.11.0.2.                                                      | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF 01/2024                                                                      | M3      | 215,60     | 5,39       | 5,39       | 5,39       | 5,39       | 5,39       | 5,39       | 5,39       | 5,39       |
| 1.11.0.3.                                                      | CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF 09/2021                                                                                   | M2      | 2.154,80   | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      |
| 1.11.0.4.                                                      | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. ESPESSURA DE 5 CM. AF 01/2024                                                                                         | M2      | 2.154,80   | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      |
| 1.11.0.5.                                                      | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF 07/2021 | M2      | 605,20     | 15,13      | 15,13      | 15,13      | 15,13      | 15,13      | 15,13      | 15,13      | 15,13      |
| 1.11.0.6.                                                      | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF 07/2021    | M2      | 1.287,60   | 32,19      | 32,19      | 32,19      | 32,19      | 32,19      | 32,19      | 32,19      | 32,19      |
| 1.11.0.7.                                                      | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 02/2023 PE                                                | M2      | 672,00     | 16,80      | 16,80      | 16,80      | 16,80      | 16,80      | 16,80      | 16,80      | 16,80      |
| 1.11.0.8.                                                      | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 02/2023 PE                                                   | M2      | 764,00     | 19,10      | 19,10      | 19,10      | 19,10      | 19,10      | 19,10      | 19,10      | 19,10      |
| 1.11.0.9.                                                      | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF 02/2023 PE                                                    | M2      | 519,20     | 12,98      | 12,98      | 12,98      | 12,98      | 12,98      | 12,98      | 12,98      | 12,98      |
| 1.12.                                                          | CALÇADA                                                                                                                                                                                        |         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.12.0.1.                                                      | COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF 09/2021                                          | M2      | 646,00     | 16,15      | 16,15      | 16,15      | 16,15      | 16,15      | 16,15      | 16,15      | 16,15      |
| 1.12.0.2.                                                      | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 08/2022                                                 | M3      | 45,20      | 1,13       | 1,13       | 1,13       | 1,13       | 1,13       | 1,13       | 1,13       | 1,13       |
| 1.13.                                                          | RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS                                                                                                                                                                   |         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.13.0.1.                                                      | SOLEIRA EM MARMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF 09/2020                                                                                                                                | M       | 100,80     | 2,52       | 2,52       | 2,52       | 2,52       | 2,52       | 2,52       | 2,52       | 2,52       |





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGOV  
039615/2025

Nº OPERAÇÃO  
0000000

PROponente / Tomador  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

| Item                                                          | Descrição                                                                                                                                                   | Unidade | Quantidade | UH 19      | UH 20      | UH 21      | UH 22      | UH 23      | UH 24      | UH 25      | UH 26      |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITUMA |                                                                                                                                                             |         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.13.0.2.                                                     | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF. 02/2023                                                                | M       | 1.548,00   | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 |
| 1.13.0.3.                                                     | PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:8 COM ADITIVO. AF. 11/2020                                                       | M       | 260,00     | 38,70      | 38,70      | 38,70      | 38,70      | 38,70      | 38,70      | 38,70      | 38,70      |
| 1.14.                                                         | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS                                                                                                                                       |         | -          | 6,50       | 6,50       | 6,50       | 6,50       | 6,50       | 6,50       | 6,50       | 6,50       |
| 1.14.1.                                                       | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO                                                                                                                                      |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.14.1.1.                                                     | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2025                                                              | UN      | 80,00      | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       |
| 1.14.1.2.                                                     | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2025                                                              | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.14.1.3.                                                     | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2025                                                              | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.14.1.4.                                                     | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2025                                                              | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.14.1.5.                                                     | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                             | UN      | 80,00      | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       |
| 1.14.1.6.                                                     | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF. 07/2020. PS | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.14.1.7.                                                     | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                       | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.14.2.                                                       | ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES                                                                                                                         |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.14.2.1.                                                     | LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2024                                                    | UN      | 280,00     | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       |
| 1.14.2.2.                                                     | LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2024                                                                             | UN      | 280,00     | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       |
| 1.14.2.3.                                                     | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                                | UN      | 200,00     | 5,00       | 5,00       | 5,00       | 5,00       | 5,00       | 5,00       | 5,00       | 5,00       |
| 1.14.2.4.                                                     | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                               | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.14.2.5.                                                     | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                           | UN      | 400,00     | 10,00      | 10,00      | 10,00      | 10,00      | 10,00      | 10,00      | 10,00      | 10,00      |
| 1.14.2.6.                                                     | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                           | UN      | 240,00     | 6,00       | 6,00       | 6,00       | 6,00       | 6,00       | 6,00       | 6,00       | 6,00       |
| 1.14.2.7.                                                     | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                            | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.14.2.8.                                                     | INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                     | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.14.2.9.                                                     | CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                                  | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGov  
039615/2025

Nº OPERAÇÃO  
00000000

PROponente / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

| Item                                                                 | Descrição                                                                                                                                                       | Unidade | Quantidade | UH 19      | UH 20      | UH 21      | UH 22      | UH 23      | UH 24      | UH 25      | UH 26      |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| <b>CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITIMA</b> |                                                                                                                                                                 |         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.14.2.10.                                                           | SUORTE PARAFUSADO COM ESPELHO / PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                | UN      | 80,00      | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 |
| 1.14.2.11.                                                           | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023                                               | UN      | 480,00     | 12,00      | 12,00      | 12,00      | 12,00      | 12,00      | 12,00      | 12,00      | 12,00      |
| 1.14.2.12.                                                           | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023                                               | UN      | 520,00     | 13,00      | 13,00      | 13,00      | 13,00      | 13,00      | 13,00      | 13,00      | 13,00      |
| 1.14.2.13.                                                           | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023                                                | UN      | 80,00      | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       |
| 1.14.2.14.                                                           | CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023                                                                         | UN      | 280,00     | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       |
| 1.14.3.                                                              | FIOSE CABOS                                                                                                                                                     |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.14.3.1.                                                            | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023                                 | M       | 3.916,00   | 97,90      | 97,90      | 97,90      | 97,90      | 97,90      | 97,90      | 97,90      | 97,90      |
| 1.14.3.2.                                                            | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023                                 | M       | 10.352,00  | 258,80     | 258,80     | 258,80     | 258,80     | 258,80     | 258,80     | 258,80     | 258,80     |
| 1.14.3.3.                                                            | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023                                   | M       | 992,00     | 24,80      | 24,80      | 24,80      | 24,80      | 24,80      | 24,80      | 24,80      | 24,80      |
| 1.14.3.4.                                                            | CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025                              | M       | 1.036,00   | 25,90      | 25,90      | 25,90      | 25,90      | 25,90      | 25,90      | 25,90      | 25,90      |
| 1.14.3.5.                                                            | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020 | M       | 332,00     | 8,30       | 8,30       | 8,30       | 8,30       | 8,30       | 8,30       | 8,30       | 8,30       |
| 1.14.3.6.                                                            | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023                       | M       | 1.788,00   | 44,70      | 44,70      | 44,70      | 44,70      | 44,70      | 44,70      | 44,70      | 44,70      |
| 1.14.3.7.                                                            | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023                      | M       | 2.332,00   | 58,30      | 58,30      | 58,30      | 58,30      | 58,30      | 58,30      | 58,30      | 58,30      |
| 1.14.3.8.                                                            | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023              | M       | 882,40     | 22,06      | 22,06      | 22,06      | 22,06      | 22,06      | 22,06      | 22,06      | 22,06      |
| 1.14.3.9.                                                            | RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 09/2023                                                             | M       | 2.332,00   | 58,30      | 58,30      | 58,30      | 58,30      | 58,30      | 58,30      | 58,30      | 58,30      |
| 1.15.                                                                | INSTALAÇÕES HIDRAULICAS                                                                                                                                         |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.15.1.                                                              | TUBULAÇÕES E CONEXÕES                                                                                                                                           |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.15.1.1.                                                            | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022               | UN      | 280,00     | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Proc. Nº 808-2026  
Fis. 83  
Rubrica: 4





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGOV  
039615/2025

Nº OPERAÇÃO  
0000000

PROponente / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

| Item                                                           | Descrição                                                                                                                                                       | Unidade | Quantidade | UH 19      | UH 20      | UH 21      | UH 22      | UH 23      | UH 24      | UH 25      | UH 26      |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITI/MA |                                                                                                                                                                 |         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.15.1.2.                                                      | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                     | UN      | 320,00     | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 |
| 1.15.1.3.                                                      | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                                     | UN      | 160,00     | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       |
| 1.15.1.4.                                                      | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022  | UN      | 320,00     | 8,00       | 8,00       | 8,00       | 8,00       | 8,00       | 8,00       | 8,00       | 8,00       |
| 1.15.1.5.                                                      | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                                              | M       | 204,00     | 5,10       | 5,10       | 5,10       | 5,10       | 5,10       | 5,10       | 5,10       | 5,10       |
| 1.15.1.6.                                                      | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                                   | M       | 348,00     | 8,70       | 8,70       | 8,70       | 8,70       | 8,70       | 8,70       | 8,70       | 8,70       |
| 1.15.1.7.                                                      | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MÍNIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")    | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.15.2.                                                        | REGISTROS                                                                                                                                                       |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.15.2.1.                                                      | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021                                     | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.15.2.2.                                                      | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021                                      | UN      | 120,00     | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       |
| 1.15.2.3.                                                      | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021                                                                | UN      | 80,00      | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       |
| 1.15.2.4.                                                      | ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020                                                                         | UN      | 160,00     | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       |
| 1.15.3.                                                        | ENTRADA / ALIMENTAÇÃO                                                                                                                                           |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.15.3.1.                                                      | KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF 03/2024 | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.15.3.2.                                                      | HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).                                                                                                  | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.15.3.3.                                                      | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021                                                                         | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.15.3.4.                                                      | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                                | M       | 270,00     | 6,75       | 6,75       | 6,75       | 6,75       | 6,75       | 6,75       | 6,75       | 6,75       |
| 1.15.3.5.                                                      | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                                              | M       | 120,00     | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       |
| 1.15.3.6.                                                      | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                     | UN      | 80,00      | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       |





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGov  
039615/2025

Nº OPERAÇÃO  
0000000

PROponente / Tomador  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

| Item                                                           | Descrição                                                                                                                                                         | Unidade | Quantidade | UH 19      | UH 20      | UH 21      | UH 22      | UH 23      | UH 24      | UH 25      | UH 26      |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITI/MA |                                                                                                                                                                   |         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.15.3.7.                                                      | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                                    | UN      | 40,00      | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 |
| 1.15.4.                                                        | CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE                                                                                                                                          |         |            | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.15.4.1.                                                      | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021                                                                                   | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.15.4.2.                                                      | FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF 06/2021                                                                                  | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.15.4.3.                                                      | FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF 06/2021                                                                                  | UN      | 80,00      | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       |
| 1.15.4.4.                                                      | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024           | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.15.4.5.                                                      | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024             | UN      | 80,00      | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       |
| 1.15.4.6.                                                      | TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021                                                                        | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.15.4.7.                                                      | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                       | UN      | 320,00     | 8,00       | 8,00       | 8,00       | 8,00       | 8,00       | 8,00       | 8,00       | 8,00       |
| 1.15.4.8.                                                      | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                       | UN      | 160,00     | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       |
| 1.15.4.9.                                                      | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                       | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.15.4.10.                                                     | BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                         | UN      | 80,00      | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       |
| 1.15.4.11.                                                     | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                                    | UN      | 120,00     | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       |
| 1.15.4.12.                                                     | TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                  | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.15.4.13.                                                     | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                                  | M       | 176,00     | 4,40       | 4,40       | 4,40       | 4,40       | 4,40       | 4,40       | 4,40       | 4,40       |
| 1.15.4.14.                                                     | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                                  | M       | 422,00     | 10,55      | 10,55      | 10,55      | 10,55      | 10,55      | 10,55      | 10,55      | 10,55      |
| 1.16.                                                          | SANITÁRIAS / PLUVIAIS                                                                                                                                             |         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.16.1.                                                        | TUBULAÇÕES E CONEXÕES                                                                                                                                             |         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.16.1.1.                                                      | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 | UN      | 120,00     | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       |





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGov  
0339615/2025

Nº OPERAÇÃO  
00000000

PROponente / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

| Item                                                           | Descrição                                                                                                                                                                                                | Unidade | Quantidade | UH 19      | UH 20      | UH 21      | UH 22      | UH 23      | UH 24      | UH 25      | UH 26      |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITI/MA |                                                                                                                                                                                                          |         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.16.1.2.                                                      | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                                        | UN      | 80,00      | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 |
| 1.16.1.3.                                                      | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                                        | UN      | 80,00      | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       |
| 1.16.1.4.                                                      | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                                        | UN      | 360,00     | 9,00       | 9,00       | 9,00       | 9,00       | 9,00       | 9,00       | 9,00       | 9,00       |
| 1.16.1.5.                                                      | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                                       | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.16.1.6.                                                      | TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                                                | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.16.1.7.                                                      | JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.16.1.8.                                                      | TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022                                      | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.16.1.9.                                                      | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                                                                    | M       | 134,00     | 3,35       | 3,35       | 3,35       | 3,35       | 3,35       | 3,35       | 3,35       | 3,35       |
| 1.16.1.10.                                                     | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                                                                    | M       | 408,40     | 10,21      | 10,21      | 10,21      | 10,21      | 10,21      | 10,21      | 10,21      | 10,21      |
| 1.16.1.11.                                                     | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022                                                                         | M       | 160,00     | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       |
| 1.16.1.12.                                                     | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                                                                   | M       | 1.352,00   | 33,80      | 33,80      | 33,80      | 33,80      | 33,80      | 33,80      | 33,80      | 33,80      |
| 1.16.2.                                                        | ACESSÓRIOS/CAIXAS                                                                                                                                                                                        |         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.16.2.1.                                                      | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6x0,6x0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020                                                       | UN      | 200,00     | 5,00       | 5,00       | 5,00       | 5,00       | 5,00       | 5,00       | 5,00       | 5,00       |
| 1.16.2.2.                                                      | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                                                        | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

Memória de Cálculo - OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGov  
039615/2025

Nº OPERAÇÃO  
00000000

PROponente / Tomador  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

| Item                                                            | Descrição                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade | Quantidade | UH 19 | UH 20 | UH 21 | UH 22 | UH 23 | UH 24 | UH 25 | UH 26 |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITI/MA. |                                                                                                                                                                                                                                           |         |            |       |       |       |       |       |       |       |       |
| 1.16.2.3.                                                       | RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                                                                                        | UN      | 40,00      | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  |
| 1.16.2.4.                                                       | RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                                                                                             | UN      | 40,00      | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  |
| 1.16.2.5.                                                       | CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF 12/2020                                                                          | UN      | 40,00      | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  |
| 1.17.                                                           | APARELHOS, METAIS E BANCADAS                                                                                                                                                                                                              |         | -          |       |       |       |       |       |       |       |       |
| 1.17.0.1.                                                       | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020                                                                                   | UN      | 40,00      | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  |
| 1.17.0.2.                                                       | LAVATÓRIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 | UN      | 40,00      | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  |
| 1.17.0.3.                                                       | BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020   | UN      | 28,80      | 0,72  | 0,72  | 0,72  | 0,72  | 0,72  | 0,72  | 0,72  | 0,72  |
| 1.17.0.4.                                                       | TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020                                            | UN      | 40,00      | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  |
| 1.17.0.5.                                                       | CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020                                                                                                                                                | UN      | 40,00      | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  |
| 1.17.0.6.                                                       | KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020                                                                                                                                                    | UN      | 40,00      | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  |
| 1.18.                                                           | COMPLEMENTAÇÕES                                                                                                                                                                                                                           |         | -          |       |       |       |       |       |       |       |       |
| 1.18.0.1.                                                       | LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUCA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF 04/2019                                                                                                                                       | UN      | 40,00      | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  |
| 1.18.0.2.                                                       | LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE OU GRANITO). AF 04/2019                                                                                                                                                                              | M2      | 28,80      | 0,72  | 0,72  | 0,72  | 0,72  | 0,72  | 0,72  | 0,72  | 0,72  |
| 1.18.0.3.                                                       | LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF 04/2019                                                                                                                                                                                     | M2      | 846,00     | 16,15 | 16,15 | 16,15 | 16,15 | 16,15 | 16,15 | 16,15 | 16,15 |
| 1.18.0.4.                                                       | LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF 04/2019                                                                                                                                                                                     | M2      | 1.436,00   | 35,90 | 35,90 | 35,90 | 35,90 | 35,90 | 35,90 | 35,90 | 35,90 |
| 1.18.0.5.                                                       | LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF 04/2019                                                                                                                                                                   | M2      | 160,00     | 4,00  | 4,00  | 4,00  | 4,00  | 4,00  | 4,00  | 4,00  | 4,00  |
| 1.18.0.6.                                                       | LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF 04/2019                                                                                                                                       | M2      | 1.898,40   | 47,46 | 47,46 | 47,46 | 47,46 | 47,46 | 47,46 | 47,46 | 47,46 |
| 1.18.0.7.                                                       | LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF 04/2019                                                                                                                                                                                                   | M2      | 672,00     | 16,80 | 16,80 | 16,80 | 16,80 | 16,80 | 16,80 | 16,80 | 16,80 |
| 1.18.0.8.                                                       | LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF 04/2019                                                                                                                                    | M2      | 636,80     | 15,92 | 15,92 | 15,92 | 15,92 | 15,92 | 15,92 | 15,92 | 15,92 |





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGOV  
039615/2025

Nº OPERAÇÃO  
0000000

PROPONENTE / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

| Item                                                           | Descrição                                                                                     | Unidade | Quantidade | UH 19      | UH 20      | UH 21      | UH 22      | UH 23      | UH 24      | UH 25      | UH 26      |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITI/MA |                                                                                               |         |            | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 |
| 1.18.0.9.                                                      | LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES, AF 04/2019 | UN      | 80,00      | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       |

BURITI  
Local

quarta-feira, 10 de setembro de 2025  
Data

Responsável Técnico  
Nome: ALAILSON HOLANDA RODRIGUES  
CREA/CAU: 11172005-5  
ART/RRT: MA20250961239

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Proc. Nº 808-2026  
Fls. 86  
Rubrica:





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

Memória de Cálculo - OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGov  
039615/2025

Nº OPERAÇÃO  
00000000

PROponente / Tomador  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

| Item                                                           | Descrição                                                                                                                                     | Unidade | Quantidade | UH 27      | UH 28      | UH 29      | UH 30      | UH 31      | UH 32      | UH 33      | UH 34      |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITI/MA |                                                                                                                                               |         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.                                                             | CONSTRUÇÃO DE CASA POPULAR COM 51,69M²                                                                                                        |         |            | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 |
| 1.1.                                                           | ADMINISTRAÇÃO LOCAL                                                                                                                           | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.1.0.1.                                                       | ADMINISTRAÇÃO LOCAL                                                                                                                           |         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.2.                                                           | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                                         |         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.2.0.1.                                                       | AF 03/2024                                                                                                                                    | M2      | 8.000,00   | 200,00     | 200,00     | 200,00     | 200,00     | 200,00     | 200,00     | 200,00     | 200,00     |
| 1.2.0.2.                                                       | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDASPONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 99059) | M       | 1.516,00   | 37,90      | 37,90      | 37,90      | 37,90      | 37,90      | 37,90      | 37,90      | 37,90      |
| 1.3.                                                           | FUNDAÇÕES                                                                                                                                     |         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.3.1.                                                         | SAPATAS                                                                                                                                       |         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.3.1.1.                                                       | ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 01/2024       | M3      | 349,60     | 8,74       | 8,74       | 8,74       | 8,74       | 8,74       | 8,74       | 8,74       | 8,74       |
| 1.3.1.2.                                                       | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020                                                     | M2      | 187,20     | 4,68       | 4,68       | 4,68       | 4,68       | 4,68       | 4,68       | 4,68       | 4,68       |
| 1.3.1.3.                                                       | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. ESPESSURA DE 5 CM. AF 01/2024                                          | M2      | 187,20     | 4,68       | 4,68       | 4,68       | 4,68       | 4,68       | 4,68       | 4,68       | 4,68       |
| 1.3.1.4.                                                       | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024          | M2      | 582,40     | 14,56      | 14,56      | 14,56      | 14,56      | 14,56      | 14,56      | 14,56      | 14,56      |
| 1.3.1.5.                                                       | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 01/2024                                | KG      | 2.028,00   | 50,70      | 50,70      | 50,70      | 50,70      | 50,70      | 50,70      | 50,70      | 50,70      |
| 1.3.1.6.                                                       | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 01/2024                               | KG      | 1.068,00   | 26,70      | 26,70      | 26,70      | 26,70      | 26,70      | 26,70      | 26,70      | 26,70      |
| 1.3.1.7.                                                       | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 01/2024                                 | KG      | 512,00     | 12,80      | 12,80      | 12,80      | 12,80      | 12,80      | 12,80      | 12,80      | 12,80      |
| 1.3.1.8.                                                       | CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 20 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.                                                  | M3      | 56,40      | 1,41       | 1,41       | 1,41       | 1,41       | 1,41       | 1,41       | 1,41       | 1,41       |
| 1.3.1.9.                                                       | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023                                                                   | M3      | 283,60     | 7,09       | 7,09       | 7,09       | 7,09       | 7,09       | 7,09       | 7,09       | 7,09       |
| 1.3.2.                                                         | BALDRAME                                                                                                                                      |         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.3.2.1.                                                       | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 01/2024                              | M3      | 218,40     | 5,46       | 5,46       | 5,46       | 5,46       | 5,46       | 5,46       | 5,46       | 5,46       |
| 1.3.2.2.                                                       | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. ESPESSURA DE 5 CM. AF 01/2024                                          | M2      | 273,20     | 6,83       | 6,83       | 6,83       | 6,83       | 6,83       | 6,83       | 6,83       | 6,83       |
| 1.3.2.3.                                                       | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024                        | M2      | 1.143,20   | 28,58      | 28,58      | 28,58      | 28,58      | 28,58      | 28,58      | 28,58      | 28,58      |
| 1.3.2.4.                                                       | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 01/2024                                 | KG      | 3.216,00   | 80,40      | 80,40      | 80,40      | 80,40      | 80,40      | 80,40      | 80,40      | 80,40      |
| 1.3.2.5.                                                       | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 01/2024                               | KG      | 308,00     | 7,70       | 7,70       | 7,70       | 7,70       | 7,70       | 7,70       | 7,70       | 7,70       |





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

Memória de Cálculo - OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGov  
039615/2025

Nº OPERAÇÃO  
00000000

PROponente / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

| Item                                                           | Descrição                                                                                                                                                              | Unidade | Quantidade | UH 27      | UH 28      | UH 29      | UH 30      | UH 31      | UH 32      | UH 33      | UH 34      |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITI/MA |                                                                                                                                                                        |         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.3.2.6.                                                       | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 01/2024                                                          | KG      | 1.580,00   | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 |
| 1.3.2.7.                                                       | CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 20 MPa, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.                                             | M3      | 76,40      | 1,91       | 1,91       | 1,91       | 1,91       | 1,91       | 1,91       | 1,91       | 1,91       |
| 1.3.2.8.                                                       | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023                                                                                            | M3      | 128,40     | 3,21       | 3,21       | 3,21       | 3,21       | 3,21       | 3,21       | 3,21       | 3,21       |
| 1.3.3.                                                         | IMPERMEABILIZAÇÃO                                                                                                                                                      |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.3.3.1.                                                       | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022                          | M2      | 1.358,00   | 33,95      | 33,95      | 33,95      | 33,95      | 33,95      | 33,95      | 33,95      | 33,95      |
| 1.3.3.2.                                                       | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF 09/2023                                                 | M2      | 1.358,00   | 33,95      | 33,95      | 33,95      | 33,95      | 33,95      | 33,95      | 33,95      | 33,95      |
| 1.3.3.3.                                                       | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF 09/2023                                                                                            | M2      | 1.358,00   | 33,95      | 33,95      | 33,95      | 33,95      | 33,95      | 33,95      | 33,95      | 33,95      |
| 1.4.                                                           | SUPRAESTRUTURA                                                                                                                                                         |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.4.1.                                                         | PILARES                                                                                                                                                                |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.4.1.1.                                                       | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLÉS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020 | M2      | 575,60     | 14,39      | 14,39      | 14,39      | 14,39      | 14,39      | 14,39      | 14,39      | 14,39      |
| 1.4.1.2.                                                       | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022                                            | KG      | 1.308,00   | 32,70      | 32,70      | 32,70      | 32,70      | 32,70      | 32,70      | 32,70      | 32,70      |
| 1.4.1.3.                                                       | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022                                           | KG      | 3.424,00   | 85,60      | 85,60      | 85,60      | 85,60      | 85,60      | 85,60      | 85,60      | 85,60      |
| 1.4.1.4.                                                       | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.                                                                        | M3      | 51,20      | 1,28       | 1,28       | 1,28       | 1,28       | 1,28       | 1,28       | 1,28       | 1,28       |
| 1.4.2.                                                         | VIGAS DE COBERTURA E LAJES                                                                                                                                             |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.4.2.1.                                                       | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PE-DIREITO SIMPLÉS, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES.                                             | M2      | 821,60     | 20,54      | 20,54      | 20,54      | 20,54      | 20,54      | 20,54      | 20,54      | 20,54      |
| 1.4.2.2.                                                       | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PE-DIREITO SIMPLÉS, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020                 | M2      | 165,20     | 4,13       | 4,13       | 4,13       | 4,13       | 4,13       | 4,13       | 4,13       | 4,13       |
| 1.4.2.3.                                                       | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022                                            | KG      | 1.508,00   | 37,70      | 37,70      | 37,70      | 37,70      | 37,70      | 37,70      | 37,70      | 37,70      |
| 1.4.2.4.                                                       | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022                                            | KG      | 600,00     | 15,00      | 15,00      | 15,00      | 15,00      | 15,00      | 15,00      | 15,00      | 15,00      |





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGov  
039615/2025

Nº OPERAÇÃO  
0000000

PROponente / Tomador  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

| Item                                                           | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade | Quantidade | UH 27      | UH 28      | UH 29      | UH 30      | UH 31      | UH 32      | UH 33      | UH 34      |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITI/MA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.4.2.5.                                                       | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022                                                                                                                                                                                      | KG      | 2.612,00   | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 |
| 1.4.2.6.                                                       | LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO. ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF 08/2025                                                                                                                                       | M2      | 230,80     | 5,77       | 5,77       | 5,77       | 5,77       | 5,77       | 5,77       | 5,77       | 5,77       |
| 1.4.2.7.                                                       | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.                                                                                                                                                                     | M3      | 71,20      | 1,78       | 1,78       | 1,78       | 1,78       | 1,78       | 1,78       | 1,78       | 1,78       |
| 1.5.                                                           | PAREDES E PAINÉIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.5.1.                                                         | ALVENARIA/FECHAMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.5.1.1.                                                       | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA                                                                                                                                                                                                        | M2      | 3.490,00   | 86,50      | 86,50      | 86,50      | 86,50      | 86,50      | 86,50      | 86,50      | 86,50      |
| 1.5.1.2.                                                       | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF 03/2024                                                                                                                                                                                                                                              | M       | 648,00     | 16,20      | 16,20      | 16,20      | 16,20      | 16,20      | 16,20      | 16,20      | 16,20      |
| 1.5.1.3.                                                       | CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF 03/2024                                                                                                                                                                                                                                        | M       | 368,00     | 9,20       | 9,20       | 9,20       | 9,20       | 9,20       | 9,20       | 9,20       | 9,20       |
| 1.6.                                                           | ESQUADRIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.6.1.                                                         | ESQUADRIAS METÁLICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.6.1.1.                                                       | PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019                                                                                                                                                                                              | M2      | 134,40     | 3,36       | 3,36       | 3,36       | 3,36       | 3,36       | 3,36       | 3,36       | 3,36       |
| 1.6.1.2.                                                       | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024                | M2      | 104,00     | 2,60       | 2,60       | 2,60       | 2,60       | 2,60       | 2,60       | 2,60       | 2,60       |
| 1.6.1.3.                                                       | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024 | M2      | 112,00     | 2,80       | 2,80       | 2,80       | 2,80       | 2,80       | 2,80       | 2,80       | 2,80       |
| 1.6.1.4.                                                       | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024                                                       | M2      | 19,20      | 0,48       | 0,48       | 0,48       | 0,48       | 0,48       | 0,48       | 0,48       | 0,48       |
| 1.6.2.                                                         | ESQUADRIAS DE MADEIRAS                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGov  
039615/2025

Nº OPERAÇÃO  
00000000

PROponente / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

| Item                                                          | Descrição                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade | Quantidade | UH 27  | UH 28  | UH 29  | UH 30  | UH 31  | UH 32  | UH 33  | UH 34  |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITIMA |                                                                                                                                                                                                                                                    |         |            |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 1.6.2.1.                                                      | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2019 | UN      | 120,00     | 3,00   | 3,00   | 3,00   | 3,00   | 3,00   | 3,00   | 3,00   | 3,00   |
| 1.7.                                                          | COBERTURA                                                                                                                                                                                                                                          |         |            |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 1.7.0.1.                                                      | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 92539)                                                    | M2      | 2.939,60   | 73,49  | 73,49  | 73,49  | 73,49  | 73,49  | 73,49  | 73,49  | 73,49  |
| 1.7.0.2.                                                      | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_ 07/2019                                                                                                                                 | M2      | 2.939,60   | 73,49  | 73,49  | 73,49  | 73,49  | 73,49  | 73,49  | 73,49  | 73,49  |
| 1.7.0.3.                                                      | PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_ 01/2021                                                                                                                                                                                              | M2      | 4.152,00   | 103,80 | 103,80 | 103,80 | 103,80 | 103,80 | 103,80 | 103,80 | 103,80 |
| 1.7.0.4.                                                      | AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_ 07/2019                                                                                                                                                                                          | UN      | 21.040,00  | 526,00 | 526,00 | 526,00 | 526,00 | 526,00 | 526,00 | 526,00 | 526,00 |
| 1.7.0.5.                                                      | CUMEIEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_ 07/2019                                                                                    | M       | 426,00     | 10,65  | 10,65  | 10,65  | 10,65  | 10,65  | 10,65  | 10,65  | 10,65  |
| 1.7.0.6.                                                      | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_ 07/2019                                                                                                | UN      | 160,00     | 4,00   | 4,00   | 4,00   | 4,00   | 4,00   | 4,00   | 4,00   | 4,00   |
| 1.8.                                                          | REVESTIMENTOS                                                                                                                                                                                                                                      |         |            |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 1.8.1.                                                        | REVESTIMENTOS INTERNOS                                                                                                                                                                                                                             |         |            |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 1.8.1.1.                                                      | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_ 10/2022                                                                                          | M2      | 5.444,00   | 136,10 | 136,10 | 136,10 | 136,10 | 136,10 | 136,10 | 136,10 | 136,10 |
| 1.8.1.2.                                                      | CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_ 10/2022                                                               | M2      | 177,60     | 4,44   | 4,44   | 4,44   | 4,44   | 4,44   | 4,44   | 4,44   | 4,44   |
| 1.8.1.3.                                                      | EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_ 03/2024                                                                           | M2      | 939,60     | 23,49  | 23,49  | 23,49  | 23,49  | 23,49  | 23,49  | 23,49  | 23,49  |
| 1.8.1.4.                                                      | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_ 03/2024                                                                      | M2      | 3.202,00   | 80,05  | 80,05  | 80,05  | 80,05  | 80,05  | 80,05  | 80,05  | 80,05  |
| 1.8.1.5.                                                      | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_ 03/2024                                                                        | M2      | 1.302,40   | 32,56  | 32,56  | 32,56  | 32,56  | 32,56  | 32,56  | 32,56  | 32,56  |
| 1.8.1.6.                                                      | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_ 03/2024                                                                                                                         | M2      | 177,60     | 4,44   | 4,44   | 4,44   | 4,44   | 4,44   | 4,44   | 4,44   | 4,44   |
| 1.8.2.                                                        | REVESTIMENTOS CERÂMICOS                                                                                                                                                                                                                            |         |            |        |        |        |        |        |        |        |        |





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

Memória de Cálculo - OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGov  
039615/2025

Nº OPERAÇÃO  
00000000

PROponente / Tomador  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

| Item                                                          | Descrição                                                                                                                                                                                   | Unidade | Quantidade | UH 27      | UH 28      | UH 29      | UH 30      | UH 31      | UH 32      | UH 33      | UH 34      |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITIMA |                                                                                                                                                                                             |         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.8.2.1.                                                      | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE                                              | M2      | 786,00     | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 |
| 1.8.2.2.                                                      | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE                                          | M2      | 153,60     | 3,84       | 3,84       | 3,84       | 3,84       | 3,84       | 3,84       | 3,84       | 3,84       |
| 1.8.3.                                                        | REVESTIMENTOS EXTERNOS                                                                                                                                                                      |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.8.3.1.                                                      | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022            | M2      | 1.214,00   | 30,35      | 30,35      | 30,35      | 30,35      | 30,35      | 30,35      | 30,35      | 30,35      |
| 1.8.3.2.                                                      | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022            | M2      | 1.218,00   | 30,45      | 30,45      | 30,45      | 30,45      | 30,45      | 30,45      | 30,45      | 30,45      |
| 1.8.3.3.                                                      | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF 08/2022 | M2      | 1.218,00   | 30,45      | 30,45      | 30,45      | 30,45      | 30,45      | 30,45      | 30,45      | 30,45      |
| 1.8.3.4.                                                      | MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF 08/2022                                                                 | M2      | 1.214,00   | 30,35      | 30,35      | 30,35      | 30,35      | 30,35      | 30,35      | 30,35      | 30,35      |
| 1.9.                                                          | FORROS                                                                                                                                                                                      |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.9.0.1.                                                      | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023 PS                                                                   | M2      | 1.236,00   | 30,90      | 30,90      | 30,90      | 30,90      | 30,90      | 30,90      | 30,90      | 30,90      |
| 1.10.                                                         | PINTURA                                                                                                                                                                                     |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.10.1.                                                       | PINTURAS INTERNAS                                                                                                                                                                           |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.10.1.1.                                                     | FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023                                                                                                                   | M2      | 4.504,40   | 112,61     | 112,61     | 112,61     | 112,61     | 112,61     | 112,61     | 112,61     | 112,61     |
| 1.10.1.2.                                                     | FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF 04/2023                                                                                                                     | M2      | 177,60     | 4,44       | 4,44       | 4,44       | 4,44       | 4,44       | 4,44       | 4,44       | 4,44       |
| 1.10.1.3.                                                     | PINTURA LÁTEX ACRILICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023                                                                                                          | M2      | 177,60     | 4,44       | 4,44       | 4,44       | 4,44       | 4,44       | 4,44       | 4,44       | 4,44       |
| 1.10.1.4.                                                     | PINTURA LÁTEX ACRILICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023                                                                                                       | M2      | 4.504,40   | 112,61     | 112,61     | 112,61     | 112,61     | 112,61     | 112,61     | 112,61     | 112,61     |
| 1.10.2.                                                       | PINTURAS EXTERNAS                                                                                                                                                                           |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.10.2.1.                                                     | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 03/2024                                                                                                         | M2      | 2.432,00   | 60,80      | 60,80      | 60,80      | 60,80      | 60,80      | 60,80      | 60,80      | 60,80      |
| 1.10.2.2.                                                     | PINTURA LÁTEX ACRILICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023                                                                                                       | M2      | 2.432,00   | 60,80      | 60,80      | 60,80      | 60,80      | 60,80      | 60,80      | 60,80      | 60,80      |
| 1.10.3.                                                       | PINTURA ESQUADRIAS                                                                                                                                                                          |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |



APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHANº TransfereGOV  
039615/2025Nº OPERAÇÃO  
00000000PROponente / Tomador  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

| Item                                                                 | Descrição                                                                                                                                                                                               | Unidade | Quantidade | UH 27      | UH 28      | UH 29      | UH 30      | UH 31      | UH 32      | UH 33      | UH 34      |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| <b>CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITIMA</b> |                                                                                                                                                                                                         |         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.10.3.1.                                                            | LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA.<br>AF 01/2021                                                                                                                                  | M2      | 840,00     | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 |
| 1.10.3.2.                                                            | PINTURA FUNDO NIVELADOR ACRÍLICO BRANCO EM MADEIRA.                                                                                                                                                     | M2      | 840,00     | 21,00      | 21,00      | 21,00      | 21,00      | 21,00      | 21,00      | 21,00      | 21,00      |
| 1.10.3.3.                                                            | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO<br>ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021                                                                                                 | M2      | 840,00     | 21,00      | 21,00      | 21,00      | 21,00      | 21,00      | 21,00      | 21,00      | 21,00      |
| 1.11.                                                                | <b>PISOS</b>                                                                                                                                                                                            |         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.11.0.1.                                                            | COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO<br>DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS<br>TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF 09/2021                                             | M2      | 2.154,80   | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      |
| 1.11.0.2.                                                            | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO<br>EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF 01/2024                                                                            | M3      | 215,60     | 5,39       | 5,39       | 5,39       | 5,39       | 5,39       | 5,39       | 5,39       | 5,39       |
| 1.11.0.3.                                                            | CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE<br>CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF 09/2021                                                                                         | M2      | 2.154,80   | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      |
| 1.11.0.4.                                                            | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE<br>SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF 01/2024                                                                                               | M2      | 2.154,80   | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      |
| 1.11.0.5.                                                            | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO<br>MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS<br>SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA<br>3CM. AF 07/2021 | M2      | 605,20     | 15,13      | 15,13      | 15,13      | 15,13      | 15,13      | 15,13      | 15,13      | 15,13      |
| 1.11.0.6.                                                            | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO<br>MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE<br>LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM.<br>AF 07/2021    | M2      | 1.287,60   | 32,19      | 32,19      | 32,19      | 32,19      | 32,19      | 32,19      | 32,19      | 32,19      |
| 1.11.0.7.                                                            | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA<br>DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5<br>M2 E 10 M2. AF 02/2023. PE                                                  | M2      | 672,00     | 16,80      | 16,80      | 16,80      | 16,80      | 16,80      | 16,80      | 16,80      | 16,80      |
| 1.11.0.8.                                                            | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA<br>DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR<br>QUE 10 M2. AF 02/2023. PE                                                     | M2      | 764,00     | 19,10      | 19,10      | 19,10      | 19,10      | 19,10      | 19,10      | 19,10      | 19,10      |
| 1.11.0.9.                                                            | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA<br>DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR<br>QUE 5 M2. AF 02/2023. PE                                                      | M2      | 519,20     | 12,98      | 12,98      | 12,98      | 12,98      | 12,98      | 12,98      | 12,98      | 12,98      |
| 1.12.                                                                | <b>CALÇADA</b>                                                                                                                                                                                          |         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.12.0.1.                                                            | COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO<br>DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS<br>TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF 09/2021                                             | M2      | 646,00     | 16,15      | 16,15      | 16,15      | 16,15      | 16,15      | 16,15      | 16,15      | 16,15      |
| 1.12.0.2.                                                            | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM<br>CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO<br>CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 08/2022                                                    | M3      | 45,20      | 1,13       | 1,13       | 1,13       | 1,13       | 1,13       | 1,13       | 1,13       | 1,13       |
| 1.13.                                                                | <b>RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS</b>                                                                                                                                                                     |         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.13.0.1.                                                            | SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM.<br>AF 09/2020                                                                                                                                      | M       | 100,80     | 2,52       | 2,52       | 2,52       | 2,52       | 2,52       | 2,52       | 2,52       | 2,52       |



APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHANº TransfereGOV  
039615/2025Nº OPERAÇÃO  
00000000PROPOSTANTE / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

| Item                                                                 | Descrição                                                                                                                                                  | Unidade | Quantidade | UH 27      | UH 28      | UH 29      | UH 30      | UH 31      | UH 32      | UH 33      | UH 34      |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| <b>CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITIMA</b> |                                                                                                                                                            |         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.13.0.2.                                                            | RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF. 02/2023                                                               | M       | 1.548,00   | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 |
| 1.13.0.3.                                                            | PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF. 11/2020                                                      | M       | 260,00     | 38,70      | 38,70      | 38,70      | 38,70      | 38,70      | 38,70      | 38,70      | 38,70      |
| 1.14.                                                                | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS                                                                                                                                      |         |            | 6,50       | 6,50       | 6,50       | 6,50       | 6,50       | 6,50       | 6,50       | 6,50       |
| 1.14.1.                                                              | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO                                                                                                                                     |         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.14.1.1.                                                            | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2025                                                             | UN      | 80,00      | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       |
| 1.14.1.2.                                                            | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2025                                                             | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.14.1.3.                                                            | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2025                                                             | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.14.1.4.                                                            | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2025                                                             | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.14.1.5.                                                            | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                            | UN      | 80,00      | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       |
| 1.14.1.6.                                                            | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF. 07/2020 PS | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.14.1.7.                                                            | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                      | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.14.2.                                                              | ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES                                                                                                                        |         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.14.2.1.                                                            | LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2024                                                   | UN      | 280,00     | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       |
| 1.14.2.2.                                                            | LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2024                                                                            | UN      | 280,00     | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       |
| 1.14.2.3.                                                            | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                               | UN      | 200,00     | 5,00       | 5,00       | 5,00       | 5,00       | 5,00       | 5,00       | 5,00       | 5,00       |
| 1.14.2.4.                                                            | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                              | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.14.2.5.                                                            | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                          | UN      | 400,00     | 10,00      | 10,00      | 10,00      | 10,00      | 10,00      | 10,00      | 10,00      | 10,00      |
| 1.14.2.6.                                                            | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                          | UN      | 240,00     | 6,00       | 6,00       | 6,00       | 6,00       | 6,00       | 6,00       | 6,00       | 6,00       |
| 1.14.2.7.                                                            | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                           | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.14.2.8.                                                            | INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                    | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.14.2.9.                                                            | CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                                 | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |



| Item                                                                 | Descrição                                                                                                                                                       | Unidade | Quantidade | UH 27      | UH 28      | UH 29      | UH 30      | UH 31      | UH 32      | UH 33      | UH 34      |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| <b>CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITIMA</b> |                                                                                                                                                                 |         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.14.2.10.                                                           | SUPOORTE PARA FUSADO COM ESPELHO / PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                             | UN      | 80,00      | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 |
| 1.14.2.11.                                                           | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023                                               | UN      | 480,00     | 12,00      | 12,00      | 12,00      | 12,00      | 12,00      | 12,00      | 12,00      | 12,00      |
| 1.14.2.12.                                                           | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023                                               | UN      | 520,00     | 13,00      | 13,00      | 13,00      | 13,00      | 13,00      | 13,00      | 13,00      | 13,00      |
| 1.14.2.13.                                                           | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023                                                | UN      | 80,00      | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       |
| 1.14.2.14.                                                           | CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023                                                                         | UN      | 280,00     | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       |
| 1.14.3.                                                              | <b>FIOS E CABOS</b>                                                                                                                                             |         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.14.3.1.                                                            | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023                                 | M       | 3.916,00   | 97,90      | 97,90      | 97,90      | 97,90      | 97,90      | 97,90      | 97,90      | 97,90      |
| 1.14.3.2.                                                            | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023                                 | M       | 10.352,00  | 258,80     | 258,80     | 258,80     | 258,80     | 258,80     | 258,80     | 258,80     | 258,80     |
| 1.14.3.3.                                                            | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023                                   | M       | 992,00     | 24,80      | 24,80      | 24,80      | 24,80      | 24,80      | 24,80      | 24,80      | 24,80      |
| 1.14.3.4.                                                            | CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025                              | M       | 1.036,00   | 25,90      | 25,90      | 25,90      | 25,90      | 25,90      | 25,90      | 25,90      | 25,90      |
| 1.14.3.5.                                                            | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020 | M       | 332,00     | 8,30       | 8,30       | 8,30       | 8,30       | 8,30       | 8,30       | 8,30       | 8,30       |
| 1.14.3.6.                                                            | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023                       | M       | 1.788,00   | 44,70      | 44,70      | 44,70      | 44,70      | 44,70      | 44,70      | 44,70      | 44,70      |
| 1.14.3.7.                                                            | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023                      | M       | 2.332,00   | 58,30      | 58,30      | 58,30      | 58,30      | 58,30      | 58,30      | 58,30      | 58,30      |
| 1.14.3.8.                                                            | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023              | M       | 882,40     | 22,06      | 22,06      | 22,06      | 22,06      | 22,06      | 22,06      | 22,06      | 22,06      |
| 1.14.3.9.                                                            | RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 09/2023                                                             | M       | 2.332,00   | 58,30      | 58,30      | 58,30      | 58,30      | 58,30      | 58,30      | 58,30      | 58,30      |
| 1.15.                                                                | <b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>                                                                                                                                  |         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.15.1.                                                              | <b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES</b>                                                                                                                                    |         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.15.1.1.                                                            | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022               | UN      | 280,00     | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       |



APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHANº TransfereGOV  
039615/2025Nº OPERAÇÃO  
0000000PROponente / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

| Item                                                                 | Descrição                                                                                                                                                       | Unidade | Quantidade | UH 27      | UH 28      | UH 29      | UH 30      | UH 31      | UH 32      | UH 33      | UH 34      |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| <b>CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITIMÁ</b> |                                                                                                                                                                 |         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.15.1.2.                                                            | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                     | UN      | 320,00     | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 |
| 1.15.1.3.                                                            | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                                     | UN      | 160,00     | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       |
| 1.15.1.4.                                                            | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022  | UN      | 320,00     | 8,00       | 8,00       | 8,00       | 8,00       | 8,00       | 8,00       | 8,00       | 8,00       |
| 1.15.1.5.                                                            | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                                              | M       | 204,00     | 5,10       | 5,10       | 5,10       | 5,10       | 5,10       | 5,10       | 5,10       | 5,10       |
| 1.15.1.6.                                                            | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                                   | M       | 348,00     | 8,70       | 8,70       | 8,70       | 8,70       | 8,70       | 8,70       | 8,70       | 8,70       |
| 1.15.1.7.                                                            | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MÍNIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")    | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.15.2.                                                              | REGISTROS                                                                                                                                                       |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.15.2.1.                                                            | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021                                     | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.15.2.2.                                                            | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021                                      | UN      | 120,00     | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       |
| 1.15.2.3.                                                            | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021                                                                | UN      | 80,00      | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       |
| 1.15.2.4.                                                            | ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020                                                                         | UN      | 160,00     | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       |
| 1.15.3.                                                              | ENTRADA / ALIMENTAÇÃO                                                                                                                                           |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.15.3.1.                                                            | KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF 03/2024 | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.15.3.2.                                                            | CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).                                                 | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.15.3.3.                                                            | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021                                                                         | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.15.3.4.                                                            | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                                | M       | 270,00     | 6,75       | 6,75       | 6,75       | 6,75       | 6,75       | 6,75       | 6,75       | 6,75       |
| 1.15.3.5.                                                            | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                                              | M       | 120,00     | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       |
| 1.15.3.6.                                                            | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                     | UN      | 80,00      | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       |





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGOV  
039615/2025

Nº OPERAÇÃO  
0000000

PROponente / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

| Item                                                                  | Descrição                                                                                                                                                         | Unidade | Quantidade | UH 27      | UH 28      | UH 29      | UH 30      | UH 31      | UH 32      | UH 33      | UH 34      |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| <b>CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITI/MA</b> |                                                                                                                                                                   |         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.15.3.7.                                                             | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                                    | UN      | 40,00      | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 |
| 1.15.4.                                                               | CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE                                                                                                                                          |         |            | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.15.4.1.                                                             | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021                                                                                   | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.15.4.2.                                                             | FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF 06/2021                                                                                  | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.15.4.3.                                                             | FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF 06/2021                                                                                  | UN      | 80,00      | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       |
| 1.15.4.4.                                                             | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4". INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024           | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.15.4.5.                                                             | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1". INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024             | UN      | 80,00      | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       |
| 1.15.4.6.                                                             | TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021                                                                        | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.15.4.7.                                                             | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                       | UN      | 320,00     | 8,00       | 8,00       | 8,00       | 8,00       | 8,00       | 8,00       | 8,00       | 8,00       |
| 1.15.4.8.                                                             | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                       | UN      | 160,00     | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       |
| 1.15.4.9.                                                             | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                       | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.15.4.10.                                                            | BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                         | UN      | 80,00      | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       |
| 1.15.4.11.                                                            | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                                    | UN      | 120,00     | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       |
| 1.15.4.12.                                                            | TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                  | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.15.4.13.                                                            | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                                  | M       | 176,00     | 4,40       | 4,40       | 4,40       | 4,40       | 4,40       | 4,40       | 4,40       | 4,40       |
| 1.15.4.14.                                                            | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                                  | M       | 422,00     | 10,55      | 10,55      | 10,55      | 10,55      | 10,55      | 10,55      | 10,55      | 10,55      |
| 1.16.                                                                 | SANITÁRIAS/PLUVIAIS                                                                                                                                               |         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.16.1.                                                               | TUBULAÇÕES E CONEXÕES                                                                                                                                             |         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.16.1.1.                                                             | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 | UN      | 120,00     | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       |



APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHANº TransfereGOV  
039615/2025Nº OPERAÇÃO  
00000000PROponente / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

| Item                                                                  | Descrição                                                                                                                                                                           | Unidade | Quantidade | UH 27 | UH 28 | UH 29 | UH 30 | UH 31 | UH 32 | UH 33 | UH 34 |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| <b>CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITI/MA</b> |                                                                                                                                                                                     |         |            |       |       |       |       |       |       |       |       |
| 1.16.1.2.                                                             | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                   | UN      | 80,00      | 2,00  | 2,00  | 2,00  | 2,00  | 2,00  | 2,00  | 2,00  | 2,00  |
| 1.16.1.3.                                                             | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                   | UN      | 80,00      | 2,00  | 2,00  | 2,00  | 2,00  | 2,00  | 2,00  | 2,00  | 2,00  |
| 1.16.1.4.                                                             | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                   | UN      | 360,00     | 9,00  | 9,00  | 9,00  | 9,00  | 9,00  | 9,00  | 9,00  | 9,00  |
| 1.16.1.5.                                                             | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                  | UN      | 40,00      | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  |
| 1.16.1.6.                                                             | TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                           | UN      | 40,00      | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  |
| 1.16.1.7.                                                             | JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 | UN      | 40,00      | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  |
| 1.16.1.8.                                                             | TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022                 | UN      | 40,00      | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  |
| 1.16.1.9.                                                             | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                                               | M       | 134,00     | 3,35  | 3,35  | 3,35  | 3,35  | 3,35  | 3,35  | 3,35  | 3,35  |
| 1.16.1.10.                                                            | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                                               | M       | 408,40     | 10,21 | 10,21 | 10,21 | 10,21 | 10,21 | 10,21 | 10,21 | 10,21 |
| 1.16.1.11.                                                            | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022                                                    | M       | 160,00     | 4,00  | 4,00  | 4,00  | 4,00  | 4,00  | 4,00  | 4,00  | 4,00  |
| 1.16.1.12.                                                            | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                                              | M       | 1.352,00   | 33,80 | 33,80 | 33,80 | 33,80 | 33,80 | 33,80 | 33,80 | 33,80 |
| 1.16.2.                                                               | ACESSÓRIOS/CAIXAS                                                                                                                                                                   |         |            |       |       |       |       |       |       |       |       |
| 1.16.2.1.                                                             | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020                                 | UN      | 200,00     | 5,00  | 5,00  | 5,00  | 5,00  | 5,00  | 5,00  | 5,00  | 5,00  |
| 1.16.2.2.                                                             | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                                   | UN      | 40,00      | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  |



APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHANº TransfereGOV  
039615/2025Nº OPERAÇÃO  
00000000PROponente / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

| Item                                                                  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade | Quantidade | UH 27 | UH 28 | UH 29 | UH 30 | UH 31 | UH 32 | UH 33 | UH 34 |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| <b>CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITI/MA</b> |                                                                                                                                                                                                                                           |         |            |       |       |       |       |       |       |       |       |
| 1.16.2.3.                                                             | RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                                                                                        | UN      | 40,00      | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  |
| 1.16.2.4.                                                             | RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                                                                                             | UN      | 40,00      | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  |
| 1.16.2.5.                                                             | CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,20 X 0,4 M. ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF 12/2020                                                                       | UN      | 40,00      | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  |
| 1.17.                                                                 | APARELHOS, METAIS E BANCADAS                                                                                                                                                                                                              |         | -          |       |       |       |       |       |       |       |       |
| 1.17.0.1.                                                             | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020                                                                                   | UN      | 40,00      | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  |
| 1.17.0.2.                                                             | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 | UN      | 40,00      | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  |
| 1.17.0.3.                                                             | BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020   | UN      | 28,80      | 0,72  | 0,72  | 0,72  | 0,72  | 0,72  | 0,72  | 0,72  | 0,72  |
| 1.17.0.4.                                                             | TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020                                            | UN      | 40,00      | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  |
| 1.17.0.5.                                                             | CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020                                                                                                                                                | UN      | 40,00      | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  |
| 1.17.0.6.                                                             | KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020                                                                                                                                                    | UN      | 40,00      | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  |
| 1.18.                                                                 | COMPLEMENTAÇÕES                                                                                                                                                                                                                           |         | -          |       |       |       |       |       |       |       |       |
| 1.18.0.1.                                                             | LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF 04/2019                                                                                                                                       | UN      | 40,00      | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  |
| 1.18.0.2.                                                             | LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE OU GRANITO). AF 04/2019                                                                                                                                                                              | M2      | 28,80      | 0,72  | 0,72  | 0,72  | 0,72  | 0,72  | 0,72  | 0,72  | 0,72  |
| 1.18.0.3.                                                             | LIMPEZA DE CONTRAPISE COM VASSOURA A SECO. AF 04/2019                                                                                                                                                                                     | M2      | 646,00     | 16,15 | 16,15 | 16,15 | 16,15 | 16,15 | 16,15 | 16,15 | 16,15 |
| 1.18.0.4.                                                             | LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF 04/2019                                                                                                                                                                                     | M2      | 1.436,00   | 35,90 | 35,90 | 35,90 | 35,90 | 35,90 | 35,90 | 35,90 | 35,90 |
| 1.18.0.5.                                                             | LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO ALUMÍNIO/PVC. AF 04/2019                                                                                                                                                                   | M2      | 160,00     | 4,00  | 4,00  | 4,00  | 4,00  | 4,00  | 4,00  | 4,00  | 4,00  |
| 1.18.0.6.                                                             | LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVACÃO MANUAL. AF 04/2019                                                                                                                                       | M2      | 1.898,40   | 47,46 | 47,46 | 47,46 | 47,46 | 47,46 | 47,46 | 47,46 | 47,46 |
| 1.18.0.7.                                                             | LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF 04/2019                                                                                                                                                                                                   | M2      | 672,00     | 16,80 | 16,80 | 16,80 | 16,80 | 16,80 | 16,80 | 16,80 | 16,80 |
| 1.18.0.8.                                                             | LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVACÃO MANUAL. AF 04/2019                                                                                                                                    | M2      | 636,80     | 15,92 | 15,92 | 15,92 | 15,92 | 15,92 | 15,92 | 15,92 | 15,92 |





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGOV  
039615/2025

PROponente / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

Nº OPERAÇÃO  
00000000

| Item      | Descrição                                                                                                                                                          | Unidade | Quantidade | UH 27              | UH 28              | UH 29              | UH 30              | UH 31              | UH 32              | UH 33              | UH 34              |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| 1.18.0.9. | CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITI/MA<br>LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE<br>METAIS CORRESPONDENTES, AF 04/2019 | UN      | 80,00      | 136.500,00<br>2,00 | 136.500,00<br>2,00 | 136.500,00<br>2,00 | 136.500,00<br>2,00 | 136.500,00<br>2,00 | 136.500,00<br>2,00 | 136.500,00<br>2,00 | 136.500,00<br>2,00 |

BURITI  
Local

quarta-feira, 10 de setembro de 2025  
Data

Responsável Técnico  
Nome: ALAILSON ROLANDA RODRIGUES  
CREA/CAU: 11172005-5  
ART/RRT: MA20250961239

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Proc. N° 808-2026  
Fls. 99  
Rubrica:



APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHA

PROPOSTANTE / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

Nº OPERAÇÃO  
00000000

Nº TransfereGOV  
039615/2025

| Item                                                               | Descrição                                                                                                                                            | Unidade | Quantidade | 35         | 36         | 37         | 38         | 39         | 40         | 41         |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| <b>CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITI</b> |                                                                                                                                                      |         |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.                                                                 | CONSTRUÇÃO DE CASA POPULAR COM 51,69M²                                                                                                               |         | -          | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 |
| 1.1.                                                               | ADMINISTRAÇÃO LOCAL                                                                                                                                  |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.1.0.1.                                                           | ADMINISTRAÇÃO LOCAL                                                                                                                                  | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |
| 1.2.                                                               | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                                                |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.2.0.1.                                                           | LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.<br>AF 03/2024                                                                                     | M2      | 8.000,00   | 200,00     | 200,00     | 200,00     | 200,00     | 200,00     | 200,00     | 200,00     |
| 1.2.0.2.                                                           | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE<br>TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES.<br>(BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 99059) | M       | 1.516,00   | 37,90      | 37,90      | 37,90      | 37,90      | 37,90      | 37,90      | 37,90      |
| 1.3.                                                               | FUNDAÇÕES                                                                                                                                            |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.3.1.                                                             | SAPATAS                                                                                                                                              |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.3.1.1.                                                           | ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA<br>COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO<br>DE FÓRMAS). AF 01/2024        | M3      | 349,60     | 8,74       | 8,74       | 8,74       | 8,74       | 8,74       | 8,74       | 8,74       |
| 1.3.1.2.                                                           | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M<br>(ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020                                                         | M2      | 187,20     | 4,68       | 4,68       | 4,68       | 4,68       | 4,68       | 4,68       | 4,68       |
| 1.3.1.3.                                                           | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE<br>COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 01/2024                                              | M2      | 187,20     | 4,68       | 4,68       | 4,68       | 4,68       | 4,68       | 4,68       | 4,68       |
| 1.3.1.4.                                                           | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA,<br>EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4<br>UTILIZAÇÕES. AF 01/2024           | M2      | 582,40     | 14,56      | 14,56      | 14,56      | 14,56      | 14,56      | 14,56      | 14,56      |
| 1.3.1.5.                                                           | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA<br>UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 01/2024                                    | KG      | 2.028,00   | 50,70      | 50,70      | 50,70      | 50,70      | 50,70      | 50,70      | 50,70      |
| 1.3.1.6.                                                           | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA<br>UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 01/2024                                   | KG      | 1.068,00   | 26,70      | 26,70      | 26,70      | 26,70      | 26,70      | 26,70      | 26,70      |
| 1.3.1.7.                                                           | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA<br>UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 01/2024                                     | KG      | 512,00     | 12,80      | 12,80      | 12,80      | 12,80      | 12,80      | 12,80      | 12,80      |
| 1.3.1.8.                                                           | CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 20 MPa, COM USO DE JERICA -<br>LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.                                                      | M3      | 56,40      | 1,41       | 1,41       | 1,41       | 1,41       | 1,41       | 1,41       | 1,41       |
| 1.3.1.9.                                                           | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE<br>PERCUSSÃO. AF 08/2023                                                                       | M3      | 283,60     | 7,09       | 7,09       | 7,09       | 7,09       | 7,09       | 7,09       | 7,09       |
| 1.3.2.                                                             | BALDRAME                                                                                                                                             |         | -          |            |            |            |            |            |            |            |
| 1.3.2.1.                                                           | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA<br>(INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 01/2024                                  | M3      | 218,40     | 5,46       | 5,46       | 5,46       | 5,46       | 5,46       | 5,46       | 5,46       |
| 1.3.2.2.                                                           | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE<br>COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 01/2024                                              | M2      | 273,20     | 6,83       | 6,83       | 6,83       | 6,83       | 6,83       | 6,83       | 6,83       |
| 1.3.2.3.                                                           | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA<br>BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.<br>AF 01/2024                         | M2      | 1.143,20   | 28,58      | 28,58      | 28,58      | 28,58      | 28,58      | 28,58      | 28,58      |
| 1.3.2.4.                                                           | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA<br>UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 01/2024                                     | KG      | 3.216,00   | 80,40      | 80,40      | 80,40      | 80,40      | 80,40      | 80,40      | 80,40      |
| 1.3.2.5.                                                           | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA<br>UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 01/2024                                   | KG      | 308,00     | 7,70       | 7,70       | 7,70       | 7,70       | 7,70       | 7,70       | 7,70       |



| Item                                                                  | Descrição                                                                                                                                                              | Unidade | Quantidade | UH 35      | UH 36      | UH 37      | UH 38      | UH 39      | UH 40      |    |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|----|
| <b>CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITI/MA</b> |                                                                                                                                                                        |         |            |            |            |            |            |            |            |    |
| 1.3.2.6.                                                              | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 01/2024                                                          | KG      | 1.560,00   | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 41 |
| 1.3.2.7.                                                              | CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 20 MPa, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.                                             | M3      | 76,40      | 39,00      | 39,00      | 39,00      | 39,00      | 39,00      | 39,00      |    |
| 1.3.2.8.                                                              | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023                                                                                            | M3      | 128,40     | 3,21       | 3,21       | 3,21       | 3,21       | 3,21       | 3,21       |    |
| 1.3.3.                                                                | IMPERMEABILIZAÇÃO                                                                                                                                                      |         | -          |            |            |            |            |            |            |    |
| 1.3.3.1.                                                              | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022                          | M2      | 1.358,00   | 33,95      | 33,95      | 33,95      | 33,95      | 33,95      | 33,95      |    |
| 1.3.3.2.                                                              | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF 09/2023                                                 | M2      | 1.358,00   | 33,95      | 33,95      | 33,95      | 33,95      | 33,95      | 33,95      |    |
| 1.3.3.3.                                                              | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF 09/2023                                                                                            | M2      | 1.358,00   | 33,95      | 33,95      | 33,95      | 33,95      | 33,95      | 33,95      |    |
| 1.4.                                                                  | SUPRAESTRUTURA                                                                                                                                                         |         | -          |            |            |            |            |            |            |    |
| 1.4.1.                                                                | PILARES                                                                                                                                                                |         | -          |            |            |            |            |            |            |    |
| 1.4.1.1.                                                              | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020 | M2      | 575,60     | 14,39      | 14,39      | 14,39      | 14,39      | 14,39      | 14,39      |    |
| 1.4.1.2.                                                              | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022                                            | KG      | 1.308,00   | 32,70      | 32,70      | 32,70      | 32,70      | 32,70      | 32,70      |    |
| 1.4.1.3.                                                              | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022                                           | KG      | 3.424,00   | 85,60      | 85,60      | 85,60      | 85,60      | 85,60      | 85,60      |    |
| 1.4.1.4.                                                              | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.                                                                        | M3      | 51,20      | 1,28       | 1,28       | 1,28       | 1,28       | 1,28       | 1,28       |    |
| 1.4.2.                                                                | VIGAS DE COBERTURA E LAJES                                                                                                                                             |         | -          |            |            |            |            |            |            |    |
| 1.4.2.1.                                                              | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES.                                             | M2      | 821,60     | 20,54      | 20,54      | 20,54      | 20,54      | 20,54      | 20,54      |    |
| 1.4.2.2.                                                              | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020                 | M2      | 165,20     | 4,13       | 4,13       | 4,13       | 4,13       | 4,13       | 4,13       |    |
| 1.4.2.3.                                                              | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022                                            | KG      | 1.508,00   | 37,70      | 37,70      | 37,70      | 37,70      | 37,70      | 37,70      |    |
| 1.4.2.4.                                                              | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022                                            | KG      | 600,00     | 15,00      | 15,00      | 15,00      | 15,00      | 15,00      | 15,00      |    |



APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGov  
039615/2025

Nº OPERAÇÃO  
00000000

PROponente / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

| Item                                                                  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade | Quantidade | UH 35      | UH 36      | UH 37      | UH 38      | UH 39      | UH 40      |  |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--|
| <b>CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITI/MA</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |            |            |            |            |            |            |            |  |
| 1.4.2.5.                                                              | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022                                                                                                                                                                       | KG      | 2.612,00   | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 |  |
| 1.4.2.6.                                                              | LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF 08/2025                                                                                                                        | M2      | 230,80     | 65,30      | 65,30      | 65,30      | 65,30      | 65,30      | 65,30      |  |
| 1.4.2.7.                                                              | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.                                                                                                                                                      | M3      | 71,20      | 1,78       | 1,78       | 1,78       | 1,78       | 1,78       | 1,78       |  |
| 1.5.                                                                  | PAREDES E PAINÉIS                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         | -          |            |            |            |            |            |            |  |
| 1.5.1.                                                                | ALVENARIA/FECHAMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                             |         | -          |            |            |            |            |            |            |  |
| 1.5.1.1.                                                              | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESURA DE *10* CM. AF 03/2024                                                                                                                       | M2      | 3.460,00   | 86,50      | 86,50      | 86,50      | 86,50      | 86,50      | 86,50      |  |
| 1.5.1.2.                                                              | CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESURA DE *10* CM. AF 03/2024                                                                                                                                                                                                                          | M       | 648,00     | 16,20      | 16,20      | 16,20      | 16,20      | 16,20      | 16,20      |  |
| 1.5.1.3.                                                              | CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESURA DE *10* CM. AF 03/2024                                                                                                                                                                                                                          | M       | 368,00     | 9,20       | 9,20       | 9,20       | 9,20       | 9,20       | 9,20       |  |
| 1.6.                                                                  | ESQUADRIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         | -          |            |            |            |            |            |            |  |
| 1.6.1.                                                                | ESQUADRIAS METÁLICAS                                                                                                                                                                                                                                                                              |         | -          |            |            |            |            |            |            |  |
| 1.6.1.1.                                                              | PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019                                                                                                                                                                               | M2      | 134,40     | 3,36       | 3,36       | 3,36       | 3,36       | 3,36       | 3,36       |  |
| 1.6.1.2.                                                              | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024 | M2      | 104,00     | 2,60       | 2,60       | 2,60       | 2,60       | 2,60       | 2,60       |  |
| 1.6.1.3.                                                              | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO,VIDRO INCLUSO), BATENTE/REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024   | M2      | 112,00     | 2,80       | 2,80       | 2,80       | 2,80       | 2,80       | 2,80       |  |
| 1.6.1.4.                                                              | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIMAR, BATENTE/REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024                                          | M2      | 19,20      | 0,48       | 0,48       | 0,48       | 0,48       | 0,48       | 0,48       |  |
| 1.6.2.                                                                | ESQUADRIAS DE MADEIRAS                                                                                                                                                                                                                                                                            |         | -          |            |            |            |            |            |            |  |





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGov  
039615/2025

Nº OPERAÇÃO  
0000000

PROponente / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIM

| Item                                                         | Descrição                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade | Quantidade | UH 35  | UH 36  | UH 37  | UH 38  | UH 39  | UH 40  |  |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITIM |                                                                                                                                                                                                                                                    |         |            |        |        |        |        |        |        |  |
| 1.6.2.1.                                                     | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN      | 120,00     | 3,00   | 3,00   | 3,00   | 3,00   | 3,00   | 3,00   |  |
| 1.7.                                                         | COBERTURA                                                                                                                                                                                                                                          |         |            |        |        |        |        |        |        |  |
| 1.7.0.1.                                                     | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 92539)                                                     | M2      | 2.939,60   | 73,49  | 73,49  | 73,49  | 73,49  | 73,49  | 73,49  |  |
| 1.7.0.2.                                                     | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                                                                                                  | M2      | 2.939,60   | 73,49  | 73,49  | 73,49  | 73,49  | 73,49  | 73,49  |  |
| 1.7.0.3.                                                     | PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021                                                                                                                                                                                               | M2      | 4.152,00   | 103,80 | 103,80 | 103,80 | 103,80 | 103,80 | 103,80 |  |
| 1.7.0.4.                                                     | AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019                                                                                                                                                                                           | UN      | 21.040,00  | 526,00 | 526,00 | 526,00 | 526,00 | 526,00 | 526,00 |  |
| 1.7.0.5.                                                     | CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                                                       | M       | 426,00     | 10,65  | 10,65  | 10,65  | 10,65  | 10,65  | 10,65  |  |
| 1.7.0.6.                                                     | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019                                                                                                 | UN      | 160,00     | 4,00   | 4,00   | 4,00   | 4,00   | 4,00   | 4,00   |  |
| 1.8.                                                         | REVESTIMENTOS                                                                                                                                                                                                                                      |         |            |        |        |        |        |        |        |  |
| 1.8.1.                                                       | REVESTIMENTOS INTERNOS                                                                                                                                                                                                                             |         |            |        |        |        |        |        |        |  |
| 1.8.1.1.                                                     | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022                                                                                           | M2      | 5.444,00   | 136,10 | 136,10 | 136,10 | 136,10 | 136,10 | 136,10 |  |
| 1.8.1.2.                                                     | CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022                                                                | M2      | 177,60     | 4,44   | 4,44   | 4,44   | 4,44   | 4,44   | 4,44   |  |
| 1.8.1.3.                                                     | EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024                                                                            | M2      | 939,60     | 23,49  | 23,49  | 23,49  | 23,49  | 23,49  | 23,49  |  |
| 1.8.1.4.                                                     | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024                                                                       | M2      | 3.202,00   | 80,05  | 80,05  | 80,05  | 80,05  | 80,05  | 80,05  |  |
| 1.8.1.5.                                                     | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024                                                                         | M2      | 1.302,40   | 32,56  | 32,56  | 32,56  | 32,56  | 32,56  | 32,56  |  |
| 1.8.1.6.                                                     | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024                                                                                                                          | M2      | 177,60     | 4,44   | 4,44   | 4,44   | 4,44   | 4,44   | 4,44   |  |
| 1.8.2.                                                       | REVESTIMENTOS CERÂMICOS                                                                                                                                                                                                                            |         |            |        |        |        |        |        |        |  |





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

Memória de Cálculo - OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGOV  
039615/2025

Nº OPERAÇÃO  
00000000

PROponente / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

| Item                                                          | Descrição                                                                                                                                                                                  | Unidade | Quantidade | UH 35      | UH 36      | UH 37      | UH 38      | UH 39      | UH 40      |    |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|----|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITIMA |                                                                                                                                                                                            |         |            |            |            |            |            |            |            |    |
| 1.8.2.1.                                                      | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE                                             | M2      | 786,00     | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 41 |
| 1.8.2.2.                                                      | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE                                         | M2      | 153,80     | 3,84       | 3,84       | 3,84       | 3,84       | 3,84       | 3,84       |    |
| 1.8.3.                                                        | REVESTIMENTOS EXTERNOS                                                                                                                                                                     |         | -          |            |            |            |            |            |            |    |
| 1.8.3.1.                                                      | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022           | M2      | 1.214,00   | 30,35      | 30,35      | 30,35      | 30,35      | 30,35      | 30,35      |    |
| 1.8.3.2.                                                      | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022           | M2      | 1.218,00   | 30,45      | 30,45      | 30,45      | 30,45      | 30,45      | 30,45      |    |
| 1.8.3.3.                                                      | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÁOS), ESPESURA DE 25 MM. AF 08/2022 | M2      | 1.218,00   | 30,45      | 30,45      | 30,45      | 30,45      | 30,45      | 30,45      |    |
| 1.8.3.4.                                                      | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÁOS, ESPESURA DE 25 MM. AF 08/2022         | M2      | 1.214,00   | 30,35      | 30,35      | 30,35      | 30,35      | 30,35      | 30,35      |    |
| 1.9.                                                          | FORROS                                                                                                                                                                                     |         | -          |            |            |            |            |            |            |    |
| 1.9.0.1.                                                      | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023 PS                                                                  | M2      | 1.236,00   | 30,90      | 30,90      | 30,90      | 30,90      | 30,90      | 30,90      |    |
| 1.10.                                                         | PINTURA                                                                                                                                                                                    |         | -          |            |            |            |            |            |            |    |
| 1.10.1.                                                       | PINTURAS INTERNAS                                                                                                                                                                          |         | -          |            |            |            |            |            |            |    |
| 1.10.1.1.                                                     | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023                                                                                                                  | M2      | 4.504,40   | 112,61     | 112,61     | 112,61     | 112,61     | 112,61     | 112,61     |    |
| 1.10.1.2.                                                     | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF 04/2023                                                                                                                    | M2      | 177,60     | 4,44       | 4,44       | 4,44       | 4,44       | 4,44       | 4,44       |    |
| 1.10.1.3.                                                     | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023                                                                                                         | M2      | 177,60     | 4,44       | 4,44       | 4,44       | 4,44       | 4,44       | 4,44       |    |
| 1.10.1.4.                                                     | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023                                                                                                      | M2      | 4.504,40   | 112,61     | 112,61     | 112,61     | 112,61     | 112,61     | 112,61     |    |
| 1.10.2.                                                       | PINTURAS EXTERNAS                                                                                                                                                                          |         | -          |            |            |            |            |            |            |    |
| 1.10.2.1.                                                     | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 03/2024                                                                                                        | M2      | 2.432,00   | 60,80      | 60,80      | 60,80      | 60,80      | 60,80      | 60,80      |    |
| 1.10.2.2.                                                     | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023                                                                                                      | M2      | 2.432,00   | 60,80      | 60,80      | 60,80      | 60,80      | 60,80      | 60,80      |    |
| 1.10.3.                                                       | PINTURA ESQUADRIAS                                                                                                                                                                         |         | -          |            |            |            |            |            |            |    |



APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGov  
039615/2025

Nº OPERAÇÃO  
0000000

PROponente / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

| Item                                                                   | Descrição                                                                                                                                                                                       | Unidade | Quantidade | UH 35      | UH 36      | UH 37      | UH 38      | UH 39      | UH 40      |    |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|----|
| <b>CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA</b> |                                                                                                                                                                                                 |         |            |            |            |            |            |            |            |    |
| 1.10.3.1.                                                              | LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF. 01/2021                                                                                                                            | M2      | 840,00     | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 41 |
| 1.10.3.2.                                                              | PINTURA FUNDO NIVELADOR ACRÍLICO BRANCO EM MADEIRA.                                                                                                                                             | M2      | 840,00     | 21,00      | 21,00      | 21,00      | 21,00      | 21,00      | 21,00      |    |
| 1.10.3.3.                                                              | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF. 01/2021                                                                                          | M2      | 840,00     | 21,00      | 21,00      | 21,00      | 21,00      | 21,00      | 21,00      |    |
| 1.11.                                                                  | <b>PISOS</b>                                                                                                                                                                                    |         |            |            |            |            |            |            |            |    |
| 1.11.0.1.                                                              | COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF. 09/2021                                          | M2      | 2.154,80   | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      |    |
| 1.11.0.2.                                                              | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF. 01/2024                                                                      | M3      | 215,60     | 5,39       | 5,39       | 5,39       | 5,39       | 5,39       | 5,39       |    |
| 1.11.0.3.                                                              | CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF. 09/2021                                                                                   | M2      | 2.154,80   | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      |    |
| 1.11.0.4.                                                              | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF. 01/2024                                                                                         | M2      | 2.154,80   | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      | 53,87      |    |
| 1.11.0.5.                                                              | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF. 07/2021 | M2      | 605,20     | 15,13      | 15,13      | 15,13      | 15,13      | 15,13      | 15,13      |    |
| 1.11.0.6.                                                              | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF. 07/2021    | M2      | 1.287,60   | 32,19      | 32,19      | 32,19      | 32,19      | 32,19      | 32,19      |    |
| 1.11.0.7.                                                              | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF. 02/2023 PE                                                | M2      | 672,00     | 16,80      | 16,80      | 16,80      | 16,80      | 16,80      | 16,80      |    |
| 1.11.0.8.                                                              | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 02/2023 PE                                                   | M2      | 764,00     | 19,10      | 19,10      | 19,10      | 19,10      | 19,10      | 19,10      |    |
| 1.11.0.9.                                                              | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF. 02/2023 PE                                                    | M2      | 519,20     | 12,98      | 12,98      | 12,98      | 12,98      | 12,98      | 12,98      |    |
| 1.12.                                                                  | <b>CALÇADA</b>                                                                                                                                                                                  |         |            |            |            |            |            |            |            |    |
| 1.12.0.1.                                                              | COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF. 09/2021                                          | M2      | 646,00     | 16,15      | 16,15      | 16,15      | 16,15      | 16,15      | 16,15      |    |
| 1.12.0.2.                                                              | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF. 08/2022                                                 | M3      | 45,20      | 1,13       | 1,13       | 1,13       | 1,13       | 1,13       | 1,13       |    |
| 1.13.                                                                  | <b>RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS</b>                                                                                                                                                             |         |            |            |            |            |            |            |            |    |
| 1.13.0.1.                                                              | SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF. 09/2020                                                                                                                                | M       | 100,80     | 2,52       | 2,52       | 2,52       | 2,52       | 2,52       | 2,52       |    |



APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGov  
039615/2025

PROponente / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITITIA

Nº OPERAÇÃO  
00000000

| Item                                                                  | Descrição                                                                                                                                                  | Unidade | Quantidade | UH 35 | UH 36 | UH 37 | UH 38 | UH 39 | UH 40 |  |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--|
| <b>CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITITIA</b> |                                                                                                                                                            |         |            |       |       |       |       |       |       |  |
| 1.13.0.2.                                                             | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF. 02/2023                                                               | M       | 1.548,00   | 38,70 | 38,70 | 38,70 | 38,70 | 38,70 | 38,70 |  |
| 1.13.0.3.                                                             | PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF. 11/2020                                                      | M       | 260,00     | 6,50  | 6,50  | 6,50  | 6,50  | 6,50  | 6,50  |  |
| 1.14.                                                                 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS                                                                                                                                      | -       | -          |       |       |       |       |       |       |  |
| 1.14.1.                                                               | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO                                                                                                                                     | -       | -          |       |       |       |       |       |       |  |
| 1.14.1.1.                                                             | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2025                                                             | UN      | 80,00      | 2,00  | 2,00  | 2,00  | 2,00  | 2,00  | 2,00  |  |
| 1.14.1.2.                                                             | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2025                                                             | UN      | 40,00      | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  |  |
| 1.14.1.3.                                                             | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2025                                                             | UN      | 40,00      | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  |  |
| 1.14.1.4.                                                             | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2025                                                             | UN      | 40,00      | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  |  |
| 1.14.1.5.                                                             | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                            | UN      | 80,00      | 2,00  | 2,00  | 2,00  | 2,00  | 2,00  | 2,00  |  |
| 1.14.1.6.                                                             | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF. 07/2020 PS | UN      | 40,00      | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  |  |
| 1.14.1.7.                                                             | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                      | UN      | 40,00      | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  |  |
| 1.14.2.                                                               | ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES                                                                                                                        | -       | -          |       |       |       |       |       |       |  |
| 1.14.2.1.                                                             | LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2024                                                   | UN      | 280,00     | 7,00  | 7,00  | 7,00  | 7,00  | 7,00  | 7,00  |  |
| 1.14.2.2.                                                             | LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2024                                                                            | UN      | 280,00     | 7,00  | 7,00  | 7,00  | 7,00  | 7,00  | 7,00  |  |
| 1.14.2.3.                                                             | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                               | UN      | 200,00     | 5,00  | 5,00  | 5,00  | 5,00  | 5,00  | 5,00  |  |
| 1.14.2.4.                                                             | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                              | UN      | 40,00      | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  |  |
| 1.14.2.5.                                                             | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                          | UN      | 400,00     | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |  |
| 1.14.2.6.                                                             | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                          | UN      | 240,00     | 6,00  | 6,00  | 6,00  | 6,00  | 6,00  | 6,00  |  |
| 1.14.2.7.                                                             | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                           | UN      | 40,00      | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  |  |
| 1.14.2.8.                                                             | INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                    | UN      | 40,00      | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  |  |
| 1.14.2.9.                                                             | CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                                 | UN      | 40,00      | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  |  |



| Item                                                                   | Descrição                                                                                                                                                        | Unidade | Quantidade | UH 35      | UH 36      | UH 37      | UH 38      | UH 39      | UH 40      |    |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|----|
| <b>CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA</b> |                                                                                                                                                                  |         |            |            |            |            |            |            |            |    |
| 1.14.2.10.                                                             | SUPOORTE PARA FUSADO COM ESPELHO / PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                              | UN      | 80,00      | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 41 |
| 1.14.2.11.                                                             | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                               | UN      | 480,00     | 12,00      | 12,00      | 12,00      | 12,00      | 12,00      | 12,00      |    |
| 1.14.2.12.                                                             | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                               | UN      | 520,00     | 13,00      | 13,00      | 13,00      | 13,00      | 13,00      | 13,00      |    |
| 1.14.2.13.                                                             | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                                | UN      | 80,00      | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       |    |
| 1.14.2.14.                                                             | CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                                                         | UN      | 280,00     | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       |    |
| 1.14.3.                                                                | FIOS E CABOS                                                                                                                                                     |         | -          |            |            |            |            |            |            |    |
| 1.14.3.1.                                                              | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                 | M       | 3.916,00   | 97,90      | 97,90      | 97,90      | 97,90      | 97,90      | 97,90      |    |
| 1.14.3.2.                                                              | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                 | M       | 10.352,00  | 258,80     | 258,80     | 258,80     | 258,80     | 258,80     | 258,80     |    |
| 1.14.3.3.                                                              | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                   | M       | 992,00     | 24,80      | 24,80      | 24,80      | 24,80      | 24,80      | 24,80      |    |
| 1.14.3.4.                                                              | CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2025                              | M       | 1.036,00   | 25,90      | 25,90      | 25,90      | 25,90      | 25,90      | 25,90      |    |
| 1.14.3.5.                                                              | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2020 | M       | 332,00     | 8,30       | 8,30       | 8,30       | 8,30       | 8,30       | 8,30       |    |
| 1.14.3.6.                                                              | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                       | M       | 1.788,00   | 44,70      | 44,70      | 44,70      | 44,70      | 44,70      | 44,70      |    |
| 1.14.3.7.                                                              | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                      | M       | 2.332,00   | 58,30      | 58,30      | 58,30      | 58,30      | 58,30      | 58,30      |    |
| 1.14.3.8.                                                              | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023              | M       | 882,40     | 22,06      | 22,06      | 22,06      | 22,06      | 22,06      | 22,06      |    |
| 1.14.3.9.                                                              | RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF. 09/2023                                                             | M       | 2.332,00   | 58,30      | 58,30      | 58,30      | 58,30      | 58,30      | 58,30      |    |
| 1.15.                                                                  | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS                                                                                                                                          |         | -          |            |            |            |            |            |            |    |
| 1.15.1.                                                                | TUBULAÇÕES E CONEXÕES                                                                                                                                            |         | -          |            |            |            |            |            |            |    |
| 1.15.1.1.                                                              | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022              | UN      | 280,00     | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       | 7,00       |    |



APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHANº TransfereGOV  
039615/2025Nº OPERAÇÃO  
00000000PROponente / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRÁ

| Item                                                                 | Descrição                                                                                                                                                       | Unidade | Quantidade | UH 35      | UH 36      | UH 37      | UH 38      | UH 39      | UH 40      |    |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|----|
| <b>CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITIRÁ</b> |                                                                                                                                                                 |         |            |            |            |            |            |            |            |    |
| 1.15.1.2.                                                            | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                     | UN      | 320,00     | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 41 |
| 1.15.1.3.                                                            | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                                     | UN      | 160,00     | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       |    |
| 1.15.1.4.                                                            | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022  | UN      | 320,00     | 8,00       | 8,00       | 8,00       | 8,00       | 8,00       | 8,00       |    |
| 1.15.1.5.                                                            | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                                              | M       | 204,00     | 5,10       | 5,10       | 5,10       | 5,10       | 5,10       | 5,10       |    |
| 1.15.1.6.                                                            | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                                   | M       | 348,00     | 8,70       | 8,70       | 8,70       | 8,70       | 8,70       | 8,70       |    |
| 1.15.1.7.                                                            | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MÍNIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")    | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |    |
| 1.15.2.                                                              | REGISTROS                                                                                                                                                       |         | -          |            |            |            |            |            |            |    |
| 1.15.2.1.                                                            | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021                                     | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |    |
| 1.15.2.2.                                                            | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021                                      | UN      | 120,00     | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       |    |
| 1.15.2.3.                                                            | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021                                                                | UN      | 80,00      | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       |    |
| 1.15.2.4.                                                            | ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020                                                                         | UN      | 160,00     | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       |    |
| 1.15.3.                                                              | ENTRADA / ALIMENTAÇÃO                                                                                                                                           |         | -          |            |            |            |            |            |            |    |
| 1.15.3.1.                                                            | KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVO HIDRÔMETRO). AF 03/2024 | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |    |
| 1.15.3.2.                                                            | CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVO HIDRÔMETRO).                                                 | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |    |
| 1.15.3.3.                                                            | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021                                                                         | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |    |
| 1.15.3.4.                                                            | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                                | M       | 270,00     | 6,75       | 6,75       | 6,75       | 6,75       | 6,75       | 6,75       |    |
| 1.15.3.5.                                                            | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                                              | M       | 120,00     | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       |    |
| 1.15.3.6.                                                            | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                     | UN      | 80,00      | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       |    |





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGOV  
039615/2025

Nº OPERAÇÃO  
00000000

PROPOSTANTE / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

| Item                                                            | Descrição                                                                                                                                                              | Unidade | Quantidade | UH 35      | UH 36      | UH 37      | UH 38      | UH 39      | UH 40      |  |
|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA |                                                                                                                                                                        |         |            |            |            |            |            |            |            |  |
| 1.15.3.7.                                                       | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022                                                        | UN      | 40,00      | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 |  |
| 1.15.4.                                                         | CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE                                                                                                                                               |         |            | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |  |
| 1.15.4.1.                                                       | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2021                                                                                       | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |  |
| 1.15.4.2.                                                       | FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF. 06/2021                                                                                       | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |  |
| 1.15.4.3.                                                       | FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF. 06/2021                                                                                       | UN      | 80,00      | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       |  |
| 1.15.4.4.                                                       | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO. PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4". INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2024               | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |  |
| 1.15.4.5.                                                       | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO. PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1". INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2024                 | UN      | 80,00      | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       |  |
| 1.15.4.6.                                                       | TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021                                                                            | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |  |
| 1.15.4.7.                                                       | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022                                           | UN      | 320,00     | 8,00       | 8,00       | 8,00       | 8,00       | 8,00       | 8,00       |  |
| 1.15.4.8.                                                       | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022                                           | UN      | 160,00     | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       | 4,00       |  |
| 1.15.4.9.                                                       | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022                                           | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |  |
| 1.15.4.10.                                                      | BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022                             | UN      | 80,00      | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       |  |
| 1.15.4.11.                                                      | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022                                                        | UN      | 120,00     | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       |  |
| 1.15.4.12.                                                      | TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022                                      | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       | 1,00       |  |
| 1.15.4.13.                                                      | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022                                                      | M       | 176,00     | 4,40       | 4,40       | 4,40       | 4,40       | 4,40       | 4,40       |  |
| 1.15.4.14.                                                      | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022                                                      | M       | 422,00     | 10,55      | 10,55      | 10,55      | 10,55      | 10,55      | 10,55      |  |
| 1.16.                                                           | SANITÁRIAS / PLUVIAIS                                                                                                                                                  |         |            |            |            |            |            |            |            |  |
| 1.16.1.                                                         | TUBULAÇÕES E CONEXÕES                                                                                                                                                  |         |            |            |            |            |            |            |            |  |
| 1.16.1.1.                                                       | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022 | UN      | 120,00     | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       | 3,00       |  |





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGOV  
039615/2025

Nº OPERAÇÃO  
00000000

PROponente / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

| Item                                                          | Descrição                                                                                                                                                                           | Unidade | Quantidade | UH 35      | UH 36 | UH 37 | UH 38 | UH 39 | UH 40 |  |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|-------|-------|-------|-------|-------|--|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITIMÁ |                                                                                                                                                                                     |         |            |            |       |       |       |       |       |  |
| 1.16.1.2.                                                     | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                   | UN      | 80,00      | 136.500,00 | 2,00  | 2,00  | 2,00  | 2,00  | 2,00  |  |
| 1.16.1.3.                                                     | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                   | UN      | 80,00      | 2,00       | 2,00  | 2,00  | 2,00  | 2,00  | 2,00  |  |
| 1.16.1.4.                                                     | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                   | UN      | 360,00     | 9,00       | 9,00  | 9,00  | 9,00  | 9,00  | 9,00  |  |
| 1.16.1.5.                                                     | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                  | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  |  |
| 1.16.1.6.                                                     | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                           | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  |  |
| 1.16.1.7.                                                     | JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  |  |
| 1.16.1.8.                                                     | TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022                 | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  |  |
| 1.16.1.9.                                                     | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                                               | M       | 134,00     | 3,35       | 3,35  | 3,35  | 3,35  | 3,35  | 3,35  |  |
| 1.16.1.10.                                                    | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                                               | M       | 408,40     | 10,21      | 10,21 | 10,21 | 10,21 | 10,21 | 10,21 |  |
| 1.16.1.11.                                                    | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022                                                    | M       | 160,00     | 4,00       | 4,00  | 4,00  | 4,00  | 4,00  | 4,00  |  |
| 1.16.1.12.                                                    | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                                              | M       | 1.352,00   | 33,80      | 33,80 | 33,80 | 33,80 | 33,80 | 33,80 |  |
| 1.16.2.                                                       | ACESSÓRIOS/CAIXAS                                                                                                                                                                   |         | -          |            |       |       |       |       |       |  |
| 1.16.2.1.                                                     | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020                                 | UN      | 200,00     | 5,00       | 5,00  | 5,00  | 5,00  | 5,00  | 5,00  |  |
| 1.16.2.2.                                                     | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                                   | UN      | 40,00      | 1,00       | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  |  |





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGOV  
039615/2025

Nº OPERAÇÃO  
00000000

PROponente / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

| Item                                                           | Descrição                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade | Quantidade | UH 35 | UH 36 | UH 37 | UH 38 | UH 39 | UH 40 |  |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITI/MA |                                                                                                                                                                                                                                           |         |            |       |       |       |       |       |       |  |
| 1.16.2.3.                                                      | RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                                                                                        | UN      | 40,00      | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  |  |
| 1.16.2.4.                                                      | RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                                                                                             | UN      | 40,00      | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  |  |
| 1.16.2.5.                                                      | CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF 12/2020                                                                          | UN      | 40,00      | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  |  |
| 1.17.                                                          | APARELHOS, METAIS E BANCADAS                                                                                                                                                                                                              |         | -          |       |       |       |       |       |       |  |
| 1.17.0.1.                                                      | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020                                                                                   | UN      | 40,00      | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  |  |
| 1.17.0.2.                                                      | LAVATÓRIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 | UN      | 40,00      | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  |  |
| 1.17.0.3.                                                      | BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CURBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020  | UN      | 28,80      | 0,72  | 0,72  | 0,72  | 0,72  | 0,72  | 0,72  |  |
| 1.17.0.4.                                                      | TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020                                            | UN      | 40,00      | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  |  |
| 1.17.0.5.                                                      | CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020                                                                                                                                                | UN      | 40,00      | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  |  |
| 1.17.0.6.                                                      | KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020                                                                                                                                                    | UN      | 40,00      | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  |  |
| 1.18.                                                          | COMPLEMENTAÇÕES                                                                                                                                                                                                                           |         | -          |       |       |       |       |       |       |  |
| 1.18.0.1.                                                      | LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUCA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF 04/2019                                                                                                                                       | UN      | 40,00      | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  | 1,00  |  |
| 1.18.0.2.                                                      | LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE OU GRANITO). AF 04/2019                                                                                                                                                                              | M2      | 28,80      | 0,72  | 0,72  | 0,72  | 0,72  | 0,72  | 0,72  |  |
| 1.18.0.3.                                                      | LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF 04/2019                                                                                                                                                                                     | M2      | 646,00     | 16,15 | 16,15 | 16,15 | 16,15 | 16,15 | 16,15 |  |
| 1.18.0.4.                                                      | LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF 04/2019                                                                                                                                                                                     | M2      | 1.436,00   | 35,90 | 35,90 | 35,90 | 35,90 | 35,90 | 35,90 |  |
| 1.18.0.5.                                                      | LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF 04/2019                                                                                                                                                                   | M2      | 180,00     | 4,00  | 4,00  | 4,00  | 4,00  | 4,00  | 4,00  |  |
| 1.18.0.6.                                                      | LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF 04/2019                                                                                                                                       | M2      | 1.898,40   | 47,46 | 47,46 | 47,46 | 47,46 | 47,46 | 47,46 |  |
| 1.18.0.7.                                                      | LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF 04/2019                                                                                                                                                                                                   | M2      | 672,00     | 16,80 | 16,80 | 16,80 | 16,80 | 16,80 | 16,80 |  |
| 1.18.0.8.                                                      | LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF 04/2019                                                                                                                                    | M2      | 636,80     | 15,92 | 15,92 | 15,92 | 15,92 | 15,92 | 15,92 |  |





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

Memória de Cálculo - OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGOV  
039615/2025

Nº OPERAÇÃO  
0000000

PROPONENTE / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

| Item                                                           | Descrição                                                                                     | Unidade | Quantidade | UH 35      | UH 36      | UH 37      | UH 38      | UH 39      | UH 40      |    |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|----|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITI/MA |                                                                                               |         |            |            |            |            |            |            |            |    |
| 1.18.0.9.                                                      | LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES, AF 04/2019 | UN      | 80,00      | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 | 136.500,00 |    |
|                                                                |                                                                                               |         |            | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 2,00       | 41 |

BURITI  
Local

quarta-feira, 10 de setembro de 2025  
Data

Responsável Técnico  
Nome: ALAILSON HOLLANDA RODRIGUES  
CREA/CAU: 11172005-5  
ART/RRT: MA20250961239

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Proc. Nº 808-2026  
Fls. 112  
Rubrica: #





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

Memória de Cálculo - OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGov  
039615/2025

Nº OPERAÇÃO  
0000000

PROponente / Tomador  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIMA

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

| Item                                                          | Descrição                                                                                                                                           | Unidade | Quantidade |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITIMA |                                                                                                                                                     |         |            |
| 1.                                                            | CONSTRUÇÃO DE CASA POPULAR COM 51,69M²                                                                                                              | -       | -          |
| 1.1.                                                          | ADMINISTRAÇÃO LOCAL                                                                                                                                 | -       | -          |
| 1.1.0.1.                                                      | ADMINISTRAÇÃO LOCAL                                                                                                                                 | UN      | 40,00      |
| 1.2.                                                          | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                                               | -       | -          |
| 1.2.0.1.                                                      | LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.<br>AF 03/2024                                                                                    | M2      | 8.000,00   |
| 1.2.0.2.                                                      | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE<br>TÁBUAS CORRIDASPONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES.<br>(BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 99059) | M       | 1.516,00   |
| 1.3.                                                          | FUNDAÇÕES                                                                                                                                           | -       | -          |
| 1.3.1.                                                        | SAPATAS                                                                                                                                             | -       | -          |
| 1.3.1.1.                                                      | ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA<br>COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO<br>DE FÓRMAS). AF 01/2024       | M3      | 349,60     |
| 1.3.1.2.                                                      | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M<br>(ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020                                                        | M2      | 187,20     |
| 1.3.1.3.                                                      | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE<br>COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 01/2024                                             | M2      | 187,20     |
| 1.3.1.4.                                                      | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA,<br>EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4<br>UTILIZAÇÕES. AF 01/2024          | M2      | 582,40     |
| 1.3.1.5.                                                      | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA<br>UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 01/2024                                   | KG      | 2.028,00   |
| 1.3.1.6.                                                      | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA<br>UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 01/2024                                  | KG      | 1.068,00   |
| 1.3.1.7.                                                      | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA<br>UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 01/2024                                    | KG      | 512,00     |
| 1.3.1.8.                                                      | CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 20 MPA, COM USO DE JERICA -<br>LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.                                                     | M3      | 56,40      |
| 1.3.1.9.                                                      | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE<br>PERCUSSÃO. AF 08/2023                                                                      | M3      | 283,60     |
| 1.3.2.                                                        | BALDRAME                                                                                                                                            | -       | -          |
| 1.3.2.1.                                                      | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA<br>(INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 01/2024                                 | M3      | 218,40     |
| 1.3.2.2.                                                      | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE<br>COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 01/2024                                             | M2      | 273,20     |
| 1.3.2.3.                                                      | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA<br>BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.<br>AF 01/2024                        | M2      | 1.143,20   |
| 1.3.2.4.                                                      | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA<br>UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 01/2024                                    | KG      | 3.216,00   |
| 1.3.2.5.                                                      | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA<br>UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 01/2024                                  | KG      | 308,00     |





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGov  
039615/2025

Nº OPERAÇÃO  
00000000

PROponente / Tomador  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

| Item                                                           | Descrição                                                                                                                                                               | Unidade | Quantidade |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITI/MA |                                                                                                                                                                         |         |            |
| 1.3.2.6.                                                       | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF. 01/2024                                                          | KG      | 1.560,00   |
| 1.3.2.7.                                                       | CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 20 MPa, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.                                              | M3      | 76,40      |
| 1.3.2.8.                                                       | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF. 08/2023                                                                                            | M3      | 128,40     |
| 1.3.3.                                                         | IMPERMEABILIZAÇÃO                                                                                                                                                       |         | -          |
| 1.3.3.1.                                                       | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 10/2022                          | M2      | 1.358,00   |
| 1.3.3.2.                                                       | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF. 09/2023                                                 | M2      | 1.358,00   |
| 1.3.3.3.                                                       | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF. 09/2023                                                                                            | M2      | 1.358,00   |
| 1.4.                                                           | SUPRAESTRUTURA                                                                                                                                                          |         | -          |
| 1.4.1.                                                         | PILARES                                                                                                                                                                 |         | -          |
| 1.4.1.1.                                                       | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2020 | M2      | 575,60     |
| 1.4.1.2.                                                       | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022                                            | KG      | 1.308,00   |
| 1.4.1.3.                                                       | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022                                           | KG      | 3.424,00   |
| 1.4.1.4.                                                       | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.                                                                         | M3      | 51,20      |
| 1.4.2.                                                         | VIGAS DE COBERTURA E LAJES                                                                                                                                              |         | -          |
| 1.4.2.1.                                                       | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES.                                              | M2      | 821,60     |
| 1.4.2.2.                                                       | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2020                 | M2      | 165,20     |
| 1.4.2.3.                                                       | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022                                            | KG      | 1.508,00   |
| 1.4.2.4.                                                       | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022                                            | KG      | 600,00     |





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

Memória de Cálculo - OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGov  
039615/2025

Nº OPERAÇÃO  
00000000

PROponente / Tomador  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIANA

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

| Item                                                           | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | Quantidade |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITIANA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |            |
| 1.4.2.5.                                                       | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                                                                                                                                     | KG      | 2.612,00   |
| 1.4.2.6.                                                       | LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025                                                                                                                      | M2      | 230,80     |
| 1.4.2.7.                                                       | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.                                                                                                                                                    | M3      | 71,20      |
| 1.5.                                                           | PAREDES E PAINÉIS                                                                                                                                                                                                                                                                               |         | -          |
| 1.5.1.                                                         | ALVENARIA/FECHAMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                           |         | -          |
| 1.5.1.1.                                                       | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESURA DE *10* CM. AF_03/2024                                                                                                                     | M2      | 3.460,00   |
| 1.5.1.2.                                                       | CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESURA DE *10* CM. AF_03/2024                                                                                                                                                                                                                        | M       | 648,00     |
| 1.5.1.3.                                                       | CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESURA DE *10* CM. AF_03/2024                                                                                                                                                                                                                        | M       | 368,00     |
| 1.6.                                                           | ESQUADRIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         | -          |
| 1.6.1.                                                         | ESQUADRIAS METÁLICAS                                                                                                                                                                                                                                                                            |         | -          |
| 1.6.1.1.                                                       | PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                                                                                                                                             | M2      | 134,40     |
| 1.6.1.2.                                                       | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 | M2      | 104,00     |
| 1.6.1.3.                                                       | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO INCLUSO), BATENTE/REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024        | M2      | 112,00     |
| 1.6.1.4.                                                       | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024                                        | M2      | 19,20      |
| 1.6.2.                                                         | ESQUADRIAS DE MADEIRAS                                                                                                                                                                                                                                                                          |         | -          |







**APELIDO DO EMPREENDIMENTO**  
**MINHA CASA MINHA**

PROponente / Tomador  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

Nº OPERAÇÃO  
0000000

N° TransfereGOV  
039615/2025

| Item                                                                   | Descrição                                                                                                                                                                                   | Unidade | Quantidade |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| <b>CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITITAMA</b> |                                                                                                                                                                                             |         |            |
| 1.8.2.1.                                                               | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE                                              | M2      | 786,00     |
| 1.8.2.2.                                                               | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE                                          | M2      | 153,60     |
| 1.8.3.                                                                 | REVESTIMENTOS EXTERNOS                                                                                                                                                                      |         | -          |
| 1.8.3.1.                                                               | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022            | M2      | 1.214,00   |
| 1.8.3.2.                                                               | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022            | M2      | 1.218,00   |
| 1.8.3.3.                                                               | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF 08/2022 | M2      | 1.218,00   |
| 1.8.3.4.                                                               | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF 08/2022         | M2      | 1.214,00   |
| 1.9.                                                                   | FORROS                                                                                                                                                                                      |         | -          |
| 1.9.0.1.                                                               | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023 PS                                                                   | M2      | 1.236,00   |
| 1.10.                                                                  | PINTURA                                                                                                                                                                                     |         | -          |
| 1.10.1.                                                                | PINTURAS INTERNAS                                                                                                                                                                           |         | -          |
| 1.10.1.1.                                                              | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023                                                                                                                   | M2      | 4.504,40   |
| 1.10.1.2.                                                              | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF 04/2023                                                                                                                     | M2      | 177,60     |
| 1.10.1.3.                                                              | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023                                                                                                          | M2      | 177,60     |
| 1.10.1.4.                                                              | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023                                                                                                       | M2      | 4.504,40   |
| 1.10.2.                                                                | PINTURAS EXTERNAS                                                                                                                                                                           |         | -          |
| 1.10.2.1.                                                              | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 03/2024                                                                                                         | M2      | 2.432,00   |
| 1.10.2.2.                                                              | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023                                                                                                       | M2      | 2.432,00   |
| 1.10.3.                                                                | PINTURA ESQUADRIAS                                                                                                                                                                          |         |            |





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGov  
039615/2025

Nº OPERAÇÃO  
00000000

PROponente / Tomador  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

| Item                                                          | Descrição                                                                                                                                                                                               | Unidade | Quantidade |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITIMÁ |                                                                                                                                                                                                         |         |            |
| 1.10.3.1.                                                     | LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA.<br>AF 01/2021                                                                                                                                  | M2      | 840,00     |
| 1.10.3.2.                                                     | PINTURA FUNDO NIVELADOR ACRÍLICO BRANCO EM MADEIRA.                                                                                                                                                     | M2      | 840,00     |
| 1.10.3.3.                                                     | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO<br>ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS, AF 01/2021                                                                                                | M2      | 840,00     |
| 1.11.                                                         | PISOS                                                                                                                                                                                                   |         |            |
| 1.11.0.1.                                                     | COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO<br>DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS<br>TIPO PLACA VIBRATÓRIA, AF 09/2021                                             | M2      | 2.154,80   |
| 1.11.0.2.                                                     | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO<br>EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*, AF 01/2024                                                                            | M3      | 215,60     |
| 1.11.0.3.                                                     | CANADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE<br>CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA, AF 09/2021                                                                                         | M2      | 2.154,80   |
| 1.11.0.4.                                                     | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE<br>SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM, AF 01/2024                                                                                               | M2      | 2.154,80   |
| 1.11.0.5.                                                     | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO<br>MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS<br>SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA<br>3CM, AF 07/2021 | M2      | 605,20     |
| 1.11.0.6.                                                     | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO<br>MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE<br>LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM,<br>AF 07/2021    | M2      | 1.287,60   |
| 1.11.0.7.                                                     | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA<br>DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5<br>M2 E 10 M2, AF 02/2023 PE                                                   | M2      | 672,00     |
| 1.11.0.8.                                                     | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA<br>DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR<br>QUE 10 M2, AF 02/2023 PE                                                      | M2      | 764,00     |
| 1.11.0.9.                                                     | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA<br>DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR<br>QUE 5 M2, AF 02/2023 PE                                                       | M2      | 519,20     |
| 1.12.                                                         | CALÇADA                                                                                                                                                                                                 |         |            |
| 1.12.0.1.                                                     | COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO<br>DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS<br>TIPO PLACA VIBRATÓRIA, AF 09/2021                                             | M2      | 646,00     |
| 1.12.0.2.                                                     | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM<br>CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO<br>CONVENÇIONAL, NÃO ARMADO, AF 08/2022                                                    | M3      | 45,20      |
| 1.13.                                                         | RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS                                                                                                                                                                            |         |            |
| 1.13.0.1.                                                     | SOLEIRA EM MARMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM.<br>AF 09/2020                                                                                                                                      | M       | 100,80     |





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGov  
039615/2025

Nº OPERAÇÃO  
0000000

PROponente / Tomador  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

| Item                                                           | Descrição                                                                                                                                                  | Unidade | Quantidade |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITI/MA |                                                                                                                                                            |         |            |
| 1.13.0.2.                                                      | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF. 02/2023                                                               | M       | 1.548,00   |
| 1.13.0.3.                                                      | PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF. 11/2020                                                      | M       | 280,00     |
| 1.14.                                                          | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS                                                                                                                                      | -       | -          |
| 1.14.1.                                                        | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO                                                                                                                                     | -       | -          |
| 1.14.1.1.                                                      | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2025                                                             | UN      | 80,00      |
| 1.14.1.2.                                                      | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2025                                                             | UN      | 40,00      |
| 1.14.1.3.                                                      | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2025                                                             | UN      | 40,00      |
| 1.14.1.4.                                                      | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2025                                                             | UN      | 40,00      |
| 1.14.1.5.                                                      | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                            | UN      | 80,00      |
| 1.14.1.6.                                                      | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF. 07/2020 PS | UN      | 40,00      |
| 1.14.1.7.                                                      | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                      | UN      | 40,00      |
| 1.14.2.                                                        | ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES                                                                                                                        | -       | -          |
| 1.14.2.1.                                                      | LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2024                                                   | UN      | 280,00     |
| 1.14.2.2.                                                      | LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2024                                                                            | UN      | 280,00     |
| 1.14.2.3.                                                      | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                               | UN      | 200,00     |
| 1.14.2.4.                                                      | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                              | UN      | 40,00      |
| 1.14.2.5.                                                      | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                          | UN      | 400,00     |
| 1.14.2.6.                                                      | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                          | UN      | 240,00     |
| 1.14.2.7.                                                      | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                           | UN      | 40,00      |
| 1.14.2.8.                                                      | INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                    | UN      | 40,00      |
| 1.14.2.9.                                                      | CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                                 | UN      | 40,00      |





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

Memória de Cálculo - OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGOV  
039615/2025

Nº OPERAÇÃO  
00000000

PROponente / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITITIA

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

| Item                                                           | Descrição                                                                                                                                                        | Unidade | Quantidade |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITITIA |                                                                                                                                                                  |         |            |
| 1.14.2.10.                                                     | SUORTE PARAFUSADO COM ESPELHO / PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                 | UN      | 80,00      |
| 1.14.2.11.                                                     | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                               | UN      | 480,00     |
| 1.14.2.12.                                                     | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                               | UN      | 520,00     |
| 1.14.2.13.                                                     | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                                | UN      | 80,00      |
| 1.14.2.14.                                                     | CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                                                         | UN      | 280,00     |
| 1.14.3.                                                        | FIOS E CABOS                                                                                                                                                     |         | -          |
| 1.14.3.1.                                                      | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                 | M       | 3.916,00   |
| 1.14.3.2.                                                      | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                 | M       | 10.352,00  |
| 1.14.3.3.                                                      | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                                   | M       | 992,00     |
| 1.14.3.4.                                                      | CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2025                              | M       | 1.036,00   |
| 1.14.3.5.                                                      | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2020 | M       | 332,00     |
| 1.14.3.6.                                                      | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                       | M       | 1.788,00   |
| 1.14.3.7.                                                      | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023                      | M       | 2.332,00   |
| 1.14.3.8.                                                      | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023              | M       | 882,40     |
| 1.14.3.9.                                                      | RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF. 09/2023                                                             | M       | 2.332,00   |
| 1.15.                                                          | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS                                                                                                                                          |         | -          |
| 1.15.1.                                                        | TUBULAÇÕES E CONEXÕES                                                                                                                                            |         | -          |
| 1.15.1.1.                                                      | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2022               | UN      | 280,00     |





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHA

PROponente / Tomador  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

Nº Operação  
00000000

Nº TransfereGov  
039615/2025

| Item                                                           | Descrição                                                                                                                                                       | Unidade | Quantidade |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITI/MA |                                                                                                                                                                 |         |            |
| 1.15.1.2.                                                      | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                     | UN      | 320,00     |
| 1.15.1.3.                                                      | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                                     | UN      | 160,00     |
| 1.15.1.4.                                                      | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022  | UN      | 320,00     |
| 1.15.1.5.                                                      | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                                              | M       | 204,00     |
| 1.15.1.6.                                                      | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                                   | M       | 348,00     |
| 1.15.1.7.                                                      | CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MÍNIMA: 0.7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2.5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")                                                           | UN      | 40,00      |
| 1.15.2.                                                        | REGISTROS                                                                                                                                                       |         |            |
| 1.15.2.1.                                                      | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021                                     | UN      | 40,00      |
| 1.15.2.2.                                                      | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021                                      | UN      | 120,00     |
| 1.15.2.3.                                                      | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021                                                                | UN      | 80,00      |
| 1.15.2.4.                                                      | ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020                                                                         | UN      | 160,00     |
| 1.15.3.                                                        | ENTRADA / ALIMENTAÇÃO                                                                                                                                           |         |            |
| 1.15.3.1.                                                      | KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF 03/2024 | UN      | 40,00      |
| 1.15.3.2.                                                      | CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).                                                 | UN      | 40,00      |
| 1.15.3.3.                                                      | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021                                                                         | UN      | 40,00      |
| 1.15.3.4.                                                      | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                                | M       | 270,00     |
| 1.15.3.5.                                                      | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                                              | M       | 120,00     |
| 1.15.3.6.                                                      | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                     | UN      | 80,00      |





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGov  
039615/2025

Nº OPERAÇÃO  
0000000

PROponente / Tomador  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

| Item                                                            | Descrição                                                                                                                                                         | Unidade | Quantidade |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA |                                                                                                                                                                   |         |            |
| 1.15.3.7.                                                       | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                                    | UN      | 40,00      |
| 1.15.4.                                                         | CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE                                                                                                                                          |         | -          |
| 1.15.4.1.                                                       | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021                                                                                   | UN      | 40,00      |
| 1.15.4.2.                                                       | FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF 06/2021                                                                                   | UN      | 40,00      |
| 1.15.4.3.                                                       | FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF 06/2021                                                                                   | UN      | 80,00      |
| 1.15.4.4.                                                       | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024           | UN      | 40,00      |
| 1.15.4.5.                                                       | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024             | UN      | 80,00      |
| 1.15.4.6.                                                       | TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021                                                                        | UN      | 40,00      |
| 1.15.4.7.                                                       | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                       | UN      | 320,00     |
| 1.15.4.8.                                                       | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                       | UN      | 160,00     |
| 1.15.4.9.                                                       | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                       | UN      | 40,00      |
| 1.15.4.10.                                                      | BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                         | UN      | 80,00      |
| 1.15.4.11.                                                      | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                                    | UN      | 120,00     |
| 1.15.4.12.                                                      | TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                  | UN      | 40,00      |
| 1.15.4.13.                                                      | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                                  | M       | 176,00     |
| 1.15.4.14.                                                      | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                                  | M       | 422,00     |
| 1.16.                                                           | SANITÁRIAS / PLUVIAIS                                                                                                                                             |         | -          |
| 1.16.1.                                                         | TUBULAÇÕES E CONEXÕES                                                                                                                                             |         | -          |
| 1.16.1.1.                                                       | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 | UN      | 120,00     |



**APELIDO DO EMPREENDIMENTO**  
**MINHA CASA MINHA**

PROponente / Tomador  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

Nº OPERAÇÃO  
00000000

N° TransfereGOV  
039615/2025

| Item                                                                 | Descrição                                                                                                                                                                                                | Unidade | Quantidade |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| <b>CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITUMA</b> |                                                                                                                                                                                                          |         |            |
| 1.16.1.2.                                                            | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                                        | UN      | 80,00      |
| 1.16.1.3.                                                            | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                                        | UN      | 80,00      |
| 1.16.1.4.                                                            | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                                        | UN      | 360,00     |
| 1.16.1.5.                                                            | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                                       | UN      | 40,00      |
| 1.16.1.6.                                                            | TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                                                | UN      | 40,00      |
| 1.16.1.7.                                                            | JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 | UN      | 40,00      |
| 1.16.1.8.                                                            | TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022                                      | UN      | 40,00      |
| 1.16.1.9.                                                            | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                                                                    | M       | 134,00     |
| 1.16.1.10.                                                           | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                                                                    | M       | 408,40     |
| 1.16.1.11.                                                           | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022                                                                         | M       | 160,00     |
| 1.16.1.12.                                                           | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                                                                   | M       | 1.352,00   |
| 1.16.2.                                                              | ACESSÓRIOS/CAIXAS                                                                                                                                                                                        |         | -          |
| 1.16.2.1.                                                            | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020                                                      | UN      | 200,00     |
| 1.16.2.2.                                                            | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                                                        | UN      | 40,00      |



| APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>MINHA CASA MINHA |           | Nº TransfereGov<br>039615/2025 | Nº OPERAÇÃO<br>0000000 | PROONENTE / TOMADOR<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------|-----------|--------------------------------|------------------------|-------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Item                                          | Descrição | Unidade                        | Quantidade             |                                                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
MINHA CASA MINHA

Nº TransfereGOV  
039615/2025

Nº OPERAÇÃO  
00000000

PROponente / Tomador  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

| Item                                                           | Descrição                                                                                      | Unidade | Quantidade |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITI/MA |                                                                                                |         |            |
| 1.18.0.9.                                                      | LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES, AF. 04/2019 | UN      | 80,00      |

BURITI  
Local

quarta-feira, 10 de setembro de 2025  
Data

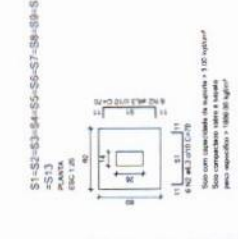
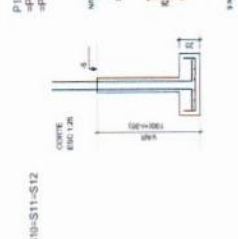
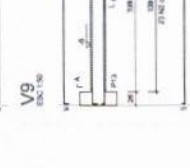
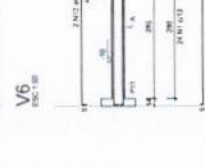
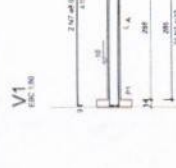
Responsável Técnico  
Nome: ALAILSON HOLLANDA RODRIGUES  
CREA/CAU: 11172005-5  
ART/RRT: MA20250961239

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA  
Proc. Nº 808-2026  
Fls. 125  
Rubrica: 4







[illegible]

**ATENÇÃO:**  
Antidade Classe de Agressividade Ambiental I,  
conformidade NBR 6118/2014, item 7.4.7.5. O  
responsável técnico deve verificar a necessidade de  
ajustes conforme o perfil social local, de urban

[illegible]

Exemplo: Se o preço for 14,75, a educado classe de a atividade ambiental I. (contorno 2,5cm, a recomendar fazer o trabalho de maneira com certeza com a mão com 2,5cm a mais em cada face, ou seja, 11x30).

© 1995 by John Wiley & Sons, Inc.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI**

[illegible]

02

[illegible]

---





Legenda das janelas

|                                                                                   |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
|  | Janela que recebe                |
|  | Janela que libera                |
|  | Janela que recebe                |
|  | Janela com o endereço da conexão |









QCI - Quadro de Composição do Investimento

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                                               |                                    |                                                        |                          |                            |               |              |
|-----------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------|---------------|--------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>0000000                        | Nº TransferênciaGOV<br>039615/2025 | PROponente / TOMADOR<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI | MUNICÍPIO / UF<br>BURITI | VALORES CONTRATADOS (R\$): |               |              |
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>MINHA CASA MINHA |                                    |                                                        |                          | REPASSO                    | CONTRAPARTIDA | INVESTIMENTO |
|                                               |                                    |                                                        |                          | 5.460.000,00               | 0,00          | 5.460.000,00 |

|                        |               |                     |
|------------------------|---------------|---------------------|
| Saldo a<br>Reprogramar | Repasso (R\$) | Contrapartida (R\$) |
|                        | -             | -                   |

| Meta  | Item de Investimento      | Subitem de Investimento | Descrição da Meta                         | Situação   | Quantidade | Unid. | Lote de Licitação /<br>nº do CTEF | Repasso (R\$)             | Contrapartida<br>Financeira (R\$) | Outros (R\$) | Investimento (R\$)        |
|-------|---------------------------|-------------------------|-------------------------------------------|------------|------------|-------|-----------------------------------|---------------------------|-----------------------------------|--------------|---------------------------|
| 1.    | Unidades<br>habitacionais | Construção              | CONSTRUÇÃO DE CASA POPULAR COM<br>51,69M² | Em Análise | 40,00      | un    | LOTE 1                            | 5.460.000,00              | -                                 | -            | 5.460.000,00              |
| TOTAL |                           |                         |                                           |            |            |       |                                   | 5.460.000,00<br>(100,00%) | -<br>(0,00%)                      | -<br>(0,00%) | 5.460.000,00<br>(100,00%) |

Observações:

BURITI  
Local

quarta-feira, 10 de setembro de 2025  
Data

Representante Tomador  
Nome: ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINE  
Cargo: PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MG  
Proc. Nº 808-2026  
Fls. 130  
Rubrica:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA

Proc. Nº 808-2026 Página 1/1

Fis. 231

Rubrica: 4

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20250961223

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

ALAILSON HOLANDA RODRIGUES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1117200515

Registro: 1117200515MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA

RUA FELINTO FARIAS

Complemento:

Cidade: BURITI

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 06.117.071/0001-55

Nº: S/N

CEP: 65515000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 10/09/2025

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Agricultura familiar

3. Dados da Obra/Serviço

RUA FELINTO FARIAS

Complemento:

Cidade: BURITI

Data de Início: 11/09/2025

Previsão de término: 10/12/2025

Bairro: CENTRO

UF: MA

Nº: S/N

CEP: 65515000

Coordenadas Geográficas: -3.946337, -42.935927

Finalidade: Outro

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA

CPF/CNPJ: 06.117.071/0001-55

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

66 - Laudo > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAGENS > DE SONDAGEM  
GEOTÉCNICA > #3.2.1.1 - A TRADO

Quantidade

40,00

Unidade

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE LAUDO DE SONDAGEM PARA CONSTRUÇÃO DE 40 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE BURITI - MA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de data



Documento assinado eletronicamente  
com credenciais de login e senha  
ALAILSON HOLANDA RODRIGUES  
RNP: 1117200515  
Data: 11/09/2025 15:46:42

ALAILSON HOLANDA RODRIGUES - CPF: \*\*\*.027.213-\*\*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA - CNPJ: 06.117.071/0001-55

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em: 10/09/2025

Valor pago: R\$ 103,03

Nosso Número: 8306549182

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ba51Z  
Impresso em: 11/09/2025 às 15:46:42 por: ip: 179.51.199.241

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8303



CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Estado do  
Maranhão





**CAIXA****COMPOSIÇÕES**

| FONTE      | CÓDIGO    | DESCRIÇÃO                                                                                                                                    | UNIDADE | COEFIC.  | CUSTO UNIT<br>DESONERADO | CUSTO UNIT<br>NÃO DESONER. |
|------------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|--------------------------|----------------------------|
| Composição | MCMV - 01 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL                                                                                                                          | UN      |          | 1.455,41                 | 1.613,58                   |
| SINAPI     | 90777     | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                  | H       | 2,24     | 115,41                   | 128,89                     |
| SINAPI     | 90776     | ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                | H       | 42,0995  | 28,43                    | 31,47                      |
| Composição | MCMV - 02 | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTEIADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 99059) | m       |          | 16,07                    | 16,15                      |
| SINAPI     | 94974     | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021                    | M3      | 0,000008 | 537,80                   | 548,17                     |
| SINAPI     | 91692     | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SHP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015                              | CHP     | 0,0005   | 29,50                    | 31,96                      |
| SINAPI     | 88262     | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                            | H       | 0,01     | 27,31                    | 29,59                      |
| SINAPI     | 88239     | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                          | H       | 0,01     | 22,73                    | 24,45                      |
| SINAPI     | 91693     | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SHP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015                              | CHI     | 0,01     | 28,10                    | 30,56                      |
| SINAPI-I   | 5068      | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)                                                                                              | KG      | 0,009    | 20,29                    | 20,29                      |
| SINAPI-I   | 4417      | SARRAFO NÃO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                      | M       | 0,5      | 7,07                     | 7,07                       |
| SINAPI-I   | 10567     | TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                                         | M       | 0,5      | 12,95                    | 12,95                      |
| SINAPI-I   | 4433      | CAIBRO NÃO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                      | M       | 0,2      | 25,42                    | 25,42                      |
| SINAPI-I   | 7356      | TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO                                                                                               | L       | 0,00008  | 41,99                    | 41,99                      |
| Composição | MCMV - 03 | CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 20 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.                                                 | M3      |          | 798,85                   | 823,53                     |
| SINAPI     | 94970     | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021      | M3      | 1        | 557,07                   | 562,71                     |
| SINAPI     | 90587     | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015                           | CHI     | 1        | 0,56                     | 0,56                       |
| SINAPI     | 90586     | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015                           | CHP     | 0,39     | 1,41                     | 1,41                       |
| SINAPI     | 88316     | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                         | H       | 4,6      | 22,19                    | 23,84                      |
| SINAPI     | 88309     | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                         | H       | 5        | 27,72                    | 30,01                      |
| Composição | MCMV - 04 | CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 20 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.                   | M3      |          | 676,90                   | 691,92                     |
| SINAPI     | 94970     | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021      | M3      | 1        | 557,07                   | 562,71                     |
| SINAPI     | 90587     | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015                           | CHI     | 1        | 0,56                     | 0,56                       |
| SINAPI     | 90586     | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015                           | CHP     | 0,02     | 1,41                     | 1,41                       |
| SINAPI     | 88316     | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                         | H       | 2,5      | 22,19                    | 23,84                      |
| SINAPI     | 88309     | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                         | H       | 2,3      | 27,72                    | 30,01                      |
| Composição | MCMV - 05 | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.                                              | M3      |          | 780,47                   | 795,58                     |
| SINAPI     | 90587     | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015                           | CHI     | 1        | 0,56                     | 0,56                       |
| SINAPI     | 90586     | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015                           | CHP     | 1        | 1,41                     | 1,41                       |
| SINAPI     | 88316     | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                         | H       | 5        | 22,19                    | 23,84                      |
| SINAPI     | 88309     | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                         | H       | 1,5      | 27,72                    | 30,01                      |
| SINAPI     | 88262     | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                            | H       | 1,5      | 27,31                    | 29,59                      |
| SINAPI-I   | 34492     | CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)       | M3      | 1        | 585,00                   | 585,00                     |
| Composição | MCMV - 06 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES.                   | M2      |          | 62,66                    | 65,60                      |
| SINAPI     | 92265     | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020                                               | M2      | 0,22     | 130,60                   | 133,73                     |
| SINAPI     | 88262     | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                            | H       | 0,87     | 27,31                    | 29,59                      |
| SINAPI     | 88239     | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                          | H       | 0,16     | 22,73                    | 24,45                      |
| SINAPI-I   | 40304     | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)                                                                                    | KG      | 0,03     | 25,05                    | 25,05                      |
| SINAPI-I   | 6193      | TABUA NÃO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                    | M       | 0,31     | 18,37                    | 18,37                      |
| SINAPI-I   | 2692      | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA                                                              | L       | 0,01     | 8,60                     | 8,60                       |
| Composição | MCMV - 07 | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. | M3      |          | 888,36                   | 911,89                     |
| SINAPI     | 90587     | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015                           | CHI     | 0,2      | 0,56                     | 0,56                       |
| SINAPI     | 90586     | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015                           | CHP     | 0,8      | 1,41                     | 1,41                       |
| SINAPI     | 88316     | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                         | H       | 8        | 22,19                    | 23,84                      |
| SINAPI     | 88309     | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                         | H       | 3,5      | 27,72                    | 30,01                      |
| SINAPI     | 88262     | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                            | H       | 1,01     | 27,31                    | 29,59                      |
| SINAPI-I   | 34492     | CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)       | M3      | 1        | 585,00                   | 585,00                     |
| Composição | MCMV - 08 | PINTURA FUNDO NIVELADOR ACRILICO BRANCO EM MADEIRA.                                                                                          | M2      |          | 19,49                    | 20,61                      |
| SINAPI     | 88310     | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                           | H       | 0,4597   | 30,54                    | 32,97                      |
| Cotação    | C1        | FUNDO NIVELADOR ACRILICO BRANCO PARA MADEIRA                                                                                                 | L       | 0,1002   | 50,56                    | 50,56                      |
| SINAPI-I   | 3767      | LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA                                                                               | UN      | 0,4      | 0,94                     | 0,94                       |
| Composição | MCMV - 09 | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                              | UN      |          | 219,69                   | 220,23                     |



| FONTE    | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                    | UNIDADE | COEFIC. | DESONERADO | NÃO DESONER. |
|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|------------|--------------|
| SINAPI   | 88264  | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                      | H       | 0,1325  | 28,05      | 30,38        |
| SINAPI   | 88247  | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                          | H       | 0,1325  | 23,30      | 25,06        |
| Cotação  | C2     | DISJUNTOR TIPO DR, BIPOLAR DE 25A                                                                            | UN      | 1       | 209,90     | 209,90       |
| SINAPI-I | 1571   | TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5 | UN      | 2       | 1,49       | 1,49         |

|            |           |                                                                                                                                                                |    |        |        |        |
|------------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--------|--------|
| Composição | MCMV - 10 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                          | UN |        | 270,51 | 273,92 |
| SINAPI     | 88264     | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                        | H  | 0,7811 | 28,05  | 30,38  |
| SINAPI     | 88247     | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                            | H  | 0,7811 | 23,30  | 25,06  |
| SINAPI     | 87367     | ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | M3 | 0,0117 | 818,31 | 836,84 |
| Cotação    | C3        | SUORTE PARA 12 DISJUNTORES                                                                                                                                     | UN | 1      | 34,99  | 34,99  |
| SINAPI-I   | 39805     | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN                                      | UN | 1      | 185,84 | 185,84 |

|            |           |                                                                                                                                  |    |       |       |       |
|------------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|-------|-------|
| Composição | MCMV - 11 | SUORTE PARAFUSADO COM ESPELHO / PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UN |       | 8,27  | 8,64  |
| SINAPI     | 88264     | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                          | H  | 0,091 | 28,05 | 30,38 |
| SINAPI     | 88247     | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | H  | 0,091 | 23,30 | 25,06 |
| SINAPI-I   | 38099     | SUORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MÓDULOS, PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUORTE)      | UN | 1     | 1,38  | 1,38  |
| SINAPI-I   | 38091     | ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES                                                         | UN | 1     | 2,22  | 2,22  |

|            |           |                                                                                                                                                              |    |     |        |        |
|------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|--------|--------|
| Composição | MCMV - 12 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MINIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2") | UN |     | 293,63 | 296,76 |
| Cotação    | C4        | PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MINIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")                              | UN | 1   | 255,00 | 255,00 |
| SINAPI     | 88264     | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                      | H  | 0,5 | 28,05  | 30,38  |
| SINAPI     | 88267     | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                 | H  | 0,5 | 27,00  | 29,30  |
| SINAPI     | 88316     | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                         | H  | 0,5 | 22,19  | 23,84  |

|            |           |                                                                                                                                                                |    |        |        |        |
|------------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--------|--------|
| Composição | MCMV - 13 | CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).                                                | UN |        | 154,28 | 157,24 |
| SINAPI     | 88267     | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                   | H  | 0,721  | 27,00  | 29,30  |
| SINAPI     | 88248     | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                       | H  | 0,721  | 22,34  | 24,07  |
| SINAPI     | 87367     | ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | M3 | 0,0033 | 818,31 | 836,84 |
| Cotação    | C5        | CAIXA OU ABRIGO EM POLICARBONATO (PC), PARA ATÉ 2 HIDRÔMETROS, COM TAMPAS E ACESSOS PARA A INSTALAÇÃO                                                          | UN | 1      | 116,00 | 116,00 |

|            |           |                                                                                                                                                                                                 |     |         |       |       |
|------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|-------|-------|
| Composição | MCMV - 14 | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 92539) | M2  |         | 57,83 | 58,93 |
| SINAPI     | 93282     | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016                                                                              | CHI | 0,04    | 22,84 | 24,66 |
| SINAPI     | 88239     | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                             | H   | 0,3     | 22,73 | 24,45 |
| SINAPI     | 88262     | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                               | H   | 0,21    | 27,31 | 29,59 |
| SINAPI     | 93281     | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016                                                                              | CHP | 0,02    | 23,86 | 25,68 |
| SINAPI-I   | 20247     | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)                                                                                                                                             | KG  | 0,04    | 22,47 | 22,47 |
| SINAPI-I   | 4425      | VIGA NÃO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA                                                                                          | M   | 0,5     | 27,49 | 27,49 |
| SINAPI-I   | 39027     | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)                                                                                                                                              | KG  | 0,04    | 20,27 | 20,27 |
| SINAPI-I   | 4408      | RIPA NÃO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA                                                                                        | M   | 3,1     | 2,47  | 2,47  |
| SINAPI-I   | 40568     | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)                                                                                                                                              | KG  | 0,03    | 20,44 | 20,44 |
| SINAPI-I   | 4430      | CAIBRO NÃO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA                                                                                         | M   | 1,55013 | 13,00 | 13,00 |

|            |           |                                                                                                                                                                                      |    |        |        |        |
|------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--------|--------|
| Composição | MCMV - 15 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA                                                                             | M2 |        | 71,67  | 74,86  |
| SINAPI     | 88316     | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                 | H  | 0,5    | 22,19  | 23,84  |
| SINAPI     | 88309     | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                 | H  | 1      | 27,72  | 30,01  |
| SINAPI     | 87292     | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | M3 | 0,0091 | 687,30 | 695,40 |
| SINAPI-I   | 7271      | BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)                                                                        | UN | 28     | 0,95   | 0,95   |

Data

Responsável Técnico: AILSON HOLANDA RODRIGUES  
CREA/CAU: 11170051/5 MA





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº 808-2026

Fis. 134

Página 1/2

Rubrica: 4

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20250961239

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

ALAILSON HOLANDA RODRIGUES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1117200515

Registro: 1117200515MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA

RUA FELINTO FARIAS

Complemento:

Cidade: BURITI

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 06.117.071/0001-55

Nº: S/N

CEP: 65515000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 10/09/2025

Valor: R\$ 6.500.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Moradia Popular

3. Dados da Obra/Serviço

RUA FELINTO FARIAS

Complemento:

Cidade: BURITI

Data de Início: 11/09/2025

Previsão de término: 11/12/2026

Bairro: CENTRO

UF: MA

Nº: S/N

CEP: 65515000

Coordenadas Geográficas: -3.946337, -42.935927

Finalidade: Residencial

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA

CPF/CNPJ: 06.117.071/0001-55

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

Quantidade

Unidade

47,46

m²

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL

47,46

m²

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO

47,46

m²

80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS

47,46

m²

80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

47,46

m²

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

47,46

m²

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL

47,46

m²

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO

47,46

m²

35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS

47,46

m²

35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

47,46

m²

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.1 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS RESIDENCIAIS

47,46

m

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.1 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS RESIDENCIAIS

47,46

m²

18 - Fiscalização

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

Quantidade

Unidade

47,46

m²

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL

47,46

m²

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5064w  
Impresso em: 26/09/2025 às 13:55:53 por: , ip: 179.51.199.241

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8303







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº 808-2026

Fis. 135

Rubrica: 4

Página 2/2

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20250961239

INICIAL

|                                                                                                                                                    |       |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|
| 60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO                | 47,46 | m² |
| 60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS | 47,46 | m² |
| 60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO                      | 47,46 | m² |
| 60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS                                        | 47,46 | m² |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

#### 5. Observações

PROJETO, ORÇAMENTO e FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 40 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITI - MA

#### 6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

#### 7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

#### 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
data



Documento assinado eletronicamente  
com credenciais de login e senha  
ALAILSON HOLANDA RODRIGUES  
RNP: 1117200515  
Data: 26/09/2025 13:55:53

ALAILSON HOLANDA RODRIGUES - CPF: \*\*\*.027.213-\*\*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA - CNPJ: 06.117.071/0001-55

#### 9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

#### 10. Valor

Valor da ART: R\$ 271,47 Registrada em: 11/09/2025 Valor pago: R\$ 271,47 Nosso Número: 8306549468

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5064w  
Impresso em: 26/09/2025 às 13:55:53 por: , ip: 179.51.199.241

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@crea-ma.org.br  
Fax: (98) 2106-8303







## COMPOSIÇÕES

| Fonte      | Código    | Descrição                                                                                                                                      | Unidade | Coefic.  | Custo Unit Desonerado | Custo Unit Não Desoner. |
|------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----------------------|-------------------------|
| Composição | MCMV - 01 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL                                                                                                                            | UN      |          | 1.455,41              | 1.613,58                |
| SINAPI     | 90777     | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                    | H       | 2,24     | 115,41                | 128,89                  |
| SINAPI     | 90776     | ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                  | H       | 42,0995  | 28,43                 | 31,47                   |
| Composição | MCMV - 02 | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 99059) | m       |          | 16,07                 | 16,15                   |
| SINAPI     | 94974     | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021                      | M3      | 0,000008 | 537,80                | 548,17                  |
| SINAPI     | 91692     | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015                                | CHP     | 0,0005   | 29,50                 | 31,96                   |
| SINAPI     | 88262     | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                              | H       | 0,01     | 27,31                 | 29,59                   |
| SINAPI     | 88239     | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                            | H       | 0,01     | 22,73                 | 24,45                   |
| SINAPI     | 91693     | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015                                | CHI     | 0,01     | 28,10                 | 30,56                   |
| SINAPI-I   | 5068      | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11)                                                                                                | KG      | 0,009    | 20,29                 | 20,29                   |
| SINAPI-I   | 4417      | SARRAFO NÃO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA                        | M       | 0,5      | 7,07                  | 7,07                    |
| SINAPI-I   | 10567     | TÁBUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA                                                                           | M       | 0,5      | 12,95                 | 12,95                   |
| SINAPI-I   | 4433      | CAIBRO NÃO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA                                        | M       | 0,2      | 25,42                 | 25,42                   |
| SINAPI-I   | 7356      | TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO                                                                                                 | L       | 0,00008  | 41,99                 | 41,99                   |
| Composição | MCMV - 03 | CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 20 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.                                                   | M3      |          | 798,85                | 823,53                  |
| SINAPI     | 94970     | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021        | M3      | 1        | 557,07                | 562,71                  |
| SINAPI     | 90587     | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015                             | CHI     | 1        | 0,56                  | 0,56                    |
| SINAPI     | 90586     | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015                             | CHP     | 0,39     | 1,41                  | 1,41                    |
| SINAPI     | 88316     | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                           | H       | 4,6      | 22,19                 | 23,84                   |
| SINAPI     | 88309     | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                           | H       | 5        | 27,72                 | 30,01                   |
| Composição | MCMV - 04 | CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 20 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.                     | M3      |          | 676,90                | 691,92                  |
| SINAPI     | 94970     | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021        | M3      | 1        | 557,07                | 562,71                  |
| SINAPI     | 90587     | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015                             | CHI     | 1        | 0,56                  | 0,56                    |
| SINAPI     | 90586     | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015                             | CHP     | 0,02     | 1,41                  | 1,41                    |
| SINAPI     | 88316     | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                           | H       | 2,5      | 22,19                 | 23,84                   |
| SINAPI     | 88309     | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                           | H       | 2,3      | 27,72                 | 30,01                   |
| Composição | MCMV - 05 | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.                                                | M3      |          | 780,47                | 795,58                  |
| SINAPI     | 90587     | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015                             | CHI     | 1        | 0,56                  | 0,56                    |
| SINAPI     | 90586     | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015                             | CHP     | 1        | 1,41                  | 1,41                    |
| SINAPI     | 88316     | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                           | H       | 5        | 22,19                 | 23,84                   |
| SINAPI     | 88309     | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                           | H       | 1,5      | 27,72                 | 30,01                   |
| SINAPI     | 88262     | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                              | H       | 1,5      | 27,31                 | 29,59                   |
| SINAPI-I   | 34492     | CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUÍ SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)        | M3      | 1        | 585,00                | 585,00                  |
| Composição | MCMV - 06 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES.                     | M2      |          | 62,66                 | 65,60                   |
| SINAPI     | 92265     | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020                                                 | M2      | 0,22     | 130,60                | 133,73                  |
| SINAPI     | 88262     | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                              | H       | 0,87     | 27,31                 | 29,59                   |
| SINAPI     | 88239     | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                            | H       | 0,16     | 22,73                 | 24,45                   |
| SINAPI-I   | 40304     | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)                                                                                      | KG      | 0,03     | 25,05                 | 25,05                   |
| SINAPI-I   | 6193      | TÁBUA NÃO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA                                      | M       | 0,31     | 18,37                 | 18,37                   |
| SINAPI-I   | 2692      | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA                                                                | L       | 0,01     | 8,60                  | 8,60                    |
| Composição | MCMV - 07 | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.   | M3      |          | 888,36                | 911,89                  |
| SINAPI     | 90587     | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015                             | CHI     | 0,2      | 0,56                  | 0,56                    |
| SINAPI     | 90586     | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015                             | CHP     | 0,8      | 1,41                  | 1,41                    |
| SINAPI     | 88316     | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                           | H       | 8        | 22,19                 | 23,84                   |
| SINAPI     | 88309     | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                           | H       | 3,5      | 27,72                 | 30,01                   |
| SINAPI     | 88262     | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                              | H       | 1,01     | 27,31                 | 29,59                   |
| SINAPI-I   | 34492     | CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUÍ SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)        | M3      | 1        | 585,00                | 585,00                  |
| Composição | MCMV - 08 | PINTURA FUNDO NIVELADOR ACRÍLICO BRANCO EM MADEIRA.                                                                                            | M2      |          | 19,49                 | 20,61                   |
| SINAPI     | 88310     | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                             | H       | 0,4597   | 30,54                 | 32,97                   |
| Cotação    | C1        | FUNDO NIVELADOR ACRÍLICO BRANCO PARA MADEIRA                                                                                                   | L       | 0,1002   | 50,56                 | 50,56                   |
| SINAPI-I   | 3767      | LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120, COR VERMELHA                                                                                 | UN      | 0,4      | 0,94                  | 0,94                    |
| Composição | MCMV - 09 | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                | UN      |          | 219,69                | 220,23                  |



| FONTE    | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                    | UNIDADE | COEFIC. | DESONERADO | NÃO DESONER. |
|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|------------|--------------|
| SINAPI   | 88264  | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                      | H       | 0,1325  | 28,05      | 30,38        |
| SINAPI   | 88247  | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                          | H       | 0,1325  | 23,30      | 25,06        |
| Cotação  | C2     | DISJUNTOR TIPO DR, BIPOLAR DE 25A                                                                            | UN      | 1       | 209,90     | 209,90       |
| SINAPI-I | 1571   | TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5 | UN      | 2       | 1,49       | 1,49         |

|            |           |                                                                                                                                                                |    |        |        |        |
|------------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--------|--------|
| Composição | MCMV - 10 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                          | UN |        | 270,51 | 273,92 |
| SINAPI     | 88264     | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                        | H  | 0,7811 | 28,05  | 30,38  |
| SINAPI     | 88247     | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                            | H  | 0,7811 | 23,30  | 25,06  |
| SINAPI     | 87367     | ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | M3 | 0,0117 | 818,31 | 836,84 |
| Cotação    | C3        | SUORTE PARA 12 DISJUNTORES                                                                                                                                     | UN | 1      | 34,99  | 34,99  |
| SINAPI-I   | 39805     | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN                                      | UN | 1      | 185,84 | 185,84 |

|            |           |                                                                                                                                  |    |       |       |       |
|------------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|-------|-------|
| Composição | MCMV - 11 | SUORTE PARAFUSADO COM ESPELHO / PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UN |       | 8,27  | 8,64  |
| SINAPI     | 88264     | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                          | H  | 0,091 | 28,05 | 30,38 |
| SINAPI     | 88247     | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | H  | 0,091 | 23,30 | 25,06 |
| SINAPI-I   | 38099     | SUORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MÓDULOS, PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUORTE)      | UN | 1     | 1,38  | 1,38  |
| SINAPI-I   | 38091     | ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES                                                         | UN | 1     | 2,22  | 2,22  |

|            |           |                                                                                                                                                              |    |     |        |        |
|------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|--------|--------|
| Composição | MCMV - 12 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MÍNIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2") | UN |     | 293,63 | 296,76 |
| Cotação    | C4        | PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MÍNIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")                              | UN | 1   | 255,00 | 255,00 |
| SINAPI     | 88264     | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                      | H  | 0,5 | 28,05  | 30,38  |
| SINAPI     | 88267     | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                 | H  | 0,5 | 27,00  | 29,30  |
| SINAPI     | 88316     | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                         | H  | 0,5 | 22,19  | 23,84  |

|            |           |                                                                                                                                                                |    |        |        |        |
|------------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--------|--------|
| Composição | MCMV - 13 | CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).                                                | UN |        | 154,28 | 157,24 |
| SINAPI     | 88267     | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                   | H  | 0,721  | 27,00  | 29,30  |
| SINAPI     | 88248     | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                       | H  | 0,721  | 22,34  | 24,07  |
| SINAPI     | 87367     | ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | M3 | 0,0033 | 818,31 | 836,84 |
| Cotação    | C5        | CAIXA OU ABRIGO EM POLICARBONATO (PC), PARA ATÉ 2 HIDRÔMETROS, COM TAMPAS E ACESSOS PARA A INSTALAÇÃO                                                          | UN | 1      | 116,00 | 116,00 |

|            |           |                                                                                                                                                                                                    |     |         |       |       |
|------------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|-------|-------|
| Composição | MCMV - 14 | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 92539) | M2  |         | 57,83 | 58,93 |
| SINAPI     | 93282     | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016                                                                                 | CHI | 0,04    | 22,84 | 24,66 |
| SINAPI     | 88239     | AJUDANTE DE CARPINTeiro COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                | H   | 0,3     | 22,73 | 24,45 |
| SINAPI     | 88262     | CARPINTeiro DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                  | H   | 0,21    | 27,31 | 29,59 |
| SINAPI     | 93281     | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016                                                                                 | CHP | 0,02    | 23,86 | 25,68 |
| SINAPI-I   | 20247     | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 15 (1 1/4 X 13)                                                                                                                                                | KG  | 0,04    | 22,47 | 22,47 |
| SINAPI-I   | 4425      | VIGA NÃO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA                                                                                             | M   | 0,5     | 27,49 | 27,49 |
| SINAPI-I   | 39027     | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 36 (3 1/4 X 9)                                                                                                                                                 | KG  | 0,04    | 20,27 | 20,27 |
| SINAPI-I   | 4408      | RIPA NÃO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA                                                                                           | M   | 3,1     | 2,47  | 2,47  |
| SINAPI-I   | 40568     | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 22 X 48 (4 1/4 X 5)                                                                                                                                                 | KG  | 0,03    | 20,44 | 20,44 |
| SINAPI-I   | 4430      | CAIBRO NÃO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA                                                                                            | M   | 1,55013 | 13,00 | 13,00 |

|            |           |                                                                                                                                                                                      |    |        |        |        |
|------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--------|--------|
| Composição | MCMV - 15 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA                                                                            | M2 |        | 71,67  | 74,86  |
| SINAPI     | 88316     | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                 | H  | 0,5    | 22,19  | 23,84  |
| SINAPI     | 88309     | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                 | H  | 1      | 27,72  | 30,01  |
| SINAPI     | 87292     | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | M3 | 0,0091 | 687,30 | 695,40 |
| SINAPI-I   | 7271      | BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)                                                                        | UN | 28     | 0,95   | 0,95   |

Data

Responsável Técnico: ACAILSON HOLANDA RODRIGUES  
CREA/CAU: 11170051/5 MA



**RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997**  
**Publicada no DOU nº 247, de 22 de dezembro de 1997, Seção 1, páginas 30841-30843**

**Correlações:**

- Altera a Resolução nº 1/86 (revoga os art. 3º e 7º)

*Dispõe sobre a revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o licenciamento ambiental*

O CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentadas pelo Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, e

Considerando a necessidade de revisão dos procedimentos e critérios utilizados no licenciamento ambiental, de forma a efetivar a utilização do sistema de licenciamento como instrumento de gestão ambiental, instituído pela Política Nacional do Meio Ambiente;

Considerando a necessidade de se incorporar ao sistema de licenciamento ambiental os instrumentos de gestão ambiental, visando o desenvolvimento sustentável e a melhoria contínua;

Considerando as diretrizes estabelecidas na Resolução CONAMA nº 11/94, que determina a necessidade de revisão no sistema de licenciamento ambiental;

Considerando a necessidade de regulamentação de aspectos do licenciamento ambiental estabelecidos na Política Nacional de Meio Ambiente que ainda não foram definidos;

Considerando a necessidade de ser estabelecido critério para exercício da competência para o licenciamento a que se refere o artigo 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;

Considerando a necessidade de se integrar a atuação dos órgãos competentes do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA na execução da Política Nacional do Meio Ambiente, em conformidade com as respectivas competências, resolve:

Art. 1º Para efeito desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - Licenciamento Ambiental: procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso.

II - Licença Ambiental: ato administrativo pelo qual o órgão ambiental competente, estabelece as condições, restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser obedecidas pelo empreendedor, pessoa física ou jurídica, para localizar, instalar, ampliar e operar empreendimentos ou atividades utilizadoras dos recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou aquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental.

III - Estudos Ambientais: são todos e quaisquer estudos relativos aos aspectos ambientais relacionados à localização, instalação, operação e ampliação de uma atividade ou empreendimento, apresentado como subsídio para a análise da licença requerida, tais como: relatório ambiental, plano e projeto de controle ambiental, relatório ambiental preliminar, diagnóstico ambiental, plano de manejo, plano de recuperação de área degradada e análise preliminar de risco.

IV<sup>166</sup> - Impacto Ambiental Regional: é todo e qualquer impacto ambiental que afete diretamente (área de influência direta do projeto), no todo ou em parte, o território de dois ou mais Estados.

<sup>166</sup> Inciso renumerado por erro no original, no DOU nº 198, de 13 de outubro de 2003, pág. 41



Art. 2º A localização, construção, instalação, ampliação, modificação e operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, bem como os empreendimentos capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerão de prévio licenciamento do órgão ambiental competente, sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis.

§ 1º Estão sujeitos ao licenciamento ambiental os empreendimentos e as atividades relacionadas no anexo 1, parte integrante desta Resolução.

§ 2º Caberá ao órgão ambiental competente definir os critérios de exigibilidade, o detalhamento e a complementação do anexo 1, levando em consideração as especificidades, os riscos ambientais, o porte e outras características do empreendimento ou atividade.

Art. 3º A licença ambiental para empreendimentos e atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de significativa degradação do meio dependerá de prévio estudo de impacto ambiental e respectivo relatório de impacto sobre o meio ambiente (EIA/RIMA), ao qual dar-se-á publicidade, garantida a realização de audiências públicas, quando couber, de acordo com a regulamentação.

Parágrafo único. O órgão ambiental competente, verificando que a atividade ou empreendimento não é potencialmente causador de significativa degradação do meio ambiente, definirá os estudos ambientais pertinentes ao respectivo processo de licenciamento.

Art. 4º Compete ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, órgão executor do SISNAMA, o licenciamento ambiental a que se refere o artigo 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, de empreendimentos e atividades com significativo impacto ambiental de âmbito nacional ou regional, a saber:

I - localizadas ou desenvolvidas conjuntamente no Brasil e em país limítrofe; no mar territorial; na plataforma continental; na zona econômica exclusiva; em terras indígenas ou em unidades de conservação do domínio da União.

II - localizadas ou desenvolvidas em dois ou mais Estados;

III - cujos impactos ambientais diretos ultrapassem os limites territoriais do País ou de um ou mais Estados;

IV - destinados a pesquisar, lavrar, produzir, beneficiar, transportar, armazenar e dispor material radioativo, em qualquer estágio, ou que utilizem energia nuclear em qualquer de suas formas e aplicações, mediante parecer da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN;

V - bases ou empreendimentos militares, quando couber, observada a legislação específica.

§ 1º O IBAMA fará o licenciamento de que trata este artigo após considerar o exame técnico procedido pelos órgãos ambientais dos Estados e Municípios em que se localizar a atividade ou empreendimento, bem como, quando couber, o parecer dos demais órgãos competentes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, envolvidos no procedimento de licenciamento.

§ 2º O IBAMA, ressalvada sua competência supletiva, poderá delegar aos Estados o licenciamento de atividade com significativo impacto ambiental de âmbito regional, uniformizando, quando possível, as exigências.

Art. 5º Compete ao órgão ambiental estadual ou do Distrito Federal o licenciamento ambiental dos empreendimentos e atividades:

I - localizados ou desenvolvidos em mais de um Município ou em unidades de conservação de domínio estadual ou do Distrito Federal;

II - localizados ou desenvolvidos nas florestas e demais formas de vegetação natural de preservação permanente relacionadas no artigo 2º da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e em todas as que assim forem consideradas por normas federais, estaduais ou municipais;

III - cujos impactos ambientais diretos ultrapassem os limites territoriais de um ou



mais Municípios;

IV – delegados pela União aos Estados ou ao Distrito Federal, por instrumento legal ou convênio.

Parágrafo único. O órgão ambiental estadual ou do Distrito Federal fará o licenciamento de que trata este artigo após considerar o exame técnico procedido pelos órgãos ambientais dos Municípios em que se localizar a atividade ou empreendimento, bem como, quando couber, o parecer dos demais órgãos competentes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, envolvidos no procedimento de licenciamento.

Art. 6º Compete ao órgão ambiental municipal, ouvidos os órgãos competentes da União, dos Estados e do Distrito Federal, quando couber, o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto ambiental local e daquelas que lhe forem delegadas pelo Estado por instrumento legal ou convênio.

Art. 7º Os empreendimentos e atividades serão licenciados em um único nível de competência, conforme estabelecido nos artigos anteriores.

Art. 8º O Poder Público, no exercício de sua competência de controle, expedirá as seguintes licenças:

I - Licença Prévia (LP) - concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação;

II - Licença de Instalação (LI) - autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante;

III - Licença de Operação (LO) - autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação.

Parágrafo único. As licenças ambientais poderão ser expedidas isolada ou sucessivamente, de acordo com a natureza, características e fase do empreendimento ou atividade.

Art. 9º O CONAMA definirá, quando necessário, licenças ambientais específicas, observadas a natureza, características e peculiaridades da atividade ou empreendimento e, ainda, a compatibilização do processo de licenciamento com as etapas de planejamento, implantação e operação.

Art. 10. O procedimento de licenciamento ambiental obedecerá às seguintes etapas:

I - Definição pelo órgão ambiental competente, com a participação do empreendedor, dos documentos, projetos e estudos ambientais, necessários ao início do processo de licenciamento correspondente à licença a ser requerida;

II - Requerimento da licença ambiental pelo empreendedor, acompanhado dos documentos, projetos e estudos ambientais pertinentes, dando-se a devida publicidade;

III - Análise pelo órgão ambiental competente, integrante do SISNAMA, dos documentos, projetos e estudos ambientais apresentados e a realização de vistorias técnicas, quando necessárias;

IV - Solicitação de esclarecimentos e complementações pelo órgão ambiental competente integrante do SISNAMA, uma única vez, em decorrência da análise dos documentos, projetos e estudos ambientais apresentados, quando couber, podendo haver a reiteração da mesma solicitação caso os esclarecimentos e complementações não tenham sido satisfatórios;

V - Audiência pública, quando couber, de acordo com a regulamentação pertinente;

VI - Solicitação de esclarecimentos e complementações pelo órgão ambiental competente, decorrentes de audiências públicas, quando couber, podendo haver reiteração da so-



licitação quando os esclarecimentos e complementações não tenham sido satisfatórios;

VII - Emissão de parecer técnico conclusivo e, quando couber, parecer jurídico;

VIII - Deferimento ou indeferimento do pedido de licença, dando-se a devida publicidade.

§ 1º No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo e, quando for o caso, a autorização para supressão de vegetação e a outorga para o uso da água, emitidas pelos órgãos competentes.

§ 2º No caso de empreendimentos e atividades sujeitos ao estudo de impacto ambiental - EIA, se verificada a necessidade de nova complementação em decorrência de esclarecimentos já prestados, conforme incisos IV e VI, o órgão ambiental competente, mediante decisão motivada e com a participação do empreendedor, poderá formular novo pedido de complementação.

Art. 11. Os estudos necessários ao processo de licenciamento deverão ser realizados por profissionais legalmente habilitados, às expensas do empreendedor.

Parágrafo único. O empreendedor e os profissionais que subscrevem os estudos previstos no *caput* deste artigo serão responsáveis pelas informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais.

Art. 12. O órgão ambiental competente definirá, se necessário, procedimentos específicos para as licenças ambientais, observadas a natureza, características e peculiaridades da atividade ou empreendimento e, ainda, a compatibilização do processo de licenciamento com as etapas de planejamento, implantação e operação.

§ 1º Poderão ser estabelecidos procedimentos simplificados para as atividades e empreendimentos de pequeno potencial de impacto ambiental, que deverão ser aprovados pelos respectivos Conselhos de Meio Ambiente.

§ 2º Poderá ser admitido um único processo de licenciamento ambiental para pequenos empreendimentos e atividades similares e vizinhos ou para aqueles integrantes de planos de desenvolvimento aprovados, previamente, pelo órgão governamental competente, desde que definida a responsabilidade legal pelo conjunto de empreendimentos ou atividades.

§ 3º Deverão ser estabelecidos critérios para agilizar e simplificar os procedimentos de licenciamento ambiental das atividades e empreendimentos que implementem planos e programas voluntários de gestão ambiental, visando a melhoria contínua e o aprimoramento do desempenho ambiental.

Art. 13. O custo de análise para a obtenção da licença ambiental deverá ser estabelecido por dispositivo legal, visando o ressarcimento, pelo empreendedor, das despesas realizadas pelo órgão ambiental competente.

Parágrafo único. Facultar-se-á ao empreendedor acesso à planilha de custos realizados pelo órgão ambiental para a análise da licença.

Art. 14. O órgão ambiental competente poderá estabelecer prazos de análise diferenciados para cada modalidade de licença (LP, LI e LO), em função das peculiaridades da atividade ou empreendimento, bem como para a formulação de exigências complementares, desde que observado o prazo máximo de 6 (seis) meses a contar do ato de protocolar o requerimento até seu deferimento ou indeferimento, ressalvados os casos em que houver EIA/RIMA e/ou audiência pública, quando o prazo será de até 12 (doze) meses.

§ 1º A contagem do prazo previsto no *caput* deste artigo será suspensa durante a elaboração dos estudos ambientais complementares ou preparação de esclarecimentos pelo empreendedor.

§ 2º Os prazos estipulados no *caput* poderão ser alterados, desde que justificados e



com a concordância do empreendedor e do órgão ambiental competente.

Art. 15. O empreendedor deverá atender à solicitação de esclarecimentos e complementações, formuladas pelo órgão ambiental competente, dentro do prazo máximo de 4 (quatro) meses, a contar do recebimento da respectiva notificação.

Parágrafo único. O prazo estipulado no *caput* poderá ser prorrogado, desde que justificado e com a concordância do empreendedor e do órgão ambiental competente.

Art. 16. O não cumprimento dos prazos estipulados nos artigos 14 e 15, respectivamente, sujeitará o licenciamento à ação do órgão que detenha competência para atuar supletivamente e o empreendedor ao arquivamento de seu pedido de licença.

Art. 17. O arquivamento do processo de licenciamento não impedirá a apresentação de novo requerimento de licença, que deverá obedecer aos procedimentos estabelecidos no artigo 10, mediante novo pagamento de custo de análise.

Art. 18. O órgão ambiental competente estabelecerá os prazos de validade de cada tipo de licença, especificando-os no respectivo documento, levando em consideração os seguintes aspectos:

I - O prazo de validade da Licença Prévia (LP) deverá ser, no mínimo, o estabelecido pelo cronograma de elaboração dos planos, programas e projetos relativos ao empreendimento ou atividade, não podendo ser superior a 5 (cinco) anos.

II - O prazo de validade da Licença de Instalação (LI) deverá ser, no mínimo, o estabelecido pelo cronograma de instalação do empreendimento ou atividade, não podendo ser superior a 6 (seis) anos.

III - O prazo de validade da Licença de Operação (LO) deverá considerar os planos de controle ambiental e será de, no mínimo, 4 (quatro) anos e, no máximo, 10 (dez) anos.

§ 1º A Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) poderão ter os prazos de validade prorrogados, desde que não ultrapassem os prazos máximos estabelecidos nos incisos I e II.

§ 2º O órgão ambiental competente poderá estabelecer prazos de validade específicos para a Licença de Operação (LO) de empreendimentos ou atividades que, por sua natureza e peculiaridades, estejam sujeitos a encerramento ou modificação em prazos inferiores.

§ 3º Na renovação da Licença de Operação (LO) de uma atividade ou empreendimento, o órgão ambiental competente poderá, mediante decisão motivada, aumentar ou diminuir o seu prazo de validade, após avaliação do desempenho ambiental da atividade ou empreendimento no período de vigência anterior, respeitados os limites estabelecidos no inciso III.

§ 4º A renovação da Licença de Operação (LO) de uma atividade ou empreendimento deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente.

Art. 19. O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:

I - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

II - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;

III - superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

Art. 20. Os entes federados, para exercerem suas competências licenciatórias, deverão ter implementados os Conselhos de Meio Ambiente, com caráter deliberativo e participação social e, ainda, possuir em seus quadros ou a sua disposição profissionais legalmente habilitados.



Art. 21. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos aos processos de licenciamento em tramitação nos órgãos ambientais competentes, revogadas as disposições em contrário, em especial os artigos 3ª e 7ª da Resolução CONAMA nº 1, de 23 de janeiro de 1986.

GUSTAVO KRAUSE GONÇALVES SOBRINHO - Presidente do Conselho  
RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - Secretário-Executivo

#### ANEXO 1

#### ATIVIDADES OU EMPREENDIMENTOS SUJEITOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

##### Extração e tratamento de minerais

- pesquisa mineral com guia de utilização
- lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento
- lavra subterrânea com ou sem beneficiamento
- lavra garimpeira
- perfuração de poços e produção de petróleo e gás natural

##### Indústria de produtos minerais não metálicos

- beneficiamento de minerais não metálicos, não associados à extração
- fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como: produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto e vidro, entre outros.

##### Indústria metalúrgica

- fabricação de aço e de produtos siderúrgicos
- produção de fundidos de ferro e aço / forjados / arames / relaminados com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia
- metalurgia dos metais não-ferrosos, em formas primárias e secundárias, inclusive ouro
- produção de laminados / ligas / artefatos de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia
- relaminação de metais não-ferrosos, inclusive ligas
- produção de soldas e anodos
- metalurgia de metais preciosos
- metalurgia do pó, inclusive peças moldadas
- fabricação de estruturas metálicas com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia
- fabricação de artefatos de ferro / aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia
- têmpera e cementação de aço, recozimento de arames, tratamento de superfície

##### Indústria mecânica

- fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico e/ou de superfície

##### Indústria de material elétrico, eletrônico e comunicações

- fabricação de pilhas, baterias e outros acumuladores
- fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática
- fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos

##### Indústria de material de transporte

- fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios
- fabricação e montagem de aeronaves
- fabricação e reparo de embarcações e estruturas flutuantes



**Indústria de madeira**

- serraria e desdobramento de madeira
- preservação de madeira
- fabricação de chapas, placas de madeira aglomerada, prensada e compensada
- fabricação de estruturas de madeira e de móveis

**Indústria de papel e celulose**

- fabricação de celulose e pasta mecânica
- fabricação de papel e papelão
- fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada

**Indústria de borracha**

- beneficiamento de borracha natural
- fabricação de câmara de ar e fabricação e condicionamento de pneumáticos
- fabricação de laminados e fios de borracha
- fabricação de espuma de borracha e de artefatos de espuma de borracha , inclusive látex

**Indústria de couros e peles**

- secagem e salga de couros e peles
- curtimento e outras preparações de couros e peles
- fabricação de artefatos diversos de couros e peles
- fabricação de cola animal

**Indústria química**

- produção de substâncias e fabricação de produtos químicos
- fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira
- fabricação de combustíveis não derivados de petróleo
- produção de óleos/gorduras/ceras vegetais-animais/óleos essenciais vegetais e outros produtos da destilação da madeira
- fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos
- fabricação de pólvora/explosivos/detonantes/munição para caça-desporto, fósforo de segurança e artigos pirotécnicos
- recuperação e refino de solventes, óleos minerais, vegetais e animais
- fabricação de concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos
- fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas
- fabricação de tintas, esmaltes, lacas , vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes
- fabricação de fertilizantes e agroquímicos
- fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários
- fabricação de sabões, detergentes e velas
- fabricação de perfumarias e cosméticos
- produção de álcool etílico, metanol e similares

**Indústria de produtos de matéria plástica**

- fabricação de laminados plásticos
- fabricação de artefatos de material plástico

**Indústria têxtil, de vestuário, calçados e artefatos de tecidos**

- beneficiamento de fibras têxteis, vegetais, de origem animal e sintéticos
- fabricação e acabamento de fios e tecidos
- tingimento, estamparia e outros acabamentos em peças do vestuário e artigos diversos de tecidos
- fabricação de calçados e componentes para calçados



**Indústria de produtos alimentares e bebidas**

- beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares
- matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal
- fabricação de conservas
- preparação de pescados e fabricação de conservas de pescados
- preparação, beneficiamento e industrialização de leite e derivados
- fabricação e refinação de açúcar
- refino / preparação de óleo e gorduras vegetais
- produção de manteiga, cacau, gorduras de origem animal para alimentação
- fabricação de fermentos e leveduras
- fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais
- fabricação de vinhos e vinagre
- fabricação de cervejas, chopes e maltes
- fabricação de bebidas não alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação de águas minerais
- fabricação de bebidas alcoólicas

**Indústria de fumo**

- fabricação de cigarros/charutos/cigarilhas e outras atividades de beneficiamento do fumo

**Indústrias diversas**

- usinas de produção de concreto
- usinas de asfalto
- serviços de galvanoplastia

**Obras civis**

- rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos
- barragens e diques
- canais para drenagem
- retificação de curso de água
- abertura de barras, embocaduras e canais
- transposição de bacias hidrográficas
- outras obras de arte

**Serviços de utilidade**

- produção de energia termoeletrica
- transmissão de energia elétrica
- estações de tratamento de água
- interceptores, emissários, estação elevatória e tratamento de esgoto sanitário
- tratamento e destinação de resíduos industriais (líquidos e sólidos)
- tratamento/disposição de resíduos especiais tais como: de agroquímicos e suas embalagens usadas e de serviço de saúde, entre outros
- tratamento e destinação de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas
- dragagem e derrocamentos em corpos d'água
- recuperação de áreas contaminadas ou degradadas

**Transporte, terminais e depósitos**

- transporte de cargas perigosas
- transporte por dutos
- marinas, portos e aeroportos
- terminais de minério, petróleo e derivados e produtos químicos
- depósitos de produtos químicos e produtos perigosos



**Turismo**

- complexos turísticos e de lazer, inclusive parques temáticos e autódromos

**Atividades diversas**

- parcelamento do solo
- distrito e pólo industrial

**Atividades agropecuárias**

- projeto agrícola
- criação de animais
- projetos de assentamentos e de colonização

**Uso de recursos naturais**

- silvicultura
- exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais
- atividade de manejo de fauna exótica e criadouro de fauna silvestre
- utilização do patrimônio genético natural
- manejo de recursos aquáticos vivos
- introdução de espécies exóticas e/ou geneticamente modificadas
- uso da diversidade biológica pela biotecnologia

*Este texto não substitui o publicado no DOU, de 22 de dezembro de 1997.*



### DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO PROJETO

Declaro, para os devidos fins que foi aprovado o projeto de **Construção de unidades habitacionais, em atendimento ao Programa MCMV - FNHIS Sub 50 no município de Buriti/MA. - Ministério das CIDADES, conforme convênio nº 039615/2025.** Esta Prefeitura, justifica a necessidade de **Construção de unidades habitacionais, em atendimento ao Programa MCMV - FNHIS Sub 50 no município de Buriti/MA. Problema a ser resolvido:** Produção de moradia para a população de baixa renda, habitação precária, habitação em áreas de risco, pobreza extrema, desigualdade social, vulnerabilidades, crescimento desordenado da zona urbana municipal e o direito das classes de baixa renda morarem em zona urbana; **Resultados esperados:** Construção de unidades habitacionais. Redução do déficit habitacional com a oferta de moradia, melhorias das condições de vida dos beneficiados, combate à pobreza, redução das desigualdades sociais, redução de vulnerabilidades, redução do crescimento desordenado das áreas de risco, fortalecimento da inclusão social e controle do desenvolvimento urbano; **Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa:** A presente proposta visa o atendimento à população de baixa renda que não tem condições de acesso ao financiamento habitacional com a construção de unidades habitacionais, em atendimento ao Programa Minha Casa, Minha Vida - FNHIS Sub 50.

**Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente**

Buriti, 10 de setembro de 2025



**André Augusto Kerber Introvini**  
Prefeito Municipal



### Declaração de cadastro dos beneficiários

**Recebedor:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI- MA

**Programa:** 5600020250030 - NOVO PAC – FNHIS SUB 50

**Nº da proposta:** 039615/2025

**Objeto:** CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE BURITI/MA

Eu, **André Augusto Kerber Introvini**, CPF **855.703.381-87**, **Prefeito do Município de Buriti-MA**, representante legal do termo de compromisso acima referenciado cujo objeto é **Construção de Unidades Habitacionais no Município de Buriti-MA**, DECLARO sob as penas da lei:

- Que foram concluídos os cadastros dos beneficiários das obras executadas com recursos deste termo de compromisso/instrumento em sistema próprio ou no Cadastro Nacional de Mutuários – CADMUT, nos termos da Portaria MCID Nº 1416, de 6 de novembro de 2023;
- Que foi realizado o cadastramento ou a atualização dos dados do titular e cônjuge das famílias a serem beneficiadas no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, nos termos da Portaria MCID Nº 1416, de 6 de novembro de 2023;
- Que a regularização de pendências eventualmente identificadas na pesquisa cadastral para efeitos de enquadramento do(s) beneficiário(s) listado(s) abaixo, foram regularizadas, nos termos do ANEXO I da Portaria MCID Nº 1416, de 6 de novembro de 2023.
- Que em consulta ao cadastro próprio o(s) beneficiário(s), listados abaixo, atendem ao disposto na alínea "a" do subitem 9.7, ANEXO I da Portaria MCID Nº 1416, de 6 de novembro de 2023, a saber:

*9.6 É vedado a participação de família que:*

- a) seja titular de contrato de financiamento obtido com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou em condições equivalentes às do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, em qualquer parte do País;*
- b) seja proprietária, promitente compradora ou titular de direito de aquisição, de arrendamento, de usufruto ou de uso de imóvel residencial, regular, com padrão mínimo de edificação e de habitabilidade estabelecido pelas regras da administração municipal, e dotado de abastecimento de água, de solução de esgotamento sanitário e de atendimento regular de energia elétrica, em qualquer parte do País; e*
- c) tenha recebido, nos últimos dez anos, benefícios similares oriundos de subvenções econômicas concedidas com recursos do orçamento geral da União, do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS ou provenientes de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS.*

*9.6.1 As vedações expressas nas alíneas do subitem 9.6 não se aplicam à família que se enquadre em uma ou mais das seguintes hipóteses:*

Endereço: R. Felinto Pessoa, 1 - Centro, Buriti - MA, 65515-000, CNPJ: 06.117.071/0001-55,  
Site: [www.buriti.ma.gov.br](http://www.buriti.ma.gov.br)





**Prefeitura Municipal  
de Buriti-MA**

- a) tenha sido detentora de propriedade de imóvel residencial de que se tenha desfeito por força de decisão judicial há, no mínimo, cinco anos;
- b) tenha sido detentora de propriedade em comum de imóvel residencial, desde que dele se tenha desfeito em favor do coadquirente há, no mínimo, cinco anos;
- c) seja proprietária de imóvel residencial havido por herança ou doação, em fração ideal de até quarenta por cento, observada a regulamentação específica da fonte de recurso que tenha financiado o imóvel;
- d) seja proprietária de parte de imóvel residencial, em fração não superior a quarenta por cento;
- e) tenha sido detentora de propriedade anterior, em nome do cônjuge ou do companheiro do titular da inscrição, de imóvel residencial do qual se tenha desfeito antes da união do casal, por meio de instrumento de alienação registrado no cartório de registro de imóveis competente;
- f) seja detentora de nua propriedade de imóvel residencial gravado com cláusula de usufruto vitalício e tenha renunciado ao usufruto.

9.7 Para fins de verificação das vedações de que trata o subitem 9.6, o agente executor deverá:

- a) solicitar aos beneficiários a assinatura de declaração, firmada sob as penas da lei, de atendimento ao disposto nas alíneas "a" a "c" do subitem 9.6, e nas alíneas "a" a "f" do subitem 9.6.1.

Buriti-MA, 10 de setembro de 2025.



**ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI**

Prefeito Municipal

CPF 855.703.381-87



**Declaração de Conformidade em Acessibilidade**

**Recebedor:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI- MA

**Programa:** 5600020240048/47 - NOVO PAC – FNHIS SUB 50

**Termo de Compromisso:** 039615/2025

**Objeto:** CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE BURITI/MA

Eu, **Alailson Holanda Rodrigues**/Engenheiro Civil –CREA Nº 111720051-5MA, DECLARO, na qualidade de representante da Prefeitura Municipal de Buriti, CNPJ Nº 06.117.071/0001-55, Responsável Técnico pelo projeto vinculado ao convênio ou contrato de repasse nº 039615/2025, informo que o projeto atende os requisitos de acessibilidade estabelecidos pela Lei nº 10.098/2000.

Buriti-MA, 10 de junho de 2025.



---

**ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI**

Prefeito Municipal

CPF 855.703.381-87



---

**ALAILSON HOLANDA RODRIGUES**

Engenheiro Civil

CREA Nº 111720051-5



**Declaração de Encargos Sociais, ISS e Levantamentos Preliminares**

**Recebedor:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI- MA

**Programa:** 5600020250030 - NOVO PAC – FNHIS SUB 50

**Nº da proposta:** 039615/2025

**Objeto:** CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE BURITI/MA

Eu, Alailson Holanda Rodrigues, Engenheiro Civil CREA/MA 111720051-5, como orçamentista do projeto acima referenciado, que foram utilizados os encargos sociais vigentes tanto para mão de obra horista quanto para mão de obra mensalista no SINAPI, data base AGOSTO/2025, **NÃO DESONERADA**; Declaramos para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%. Declaramos também para os devidos fins que o regime de contribuição previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para a elaboração do orçamento foi **NÃO DESONONERADA**, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública. Declaramos também que foram inseridos no Transferegov os levantamentos preliminares que embasaram a concepção adotada tais como geológicos, geotécnicos, hidrológicos, batimétricos, topográficos, sociais, ambientais e cadastrais que deram suporte aos projetos. A proposta apresentada é compatível com o plano diretor municipal, com os instrumentos previstos no Estatuto das Cidades de que trata a lei 10.257 de 10 de julho de 2001, com as legislações (local, estadual e federal) e com os planos: local de habitação de interesse social, plano de saneamento básico, plano de bacia hidrográfica, plano de mobilidade urbana, plano diretor de drenagem urbana e plano municipal de redução de riscos.

Buriti/Ma, 10 de setembro de 2025

  
\_\_\_\_\_  
ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINE  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
\_\_\_\_\_  
ALAILSON HOLANDA RODRIGUES  
**ENGENHEIRO CIVIL**



**Declaração planejamento licitação**

**Recebedor:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI- MA

**Programa:** 5600020250030 - NOVO PAC – FNHIS SUB 50

**Nº da proposta:** 039615/2025

**Objeto:** CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE BURITI/MA

Declaramos através desta que este Município pretende realizar o processo licitatório com a finalidade de contratação de empresa para execução do empreendimento acima referenciado conforme segue:

|                                                           |                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Indicação das submetas que serão licitadas separadamente: | Serão licitadas em separado (meta 1 – produção de unidades habitacionais / meta 2 – execução de trabalho técnico social) |
| Legislação adotada:                                       | Lei 14.133/2021                                                                                                          |
| Forma de execução:                                        | Execução indireta                                                                                                        |
| Utilizará pregão?:                                        | ( ) Sim / ( X ) Não                                                                                                      |
| Regime de execução:                                       | Empreitada preço global                                                                                                  |
| Preço sigiloso?:                                          | Não                                                                                                                      |

Buriti-MA, 10 de setembro de 2025.



**ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI**

Prefeito Municipal

CPF 855.703.381-87



### Declaração de Sustentabilidade do Empreendimento

**Recebedor:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI- MA

**Programa:** 5600020250030 - NOVO PAC – FNHIS SUB 50

**Nº da proposta:** 039615/2025

**Objeto:** CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE BURITI/MA

Eu, **André Augusto Kerber Introvini**, brasileiro, natural de *Campo Grande-MS*, portador da carteira de identidade sob nº 763767 SSP MS e CPF 855.703.381-87, devidamente investido no cargo de Prefeito Municipal de Buriti- MA, inscrito no CNPJ 06.117.071/0001-55, declaro para os devidos fins de direito que a Prefeitura Municipal se compromete a adotar os atributos de sustentabilidade presentes nos projetos.

Declaro também que a Prefeitura Municipal possui recursos financeiros, técnicos e estruturais de modo a garantir a conservação da obra pactuada com o Ministério das Cidades.

Declaro ainda, sob as penas da lei que, para a intervenção detalhada e objeto do termo de compromisso acima referenciado, a Prefeitura Municipal possui condições orçamentárias para arcar com as despesas e meios que garantam o pleno funcionamento do objeto, incluindo sua operação e manutenção, conforme Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32 de 04/06/2024.

Declaro ainda que o Poder Legislativo está comunicado deste compromisso assumido, conforme comprovante anexo.

Buriti-MA, 10 de setembro e 2025.



---

**ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI**

Prefeito Municipal

CPF 855.703.381-87



**Declaração de Viabilidade de existência prévia de redes**

**Recebedor:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

**Programa:** 5600020250030 - NOVO PAC – FNHIS SUB 50

**Nº da proposta:** 039615/2025

**Objeto:** CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITI/MA

O Município de **Buriti-MA**, neste ato representado pelo Sr. **André Augusto Kerber Introvini**, Prefeito Municipal, referente à obra acima epigrafada, DECLARA sob as penas da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 04/06/2024 sobre a existência de fornecimento de serviços necessários para a plena funcionalidade do empreendimento a ser executado neste termo de compromisso:

Coleta/tratamento de esgoto: existe viabilidade, sendo que a solução de tratamento será por fossa ou semidouro;

Fornecimento de água potável: existe viabilidade, sendo o fornecimento realizado pela CAEMA;

Coleta de resíduos sólidos: existe coleta de resíduos sólidos na região, sendo de responsabilidade desta municipalidade;

Informamos que os lotes escolhidos encontram-se em área urbana adensada, não existindo necessidade de reforço ou extensão de rede de água ou de energia.

Buriti-MA, 10 de setembro e 2025.



---

**ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI**

Prefeito Municipal

CPF 855.703.381-87



**Declaração de Enquadramento da Intervenção na Resolução CONAMA 237/1997**

**Recebedor:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI- MA

**Programa:** 5600020250030 - NOVO PAC – FNHIS SUB 50

**Nº da proposta:** 039615/2025

**Objeto:** CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE BURITI/MA

Declaro sob as penas da lei que a intervenção detalhada no objeto do termo de compromisso acima referenciado é dispensada de licenciamento ambiental, uma vez que não faz parte do rol de atividades ou empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental – Anexo I Resolução CONAMA 237 de 19/12/1997.

Declaramos também que o empreendimento/atividade é de pequeno porte, possui baixo potencial poluidor/degradador e que a intervenção acima detalhada não possui restrições ambientais do ponto de vista da legislação Municipal.

Buriti-MA, 10 de setembro de 2025.



**ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI**

Prefeito Municipal

CPF 855.703.381-87



**ALAILSON HOLANDA RODRIGUES**

Engenheiro Civil

CREA Nº 111720051-5





**Prefeitura Municipal  
de Buriti-MA**

**Declaração de propriedade ou posse legítima dos imóveis pelos beneficiários**

**Recebedor:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI- MA

**Programa:** 5600020250030 - NOVO PAC – FNHIS SUB 50

**Nº da proposta:** 039615/2025

**Objeto:** CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE BURITI/MA

Eu, **André Augusto Kerber Introvini**, CPF **855.703.381-87**, **Prefeito do Município de Buriti-MA**, representante legal do termo de compromisso acima referenciado cujo objeto é **Construção de Unidades Habitacionais no Município de Buriti-MA**, DECLARO sob as penas da lei e atesto que os beneficiários são de baixa renda, enquadram-se nas regras de atendimento do Novo PAC / FNHIS Sub-50 e detêm a propriedade ou posse legítima dos imóveis objeto da aplicação dos recursos, de forma a salvaguardar seu direito à moradia, nos termos do art. 16 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32.

Declaro, ainda, que a(s) área(s) onde estão inseridos os imóveis são passíveis de regularização fundiária urbana (Reurb), nos termos da Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e que assumo o compromisso da Prefeitura na sua regularização formal e na constituição dos direitos reais em favor das famílias beneficiárias.

Buriti-MA, 10 de setembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI**

Prefeito Municipal

CPF 855.703.381-87





**Prefeitura Municipal  
de Buriti-MA**

**Parecer técnico sobre utilização do Projeto Padronizado**

**Recebedor:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI- MA

**Programa:** 5600020240048/47 - NOVO PAC – FNHIS SUB 50

**Termo de Compromisso:** 039615/2025

**Objeto:** CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE BURITI/MA

Declaro que adotei o projeto padronizado paradigma de habitação FNHIS fornecida pela mandatária Caixa Econômica Federal.

Atesto que o projeto básico decorrente do projeto padronizado disponibilizado pela mandatária Caixa Econômica Federal, incluídas as adequações necessárias às especificidades locais de sua implantação, as fundações e obras complementares, está em conformidade com a legislação local e as normas técnicas brasileiras, e a compatibilidade do orçamento do empreendimento com o Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 e art. 127 e art. 128 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Declaro, sob as penas da Lei e em conformidade com a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32/2024, que, para a execução do objeto do Termo de Compromisso nº 039615/2025, foi elaborado projeto básico decorrente do projeto padronizado disponibilizado pela mandatária Caixa Econômica Federal, contemplando as adequações necessárias à plena funcionalidade do objeto devido às especificidades do local de implantação, fundações e obras complementares.

Buriti-MA, 10 de junho de 2025.

  
**ALAILSON HOLANDA RODRIGUES**  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 111720051-5



Ofício nº 72/2025 — GAB/PMB

Buriti - MA, 10 de setembro de 2025.

À Câmara Municipal de Buriti- MA

**Cirlando Santos da Silva**

Presidente da Câmara Municipal de Buriti- MA

**Senhor Presidente,**

Por intermédio do presente expediente, encaminho a Vossa Excelência o Plano de Sustentabilidade da proposta número **039615/2025**, cujo objeto é **Construção De Unidades Habitacionais. Em atendimento ao Programa MCMV – FNHIS Sub 50 no Município de Buriti- Ma.** Faz parte do presente Plano, os objetivos do referido convênio, os impactos socioeconômicos, a durabilidade e manutenção do objeto, os custos e fontes de recursos e os riscos e medidas preventivas.

Na oportunidade apresentamos nossos elevados votos de estima e respeito. Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência nossos protestos de elevada consideração e respeito.

RECEBIDO CM  
10/09/25  
*[Assinatura]*

Buriti/Ma, 10 de setembro de 2025



---

**ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINE**  
Prefeito Municipal





**Prefeitura Municipal  
de Buriti-MA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº 808-2026

Fis. 159

Rubrica: 8

#### **PLANO DE SUSTENTABILIDADE**

Alcance dos objetivos esperados e a longevidade do empreendimento a ser entregue quando da concepção do objeto de convênio.

OBJETO / OBRA: **CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV - FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE BURITI/MA.**  
PROPONENTE/PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA**  
CONCEDENTE: **MINISTERIO DAS CIDADES**  
PROPOSTA: **039615/2025**  
ENCARGOS SOCIAIS MÊS: 69,70%  
ENCARGOS SOCIAIS HORA: 112,68%  
BDI: 22,47%  
REFERÊNCIA: SINAPI - MA 07/2025 - NÃO DESONERADO



## PLANO DE SUSTENTABILIDADE

### 1. APRESENTAÇÃO

Identificação do convênio, objeto, valor, contrapartida (principais).

**Objeto/Obra:** CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV - FNHIS SUB 40 NO MUNICÍPIO DE BURITI/MA, CONVENIO: 970760/2024.

**Valor Global:** R\$ 5.600.000,00

**Valor de repasse:** R\$ 5.600.000,00

**Valor de contrapartida:**

**Vigência:** 45 meses

**Início da vigência:** 18/08/2025

**Fim da vigência:** 18/08/2028

### 2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Identificação dos objetivos gerais diretos almejados com a execução do objeto de convênio, ou seja, o resultado imediato esperado com a execução do projeto naquela localidade.

**Com a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV - FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE BURITI/MA, objetiva:**

1. Reduzir o déficit habitacional no município de Buriti/MA.
2. Garantir acesso à moradia digna para famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade.
3. Promover inclusão social e melhoria da qualidade de vida das famílias beneficiadas.
4. Oferecer condições adequadas de saneamento, energia elétrica e infraestrutura básica.
5. Retirar famílias de áreas de risco ou insalubres, assegurando segurança habitacional.
6. Valorizar a região urbana beneficiada, estimulando o desenvolvimento local.
7. Contribuir para a efetivação do direito constitucional à moradia digna.

[assinatura]



### 3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

Expectativa dos resultados e desdobramentos após a implantação do projeto, ou seja, o impacto é uma consequência analítica dos objetivos do convênio, do ponto de vista social e econômico.

1. Redução do déficit habitacional com a entrega de 40 novas unidades.
2. Retirada de famílias de áreas insalubres ou de risco, proporcionando maior segurança.
3. Melhoria da qualidade de vida das famílias beneficiadas, com acesso a infraestrutura básica.
4. Geração de empregos diretos e indiretos durante a execução da obra, fortalecendo a economia local.
5. Aumento da circulação de renda no município por meio da contratação de mão de obra e fornecedores locais.
6. Valorização imobiliária e urbanística das áreas contempladas.
7. Fortalecimento da coesão social, estimulando a organização comunitária e o senso de pertencimento.
8. Redução da vulnerabilidade social, criando oportunidades de inclusão produtiva e acesso a serviços públicos.

### 4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

- As unidades habitacionais serão construídas de acordo com as normas da **ABNT NBR 15575 – Edificações Habitacionais – Desempenho**, assegurando qualidade e durabilidade.
- A construtora contratada será responsável por garantir a solidez e segurança da obra pelo prazo de **5 (cinco) anos após a entrega das unidades**, conforme previsto no **art. 618 do Código Civil Brasileiro**.
- A garantia abrange **apenas os itens de maior relevância estrutural**, como fundações, estrutura, vedações e sistemas hidrossanitários.
- Ocorrências serão analisadas tecnicamente para verificar se se trata de vícios construtivos ou **decorrentes de mau uso pelos beneficiários**, hipótese em que não haverá cobertura pela garantia.
- Os moradores deverão realizar manutenções preventivas e corretivas periódicas, sendo a Prefeitura responsável por orientar e apoiar tecnicamente nesse processo.
- Inspeções poderão ser realizadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura para assegurar a preservação da habitabilidade

[assinatura]



## 5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

- Os materiais utilizados na obra serão armazenados em canteiro próprio, seguindo as recomendações das Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho (NR-18 – Condições e Meio Ambiente na Indústria da Construção).
- O controle de estoque será feito pela empresa executora, com registros de entrada e saída, prevenindo desperdícios.
- Os bens adquiridos e incorporados à obra serão de propriedade do município, conforme legislação sobre convênios federais.
- A construtora deverá fornecer garantias contratuais específicas para materiais e equipamentos instalados (ex.: sistemas elétricos e hidráulicos), respeitando o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

## 6. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

- **Fonte principal:** Recursos do convênio, repassados pelo Ministério das Cidades por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNNHIS.
- **Contrapartida municipal:** aporte financeiro e logístico, disponibilização da área, acompanhamento técnico e suporte administrativo.
- **Custos adicionais:** manutenção da infraestrutura urbana e dos serviços públicos essenciais após a entrega das unidades, a cargo da Prefeitura.
- **Complementação de recursos:** possibilidade de captação adicional por meio de parcerias estaduais, federais e iniciativas privadas, garantindo sustentabilidade financeira de longo prazo.

## 7. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

### Riscos identificados:

- Atrasos no cronograma físico-financeiro.
- Dificuldades climáticas e logísticas.
- Problemas de gestão de materiais e mão de obra.
- Uso inadequado ou descaracterização das unidades habitacionais.
- Fragilidade na articulação de políticas sociais pós-entrega.

8



**Medidas preventivas:**

- Planejamento detalhado e cronograma de execução revisado mensalmente.
- Fiscalização rigorosa por equipe técnica da Prefeitura, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos)** e legislação vigente.
- Treinamento da mão de obra e orientação contínua aos beneficiários sobre conservação e uso correto das moradias.
- Integração das famílias beneficiadas em programas sociais e habitacionais permanentes, assegurando continuidade da política pública.

| CATEGORIA RISCO | DO RISCO                                                                                                        | Sim | Não | Não aplica | se MEDIDAS PREVENTIVAS                                                                                 |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| FINANCEIRO      | Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto                                            |     |     | X          |                                                                                                        |
| HUMANO/TÉCNICO  | Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a execução do projeto            | X   |     |            | Caso necessário, contratação de suporte técnico.                                                       |
|                 | Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a manutenção do objeto concluído |     |     | X          |                                                                                                        |
| AMBIENTAL       | Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais                                     | X   |     |            | Previsão de despesas no Orçamento Anual Municipal                                                      |
|                 | Ocorrência de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto                            | X   |     |            | Criação de comitê para acompanhar e avaliar a entrega e manutenção do objeto                           |
| TEMPO           | Ausência ou insuficiência do prazo de garantia                                                                  | X   |     |            | Em decorrência do período de Chuvas, poderá ser necessário um aditivo à obra.                          |
|                 | Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.                                          | X   |     |            | Exigência de determinada especificação técnica e grau de qualidade do material/equipamento no contrato |
| MATERIAL        | Inexistência de assistência técnica especializada na região                                                     |     |     | X          |                                                                                                        |
|                 | Entrega do objeto defeituoso ou inacabado                                                                       | X   |     |            | Criação de comitê para acompanhar e avaliar a entrega e manutenção do objeto                           |
| FUNCIONALIDADE  | Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto                        |     |     |            | Exigência de determinada especificação técnica e grau de qualidade do material/equipamento no contrato |



#### **8.ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS**

- **Concedente:** Ministério das Cidades.
- **Executor:** Prefeitura Municipal de Buriti/MA.
- **Unidade responsável:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.
- **Apoio social:** Secretaria Municipal de Assistência Social.
- **Comunidade beneficiária:** famílias contempladas, organizadas em associação de moradores para gestão e manutenção comunitária.

Buriti/Ma, 10 de setembro de 2025



**ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINE**  
Prefeito Municipal



**ALAILSON HOLANDA RODRIGUES**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
CREA MA 111720051-5



## TERMO DE COMPROMISSO COM A INFRAESTRUTURA

**Recebedor:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI- MA

**Programa:** 5600020250030 - NOVO PAC – FNHIS SUB 50

**Nº da proposta:** 039615/2025

**Objeto:** CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITI/MA

Eu, **André Augusto Kerber Introvini**, portador do CPF nº 855.703.381-87, na qualidade de Prefeito do Município de Buriti/MA e representante legal do termo de compromisso acima mencionado, cujo objeto é a Construção De Unidades Habitacionais No Município De São Buriti/MA, firmo o compromisso de que os 50 lotes destinados à edificação das casas contarão com as seguintes infraestruturas:

1. Abastecimento de água potável;
2. Ligação de energia elétrica;
3. Calçadas devidamente construídas;
4. Sistema de drenagem superficial com meio-fio e sarjeta;
5. Pavimentação das vias com cascalho.

Este compromisso visa garantir a qualidade e a acessibilidade das infraestruturas necessárias para a habitação digna dos futuros moradores.

Buriti, 10 de setembro de 2025



**André Augusto Kerber Introvini**  
Prefeito Municipal



## RELATÓRIO DE SONDAGEM

**BENEFICIÁRIO:** ALDENIRA CARLA DA SILVA

### 1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade apresentar as condições do solo do terreno destinado à construção de Habitações no Programa FNHIS, localizado no Município de Buriti- MA. A análise foi realizada após vistoria in loco, com o objetivo de verificar a compatibilidade do solo com o projeto de fundações proposto.

### 2. LOCALIZAÇÃO DO TERRENO

O terreno analisado está situado na área designada para a construção das habitações, conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal. A localização possui acesso facilitado, estando próxima de vias urbanas e infraestrutura adequada para os serviços de construção.

### 3. CONDIÇÕES DO SOLO

A vistoria técnica realizada no terreno indicou que o solo apresenta características adequadas para a construção das habitações. As principais observações sobre as condições do solo são as seguintes:

- Superfície: A camada superficial do terreno apresenta uma cobertura de solo argiloso, estável e bem coeso, sem sinais de erosão ou movimentação recente, coberto por vegetação rasteira, em geral pasto.
- Capacidade de Suporte: Em profundidade, o solo revelou-se firme, com boa capacidade de suporte para as fundações previstas no projeto estrutural. Não foram observadas formações que indicassem a necessidade de intervenções corretivas ou modificações no projeto.
- Nível de Umidade: O terreno encontra-se em boas condições de drenagem natural, sem acúmulo de água ou indícios de saturação do solo. O nível de umidade do solo é compatível com a execução da obra.
- Topografia: A topografia do terreno é favorável para a execução da obra, com desníveis pouco acentuados que não demandam grandes movimentações de terra.



#### 4. COMPATIBILIDADE COM O PROJETO DE FUNDAÇÕES

A análise das características do solo indicou que ele é plenamente compatível com o projeto de fundações previsto para as habitações. As condições encontradas permitem a adoção de fundações rasas, tais como sapatas isoladas ou radier, conforme já especificado no projeto.

#### 5. CONCLUSÃO

Diante da vistoria realizada e da análise das condições do solo, conclui-se que o terreno indicado para a construção das habitações apresenta características geotécnicas adequadas para a edificação. O solo é compatível com o projeto de fundações proposto, sendo desnecessárias adaptações ou reforços adicionais.

Com isso, considera-se o terreno apto para o início das obras, respeitando-se as condições estabelecidas no projeto aprovado.

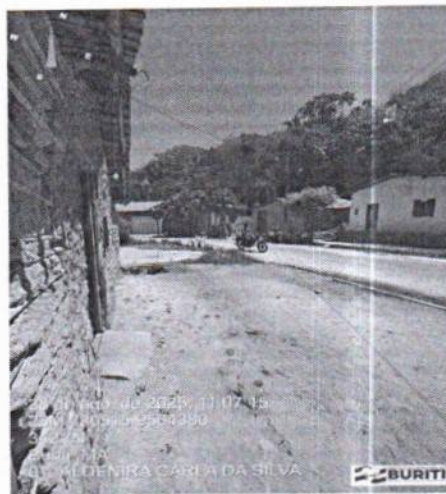


## 6. REGISTRO FOTOGRÁFICO

**Figura 1: Foto do Terreno**



**Figura 2: Foto da Via de Acesso**



ALAILSON HOLANDA RODRIGUES:05402721327  
Assinado de forma digital por ALAILSON HOLANDA RODRIGUES:05402721327  
Dados: 2025.09.08 11:58:04 -03'00'

**ALAILSON HOLANDA RODRIGUES**

Engenheiro Civil  
CREA Nº 111720051-5



## RELATÓRIO DE SONDAGEM

**BENEFICIÁRIO:** ANA CLAUDIA BASTOS DA CONCEIÇÃO

### 1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade apresentar as condições do solo do terreno destinado à construção de Habitações no Programa FNHIS, localizado no Município de Buriti- MA. A análise foi realizada após vistoria in loco, com o objetivo de verificar a compatibilidade do solo com o projeto de fundações proposto.

### 2. LOCALIZAÇÃO DO TERRENO

O terreno analisado está situado na área designada para a construção das habitações, conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal. A localização possui acesso facilitado, estando próxima de vias urbanas e infraestrutura adequada para os serviços de construção.

### 3. CONDIÇÕES DO SOLO

A vistoria técnica realizada no terreno indicou que o solo apresenta características adequadas para a construção das habitações. As principais observações sobre as condições do solo são as seguintes:

- Superfície: A camada superficial do terreno apresenta uma cobertura de solo argiloso, estável e bem coeso, sem sinais de erosão ou movimentação recente, coberto por vegetação rasteira, em geral pasto.
- Capacidade de Suporte: Em profundidade, o solo revelou-se firme, com boa capacidade de suporte para as fundações previstas no projeto estrutural. Não foram observadas formações que indicassem a necessidade de intervenções corretivas ou modificações no projeto.
- Nível de Umidade: O terreno encontra-se em boas condições de drenagem natural, sem acúmulo de água ou indícios de saturação do solo. O nível de umidade do solo é compatível com a execução da obra.
- Topografia: A topografia do terreno é favorável para a execução da obra, com desníveis pouco acentuados que não demandam grandes movimentações de terra.



#### 4. COMPATIBILIDADE COM O PROJETO DE FUNDAÇÕES

A análise das características do solo indicou que ele é plenamente compatível com o projeto de fundações previsto para as habitações. As condições encontradas permitem a adoção de fundações rasas, tais como sapatas isoladas ou radier, conforme já especificado no projeto.

#### 5. CONCLUSÃO

Diante da vistoria realizada e da análise das condições do solo, conclui-se que o terreno indicado para a construção das habitações apresenta características geotécnicas adequadas para a edificação. O solo é compatível com o projeto de fundações proposto, sendo desnecessárias adaptações ou reforços adicionais.

Com isso, considera-se o terreno apto para o início das obras, respeitando-se as condições estabelecidas no projeto aprovado.

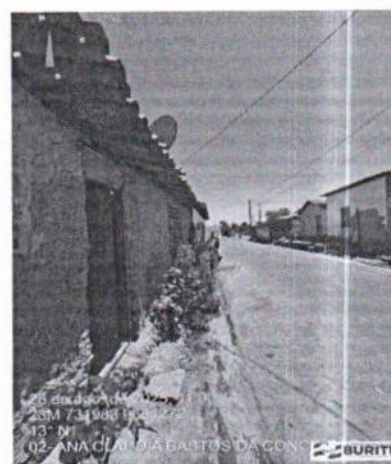


## 6. REGISTRO FOTOGRÁFICO

**Figura 1: Foto do Terreno**



**Figura 2: Foto da Via de Acesso**



ALAILSON  
HOLANDA  
RODRIGUES:054  
02721327

Assinado de forma digital  
por ALAILSON HOLANDA  
RODRIGUES:05402721327  
Dados: 2025.09.08  
11:56:36 -03'00'

**ALAILSON HOLANDA RODRIGUES**

Engenheiro Civil  
CREA Nº 111720051-5



## RELATÓRIO DE SONDAGEM

**BENEFICIÁRIO:** ANA HILDA DA COSTA FEITOSA

### 1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade apresentar as condições do solo do terreno destinado à construção de Habitações no Programa FNHIS, localizado no Município de Buriti- MA. A análise foi realizada após vistoria in loco, com o objetivo de verificar a compatibilidade do solo com o projeto de fundações proposto.

### 2. LOCALIZAÇÃO DO TERRENO

O terreno analisado está situado na área designada para a construção das habitações, conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal. A localização possui acesso facilitado, estando próxima de vias urbanas e infraestrutura adequada para os serviços de construção.

### 3. CONDIÇÕES DO SOLO

A vistoria técnica realizada no terreno indicou que o solo apresenta características adequadas para a construção das habitações. As principais observações sobre as condições do solo são as seguintes:

- Superfície: A camada superficial do terreno apresenta uma cobertura de solo argiloso, estável e bem coeso, sem sinais de erosão ou movimentação recente, coberto por vegetação rasteira, em geral pasto.
- Capacidade de Suporte: Em profundidade, o solo revelou-se firme, com boa capacidade de suporte para as fundações previstas no projeto estrutural. Não foram observadas formações que indicassem a necessidade de intervenções corretivas ou modificações no projeto.
- Nível de Umidade: O terreno encontra-se em boas condições de drenagem natural, sem acúmulo de água ou indícios de saturação do solo. O nível de umidade do solo é compatível com a execução da obra.
- Topografia: A topografia do terreno é favorável para a execução da obra, com desníveis pouco acentuados que não demandam grandes movimentações de terra.



#### 4. COMPATIBILIDADE COM O PROJETO DE FUNDAÇÕES

A análise das características do solo indicou que ele é plenamente compatível com o projeto de fundações previsto para as habitações. As condições encontradas permitem a adoção de fundações rasas, tais como sapatas isoladas ou radier, conforme já especificado no projeto.

#### 5. CONCLUSÃO

Diante da vistoria realizada e da análise das condições do solo, conclui-se que o terreno indicado para a construção das habitações apresenta características geotécnicas adequadas para a edificação. O solo é compatível com o projeto de fundações proposto, sendo desnecessárias adaptações ou reforços adicionais.

Com isso, considera-se o terreno apto para o início das obras, respeitando-se as condições estabelecidas no projeto aprovado.

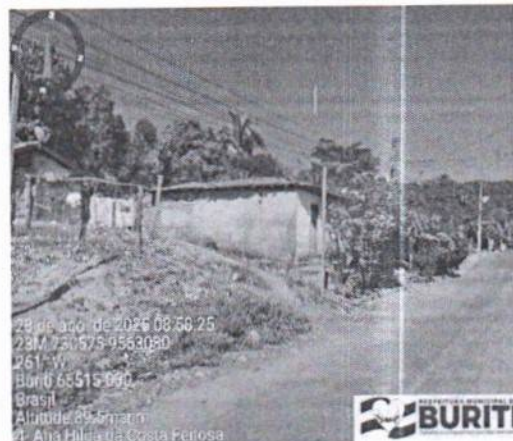


**6. REGISTRO FOTOGRÁFICO**

**Figura 1: Foto do Terreno**



**Figura 2: Foto da Via de Acesso**



ALAILSON  
HOLANDA  
RODRIGUES:05402  
721327

Assinado de forma digital  
por ALAILSON HOLANDA  
RODRIGUES:05402721327  
Dados: 2025.09.08  
12:01:03 -03'00'

**ALAILSON HOLANDA RODRIGUES**

Engenheiro Civil  
CREA Nº 111720051-5



## RELATÓRIO DE SONDAGEM

**BENEFICIÁRIO:** CIRLENE CARDOSO DE MENESES

### 1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade apresentar as condições do solo do terreno destinado à construção de Habitações no Programa FNHIS, localizado no Município de Buriti- MA. A análise foi realizada após vistoria in loco, com o objetivo de verificar a compatibilidade do solo com o projeto de fundações proposto.

### 2. LOCALIZAÇÃO DO TERRENO

O terreno analisado está situado na área designada para a construção das habitações, conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal. A localização possui acesso facilitado, estando próxima de vias urbanas e infraestrutura adequada para os serviços de construção.

### 3. CONDIÇÕES DO SOLO

A vistoria técnica realizada no terreno indicou que o solo apresenta características adequadas para a construção das habitações. As principais observações sobre as condições do solo são as seguintes:

- Superfície: A camada superficial do terreno apresenta uma cobertura de solo argiloso, estável e bem coeso, sem sinais de erosão ou movimentação recente, coberto por vegetação rasteira, em geral pasto.
- Capacidade de Suporte: Em profundidade, o solo revelou-se firme, com boa capacidade de suporte para as fundações previstas no projeto estrutural. Não foram observadas formações que indicassem a necessidade de intervenções corretivas ou modificações no projeto.
- Nível de Umidade: O terreno encontra-se em boas condições de drenagem natural, sem acúmulo de água ou indícios de saturação do solo. O nível de umidade do solo é compatível com a execução da obra.
- Topografia: A topografia do terreno é favorável para a execução da obra, com desníveis pouco acentuados que não demandam grandes movimentações de terra.



#### 4. COMPATIBILIDADE COM O PROJETO DE FUNDAÇÕES

A análise das características do solo indicou que ele é plenamente compatível com o projeto de fundações previsto para as habitações. As condições encontradas permitem a adoção de fundações rasas, tais como sapatas isoladas ou radier, conforme já especificado no projeto.

#### 5. CONCLUSÃO

Diante da vistoria realizada e da análise das condições do solo, conclui-se que o terreno indicado para a construção das habitações apresenta características geotécnicas adequadas para a edificação. O solo é compatível com o projeto de fundações proposto, sendo desnecessárias adaptações ou reforços adicionais.

Com isso, considera-se o terreno apto para o início das obras, respeitando-se as condições estabelecidas no projeto aprovado.



## 6. REGISTRO FOTOGRÁFICO

**Figura 1: Foto do Terreno**



**Figura 2: Foto da Via de Acesso**



ALAILSON HOLANDA  
RODRIGUES:0540272  
1327

Assinado de forma digital  
por ALAILSON HOLANDA  
RODRIGUES:05402721327  
Dados: 2025.09.08 12:03:53  
-03'00'

**ALAILSON HOLANDA RODRIGUES**  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 111720051-5



## RELATÓRIO DE SONDAGEM

**BENEFICIÁRIO:** DEUSUITA SILVA DA CONCEIÇÃO

### 1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade apresentar as condições do solo do terreno destinado à construção de Habitações no Programa FNHIS, localizado no Município de Buriti- MA. A análise foi realizada após vistoria in loco, com o objetivo de verificar a compatibilidade do solo com o projeto de fundações proposto.

### 2. LOCALIZAÇÃO DO TERRENO

O terreno analisado está situado na área designada para a construção das habitações, conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal. A localização possui acesso facilitado, estando próxima de vias urbanas e infraestrutura adequada para os serviços de construção.

### 3. CONDIÇÕES DO SOLO

A vistoria técnica realizada no terreno indicou que o solo apresenta características adequadas para a construção das habitações. As principais observações sobre as condições do solo são as seguintes:

- Superfície: A camada superficial do terreno apresenta uma cobertura de solo argiloso, estável e bem coeso, sem sinais de erosão ou movimentação recente, coberto por vegetação rasteira, em geral pasto.
- Capacidade de Suporte: Em profundidade, o solo revelou-se firme, com boa capacidade de suporte para as fundações previstas no projeto estrutural. Não foram observadas formações que indicassem a necessidade de intervenções corretivas ou modificações no projeto.
- Nível de Umidade: O terreno encontra-se em boas condições de drenagem natural, sem acúmulo de água ou indícios de saturação do solo. O nível de umidade do solo é compatível com a execução da obra.
- Topografia: A topografia do terreno é favorável para a execução da obra, com desníveis pouco acentuados que não demandam grandes movimentações de terra.



#### 4. COMPATIBILIDADE COM O PROJETO DE FUNDAÇÕES

A análise das características do solo indicou que ele é plenamente compatível com o projeto de fundações previsto para as habitações. As condições encontradas permitem a adoção de fundações rasas, tais como sapatas isoladas ou radier, conforme já especificado no projeto.

#### 5. CONCLUSÃO

Diante da vistoria realizada e da análise das condições do solo, conclui-se que o terreno indicado para a construção das habitações apresenta características geotécnicas adequadas para a edificação. O solo é compatível com o projeto de fundações proposto, sendo desnecessárias adaptações ou reforços adicionais.

Com isso, considera-se o terreno apto para o início das obras, respeitando-se as condições estabelecidas no projeto aprovado.



**6. REGISTRO FOTOGRÁFICO**

**Figura 1: Foto do Terreno**



**Figura 2: Foto da Via de Acesso**



ALAILSON  
HOLANDA  
RODRIGUES:0540272  
1327

Assinado de forma digital  
por ALAILSON HOLANDA  
RODRIGUES:05402721327  
Dados: 2025.09.08  
12:07:05 -03'00'

**ALAILSON HOLANDA RODRIGUES**

Engenheiro Civil  
CREA Nº 111720051-5



## RELATÓRIO DE SONDAGEM

**BENEFICIÁRIO:** ELIANE MACHADO DO NASCIMENTO

### 1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade apresentar as condições do solo do terreno destinado à construção de Habitações no Programa FNHIS, localizado no Município de Buriti- MA. A análise foi realizada após vistoria in loco, com o objetivo de verificar a compatibilidade do solo com o projeto de fundações proposto.

### 2. LOCALIZAÇÃO DO TERRENO

O terreno analisado está situado na área designada para a construção das habitações, conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal. A localização possui acesso facilitado, estando próxima de vias urbanas e infraestrutura adequada para os serviços de construção.

### 3. CONDIÇÕES DO SOLO

A vistoria técnica realizada no terreno indicou que o solo apresenta características adequadas para a construção das habitações. As principais observações sobre as condições do solo são as seguintes:

- Superfície: A camada superficial do terreno apresenta uma cobertura de solo argiloso, estável e bem coeso, sem sinais de erosão ou movimentação recente, coberto por vegetação rasteira, em geral pasto.
- Capacidade de Suporte: Em profundidade, o solo revelou-se firme, com boa capacidade de suporte para as fundações previstas no projeto estrutural. Não foram observadas formações que indicassem a necessidade de intervenções corretivas ou modificações no projeto.
- Nível de Umidade: O terreno encontra-se em boas condições de drenagem natural, sem acúmulo de água ou indícios de saturação do solo. O nível de umidade do solo é compatível com a execução da obra.
- Topografia: A topografia do terreno é favorável para a execução da obra, com desníveis pouco acentuados que não demandam grandes movimentações de terra.



#### **4. COMPATIBILIDADE COM O PROJETO DE FUNDAÇÕES**

A análise das características do solo indicou que ele é plenamente compatível com o projeto de fundações previsto para as habitações. As condições encontradas permitem a adoção de fundações rasas, tais como sapatas isoladas ou radier, conforme já especificado no projeto.

#### **5. CONCLUSÃO**

Diante da vistoria realizada e da análise das condições do solo, conclui-se que o terreno indicado para a construção das habitações apresenta características geotécnicas adequadas para a edificação. O solo é compatível com o projeto de fundações proposto, sendo desnecessárias adaptações ou reforços adicionais.

Com isso, considera-se o terreno apto para o início das obras, respeitando-se as condições estabelecidas no projeto aprovado.

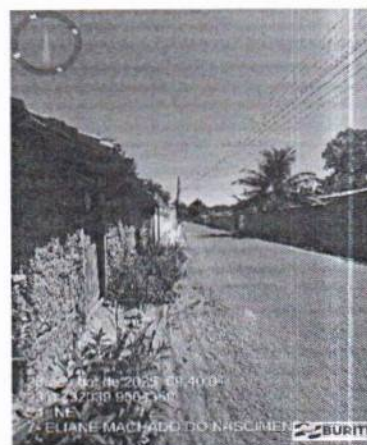


## 6. REGISTRO FOTOGRÁFICO

**Figura 1: Foto do Terreno**



**Figura 2: Foto da Via de Acesso**



ALAILSON  
HOLANDA  
RODRIGUES:054027  
21327

Assinado de forma digital  
por ALAILSON HOLANDA  
RODRIGUES:05402721327  
Dados: 2025.09.08  
12:11:12 -03'00'

**ALAILSON HOLANDA RODRIGUES**

Engenheiro Civil  
CREA Nº 111720051-5



## RELATÓRIO DE SONDAGEM

**BENEFICIÁRIO:** FRANCISCA ISAMARA CONCEIÇÃO DA SILVA

### 1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade apresentar as condições do solo do terreno destinado à construção de Habitações no Programa FNHIS, localizado no Município de Buriti- MA. A análise foi realizada após vistoria in loco, com o objetivo de verificar a compatibilidade do solo com o projeto de fundações proposto.

### 2. LOCALIZAÇÃO DO TERRENO

O terreno analisado está situado na área designada para a construção das habitações, conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal. A localização possui acesso facilitado, estando próxima de vias urbanas e infraestrutura adequada para os serviços de construção.

### 3. CONDIÇÕES DO SOLO

A vistoria técnica realizada no terreno indicou que o solo apresenta características adequadas para a construção das habitações. As principais observações sobre as condições do solo são as seguintes:

- Superfície: A camada superficial do terreno apresenta uma cobertura de solo argiloso, estável e bem coeso, sem sinais de erosão ou movimentação recente, coberto por vegetação rasteira, em geral pasto.
- Capacidade de Suporte: Em profundidade, o solo revelou-se firme, com boa capacidade de suporte para as fundações previstas no projeto estrutural. Não foram observadas formações que indicassem a necessidade de intervenções corretivas ou modificações no projeto.
- Nível de Umidade: O terreno encontra-se em boas condições de drenagem natural, sem acúmulo de água ou indícios de saturação do solo. O nível de umidade do solo é compatível com a execução da obra.
- Topografia: A topografia do terreno é favorável para a execução da obra, com desníveis pouco acentuados que não demandam grandes movimentações de terra.



#### **4. COMPATIBILIDADE COM O PROJETO DE FUNDAÇÕES**

A análise das características do solo indicou que ele é plenamente compatível com o projeto de fundações previsto para as habitações. As condições encontradas permitem a adoção de fundações rasas, tais como sapatas isoladas ou radier, conforme já especificado no projeto.

#### **5. CONCLUSÃO**

Diante da vistoria realizada e da análise das condições do solo, conclui-se que o terreno indicado para a construção das habitações apresenta características geotécnicas adequadas para a edificação. O solo é compatível com o projeto de fundações proposto, sendo desnecessárias adaptações ou reforços adicionais.

Com isso, considera-se o terreno apto para o início das obras, respeitando-se as condições estabelecidas no projeto aprovado.



**6. REGISTRO FOTOGRÁFICO**

**Figura 1: Foto do Terreno**



**Figura 2: Foto da Via de Acesso**



ALAILSON  
HOLANDA  
RODRIGUES:05402  
721327

Assinado de forma digital  
por ALAILSON HOLANDA  
RODRIGUES:05402721327  
Dados: 2025.09.09 09:56:18  
-03'00'

**ALAILSON HOLANDA RODRIGUES**  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 111720051-5

## RELATÓRIO DE SONDAGEM

**BENEFICIÁRIO:** FRANCIANE COSTA BASTOS

### 1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade apresentar as condições do solo do terreno destinado à construção de Habitações no Programa FNHIS, localizado no Município de Buriti- MA. A análise foi realizada após vistoria in loco, com o objetivo de verificar a compatibilidade do solo com o projeto de fundações proposto.

### 2. LOCALIZAÇÃO DO TERRENO

O terreno analisado está situado na área designada para a construção das habitações, conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal. A localização possui acesso facilitado, estando próxima de vias urbanas e infraestrutura adequada para os serviços de construção.

### 3. CONDIÇÕES DO SOLO

A vistoria técnica realizada no terreno indicou que o solo apresenta características adequadas para a construção das habitações. As principais observações sobre as condições do solo são as seguintes:

- Superfície: A camada superficial do terreno apresenta uma cobertura de solo argiloso, estável e bem coeso, sem sinais de erosão ou movimentação recente, coberto por vegetação rasteira, em geral pasto.
- Capacidade de Suporte: Em profundidade, o solo revelou-se firme, com boa capacidade de suporte para as fundações previstas no projeto estrutural. Não foram observadas formações que indicassem a necessidade de intervenções corretivas ou modificações no projeto.
- Nível de Umidade: O terreno encontra-se em boas condições de drenagem natural, sem acúmulo de água ou indícios de saturação do solo. O nível de umidade do solo é compatível com a execução da obra.
- Topografia: A topografia do terreno é favorável para a execução da obra, com desníveis pouco acentuados que não demandam grandes movimentações de terra.



#### **4. COMPATIBILIDADE COM O PROJETO DE FUNDAÇÕES**

A análise das características do solo indicou que ele é plenamente compatível com o projeto de fundações previsto para as habitações. As condições encontradas permitem a adoção de fundações rasas, tais como sapatas isoladas ou radier, conforme já especificado no projeto.

#### **5. CONCLUSÃO**

Diante da vistoria realizada e da análise das condições do solo, conclui-se que o terreno indicado para a construção das habitações apresenta características geotécnicas adequadas para a edificação. O solo é compatível com o projeto de fundações proposto, sendo desnecessárias adaptações ou reforços adicionais.

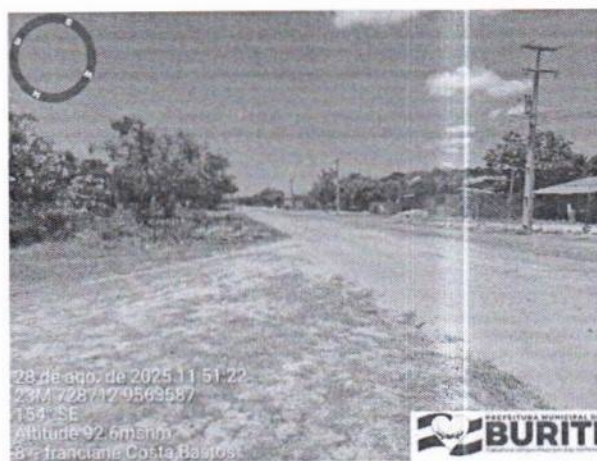
Com isso, considera-se o terreno apto para o início das obras, respeitando-se as condições estabelecidas no projeto aprovado.

## 6. REGISTRO FOTOGRÁFICO

**Figura 1: Foto do Terreno**



**Figura 2: Foto da Via de Acesso**



ALAILSON  
HOLANDA  
RODRIGUES:05402  
721327

Assinado de forma digital  
por ALAILSON HOLANDA  
RODRIGUES:05402721327  
Dados: 2025.09.08  
12:13:20 -03'00'

**ALAILSON HOLANDA RODRIGUES**

Engenheiro Civil  
CREA Nº 111720051-5



## RELATÓRIO DE SONDAGEM

**BENEFICIÁRIO:** FRANCISCA AUREA DE ANDRADE FERREIRA

### 1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade apresentar as condições do solo do terreno destinado à construção de Habitações no Programa FNHIS, localizado no Município de Buriti- MA. A análise foi realizada após vistoria in loco, com o objetivo de verificar a compatibilidade do solo com o projeto de fundações proposto.

### 2. LOCALIZAÇÃO DO TERRENO

O terreno analisado está situado na área designada para a construção das habitações, conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal. A localização possui acesso facilitado, estando próxima de vias urbanas e infraestrutura adequada para os serviços de construção.

### 3. CONDIÇÕES DO SOLO

A vistoria técnica realizada no terreno indicou que o solo apresenta características adequadas para a construção das habitações. As principais observações sobre as condições do solo são as seguintes:

- Superfície: A camada superficial do terreno apresenta uma cobertura de solo argiloso, estável e bem coeso, sem sinais de erosão ou movimentação recente, coberto por vegetação rasteira, em geral pasto.
- Capacidade de Suporte: Em profundidade, o solo revelou-se firme, com boa capacidade de suporte para as fundações previstas no projeto estrutural. Não foram observadas formações que indicassem a necessidade de intervenções corretivas ou modificações no projeto.
- Nível de Umidade: O terreno encontra-se em boas condições de drenagem natural, sem acúmulo de água ou indícios de saturação do solo. O nível de umidade do solo é compatível com a execução da obra.
- Topografia: A topografia do terreno é favorável para a execução da obra, com desníveis

pouco acentuados que não demandam grandes movimentações de terra.

#### **4. COMPATIBILIDADE COM O PROJETO DE FUNDAÇÕES**

A análise das características do solo indicou que ele é plenamente compatível com o projeto de fundações previsto para as habitações. As condições encontradas permitem a adoção de fundações rasas, tais como sapatas isoladas ou radier, conforme já especificado no projeto.

#### **5. CONCLUSÃO**

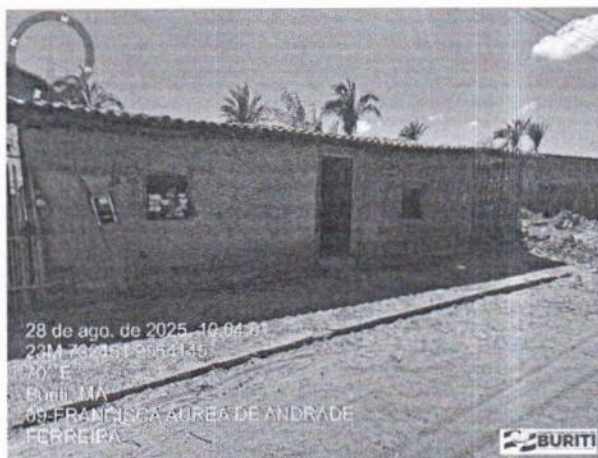
Diante da vistoria realizada e da análise das condições do solo, conclui-se que o terreno indicado para a construção das habitações apresenta características geotécnicas adequadas para a edificação. O solo é compatível com o projeto de fundações proposto, sendo desnecessárias adaptações ou reforços adicionais.

Com isso, considera-se o terreno apto para o início das obras, respeitando-se as condições estabelecidas no projeto aprovado.

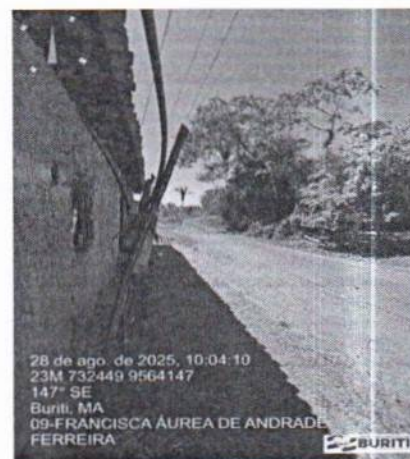


## 6. REGISTRO FOTOGRÁFICO

**Figura 1: Foto do Terreno**



**Figura 2: Foto da Via de Acesso**



ALAILSON HOLANDA  
RODRIGUES:0540272  
1327

Assinado de forma digital por  
ALAILSON HOLANDA  
RODRIGUES:05402721327  
Dados: 2025.09.09 09:48:32  
+03'00'

**ALAILSON HOLANDA RODRIGUES**

Engenheiro Civil  
CREA Nº 111720051-5

## RELATÓRIO DE SONDAGEM

**BENEFICIÁRIO:** FRANCISCA DA SILVA AMORIM

### 1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade apresentar as condições do solo do terreno destinado à construção de Habitações no Programa FNHIS, localizado no Município de Buriti- MA. A análise foi realizada após vistoria in loco, com o objetivo de verificar a compatibilidade do solo com o projeto de fundações proposto.

### 2. LOCALIZAÇÃO DO TERRENO

O terreno analisado está situado na área designada para a construção das habitações, conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal. A localização possui acesso facilitado, estando próxima de vias urbanas e infraestrutura adequada para os serviços de construção.

### 3. CONDIÇÕES DO SOLO

A vistoria técnica realizada no terreno indicou que o solo apresenta características adequadas para a construção das habitações. As principais observações sobre as condições do solo são as seguintes:

- Superfície: A camada superficial do terreno apresenta uma cobertura de solo argiloso, estável e bem coeso, sem sinais de erosão ou movimentação recente, coberto por vegetação rasteira, em geral pasto.
- Capacidade de Suporte: Em profundidade, o solo revelou-se firme, com boa capacidade de suporte para as fundações previstas no projeto estrutural. Não foram observadas formações que indicassem a necessidade de intervenções corretivas ou modificações no projeto.
- Nível de Umidade: O terreno encontra-se em boas condições de drenagem natural, sem acúmulo de água ou indícios de saturação do solo. O nível de umidade do solo é compatível com a execução da obra.
- Topografia: A topografia do terreno é favorável para a execução da obra, com desníveis pouco acentuados que não demandam grandes movimentações de terra.



#### **4. COMPATIBILIDADE COM O PROJETO DE FUNDAÇÕES**

A análise das características do solo indicou que ele é plenamente compatível com o projeto de fundações previsto para as habitações. As condições encontradas permitem a adoção de fundações rasas, tais como sapatas isoladas ou radier, conforme já especificado no projeto.

#### **5. CONCLUSÃO**

Diante da vistoria realizada e da análise das condições do solo, conclui-se que o terreno indicado para a construção das habitações apresenta características geotécnicas adequadas para a edificação. O solo é compatível com o projeto de fundações proposto, sendo desnecessárias adaptações ou reforços adicionais.

Com isso, considera-se o terreno apto para o início das obras, respeitando-se as condições estabelecidas no projeto aprovado.

## 6. REGISTRO FOTOGRÁFICO

**Figura 1: Foto do Terreno**



**Figura 2: Foto da Via de Acesso**



ALAILSON HOLANDA  
RODRIGUES:0540272132  
7

Assinado de forma digital por  
ALAILSON HOLANDA  
RODRIGUES:05402721327  
Dados: 2025.09.09 09:51:24 -03'00'

**ALAILSON HOLANDA RODRIGUES**

Engenheiro Civil  
CREA Nº 111720051-5



## RELATÓRIO DE SONDAGEM

**BENEFICIÁRIO:** FRANCISCA IULNAR DA COSTA

### 1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade apresentar as condições do solo do terreno destinado à construção de Habitações no Programa FNHIS, localizado no Município de Buriti- MA. A análise foi realizada após vistoria in loco, com o objetivo de verificar a compatibilidade do solo com o projeto de fundações proposto.

### 2. LOCALIZAÇÃO DO TERRENO

O terreno analisado está situado na área designada para a construção das habitações, conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal. A localização possui acesso facilitado, estando próxima de vias urbanas e infraestrutura adequada para os serviços de construção.

### 3. CONDIÇÕES DO SOLO

A vistoria técnica realizada no terreno indicou que o solo apresenta características adequadas para a construção das habitações. As principais observações sobre as condições do solo são as seguintes:

- Superfície: A camada superficial do terreno apresenta uma cobertura de solo argiloso, estável e bem coeso, sem sinais de erosão ou movimentação recente, coberto por vegetação rasteira, em geral pasto.
- Capacidade de Suporte: Em profundidade, o solo revelou-se firme, com boa capacidade de suporte para as fundações previstas no projeto estrutural. Não foram observadas formações que indicassem a necessidade de intervenções corretivas ou modificações no projeto.
- Nível de Umidade: O terreno encontra-se em boas condições de drenagem natural, sem acúmulo de água ou indícios de saturação do solo. O nível de umidade do solo é compatível com a execução da obra.
- Topografia: A topografia do terreno é favorável para a execução da obra, com desníveis pouco acentuados que não demandam grandes movimentações de terra.

#### **4. COMPATIBILIDADE COM O PROJETO DE FUNDAÇÕES**

A análise das características do solo indicou que ele é plenamente compatível com o projeto de fundações previsto para as habitações. As condições encontradas permitem a adoção de fundações rasas, tais como sapatas isoladas ou radier, conforme já especificado no projeto.

#### **5. CONCLUSÃO**

Diante da vistoria realizada e da análise das condições do solo, conclui-se que o terreno indicado para a construção das habitações apresenta características geotécnicas adequadas para a edificação. O solo é compatível com o projeto de fundações proposto, sendo desnecessárias adaptações ou reforços adicionais.

Com isso, considera-se o terreno apto para o início das obras, respeitando-se as condições estabelecidas no projeto aprovado.



## 6. REGISTRO FOTOGRÁFICO

**Figura 1: Foto do Terreno**



**Figura 2: Foto da Via de Acesso**



ALAILSON  
HOLANDA  
RODRIGUES:05402  
721327

Assinado de forma digital  
por ALAILSON HOLANDA  
RODRIGUES:05402721327  
Dados: 2025.09.09  
09:58:25 -03'00'

**ALAILSON HOLANDA RODRIGUES**  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 111720051-5

## RELATÓRIO DE SONDAGEM

**BENEFICIÁRIO:** FRANCISCA VALERIA DA COSTA CONCEIÇÃO

### 1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade apresentar as condições do solo do terreno destinado à construção de Habitações no Programa FNHIS, localizado no Município de Buriti- MA. A análise foi realizada após vistoria in loco, com o objetivo de verificar a compatibilidade do solo com o projeto de fundações proposto.

### 2. LOCALIZAÇÃO DO TERRENO

O terreno analisado está situado na área designada para a construção das habitações, conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal. A localização possui acesso facilitado, estando próxima de vias urbanas e infraestrutura adequada para os serviços de construção.

### 3. CONDIÇÕES DO SOLO

A vistoria técnica realizada no terreno indicou que o solo apresenta características adequadas para a construção das habitações. As principais observações sobre as condições do solo são as seguintes:

- Superfície: A camada superficial do terreno apresenta uma cobertura de solo argiloso, estável e bem coeso, sem sinais de erosão ou movimentação recente, coberto por vegetação rasteira, em geral pasto.
- Capacidade de Suporte: Em profundidade, o solo revelou-se firme, com boa capacidade de suporte para as fundações previstas no projeto estrutural. Não foram observadas formações que indicassem a necessidade de intervenções corretivas ou modificações no projeto.
- Nível de Umidade: O terreno encontra-se em boas condições de drenagem natural, sem acúmulo de água ou indícios de saturação do solo. O nível de umidade do solo é compatível com a execução da obra.
- Topografia: A topografia do terreno é favorável para a execução da obra, com desníveis



pouco acentuados que não demandam grandes movimentações de terra.

#### **4. COMPATIBILIDADE COM O PROJETO DE FUNDAÇÕES**

A análise das características do solo indicou que ele é plenamente compatível com o projeto de fundações previsto para as habitações. As condições encontradas permitem a adoção de fundações rasas, tais como sapatas isoladas ou radier, conforme já especificado no projeto.

#### **5. CONCLUSÃO**

Diante da vistoria realizada e da análise das condições do solo, conclui-se que o terreno indicado para a construção das habitações apresenta características geotécnicas adequadas para a edificação. O solo é compatível com o projeto de fundações proposto, sendo desnecessárias adaptações ou reforços adicionais.

Com isso, considera-se o terreno apto para o início das obras, respeitando-se as condições estabelecidas no projeto aprovado.

## 6. REGISTRO FOTOGRÁFICO

**Figura 1: Foto do Terreno**



**Figura 2: Foto da Via de Acesso**



ALAILSON  
HOLANDA  
RODRIGUES:054027  
21327

Assinado de forma digital  
por ALAILSON HOLANDA  
RODRIGUES:05402721327  
Dados: 2025.09.09 10:01:42  
-03'00'

**ALAILSON HOLANDA RODRIGUES**

Engenheiro Civil  
CREA Nº 111720051-5



## RELATÓRIO DE SONDAGEM

**BENEFICIÁRIO:** FRANCISCO FREDSON CARVALHO VERAS

### 1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade apresentar as condições do solo do terreno destinado à construção de Habitações no Programa FNHIS, localizado no Município de Buriti- MA. A análise foi realizada após vistoria in loco, com o objetivo de verificar a compatibilidade do solo com o projeto de fundações proposto.

### 2. LOCALIZAÇÃO DO TERRENO

O terreno analisado está situado na área designada para a construção das habitações, conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal. A localização possui acesso facilitado, estando próxima de vias urbanas e infraestrutura adequada para os serviços de construção.

### 3. CONDIÇÕES DO SOLO

A vistoria técnica realizada no terreno indicou que o solo apresenta características adequadas para a construção das habitações. As principais observações sobre as condições do solo são as seguintes:

- Superfície: A camada superficial do terreno apresenta uma cobertura de solo argiloso, estável e bem coeso, sem sinais de erosão ou movimentação recente, coberto por vegetação rasteira, em geral pasto.
- Capacidade de Suporte: Em profundidade, o solo revelou-se firme, com boa capacidade de suporte para as fundações previstas no projeto estrutural. Não foram observadas formações que indicassem a necessidade de intervenções corretivas ou modificações no projeto.
- Nível de Umidade: O terreno encontra-se em boas condições de drenagem natural, sem acúmulo de água ou indícios de saturação do solo. O nível de umidade do solo é compatível com a execução da obra.
- Topografia: A topografia do terreno é favorável para a execução da obra, com desníveis

Endereço: R. Felinto Pessoa, 1 - Centro, Buriti - MA, 65515-000, CNPJ: 06.117.071/0001-55,

Site: [www.buriti.ma.gov.br](http://www.buriti.ma.gov.br)

pouco acentuados que não demandam grandes movimentações de terra.

#### **4. COMPATIBILIDADE COM O PROJETO DE FUNDAÇÕES**

A análise das características do solo indicou que ele é plenamente compatível com o projeto de fundações previsto para as habitações. As condições encontradas permitem a adoção de fundações rasas, tais como sapatas isoladas ou radier, conforme já especificado no projeto.

#### **5. CONCLUSÃO**

Diante da vistoria realizada e da análise das condições do solo, conclui-se que o terreno indicado para a construção das habitações apresenta características geotécnicas adequadas para a edificação. O solo é compatível com o projeto de fundações proposto, sendo desnecessárias adaptações ou reforços adicionais.

Com isso, considera-se o terreno apto para o início das obras, respeitando-se as condições estabelecidas no projeto aprovado.



## 6. REGISTRO FOTOGRÁFICO

**Figura 1: Foto do Terreno**



**Figura 2: Foto da Via de Acesso**



ALAILSON  
HOLANDA  
RODRIGUES:0540  
2721327

Assinado de forma digital  
por ALAILSON HOLANDA  
RODRIGUES:05402721327  
Dados: 2025.09.09  
10:04:45 -03'00'

**ALAILSON HOLANDA RODRIGUES**

Engenheiro Civil  
CREA Nº 111720051-5

## RELATÓRIO DE SONDAAGEM

**BENEFICIÁRIO:** JOSE EDMILSON ALVES FERREIRA

### 1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade apresentar as condições do solo do terreno destinado à construção de Habitações no Programa FNHIS, localizado no Município de Buriti- MA. A análise foi realizada após vistoria in loco, com o objetivo de verificar a compatibilidade do solo com o projeto de fundações proposto.

### 2. LOCALIZAÇÃO DO TERRENO

O terreno analisado está situado na área designada para a construção das habitações, conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal. A localização possui acesso facilitado, estando próxima de vias urbanas e infraestrutura adequada para os serviços de construção.

### 3. CONDIÇÕES DO SOLO

A vistoria técnica realizada no terreno indicou que o solo apresenta características adequadas para a construção das habitações. As principais observações sobre as condições do solo são as seguintes:

- Superfície: A camada superficial do terreno apresenta uma cobertura de solo argiloso, estável e bem coeso, sem sinais de erosão ou movimentação recente, coberto por vegetação rasteira, em geral pasto.
- Capacidade de Suporte: Em profundidade, o solo revelou-se firme, com boa capacidade de suporte para as fundações previstas no projeto estrutural. Não foram observadas formações que indicassem a necessidade de intervenções corretivas ou modificações no projeto.
- Nível de Umidade: O terreno encontra-se em boas condições de drenagem natural, sem acúmulo de água ou indícios de saturação do solo. O nível de umidade do solo é compatível com a execução da obra.
- Topografia: A topografia do terreno é favorável para a execução da obra, com desníveis



pouco acentuados que não demandam grandes movimentações de terra.

#### **4. COMPATIBILIDADE COM O PROJETO DE FUNDAÇÕES**

A análise das características do solo indicou que ele é plenamente compatível com o projeto de fundações previsto para as habitações. As condições encontradas permitem a adoção de fundações rasas, tais como sapatas isoladas ou radier, conforme já especificado no projeto.

#### **5. CONCLUSÃO**

Diante da vistoria realizada e da análise das condições do solo, conclui-se que o terreno indicado para a construção das habitações apresenta características geotécnicas adequadas para a edificação. O solo é compatível com o projeto de fundações proposto, sendo desnecessárias adaptações ou reforços adicionais.

Com isso, considera-se o terreno apto para o início das obras, respeitando-se as condições estabelecidas no projeto aprovado.

## 6. REGISTRO FOTOGRÁFICO

**Figura 1: Foto do Terreno**



**Figura 2: Foto da Via de Acesso**



ALAILSON  
HOLANDA  
RODRIGUES:054027  
21327

Assinado de forma digital  
por ALAILSON HOLANDA  
RODRIGUES:05402721327  
Dados: 2025.09.09  
10:07:19 -03'00'

**ALAILSON HOLANDA RODRIGUES**

Engenheiro Civil  
CREA Nº 111720051-5



## RELATÓRIO DE SONDAGEM

**BENEFICIÁRIO:** JOSE EDMILSON RODRIGUES DE MORAES

### 1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade apresentar as condições do solo do terreno destinado à construção de Habitações no Programa FNHIS, localizado no Município de Buriti- MA. A análise foi realizada após vistoria in loco, com o objetivo de verificar a compatibilidade do solo com o projeto de fundações proposto.

### 2. LOCALIZAÇÃO DO TERRENO

O terreno analisado está situado na área designada para a construção das habitações, conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal. A localização possui acesso facilitado, estando próxima de vias urbanas e infraestrutura adequada para os serviços de construção.

### 3. CONDIÇÕES DO SOLO

A vistoria técnica realizada no terreno indicou que o solo apresenta características adequadas para a construção das habitações. As principais observações sobre as condições do solo são as seguintes:

- Superfície: A camada superficial do terreno apresenta uma cobertura de solo argiloso, estável e bem coeso, sem sinais de erosão ou movimentação recente, coberto por vegetação rasteira, em geral pasto.
- Capacidade de Suporte: Em profundidade, o solo revelou-se firme, com boa capacidade de suporte para as fundações previstas no projeto estrutural. Não foram observadas formações que indicassem a necessidade de intervenções corretivas ou modificações no projeto.
- Nível de Umidade: O terreno encontra-se em boas condições de drenagem natural, sem acúmulo de água ou indícios de saturação do solo. O nível de umidade do solo é compatível com a execução da obra.
- Topografia: A topografia do terreno é favorável para a execução da obra, com desníveis

pouco acentuados que não demandam grandes movimentações de terra.

#### **4. COMPATIBILIDADE COM O PROJETO DE FUNDAÇÕES**

A análise das características do solo indicou que ele é plenamente compatível com o projeto de fundações previsto para as habitações. As condições encontradas permitem a adoção de fundações rasas, tais como sapatas isoladas ou radier, conforme já especificado no projeto.

#### **5. CONCLUSÃO**

Diante da vistoria realizada e da análise das condições do solo, conclui-se que o terreno indicado para a construção das habitações apresenta características geotécnicas adequadas para a edificação. O solo é compatível com o projeto de fundações proposto, sendo desnecessárias adaptações ou reforços adicionais.

Com isso, considera-se o terreno apto para o início das obras, respeitando-se as condições estabelecidas no projeto aprovado.



## 6. REGISTRO FOTOGRÁFICO

**Figura 1: Foto do Terreno**



**Figura 2: Foto da Via de Acesso**



ALAILSON HOLANDA  
RODRIGUES:0540272  
1327

Assinado de forma digital  
por ALAILSON HOLANDA  
RODRIGUES:05402721327  
Dados: 2025.09.09 10:09:33  
-03'00'

**ALAILSON HOLANDA RODRIGUES**

Engenheiro Civil  
CREA Nº 111720051-5

## RELATÓRIO DE SONDAGEM

**BENEFICIÁRIO:** JOSE NILTON SOUSA DOS SANTOS

### 1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade apresentar as condições do solo do terreno destinado à construção de Habitações no Programa FNHIS, localizado no Município de Buriti- MA. A análise foi realizada após vistoria in loco, com o objetivo de verificar a compatibilidade do solo com o projeto de fundações proposto.

### 2. LOCALIZAÇÃO DO TERRENO

O terreno analisado está situado na área designada para a construção das habitações, conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal. A localização possui acesso facilitado, estando próxima de vias urbanas e infraestrutura adequada para os serviços de construção.

### 3. CONDIÇÕES DO SOLO

A vistoria técnica realizada no terreno indicou que o solo apresenta características adequadas para a construção das habitações. As principais observações sobre as condições do solo são as seguintes:

- Superfície: A camada superficial do terreno apresenta uma cobertura de solo argiloso, estável e bem coeso, sem sinais de erosão ou movimentação recente, coberto por vegetação rasteira, em geral pasto.
- Capacidade de Suporte: Em profundidade, o solo revelou-se firme, com boa capacidade de suporte para as fundações previstas no projeto estrutural. Não foram observadas formações que indicassem a necessidade de intervenções corretivas ou modificações no projeto.
- Nível de Umidade: O terreno encontra-se em boas condições de drenagem natural, sem acúmulo de água ou indícios de saturação do solo. O nível de umidade do solo é compatível com a execução da obra.
- Topografia: A topografia do terreno é favorável para a execução da obra, com desníveis



pouco acentuados que não demandam grandes movimentações de terra.

#### **4. COMPATIBILIDADE COM O PROJETO DE FUNDAÇÕES**

A análise das características do solo indicou que ele é plenamente compatível com o projeto de fundações previsto para as habitações. As condições encontradas permitem a adoção de fundações rasas, tais como sapatas isoladas ou radier, conforme já especificado no projeto.

#### **5. CONCLUSÃO**

Diante da vistoria realizada e da análise das condições do solo, conclui-se que o terreno indicado para a construção das habitações apresenta características geotécnicas adequadas para a edificação. O solo é compatível com o projeto de fundações proposto, sendo desnecessárias adaptações ou reforços adicionais.

Com isso, considera-se o terreno apto para o início das obras, respeitando-se as condições estabelecidas no projeto aprovado.

## 6. REGISTRO FOTOGRÁFICO

**Figura 1: Foto do Terreno**



**Figura 2: Foto da Via de Acesso**



ALAILSON  
HOLANDA  
RODRIGUES:054027  
21327

Assinado de forma digital  
por ALAILSON HOLANDA  
RODRIGUES:05402721327  
Dados: 2025.09.09  
10:12:17 -03'00'

**ALAILSON HOLANDA RODRIGUES**

Engenheiro Civil  
CREA Nº 111720051-5



## RELATÓRIO DE SONDAGEM

**BENEFICIÁRIO:** JOSE PEREIRA DE ARAUJO

### 1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade apresentar as condições do solo do terreno destinado à construção de Habitações no Programa FNHIS, localizado no Município de Buriti- MA. A análise foi realizada após vistoria in loco, com o objetivo de verificar a compatibilidade do solo com o projeto de fundações proposto.

### 2. LOCALIZAÇÃO DO TERRENO

O terreno analisado está situado na área designada para a construção das habitações, conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal. A localização possui acesso facilitado, estando próxima de vias urbanas e infraestrutura adequada para os serviços de construção.

### 3. CONDIÇÕES DO SOLO

A vistoria técnica realizada no terreno indicou que o solo apresenta características adequadas para a construção das habitações. As principais observações sobre as condições do solo são as seguintes:

- Superfície: A camada superficial do terreno apresenta uma cobertura de solo argiloso, estável e bem coeso, sem sinais de erosão ou movimentação recente, coberto por vegetação rasteira, em geral pasto.
- Capacidade de Suporte: Em profundidade, o solo revelou-se firme, com boa capacidade de suporte para as fundações previstas no projeto estrutural. Não foram observadas formações que indicassem a necessidade de intervenções corretivas ou modificações no projeto.
- Nível de Umidade: O terreno encontra-se em boas condições de drenagem natural, sem acúmulo de água ou indícios de saturação do solo. O nível de umidade do solo é compatível com a execução da obra.
- Topografia: A topografia do terreno é favorável para a execução da obra, com desníveis

pouco acentuados que não demandam grandes movimentações de terra.

#### **4. COMPATIBILIDADE COM O PROJETO DE FUNDAÇÕES**

A análise das características do solo indicou que ele é plenamente compatível com o projeto de fundações previsto para as habitações. As condições encontradas permitem a adoção de fundações rasas, tais como sapatas isoladas ou radier, conforme já especificado no projeto.

#### **5. CONCLUSÃO**

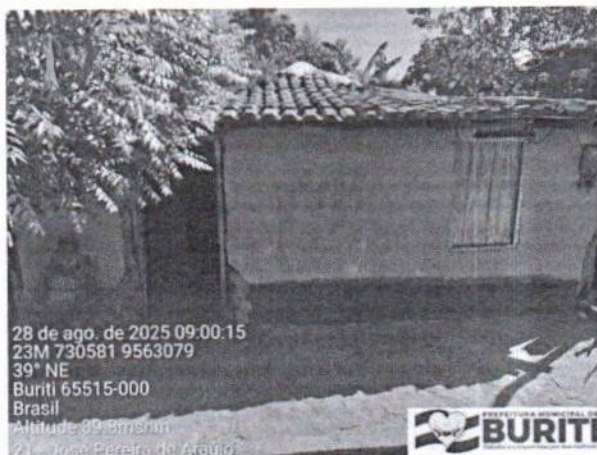
Diante da vistoria realizada e da análise das condições do solo, conclui-se que o terreno indicado para a construção das habitações apresenta características geotécnicas adequadas para a edificação. O solo é compatível com o projeto de fundações proposto, sendo desnecessárias adaptações ou reforços adicionais.

Com isso, considera-se o terreno apto para o início das obras, respeitando-se as condições estabelecidas no projeto aprovado.



## 6. REGISTRO FOTOGRÁFICO

**Figura 1: Foto do Terreno**



**Figura 2: Foto da Via de Acesso**



ALAILSON  
HOLANDA  
RODRIGUES:0540272  
1327

Assinado de forma digital  
por ALAILSON HOLANDA  
RODRIGUES:05402721327  
Dados: 2025.09.09  
10:14:56 -03'00'

**ALAILSON HOLANDA RODRIGUES**

Engenheiro Civil  
CREA Nº 111720051-5

## RELATÓRIO DE SONDAGEM

**BENEFICIÁRIO:** KARINA DA CONCEIÇÃO PEREIRA

### 1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade apresentar as condições do solo do terreno destinado à construção de Habitações no Programa FNHIS, localizado no Município de Buriti- MA. A análise foi realizada após vistoria in loco, com o objetivo de verificar a compatibilidade do solo com o projeto de fundações proposto.

### 2. LOCALIZAÇÃO DO TERRENO

O terreno analisado está situado na área designada para a construção das habitações, conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal. A localização possui acesso facilitado, estando próxima de vias urbanas e infraestrutura adequada para os serviços de construção.

### 3. CONDIÇÕES DO SOLO

A vistoria técnica realizada no terreno indicou que o solo apresenta características adequadas para a construção das habitações. As principais observações sobre as condições do solo são as seguintes:

- Superfície: A camada superficial do terreno apresenta uma cobertura de solo argiloso, estável e bem coeso, sem sinais de erosão ou movimentação recente, coberto por vegetação rasteira, em geral pasto.
- Capacidade de Suporte: Em profundidade, o solo revelou-se firme, com boa capacidade de suporte para as fundações previstas no projeto estrutural. Não foram observadas formações que indicassem a necessidade de intervenções corretivas ou modificações no projeto.
- Nível de Umidade: O terreno encontra-se em boas condições de drenagem natural, sem acúmulo de água ou indícios de saturação do solo. O nível de umidade do solo é compatível com a execução da obra.
- Topografia: A topografia do terreno é favorável para a execução da obra, com desníveis



pouco acentuados que não demandam grandes movimentações de terra.

#### **4. COMPATIBILIDADE COM O PROJETO DE FUNDAÇÕES**

A análise das características do solo indicou que ele é plenamente compatível com o projeto de fundações previsto para as habitações. As condições encontradas permitem a adoção de fundações rasas, tais como sapatas isoladas ou radier, conforme já especificado no projeto.

#### **5. CONCLUSÃO**

Diante da vistoria realizada e da análise das condições do solo, conclui-se que o terreno indicado para a construção das habitações apresenta características geotécnicas adequadas para a edificação. O solo é compatível com o projeto de fundações proposto, sendo desnecessárias adaptações ou reforços adicionais.

Com isso, considera-se o terreno apto para o início das obras, respeitando-se as condições estabelecidas no projeto aprovado.

## 6. REGISTRO FOTOGRÁFICO

**Figura 1: Foto do Terreno**



**Figura 2: Foto da Via de Acesso**



ALAILSON  
HOLANDA  
RODRIGUES:054027  
21327

Assinado de forma digital  
por ALAILSON HOLANDA  
RODRIGUES:05402721327  
Dados: 2025.09.09  
10:17:36 -03'00'

**ALAILSON HOLANDA RODRIGUES**

Engenheiro Civil  
CREA Nº 111720051-5



## RELATÓRIO DE SONDAGEM

**BENEFICIÁRIO:** KELRYANNE DA SILVA

### 1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade apresentar as condições do solo do terreno destinado à construção de Habitações no Programa FNHIS, localizado no Município de Buriti- MA. A análise foi realizada após vistoria in loco, com o objetivo de verificar a compatibilidade do solo com o projeto de fundações proposto.

### 2. LOCALIZAÇÃO DO TERRENO

O terreno analisado está situado na área designada para a construção das habitações, conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal. A localização possui acesso facilitado, estando próxima de vias urbanas e infraestrutura adequada para os serviços de construção.

### 3. CONDIÇÕES DO SOLO

A vistoria técnica realizada no terreno indicou que o solo apresenta características adequadas para a construção das habitações. As principais observações sobre as condições do solo são as seguintes:

- Superfície: A camada superficial do terreno apresenta uma cobertura de solo argiloso, estável e bem coeso, sem sinais de erosão ou movimentação recente, coberto por vegetação rasteira, em geral pasto.
- Capacidade de Suporte: Em profundidade, o solo revelou-se firme, com boa capacidade de suporte para as fundações previstas no projeto estrutural. Não foram observadas formações que indicassem a necessidade de intervenções corretivas ou modificações no projeto.
- Nível de Umidade: O terreno encontra-se em boas condições de drenagem natural, sem acúmulo de água ou indícios de saturação do solo. O nível de umidade do solo é compatível com a execução da obra.
- Topografia: A topografia do terreno é favorável para a execução da obra, com desníveis

pouco acentuados que não demandam grandes movimentações de terra.

#### **4. COMPATIBILIDADE COM O PROJETO DE FUNDAÇÕES**

A análise das características do solo indicou que ele é plenamente compatível com o projeto de fundações previsto para as habitações. As condições encontradas permitem a adoção de fundações rasas, tais como sapatas isoladas ou radier, conforme já especificado no projeto.

#### **5. CONCLUSÃO**

Diante da vistoria realizada e da análise das condições do solo, conclui-se que o terreno indicado para a construção das habitações apresenta características geotécnicas adequadas para a edificação. O solo é compatível com o projeto de fundações proposto, sendo desnecessárias adaptações ou reforços adicionais.

Com isso, considera-se o terreno apto para o início das obras, respeitando-se as condições estabelecidas no projeto aprovado.



## 6. REGISTRO FOTOGRÁFICO

**Figura 1: Foto do Terreno**



**Figura 2: Foto da Via de Acesso**



ALAILSON HOLANDA  
RODRIGUES:0540272  
1327

Assinado de forma digital  
por ALAILSON HOLANDA  
RODRIGUES:05402721327  
Dados: 2025.09.09 10:21:04  
+03'00'

**ALAILSON HOLANDA RODRIGUES**

Engenheiro Civil  
CREA Nº 111720051-5

## RELATÓRIO DE SONDAGEM

**BENEFICIÁRIO:** LEYDIANE CARVALHO DA SILVA

### 1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade apresentar as condições do solo do terreno destinado à construção de Habitações no Programa FNHIS, localizado no Município de Buriti- MA. A análise foi realizada após vistoria in loco, com o objetivo de verificar a compatibilidade do solo com o projeto de fundações proposto.

### 2. LOCALIZAÇÃO DO TERRENO

O terreno analisado está situado na área designada para a construção das habitações, conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal. A localização possui acesso facilitado, estando próxima de vias urbanas e infraestrutura adequada para os serviços de construção.

### 3. CONDIÇÕES DO SOLO

A vistoria técnica realizada no terreno indicou que o solo apresenta características adequadas para a construção das habitações. As principais observações sobre as condições do solo são as seguintes:

- Superfície: A camada superficial do terreno apresenta uma cobertura de solo argiloso, estável e bem coeso, sem sinais de erosão ou movimentação recente, coberto por vegetação rasteira, em geral pasto.
- Capacidade de Suporte: Em profundidade, o solo revelou-se firme, com boa capacidade de suporte para as fundações previstas no projeto estrutural. Não foram observadas formações que indicassem a necessidade de intervenções corretivas ou modificações no projeto.
- Nível de Umidade: O terreno encontra-se em boas condições de drenagem natural, sem acúmulo de água ou indícios de saturação do solo. O nível de umidade do solo é compatível com a execução da obra.
- Topografia: A topografia do terreno é favorável para a execução da obra, com desníveis



pouco acentuados que não demandam grandes movimentações de terra.

#### **4. COMPATIBILIDADE COM O PROJETO DE FUNDAÇÕES**

A análise das características do solo indicou que ele é plenamente compatível com o projeto de fundações previsto para as habitações. As condições encontradas permitem a adoção de fundações rasas, tais como sapatas isoladas ou radier, conforme já especificado no projeto.

#### **5. CONCLUSÃO**

Diante da vistoria realizada e da análise das condições do solo, conclui-se que o terreno indicado para a construção das habitações apresenta características geotécnicas adequadas para a edificação. O solo é compatível com o projeto de fundações proposto, sendo desnecessárias adaptações ou reforços adicionais.

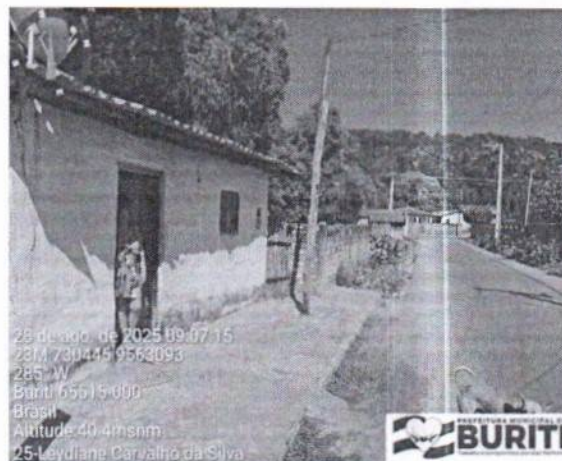
Com isso, considera-se o terreno apto para o início das obras, respeitando-se as condições estabelecidas no projeto aprovado.

## 6. REGISTRO FOTOGRÁFICO

**Figura 1: Foto do Terreno**



**Figura 2: Foto da Via de Acesso**



ALAILSON  
HOLANDA  
RODRIGUES:054027  
21327

Assinado de forma digital  
por ALAILSON HOLANDA  
RODRIGUES:05402721327  
Dados: 2025.09.09  
10:26:37 -03'00'

**ALAILSON HOLANDA RODRIGUES**

Engenheiro Civil  
CREA Nº 111720051-5



## RELATÓRIO DE SONDAGEM

**BENEFICIÁRIO:** MARIA DO DESTERRO FELIX DA SILVA

### 1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade apresentar as condições do solo do terreno destinado à construção de Habitações no Programa FNHIS, localizado no Município de Buriti- MA. A análise foi realizada após vistoria in loco, com o objetivo de verificar a compatibilidade do solo com o projeto de fundações proposto.

### 2. LOCALIZAÇÃO DO TERRENO

O terreno analisado está situado na área designada para a construção das habitações, conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal. A localização possui acesso facilitado, estando próxima de vias urbanas e infraestrutura adequada para os serviços de construção.

### 3. CONDIÇÕES DO SOLO

A vistoria técnica realizada no terreno indicou que o solo apresenta características adequadas para a construção das habitações. As principais observações sobre as condições do solo são as seguintes:

- Superfície: A camada superficial do terreno apresenta uma cobertura de solo argiloso, estável e bem coeso, sem sinais de erosão ou movimentação recente, coberto por vegetação rasteira, em geral pasto.
- Capacidade de Suporte: Em profundidade, o solo revelou-se firme, com boa capacidade de suporte para as fundações previstas no projeto estrutural. Não foram observadas formações que indicassem a necessidade de intervenções corretivas ou modificações no projeto.
- Nível de Umidade: O terreno encontra-se em boas condições de drenagem natural, sem acúmulo de água ou indícios de saturação do solo. O nível de umidade do solo é compatível com a execução da obra.
- Topografia: A topografia do terreno é favorável para a execução da obra, com desníveis

pouco acentuados que não demandam grandes movimentações de terra.

#### **4. COMPATIBILIDADE COM O PROJETO DE FUNDAÇÕES**

A análise das características do solo indicou que ele é plenamente compatível com o projeto de fundações previsto para as habitações. As condições encontradas permitem a adoção de fundações rasas, tais como sapatas isoladas ou radier, conforme já especificado no projeto.

#### **5. CONCLUSÃO**

Diante da vistoria realizada e da análise das condições do solo, conclui-se que o terreno indicado para a construção das habitações apresenta características geotécnicas adequadas para a edificação. O solo é compatível com o projeto de fundações proposto, sendo desnecessárias adaptações ou reforços adicionais.

Com isso, considera-se o terreno apto para o início das obras, respeitando-se as condições estabelecidas no projeto aprovado.



## 6. REGISTRO FOTOGRÁFICO

**Figura 1: Foto do Terreno**



**Figura 2: Foto da Via de Acesso**



ALAILSON  
HOLANDA  
RODRIGUES:054027  
21327

Assinado de forma digital  
por ALAILSON HOLANDA  
RODRIGUES:05402721327  
Dados: 2025.09.09  
10:34:55 -03'00'

**ALAILSON HOLANDA RODRIGUES**

Engenheiro Civil  
CREA Nº 111720051-5

## RELATÓRIO DE SONDAGEM

**BENEFICIÁRIO:** MARIA EDLAUDA DOS SANTOS CUNHA

### 1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade apresentar as condições do solo do terreno destinado à construção de Habitações no Programa FNHIS, localizado no Município de Buriti- MA. A análise foi realizada após vistoria in loco, com o objetivo de verificar a compatibilidade do solo com o projeto de fundações proposto.

### 2. LOCALIZAÇÃO DO TERRENO

O terreno analisado está situado na área designada para a construção das habitações, conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal. A localização possui acesso facilitado, estando próxima de vias urbanas e infraestrutura adequada para os serviços de construção.

### 3. CONDIÇÕES DO SOLO

A vistoria técnica realizada no terreno indicou que o solo apresenta características adequadas para a construção das habitações. As principais observações sobre as condições do solo são as seguintes:

- Superfície: A camada superficial do terreno apresenta uma cobertura de solo argiloso, estável e bem coeso, sem sinais de erosão ou movimentação recente, coberto por vegetação rasteira, em geral pasto.
- Capacidade de Suporte: Em profundidade, o solo revelou-se firme, com boa capacidade de suporte para as fundações previstas no projeto estrutural. Não foram observadas formações que indicassem a necessidade de intervenções corretivas ou modificações no projeto.
- Nível de Umidade: O terreno encontra-se em boas condições de drenagem natural, sem acúmulo de água ou indícios de saturação do solo. O nível de umidade do solo é compatível com a execução da obra.
- Topografia: A topografia do terreno é favorável para a execução da obra, com desníveis



pouco acentuados que não demandam grandes movimentações de terra.

#### **4. COMPATIBILIDADE COM O PROJETO DE FUNDAÇÕES**

A análise das características do solo indicou que ele é plenamente compatível com o projeto de fundações previsto para as habitações. As condições encontradas permitem a adoção de fundações rasas, tais como sapatas isoladas ou radier, conforme já especificado no projeto.

#### **5. CONCLUSÃO**

Diante da vistoria realizada e da análise das condições do solo, conclui-se que o terreno indicado para a construção das habitações apresenta características geotécnicas adequadas para a edificação. O solo é compatível com o projeto de fundações proposto, sendo desnecessárias adaptações ou reforços adicionais.

Com isso, considera-se o terreno apto para o início das obras, respeitando-se as condições estabelecidas no projeto aprovado.

## 6. REGISTRO FOTOGRÁFICO

**Figura 1: Foto do Terreno**



**Figura 2: Foto da Via de Acesso**



ALAILSON HOLANDA  
RODRIGUES:0540272  
1327

Assinado de forma digital  
por ALAILSON HOLANDA  
RODRIGUES:05402721327  
Dados: 2025.09.09 10:40:32  
-03'00'

**ALAILSON HOLANDA RODRIGUES**

Engenheiro Civil  
CREA Nº 111720051-5



## RELATÓRIO DE SONDAGEM

**BENEFICIÁRIO:** MARIA DOS MILAGRES DA CONCEIÇÃO

### 1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade apresentar as condições do solo do terreno destinado à construção de Habitações no Programa FNHIS, localizado no Município de Buriti- MA. A análise foi realizada após vistoria in loco, com o objetivo de verificar a compatibilidade do solo com o projeto de fundações proposto.

### 2. LOCALIZAÇÃO DO TERRENO

O terreno analisado está situado na área designada para a construção das habitações, conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal. A localização possui acesso facilitado, estando próxima de vias urbanas e infraestrutura adequada para os serviços de construção.

### 3. CONDIÇÕES DO SOLO

A vistoria técnica realizada no terreno indicou que o solo apresenta características adequadas para a construção das habitações. As principais observações sobre as condições do solo são as seguintes:

- Superfície: A camada superficial do terreno apresenta uma cobertura de solo argiloso, estável e bem coeso, sem sinais de erosão ou movimentação recente, coberto por vegetação rasteira, em geral pasto.
- Capacidade de Suporte: Em profundidade, o solo revelou-se firme, com boa capacidade de suporte para as fundações previstas no projeto estrutural. Não foram observadas formações que indicassem a necessidade de intervenções corretivas ou modificações no projeto.
- Nível de Umidade: O terreno encontra-se em boas condições de drenagem natural, sem acúmulo de água ou indícios de saturação do solo. O nível de umidade do solo é compatível com a execução da obra.
- Topografia: A topografia do terreno é favorável para a execução da obra, com desníveis

pouco acentuados que não demandam grandes movimentações de terra.

#### **4. COMPATIBILIDADE COM O PROJETO DE FUNDAÇÕES**

A análise das características do solo indicou que ele é plenamente compatível com o projeto de fundações previsto para as habitações. As condições encontradas permitem a adoção de fundações rasas, tais como sapatas isoladas ou radier, conforme já especificado no projeto.

#### **5. CONCLUSÃO**

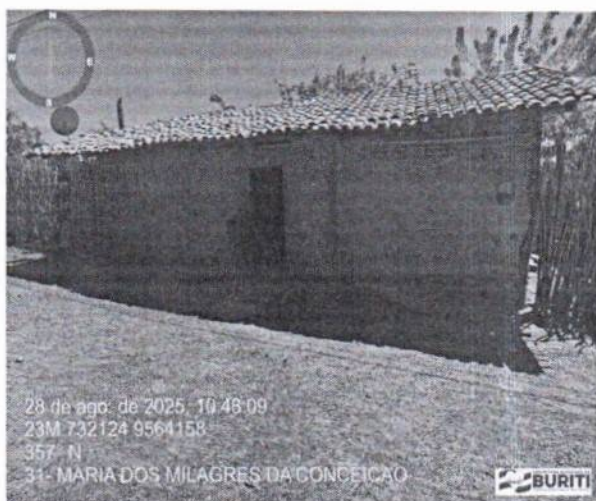
Diante da vistoria realizada e da análise das condições do solo, conclui-se que o terreno indicado para a construção das habitações apresenta características geotécnicas adequadas para a edificação. O solo é compatível com o projeto de fundações proposto, sendo desnecessárias adaptações ou reforços adicionais.

Com isso, considera-se o terreno apto para o início das obras, respeitando-se as condições estabelecidas no projeto aprovado.



## 6. REGISTRO FOTOGRÁFICO

**Figura 1: Foto do Terreno**



**Figura 2: Foto da Via de Acesso**



ALAILSON  
HOLANDA  
RODRIGUES:054027  
21327

Assinado de forma digital  
por ALAILSON HOLANDA  
RODRIGUES:05402721327  
Dados: 2025.09.09 10:37:25  
-03'00'

**ALAILSON HOLANDA RODRIGUES**

Engenheiro Civil  
CREA Nº 111720051-5

## RELATÓRIO DE SONDAAGEM

**BENEFICIÁRIO:** MARIA DEUSIMAR DA CONCEIÇÃO RODRIGUES

### 1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade apresentar as condições do solo do terreno destinado à construção de Habitações no Programa FNHIS, localizado no Município de Buriti- MA. A análise foi realizada após vistoria in loco, com o objetivo de verificar a compatibilidade do solo com o projeto de fundações proposto.

### 2. LOCALIZAÇÃO DO TERRENO

O terreno analisado está situado na área designada para a construção das habitações, conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal. A localização possui acesso facilitado, estando próxima de vias urbanas e infraestrutura adequada para os serviços de construção.

### 3. CONDIÇÕES DO SOLO

A vistoria técnica realizada no terreno indicou que o solo apresenta características adequadas para a construção das habitações. As principais observações sobre as condições do solo são as seguintes:

- Superfície: A camada superficial do terreno apresenta uma cobertura de solo argiloso, estável e bem coeso, sem sinais de erosão ou movimentação recente, coberto por vegetação rasteira, em geral pasto.
- Capacidade de Suporte: Em profundidade, o solo revelou-se firme, com boa capacidade de suporte para as fundações previstas no projeto estrutural. Não foram observadas formações que indicassem a necessidade de intervenções corretivas ou modificações no projeto.
- Nível de Umidade: O terreno encontra-se em boas condições de drenagem natural, sem acúmulo de água ou indícios de saturação do solo. O nível de umidade do solo é compatível com a execução da obra.
- Topografia: A topografia do terreno é favorável para a execução da obra, com desníveis



pouco acentuados que não demandam grandes movimentações de terra.

#### **4. COMPATIBILIDADE COM O PROJETO DE FUNDAÇÕES**

A análise das características do solo indicou que ele é plenamente compatível com o projeto de fundações previsto para as habitações. As condições encontradas permitem a adoção de fundações rasas, tais como sapatas isoladas ou radier, conforme já especificado no projeto.

#### **5. CONCLUSÃO**

Diante da vistoria realizada e da análise das condições do solo, conclui-se que o terreno indicado para a construção das habitações apresenta características geotécnicas adequadas para a edificação. O solo é compatível com o projeto de fundações proposto, sendo desnecessárias adaptações ou reforços adicionais.

Com isso, considera-se o terreno apto para o início das obras, respeitando-se as condições estabelecidas no projeto aprovado.



**Prefeitura Municipal**  
**de Buriti-MA**

## 6. REGISTRO FOTOGRÁFICO

**Figura 1: Foto do Terreno**



**Figura 2: Foto da Via de Acesso**



ALAILSON  
HOLANDA  
RODRIGUES:054027  
21327

Assinado de forma digital  
por ALAILSON HOLANDA  
RODRIGUES:05402721327  
Dados: 2025.09.09  
10:32:28 -03'00'

**ALAILSON HOLANDA RODRIGUES**

Engenheiro Civil  
CREA Nº 111720051-5



## RELATÓRIO DE SONDAGEM

**BENEFICIÁRIO:** MARIA IVONEIDE TEIXEIRA DA SILVA

### 1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade apresentar as condições do solo do terreno destinado à construção de Habitações no Programa FNHIS, localizado no Município de Buriti- MA. A análise foi realizada após vistoria in loco, com o objetivo de verificar a compatibilidade do solo com o projeto de fundações proposto.

### 2. LOCALIZAÇÃO DO TERRENO

O terreno analisado está situado na área designada para a construção das habitações, conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal. A localização possui acesso facilitado, estando próxima de vias urbanas e infraestrutura adequada para os serviços de construção.

### 3. CONDIÇÕES DO SOLO

A vistoria técnica realizada no terreno indicou que o solo apresenta características adequadas para a construção das habitações. As principais observações sobre as condições do solo são as seguintes:

- Superfície: A camada superficial do terreno apresenta uma cobertura de solo argiloso, estável e bem coeso, sem sinais de erosão ou movimentação recente, coberto por vegetação rasteira, em geral pasto.
- Capacidade de Suporte: Em profundidade, o solo revelou-se firme, com boa capacidade de suporte para as fundações previstas no projeto estrutural. Não foram observadas formações que indicassem a necessidade de intervenções corretivas ou modificações no projeto.
- Nível de Umidade: O terreno encontra-se em boas condições de drenagem natural, sem acúmulo de água ou indícios de saturação do solo. O nível de umidade do solo é compatível com a execução da obra.
- Topografia: A topografia do terreno é favorável para a execução da obra, com desníveis

pouco acentuados que não demandam grandes movimentações de terra.

#### **4. COMPATIBILIDADE COM O PROJETO DE FUNDAÇÕES**

A análise das características do solo indicou que ele é plenamente compatível com o projeto de fundações previsto para as habitações. As condições encontradas permitem a adoção de fundações rasas, tais como sapatas isoladas ou radier, conforme já especificado no projeto.

#### **5. CONCLUSÃO**

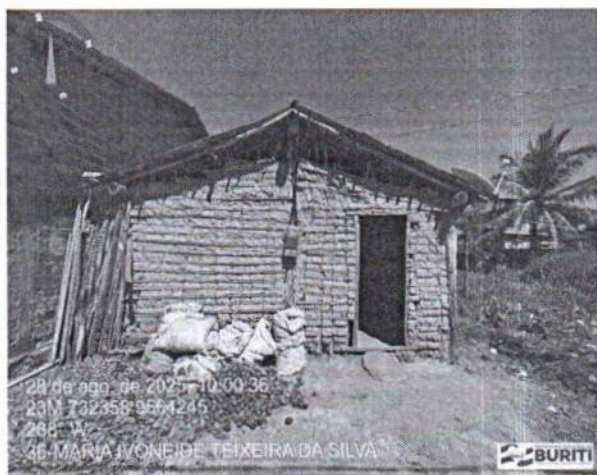
Diante da vistoria realizada e da análise das condições do solo, conclui-se que o terreno indicado para a construção das habitações apresenta características geotécnicas adequadas para a edificação. O solo é compatível com o projeto de fundações proposto, sendo desnecessárias adaptações ou reforços adicionais.

Com isso, considera-se o terreno apto para o início das obras, respeitando-se as condições estabelecidas no projeto aprovado.

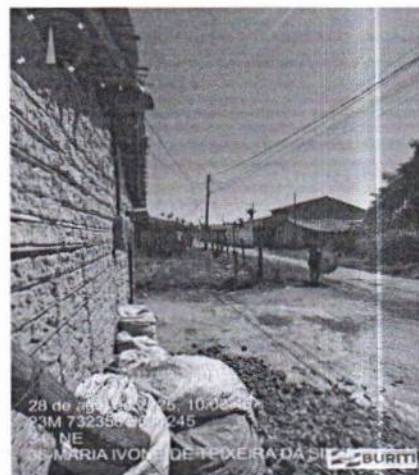


## 6. REGISTRO FOTOGRÁFICO

**Figura 1: Foto do Terreno**



**Figura 2: Foto da Via de Acesso**



ALAILSON  
HOLANDA  
RODRIGUES:054027  
21327

Assinado de forma digital  
por ALAILSON HOLANDA  
RODRIGUES:05402721327  
Dados: 2025.09.09  
10:49:24 -03'00'

**ALAILSON HOLANDA RODRIGUES**

Engenheiro Civil  
CREA Nº 111720051-5

## RELATÓRIO DE SONDAGEM

**BENEFICIÁRIO:** MARIA ISAURA DOS SANTOS FILHA

### 1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade apresentar as condições do solo do terreno destinado à construção de Habitações no Programa FNHIS, localizado no Município de Buriti- MA. A análise foi realizada após vistoria in loco, com o objetivo de verificar a compatibilidade do solo com o projeto de fundações proposto.

### 2. LOCALIZAÇÃO DO TERRENO

O terreno analisado está situado na área designada para a construção das habitações, conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal. A localização possui acesso facilitado, estando próxima de vias urbanas e infraestrutura adequada para os serviços de construção.

### 3. CONDIÇÕES DO SOLO

A vistoria técnica realizada no terreno indicou que o solo apresenta características adequadas para a construção das habitações. As principais observações sobre as condições do solo são as seguintes:

- Superfície: A camada superficial do terreno apresenta uma cobertura de solo argiloso, estável e bem coeso, sem sinais de erosão ou movimentação recente, coberto por vegetação rasteira, em geral pasto.
- Capacidade de Suporte: Em profundidade, o solo revelou-se firme, com boa capacidade de suporte para as fundações previstas no projeto estrutural. Não foram observadas formações que indicassem a necessidade de intervenções corretivas ou modificações no projeto.
- Nível de Umidade: O terreno encontra-se em boas condições de drenagem natural, sem acúmulo de água ou indícios de saturação do solo. O nível de umidade do solo é compatível com a execução da obra.
- Topografia: A topografia do terreno é favorável para a execução da obra, com desníveis



pouco acentuados que não demandam grandes movimentações de terra.

#### **4. COMPATIBILIDADE COM O PROJETO DE FUNDAÇÕES**

A análise das características do solo indicou que ele é plenamente compatível com o projeto de fundações previsto para as habitações. As condições encontradas permitem a adoção de fundações rasas, tais como sapatas isoladas ou radier, conforme já especificado no projeto.

#### **5. CONCLUSÃO**

Diante da vistoria realizada e da análise das condições do solo, conclui-se que o terreno indicado para a construção das habitações apresenta características geotécnicas adequadas para a edificação. O solo é compatível com o projeto de fundações proposto, sendo desnecessárias adaptações ou reforços adicionais.

Com isso, considera-se o terreno apto para o início das obras, respeitando-se as condições estabelecidas no projeto aprovado.

## 6. REGISTRO FOTOGRÁFICO

**Figura 1: Foto do Terreno**



**Figura 2: Foto da Via de Acesso**



ALAILSON HOLANDA RODRIGUES:05402721327  
Assinado de forma digital por  
ALAILSON HOLANDA  
RODRIGUES:05402721327  
Dados: 2025.09.09 10:44:17  
-03'00'

**ALAILSON HOLANDA RODRIGUES**

Engenheiro Civil  
CREA Nº 111720051-5



## RELATÓRIO DE SONDAAGEM

**BENEFICIÁRIO:** MARIA CRISTINA MENDES DA SILVA

### 1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade apresentar as condições do solo do terreno destinado à construção de Habitações no Programa FNHIS, localizado no Município de Buriti- MA. A análise foi realizada após vistoria in loco, com o objetivo de verificar a compatibilidade do solo com o projeto de fundações proposto.

### 2. LOCALIZAÇÃO DO TERRENO

O terreno analisado está situado na área designada para a construção das habitações, conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal. A localização possui acesso facilitado, estando próxima de vias urbanas e infraestrutura adequada para os serviços de construção.

### 3. CONDIÇÕES DO SOLO

A vistoria técnica realizada no terreno indicou que o solo apresenta características adequadas para a construção das habitações. As principais observações sobre as condições do solo são as seguintes:

- Superfície: A camada superficial do terreno apresenta uma cobertura de solo argiloso, estável e bem coeso, sem sinais de erosão ou movimentação recente, coberto por vegetação rasteira, em geral pasto.
- Capacidade de Suporte: Em profundidade, o solo revelou-se firme, com boa capacidade de suporte para as fundações previstas no projeto estrutural. Não foram observadas formações que indicassem a necessidade de intervenções corretivas ou modificações no projeto.
- Nível de Umidade: O terreno encontra-se em boas condições de drenagem natural, sem acúmulo de água ou indícios de saturação do solo. O nível de umidade do solo é compatível com a execução da obra.
- Topografia: A topografia do terreno é favorável para a execução da obra, com desníveis

pouco acentuados que não demandam grandes movimentações de terra.

#### **4. COMPATIBILIDADE COM O PROJETO DE FUNDAÇÕES**

A análise das características do solo indicou que ele é plenamente compatível com o projeto de fundações previsto para as habitações. As condições encontradas permitem a adoção de fundações rasas, tais como sapatas isoladas ou radier, conforme já especificado no projeto.

#### **5. CONCLUSÃO**

Diante da vistoria realizada e da análise das condições do solo, conclui-se que o terreno indicado para a construção das habitações apresenta características geotécnicas adequadas para a edificação. O solo é compatível com o projeto de fundações proposto, sendo desnecessárias adaptações ou reforços adicionais.

Com isso, considera-se o terreno apto para o início das obras, respeitando-se as condições estabelecidas no projeto aprovado.

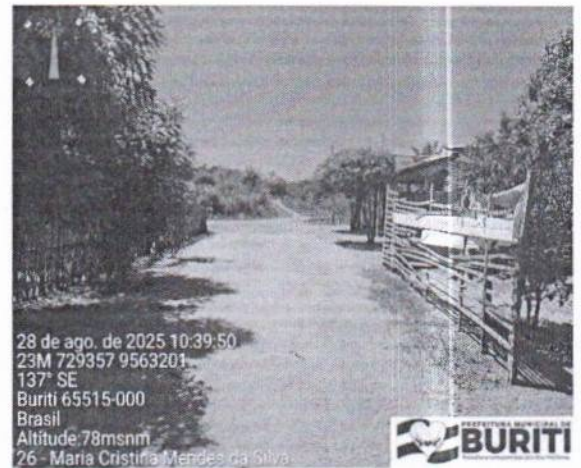


## 6. REGISTRO FOTOGRÁFICO

**Figura 1: Foto do Terreno**



**Figura 2: Foto da Via de Acesso**



ALAILSON  
HOLANDA  
RODRIGUES:0540272  
1327

Assinado de forma digital  
por ALAILSON HOLANDA  
RODRIGUES:05402721327  
Dados: 2025.09.09  
10:29:58 -03'00'

**ALAILSON HOLANDA RODRIGUES**  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 111720051-5

## RELATÓRIO DE SONDAAGEM

**BENEFICIÁRIO:** LEDA MARIA DA SILVA BORGES

### 1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade apresentar as condições do solo do terreno destinado à construção de Habitações no Programa FNHIS, localizado no Município de Buriti- MA. A análise foi realizada após vistoria in loco, com o objetivo de verificar a compatibilidade do solo com o projeto de fundações proposto.

### 2. LOCALIZAÇÃO DO TERRENO

O terreno analisado está situado na área designada para a construção das habitações, conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal. A localização possui acesso facilitado, estando próxima de vias urbanas e infraestrutura adequada para os serviços de construção.

### 3. CONDIÇÕES DO SOLO

A vistoria técnica realizada no terreno indicou que o solo apresenta características adequadas para a construção das habitações. As principais observações sobre as condições do solo são as seguintes:

- Superfície: A camada superficial do terreno apresenta uma cobertura de solo argiloso, estável e bem coeso, sem sinais de erosão ou movimentação recente, coberto por vegetação rasteira, em geral pasto.
- Capacidade de Suporte: Em profundidade, o solo revelou-se firme, com boa capacidade de suporte para as fundações previstas no projeto estrutural. Não foram observadas formações que indicassem a necessidade de intervenções corretivas ou modificações no projeto.
- Nível de Umidade: O terreno encontra-se em boas condições de drenagem natural, sem acúmulo de água ou indícios de saturação do solo. O nível de umidade do solo é compatível com a execução da obra.
- Topografia: A topografia do terreno é favorável para a execução da obra, com desníveis



pouco acentuados que não demandam grandes movimentações de terra.

#### **4. COMPATIBILIDADE COM O PROJETO DE FUNDAÇÕES**

A análise das características do solo indicou que ele é plenamente compatível com o projeto de fundações previsto para as habitações. As condições encontradas permitem a adoção de fundações rasas, tais como sapatas isoladas ou radier, conforme já especificado no projeto.

#### **5. CONCLUSÃO**

Diante da vistoria realizada e da análise das condições do solo, conclui-se que o terreno indicado para a construção das habitações apresenta características geotécnicas adequadas para a edificação. O solo é compatível com o projeto de fundações proposto, sendo desnecessárias adaptações ou reforços adicionais.

Com isso, considera-se o terreno apto para o início das obras, respeitando-se as condições estabelecidas no projeto aprovado.

## 6. REGISTRO FOTOGRÁFICO

**Figura 1: Foto do Terreno**



**Figura 2: Foto da Via de Acesso**



ALAILSON  
HOLANDA  
RODRIGUES:05402  
721327

Assinado de forma digital  
por ALAILSON HOLANDA  
RODRIGUES:05402721327  
Dados: 2025.09.09  
10:23:57 -03'00'

**ALAILSON HOLANDA RODRIGUES**

Engenheiro Civil  
CREA Nº 111720051-5



## RELATÓRIO DE SONDAGEM

**BENEFICIÁRIO:** MARIA JOSE FAUSTINA DA SILVA

### 1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade apresentar as condições do solo do terreno destinado à construção de Habitações no Programa FNHIS, localizado no Município de Buriti- MA. A análise foi realizada após vistoria in loco, com o objetivo de verificar a compatibilidade do solo com o projeto de fundações proposto.

### 2. LOCALIZAÇÃO DO TERRENO

O terreno analisado está situado na área designada para a construção das habitações, conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal. A localização possui acesso facilitado, estando próxima de vias urbanas e infraestrutura adequada para os serviços de construção.

### 3. CONDIÇÕES DO SOLO

A vistoria técnica realizada no terreno indicou que o solo apresenta características adequadas para a construção das habitações. As principais observações sobre as condições do solo são as seguintes:

- Superfície: A camada superficial do terreno apresenta uma cobertura de solo argiloso, estável e bem coeso, sem sinais de erosão ou movimentação recente, coberto por vegetação rasteira, em geral pasto.
- Capacidade de Suporte: Em profundidade, o solo revelou-se firme, com boa capacidade de suporte para as fundações previstas no projeto estrutural. Não foram observadas formações que indicassem a necessidade de intervenções corretivas ou modificações no projeto.
- Nível de Umidade: O terreno encontra-se em boas condições de drenagem natural, sem acúmulo de água ou indícios de saturação do solo. O nível de umidade do solo é compatível com a execução da obra.
- Topografia: A topografia do terreno é favorável para a execução da obra, com desníveis

pouco acentuados que não demandam grandes movimentações de terra.

#### 4. COMPATIBILIDADE COM O PROJETO DE FUNDAÇÕES

A análise das características do solo indicou que ele é plenamente compatível com o projeto de fundações previsto para as habitações. As condições encontradas permitem a adoção de fundações rasas, tais como sapatas isoladas ou radier, conforme já especificado no projeto.

#### 5. CONCLUSÃO

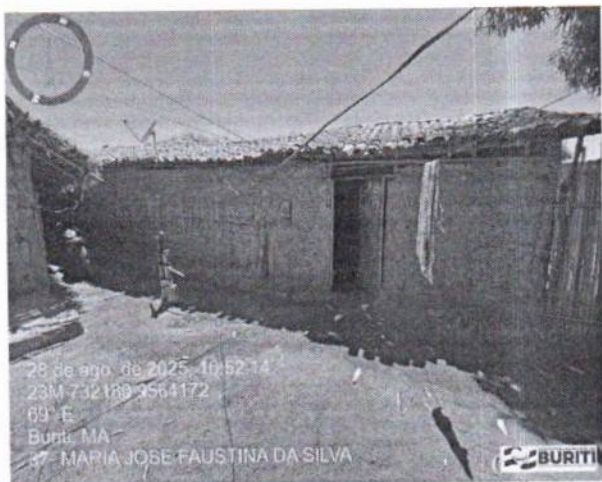
Diante da vistoria realizada e da análise das condições do solo, conclui-se que o terreno indicado para a construção das habitações apresenta características geotécnicas adequadas para a edificação. O solo é compatível com o projeto de fundações proposto, sendo desnecessárias adaptações ou reforços adicionais.

Com isso, considera-se o terreno apto para o início das obras, respeitando-se as condições estabelecidas no projeto aprovado.

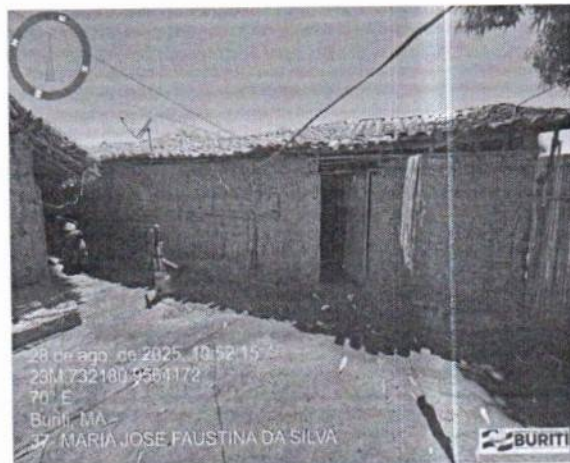


## 6. REGISTRO FOTOGRÁFICO

**Figura 1: Foto do Terreno**



**Figura 2: Foto da Via de Acesso**



ALAILSON HOLANDA  
RODRIGUES:0540272  
1327

Assinado de forma digital por  
ALAILSON HOLANDA  
RODRIGUES:05402721327  
Dados: 2025.09.09 10:52:56 -03'00'

**ALAILSON HOLANDA RODRIGUES**  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 111720051-5

## RELATÓRIO DE SONDAGEM

**BENEFICIÁRIO:** ROMANA ALVES AMORIM

### 1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade apresentar as condições do solo do terreno destinado à construção de Habitações no Programa FNHIS, localizado no Município de Buriti- MA. A análise foi realizada após vistoria in loco, com o objetivo de verificar a compatibilidade do solo com o projeto de fundações proposto.

### 2. LOCALIZAÇÃO DO TERRENO

O terreno analisado está situado na área designada para a construção das habitações, conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal. A localização possui acesso facilitado, estando próxima de vias urbanas e infraestrutura adequada para os serviços de construção.

### 3. CONDIÇÕES DO SOLO

A vistoria técnica realizada no terreno indicou que o solo apresenta características adequadas para a construção das habitações. As principais observações sobre as condições do solo são as seguintes:

- Superfície: A camada superficial do terreno apresenta uma cobertura de solo argiloso, estável e bem coeso, sem sinais de erosão ou movimentação recente, coberto por vegetação rasteira, em geral pasto.
- Capacidade de Suporte: Em profundidade, o solo revelou-se firme, com boa capacidade de suporte para as fundações previstas no projeto estrutural. Não foram observadas formações que indicassem a necessidade de intervenções corretivas ou modificações no projeto.
- Nível de Umidade: O terreno encontra-se em boas condições de drenagem natural, sem acúmulo de água ou indícios de saturação do solo. O nível de umidade do solo é compatível com a execução da obra.
- Topografia: A topografia do terreno é favorável para a execução da obra, com desníveis



pouco acentuados que não demandam grandes movimentações de terra.

#### **4. COMPATIBILIDADE COM O PROJETO DE FUNDAÇÕES**

A análise das características do solo indicou que ele é plenamente compatível com o projeto de fundações previsto para as habitações. As condições encontradas permitem a adoção de fundações rasas, tais como sapatas isoladas ou radier, conforme já especificado no projeto.

#### **5. CONCLUSÃO**

Diante da vistoria realizada e da análise das condições do solo, conclui-se que o terreno indicado para a construção das habitações apresenta características geotécnicas adequadas para a edificação. O solo é compatível com o projeto de fundações proposto, sendo desnecessárias adaptações ou reforços adicionais.

Com isso, considera-se o terreno apto para o início das obras, respeitando-se as condições estabelecidas no projeto aprovado.

## 6. REGISTRO FOTOGRÁFICO

**Figura 1: Foto do Terreno**



**Figura 2: Foto da Via de Acesso**



ALAILSON  
HOLANDA  
RODRIGUES:05402  
721327

Assinado de forma digital  
por ALAILSON HOLANDA  
RODRIGUES:05402721327  
Dados: 2025.09.09  
11:17:36 -03'00'

**ALAILSON HOLANDA RODRIGUES**

Engenheiro Civil  
CREA Nº 111720051-5



## RELATÓRIO DE SONDAGEM

**BENEFICIÁRIO:** RAIMUNDA NONATA PEREIRA

### 1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade apresentar as condições do solo do terreno destinado à construção de Habitações no Programa FNHIS, localizado no Município de Buriti- MA. A análise foi realizada após vistoria in loco, com o objetivo de verificar a compatibilidade do solo com o projeto de fundações proposto.

### 2. LOCALIZAÇÃO DO TERRENO

O terreno analisado está situado na área designada para a construção das habitações, conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal. A localização possui acesso facilitado, estando próxima de vias urbanas e infraestrutura adequada para os serviços de construção.

### 3. CONDIÇÕES DO SOLO

A vistoria técnica realizada no terreno indicou que o solo apresenta características adequadas para a construção das habitações. As principais observações sobre as condições do solo são as seguintes:

- Superfície: A camada superficial do terreno apresenta uma cobertura de solo argiloso, estável e bem coeso, sem sinais de erosão ou movimentação recente, coberto por vegetação rasteira, em geral pasto.
- Capacidade de Suporte: Em profundidade, o solo revelou-se firme, com boa capacidade de suporte para as fundações previstas no projeto estrutural. Não foram observadas formações que indicassem a necessidade de intervenções corretivas ou modificações no projeto.
- Nível de Umidade: O terreno encontra-se em boas condições de drenagem natural, sem acúmulo de água ou indícios de saturação do solo. O nível de umidade do solo é compatível com a execução da obra.
- Topografia: A topografia do terreno é favorável para a execução da obra, com desníveis

pouco acentuados que não demandam grandes movimentações de terra.

#### **4. COMPATIBILIDADE COM O PROJETO DE FUNDAÇÕES**

A análise das características do solo indicou que ele é plenamente compatível com o projeto de fundações previsto para as habitações. As condições encontradas permitem a adoção de fundações rasas, tais como sapatas isoladas ou radier, conforme já especificado no projeto.

#### **5. CONCLUSÃO**

Diante da vistoria realizada e da análise das condições do solo, conclui-se que o terreno indicado para a construção das habitações apresenta características geotécnicas adequadas para a edificação. O solo é compatível com o projeto de fundações proposto, sendo desnecessárias adaptações ou reforços adicionais.

Com isso, considera-se o terreno apto para o início das obras, respeitando-se as condições estabelecidas no projeto aprovado.



## 6. REGISTRO FOTOGRÁFICO

**Figura 1: Foto do Terreno**



**Figura 2: Foto da Via de Acesso**



ALAILSON HOLANDA  
RODRIGUES:0540272  
1327

Assinado de forma digital por  
ALAILSON HOLANDA  
RODRIGUES:05402721327  
Dados: 2025.09.09 11:13:38  
-03'00'

**ALAILSON HOLANDA RODRIGUES**  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 111720051-5

## RELATÓRIO DE SONDAGEM

**BENEFICIÁRIO:** RAIMUNDA SOUSA

### 1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade apresentar as condições do solo do terreno destinado à construção de Habitações no Programa FNHIS, localizado no Município de Buriti- MA. A análise foi realizada após vistoria in loco, com o objetivo de verificar a compatibilidade do solo com o projeto de fundações proposto.

### 2. LOCALIZAÇÃO DO TERRENO

O terreno analisado está situado na área designada para a construção das habitações, conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal. A localização possui acesso facilitado, estando próxima de vias urbanas e infraestrutura adequada para os serviços de construção.

### 3. CONDIÇÕES DO SOLO

A vistoria técnica realizada no terreno indicou que o solo apresenta características adequadas para a construção das habitações. As principais observações sobre as condições do solo são as seguintes:

- Superfície: A camada superficial do terreno apresenta uma cobertura de solo argiloso, estável e bem coeso, sem sinais de erosão ou movimentação recente, coberto por vegetação rasteira, em geral pasto.
- Capacidade de Suporte: Em profundidade, o solo revelou-se firme, com boa capacidade de suporte para as fundações previstas no projeto estrutural. Não foram observadas formações que indicassem a necessidade de intervenções corretivas ou modificações no projeto.
- Nível de Umidade: O terreno encontra-se em boas condições de drenagem natural, sem acúmulo de água ou indícios de saturação do solo. O nível de umidade do solo é compatível com a execução da obra.
- Topografia: A topografia do terreno é favorável para a execução da obra, com desníveis pouco acentuados que não demandam grandes movimentações de terra.



#### 4. COMPATIBILIDADE COM O PROJETO DE FUNDAÇÕES

A análise das características do solo indicou que ele é plenamente compatível com o projeto de fundações previsto para as habitações. As condições encontradas permitem a adoção de fundações rasas, tais como sapatas isoladas ou radier, conforme já especificado no projeto.

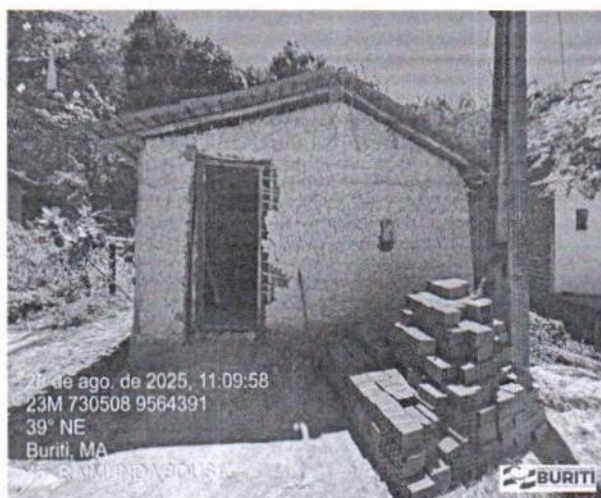
#### 5. CONCLUSÃO

Diante da vistoria realizada e da análise das condições do solo, conclui-se que o terreno indicado para a construção das habitações apresenta características geotécnicas adequadas para a edificação. O solo é compatível com o projeto de fundações proposto, sendo desnecessárias adaptações ou reforços adicionais.

Com isso, considera-se o terreno apto para o início das obras, respeitando-se as condições estabelecidas no projeto aprovado.

## 6. REGISTRO FOTOGRÁFICO

**Figura 1: Foto do Terreno**



**Figura 2: Foto da Via de Acesso**



ALAILSON HOLANDA RODRIGUES:05402721327  
Assinado de forma digital por  
ALAILSON HOLANDA  
RODRIGUES:05402721327  
Dados: 2025.09.09 11:15:35  
-03'00'

**ALAILSON HOLANDA RODRIGUES**  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 111720051-5



## RELATÓRIO DE SONDAGEM

**BENEFICIÁRIO:** MARIA PEDRINA BASTOS DA CONCEIÇÃO

### 1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade apresentar as condições do solo do terreno destinado à construção de Habitações no Programa FNHIS, localizado no Município de Buriti- MA. A análise foi realizada após vistoria in loco, com o objetivo de verificar a compatibilidade do solo com o projeto de fundações proposto.

### 2. LOCALIZAÇÃO DO TERRENO

O terreno analisado está situado na área designada para a construção das habitações, conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal. A localização possui acesso facilitado, estando próxima de vias urbanas e infraestrutura adequada para os serviços de construção.

### 3. CONDIÇÕES DO SOLO

A vistoria técnica realizada no terreno indicou que o solo apresenta características adequadas para a construção das habitações. As principais observações sobre as condições do solo são as seguintes:

- Superfície: A camada superficial do terreno apresenta uma cobertura de solo argiloso, estável e bem coeso, sem sinais de erosão ou movimentação recente, coberto por vegetação rasteira, em geral pasto.
- Capacidade de Suporte: Em profundidade, o solo revelou-se firme, com boa capacidade de suporte para as fundações previstas no projeto estrutural. Não foram observadas formações que indicassem a necessidade de intervenções corretivas ou modificações no projeto.
- Nível de Umidade: O terreno encontra-se em boas condições de drenagem natural, sem acúmulo de água ou indícios de saturação do solo. O nível de umidade do solo é compatível com a execução da obra.
- Topografia: A topografia do terreno é favorável para a execução da obra, com desníveis pouco acentuados que não demandam grandes movimentações de terra.

#### 4. COMPATIBILIDADE COM O PROJETO DE FUNDAÇÕES

A análise das características do solo indicou que ele é plenamente compatível com o projeto de fundações previsto para as habitações. As condições encontradas permitem a adoção de fundações rasas, tais como sapatas isoladas ou radier, conforme já especificado no projeto.

#### 5. CONCLUSÃO

Diante da vistoria realizada e da análise das condições do solo, conclui-se que o terreno indicado para a construção das habitações apresenta características geotécnicas adequadas para a edificação. O solo é compatível com o projeto de fundações proposto, sendo desnecessárias adaptações ou reforços adicionais.

Com isso, considera-se o terreno apto para o início das obras, respeitando-se as condições estabelecidas no projeto aprovado.



## 6. REGISTRO FOTOGRÁFICO

**Figura 1: Foto do Terreno**



**Figura 2: Foto da Via de Acesso**



ALAILSON HOLANDA  
RODRIGUES:0540272  
1327

Assinado de forma digital  
por ALAILSON HOLANDA  
RODRIGUES:05402721327  
Dados: 2025.09.09 10:55:48  
-03'00'

**ALAILSON HOLANDA RODRIGUES**

Engenheiro Civil  
CREA Nº 111720051-5

## RELATÓRIO DE SONDAGEM

**BENEFICIÁRIO:** NILDACY AMORIM PATRIARCA

### 1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade apresentar as condições do solo do terreno destinado à construção de Habitações no Programa FNHIS, localizado no Município de Buriti- MA. A análise foi realizada após vistoria in loco, com o objetivo de verificar a compatibilidade do solo com o projeto de fundações proposto.

### 2. LOCALIZAÇÃO DO TERRENO

O terreno analisado está situado na área designada para a construção das habitações, conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal. A localização possui acesso facilitado, estando próxima de vias urbanas e infraestrutura adequada para os serviços de construção.

### 3. CONDIÇÕES DO SOLO

A vistoria técnica realizada no terreno indicou que o solo apresenta características adequadas para a construção das habitações. As principais observações sobre as condições do solo são as seguintes:

- Superfície: A camada superficial do terreno apresenta uma cobertura de solo argiloso, estável e bem coeso, sem sinais de erosão ou movimentação recente, coberto por vegetação rasteira, em geral pasto.
- Capacidade de Suporte: Em profundidade, o solo revelou-se firme, com boa capacidade de suporte para as fundações previstas no projeto estrutural. Não foram observadas formações que indicassem a necessidade de intervenções corretivas ou modificações no projeto.
- Nível de Umidade: O terreno encontra-se em boas condições de drenagem natural, sem acúmulo de água ou indícios de saturação do solo. O nível de umidade do solo é compatível com a execução da obra.
- Topografia: A topografia do terreno é favorável para a execução da obra, com desníveis



pouco acentuados que não demandam grandes movimentações de terra.

#### **4. COMPATIBILIDADE COM O PROJETO DE FUNDAÇÕES**

A análise das características do solo indicou que ele é plenamente compatível com o projeto de fundações previsto para as habitações. As condições encontradas permitem a adoção de fundações rasas, tais como sapatas isoladas ou radier, conforme já especificado no projeto.

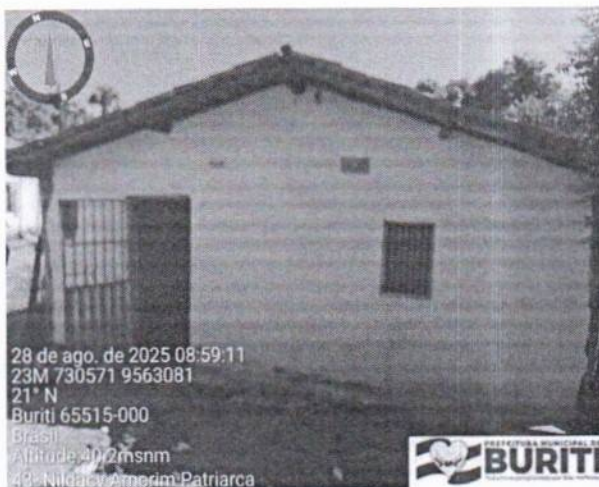
#### **5. CONCLUSÃO**

Diante da vistoria realizada e da análise das condições do solo, conclui-se que o terreno indicado para a construção das habitações apresenta características geotécnicas adequadas para a edificação. O solo é compatível com o projeto de fundações proposto, sendo desnecessárias adaptações ou reforços adicionais.

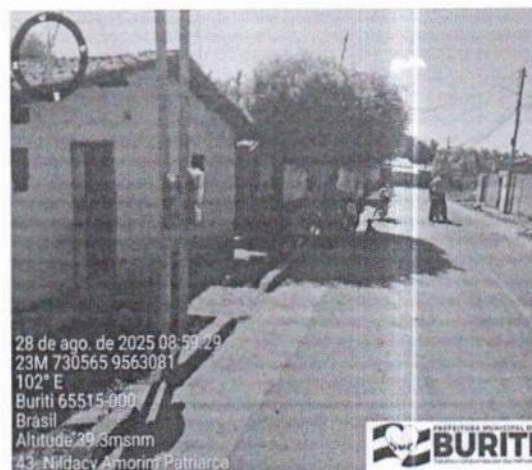
Com isso, considera-se o terreno apto para o início das obras, respeitando-se as condições estabelecidas no projeto aprovado.

## 6. REGISTRO FOTOGRÁFICO

**Figura 1: Foto do Terreno**



**Figura 2: Foto da Via de Acesso**



ALAILSON  
HOLANDA  
RODRIGUES:054027  
21327

Assinado de forma digital  
por ALAILSON HOLANDA  
RODRIGUES:05402721327  
Dados: 2025.09.09  
11:11:38 -03'00'

**ALAILSON HOLANDA RODRIGUES**

Engenheiro Civil  
CREA Nº 111720051-5



## RELATÓRIO DE SONDAGEM

**BENEFICIÁRIO:** MARLENE DA SILVA OLIVEIRA

### 1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade apresentar as condições do solo do terreno destinado à construção de Habitações no Programa FNHIS, localizado no Município de Buriti- MA. A análise foi realizada após vistoria in loco, com o objetivo de verificar a compatibilidade do solo com o projeto de fundações proposto.

### 2. LOCALIZAÇÃO DO TERRENO

O terreno analisado está situado na área designada para a construção das habitações, conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal. A localização possui acesso facilitado, estando próxima de vias urbanas e infraestrutura adequada para os serviços de construção.

### 3. CONDIÇÕES DO SOLO

A vistoria técnica realizada no terreno indicou que o solo apresenta características adequadas para a construção das habitações. As principais observações sobre as condições do solo são as seguintes:

- Superfície: A camada superficial do terreno apresenta uma cobertura de solo argiloso, estável e bem coeso, sem sinais de erosão ou movimentação recente, coberto por vegetação rasteira, em geral pasto.
- Capacidade de Suporte: Em profundidade, o solo revelou-se firme, com boa capacidade de suporte para as fundações previstas no projeto estrutural. Não foram observadas formações que indicassem a necessidade de intervenções corretivas ou modificações no projeto.
- Nível de Umidade: O terreno encontra-se em boas condições de drenagem natural, sem acúmulo de água ou indícios de saturação do solo. O nível de umidade do solo é compatível com a execução da obra.
- Topografia: A topografia do terreno é favorável para a execução da obra, com desníveis pouco acentuados que não demandam grandes movimentações de terra.

#### 4. COMPATIBILIDADE COM O PROJETO DE FUNDAÇÕES

A análise das características do solo indicou que ele é plenamente compatível com o projeto de fundações previsto para as habitações. As condições encontradas permitem a adoção de fundações rasas, tais como sapatas isoladas ou radier, conforme já especificado no projeto.

#### 5. CONCLUSÃO

Diante da vistoria realizada e da análise das condições do solo, conclui-se que o terreno indicado para a construção das habitações apresenta características geotécnicas adequadas para a edificação. O solo é compatível com o projeto de fundações proposto, sendo desnecessárias adaptações ou reforços adicionais.

Com isso, considera-se o terreno apto para o início das obras, respeitando-se as condições estabelecidas no projeto aprovado.

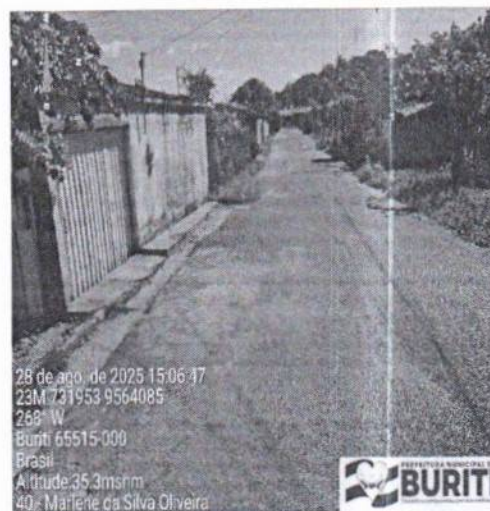


## 6. REGISTRO FOTOGRÁFICO

**Figura 1: Foto do Terreno**



**Figura 2: Foto da Via de Acesso**



ALAILSON  
HOLANDA  
RODRIGUES:054027  
21327

Assinado de forma digital  
por ALAILSON HOLANDA  
RODRIGUES:05402721327  
Dados: 2025.09.09  
11:09:16 -03'00'

**ALAILSON HOLANDA RODRIGUES**

Engenheiro Civil  
CREA Nº 111720051-5

## RELATÓRIO DE SONDAGEM

**BENEFICIÁRIO:** WELLYDA CARLA MENEZES MACHADO

### 1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade apresentar as condições do solo do terreno destinado à construção de Habitações no Programa FNHIS, localizado no Município de Buriti- MA. A análise foi realizada após vistoria in loco, com o objetivo de verificar a compatibilidade do solo com o projeto de fundações proposto.

### 2. LOCALIZAÇÃO DO TERRENO

O terreno analisado está situado na área designada para a construção das habitações, conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal. A localização possui acesso facilitado, estando próxima de vias urbanas e infraestrutura adequada para os serviços de construção.

### 3. CONDIÇÕES DO SOLO

A vistoria técnica realizada no terreno indicou que o solo apresenta características adequadas para a construção das habitações. As principais observações sobre as condições do solo são as seguintes:

- Superfície: A camada superficial do terreno apresenta uma cobertura de solo argiloso, estável e bem coeso, sem sinais de erosão ou movimentação recente, coberto por vegetação rasteira, em geral pasto.
- Capacidade de Suporte: Em profundidade, o solo revelou-se firme, com boa capacidade de suporte para as fundações previstas no projeto estrutural. Não foram observadas formações que indicassem a necessidade de intervenções corretivas ou modificações no projeto.
- Nível de Umidade: O terreno encontra-se em boas condições de drenagem natural, sem acúmulo de água ou indícios de saturação do solo. O nível de umidade do solo é compatível com a execução da obra.
- Topografia: A topografia do terreno é favorável para a execução da obra, com desníveis



pouco acentuados que não demandam grandes movimentações de terra.

#### **4. COMPATIBILIDADE COM O PROJETO DE FUNDAÇÕES**

A análise das características do solo indicou que ele é plenamente compatível com o projeto de fundações previsto para as habitações. As condições encontradas permitem a adoção de fundações rasas, tais como sapatas isoladas ou radier, conforme já especificado no projeto.

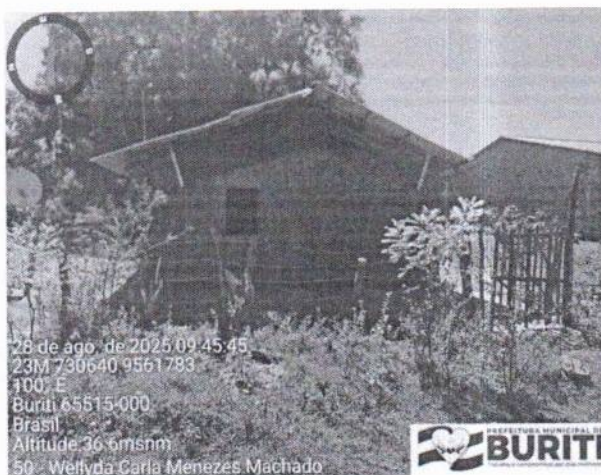
#### **5. CONCLUSÃO**

Diante da vistoria realizada e da análise das condições do solo, conclui-se que o terreno indicado para a construção das habitações apresenta características geotécnicas adequadas para a edificação. O solo é compatível com o projeto de fundações proposto, sendo desnecessárias adaptações ou reforços adicionais.

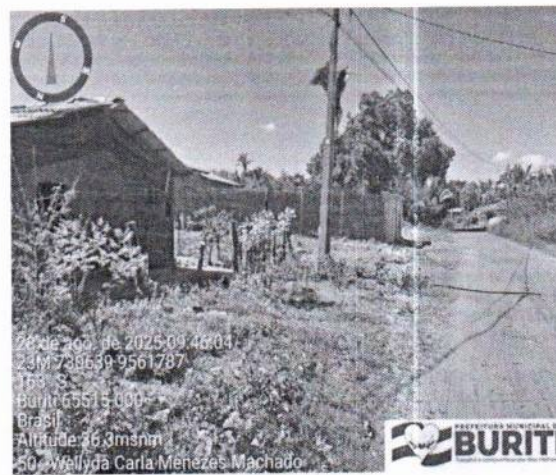
Com isso, considera-se o terreno apto para o início das obras, respeitando-se as condições estabelecidas no projeto aprovado.

## 6. REGISTRO FOTOGRÁFICO

**Figura 1: Foto do Terreno**



**Figura 2: Foto da Via de Acesso**



ALAILSON HOLANDA  
RODRIGUES:0540272  
1327

Assinado de forma digital  
por ALAILSON HOLANDA  
RODRIGUES:05402721327  
Dados: 2025.09.09 11:24:15  
-03'00'

**ALAILSON HOLANDA RODRIGUES**

Engenheiro Civil  
CREA Nº 111720051-5